



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXV GOVERNO CONSTITUCIONAL

Programa

XXV Governo Constitucional

2025



Índice

INTRODUÇÃO	5
AGENDA TRANSFORMADORA PARA PORTUGAL	11
PROGRAMA SETORIAL	41
1. Negócios Estrangeiros	42
2. Finanças	51
3. Presidência.....	62
4. Economia e Coesão Territorial	73
5. Reforma do Estado.....	100
6. Defesa Nacional	117
7. Infraestruturas e Habitação	123
8. Justiça	139
9. Administração Interna	153
10. Educação, Ciência e Inovação	161
11. Saúde.....	179
12. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	197
13. Ambiente e Energia.....	211
14. Cultura, Juventude e Desporto	222
15. Agricultura e Mar	238



INTRODUÇÃO

Este é um tempo de grande significado histórico. Na semana em que o XXV Governo Constitucional inicia funções, assinalam-se 900 anos do momento em que D. Afonso Henriques foi armado cavaleiro – gesto inaugural da independência, da unidade territorial e da vocação universal de Portugal.

Neste ano em que se cumprem, também, 50 anos das primeiras eleições livres e do 25 de novembro de 1975, Portugal recorda os momentos decisivos que consolidaram a democracia e garantiram a liberdade política e a estabilidade constitucional.

Portugal celebra, neste mesmo ano, a efeméride do 40.^o aniversário da sua adesão à então Comunidade Económica Europeia, recordando a abertura de um caminho para a modernidade, um percurso de avanços democráticos, económicos e sociais, que marcaram indelevelmente as últimas quatro décadas.

A História de Portugal, antiga de séculos, não pode ser apenas motivo de celebrações. É, sobretudo, uma exigência. Cada geração tem o dever de estar à altura deste passado. O dever de defender, consolidar, transmitir e acrescentar ao que recebeu. Assumir hoje as funções de governo é aceitar entrar nesta cadeia multissecular de sacrifícios e de vitórias, de dificuldades e de conquistas, de esforços e de combates.

O XXV Governo tem um projeto e tem um mandato popular. O resultado das últimas eleições foi claro: este projeto político reforçou a sua legitimidade e expandiu a sua maioria parlamentar.

Receber do Povo uma maioria maior é fonte de legitimidade e de responsabilidade, acrescidas. Não pode ser fonte de arrogância, mas razão para cultivar a humildade política, o diálogo democrático e o sentido de Estado. Receber uma maioria maior desautoriza cedências ao imobilismo e oportunidades perdidas. Antes, exige provas de responsabilidade, de capacidade transformadora e de espírito reformista.

O resultado das eleições de maio de 2025 traduziu também outra vontade clara: a de mais estabilidade política, que o País deve juntar à estabilidade económica, financeira e social de que vem gozando.

A vontade popular de responsabilidade, sentido de Estado e estabilidade política

não é, porém, apenas dirigida ao Governo e à respetiva maioria. Ela interpela e impende também sobre as Oposições, que devem corresponder com semelhante humildade, espírito de diálogo e disponibilidade para as reformas que resolvam os problemas concretos dos portugueses.

Iniciou-se há um ano um novo ciclo político em Portugal. Um ciclo assente na recusa da inércia. Num mandato curto e intenso, iniciou-se a transformação estrutural do Estado e da economia, mudaram-se políticas públicas e práticas governativas, reconstruiu-se a confiança e valorizaram-se as famílias, as empresas, as instituições sociais e o trabalho.

Hoje, no quadro europeu e internacional, cada vez mais marcado pela instabilidade económica, pela erosão dos valores democráticos e pela crise da autoridade institucional, Portugal deve reencontrar a capacidade de agir com propósito, estabilidade e visão.

O tempo presente não tolera adormecimentos burocráticos. Exige, em contrapartida, um governo capaz de planejar, de decidir e de executar. A estabilidade política é um bem comum, a proteger tanto pela maioria do Governo, como pelas Oposições. É um meio importante, mas não um fim em si mesmo. Deve existir ao serviço da resolução dos problemas concretos das pessoas, da resolução dos problemas estruturais do País, da sua aproximação aos países mais avançados da Europa.

Neste contexto, reafirma-se o propósito de conduzir um mandato orientado pela busca do interesse nacional, pelo respeito institucional e pela abertura ao diálogo construtivo. A cooperação entre forças políticas, sem prejuízo das divergências legítimas, é um imperativo da estabilidade e da credibilidade das diversas forças. A oposição será ouvida, com o respeito que a representação democrática impõe. A concertação social continuará a ser encarada como fonte de soluções reformistas, equilibradas e baseadas num apoio social amplo. As convergências possíveis serão procuradas com boa-fé, sem nunca comprometer a clareza das opções que os portugueses sufragaram no passado 18 de maio.

A integração neste Programa de Governo, de dezenas de medidas oriundas dos programas eleitorais dos vários partidos é testemunho da atitude sincera de diálogo leal e construtivo entre Governo e Oposições que agora e assim se inicia.

A missão do XXV Governo assenta num princípio essencial: sem criação de riqueza não é possível combater eficazmente a pobreza, sustentar o Estado Social, garantir



mobilidade social ou afirmar a soberania nacional. A economia portuguesa não pode continuar a ser limitada por obstáculos estruturais que sufocam o investimento, desencorajam o mérito e penalizam a produtividade. O primeiro e maior desses obstáculos é a asfixia burocrática do Estado.

O Governo declarou, por isso, guerra à burocracia. Em todas as dimensões da vida económica e social, os cidadãos e as empresas enfrentam um labirinto de normas, procedimentos, autorizações, pareceres e verificações sucessivas, muitas vezes contraditórias ou redundantes. A excessiva burocracia não protege o interesse público; compromete-o. Retira agilidade ao Estado, fomenta a inércia e desloca o foco da ação para a gestão interna de obstáculos que o próprio sistema criou.

Concomitantemente, o XXV Governo empreenderá uma reforma consequente do Estado e das administrações públicas. Esta reforma será orientada por quatro princípios: simplificação, digitalização, articulação e responsabilização. Não se trata de reduzir as funções do Estado, mas de restaurar a sua eficácia, de recentrar a sua ação e de lhe devolver autoridade. Um Estado eficiente exige menos normas e mais critério, menos papel e mais decisão, menos autorizações prévias e mais responsabilização posterior. A autonomia substituirá o atual onnipresente e bloqueador controlo cego. A transparência substituirá a opacidade. O mérito, a qualificação e os resultados substituirão a mera antiguidade e o imobilismo injusto.

Esta transformação institucional é inseparável da reforma fiscal. O esforço do trabalho, motor da prosperidade nacional, não pode continuar a ser penalizado por um sistema que desincentiva a produtividade e a ambição. Reduzir os impostos sobre o trabalho é uma exigência de justiça social e de racionalidade económica. Só com uma estrutura fiscal mais leve e mais amiga da iniciativa se criam as condições para reter talento, atrair investimento e reforçar o Estado Social.

A tudo isto acresce a urgência de reafirmar a segurança interna como pilar da liberdade e da prosperidade económica. Portugal será um país seguro, não por inércia, mas por decisão e coragem. Investir na autoridade das forças de segurança, reforçar os meios ao serviço da prevenção e garantir a eficácia da justiça penal são prioridades políticas. A insegurança, mesmo residual, corrói a confiança cívica e compromete a atração de investimento.

A política migratória será regida por um princípio de moderação firme: mais regulação e controlo que viabilizem um acolhimento humanista de quem chega. A integração de quem escolhe Portugal exige respeito pelas regras, adesão aos valores

fundamentais da nossa comunidade nacional e um contributo ativo para o bem comum.

Portugal precisa, mais do que nunca, de um governo determinado, prudente e previsível, capaz de garantir estabilidade institucional, confiança social e direção estratégica. Um governo que se afirme pela moderação, mas não pela tibieza; pela firmeza, mas não pela rigidez; pela competência, mas não pela tecnocracia. Um governo que, em tempos de fragmentação e ruído, represente uma âncora de equilíbrio e de seriedade, capaz de preservar o que é essencial e de transformar o que exige renovação.

É neste quadro que o XXV Governo Constitucional apresenta uma visão clara: aprofundar o caminho iniciado, com qualidade, consistência e ambição reformista.

Portugal precisa de um Estado forte, moderno, ágil, próximo e confiável. Não de um Estado pesado, opaco, atrofiado, centralista e intrusivo. Portugal precisa de um Estado que serve, que simplifica, que protege – e que sabe recuar quando não é necessário.

O Programa do XXV Governo Constitucional estrutura-se em duas componentes complementares: uma Agenda Transformadora, que identifica as reformas mais prioritárias a realizar ao longo do mandato, e um Programa Setorial, que detalha as políticas e medidas concretas a implementar em cada área governativa.

A Agenda Transformadora condensa a visão reformista do Governo e define os grandes eixos de mudança que nortearão os próximos quatro anos. Num tempo em que os cidadãos exigem mais do que palavras, esta Agenda assume com ambição os objetivos centrais do mandato.

A Agenda assenta em dez eixos de transformação que definem com clareza o rumo reformista para os próximos quatro anos. Inclui uma política de rendimentos que valoriza o trabalho, a poupança, o mérito e a justiça social; uma reforma profunda do Estado e uma guerra declarada à burocracia, para simplificar a vida dos cidadãos e das empresas; a criação de riqueza com base no crescimento económico e no aumento do valor acrescentado; uma política de imigração regulada e humanista; serviços essenciais acessíveis a todos, com qualidade e complementaridade entre os setores público, privado e social; uma segurança mais próxima das populações, uma justiça mais célere e um combate firme à corrupção; uma resposta determinada à crise da habitação com mobilização nacional; o lançamento de novas



infraestruturas que projetem o país no futuro; a implementação do grande projeto “Água que Une”, para garantir segurança hídrica e sustentabilidade ambiental; e, por fim, um plano de reforço estratégico do investimento em defesa, alinhado com os compromissos internacionais e a valorização da indústria nacional. Estes dez eixos são o mapa de um País e de um Governo que querem romper com o ciclo da estagnação e cumprir, com trabalho, determinação e coragem, o futuro que a sua História exige.

Complementarmente, o Programa Setorial detalha, com ambição política, as medidas a implementar por cada área governativa. Este Programa traduz um desejo firme de liderar com responsabilidade, de reformar com realismo e de governar com clareza.

Portugal exige mais do que promessas: exige resultados. Este é o tempo de os alcançar. Honrando o passado. Construindo o futuro.



Parte I

AGENDA TRANSFORMADORA PARA PORTUGAL



Eixos Prioritários:

- I.** Uma política de rendimentos que valoriza o trabalho e a poupança, o mérito e a Justiça Social
- II.** Reforma do Estado e Guerra à burocracia: simplificar a vida dos cidadãos e das empresas
- III.** Criar riqueza, acelerar a economia e aumentar o valor acrescentado
- IV.** Imigração regulada e humanista
- V.** Serviços essenciais a funcionar para todos e com qualidade, com complementaridade entre oferta pública, privada e social
- VI.** Segurança mais próxima, justiça mais rápida e combate à corrupção
- VII.** Construir Portugal: mobilização de todos para ultrapassar a crise da habitação
- VIII.** Novas infraestruturas que projetam o país
- IX.** Água que Une: salvaguardar o futuro
- X.** Plano de reforço estratégico de investimento em defesa



I. Uma política de rendimentos que valoriza o trabalho e a poupança, o mérito e a Justiça Social

Visão

Continuar o caminho de diminuição da tributação sobre o trabalho, aumentando o rendimento dos portugueses e valorizando o mérito e o investimento em educação. Reforçar os rendimentos futuros desonerando fiscalmente a poupança, num ambiente de simplicidade e previsibilidade fiscal. Reforço dos salários (incluindo do salário mínimo, que deverá atingir €1100 no final da legislatura) e das pensões (incluindo CSI, que deverá atingir €870).

Um sistema de apoios sociais unificado e coerente, com exigência no acesso, mas que seja uma forte rede de segurança, não tenha um efeito de chamada de imigração irregular e não prejudique a entrada no mercado de trabalho ou a valorização profissional. Atualmente, diversos apoios sociais são retirados de forma repentina caso se ultrapasse, por pouco que seja, determinados níveis de rendimento, contribuindo para uma armadilha de pobreza. Há ainda uma pulverização de prestações sociais com regras complexas, prejudicando a previsibilidade e dificultando o acesso aos cidadãos mais vulneráveis quando o apoio é mais necessário.

Medidas principais

1. Salário Mínimo de 1.100€, salário médio 2.000€, e nenhum pensionista com rendimento abaixo de 870€;
2. Reduzir o IRS em 2.000 milhões € ao longo da legislatura, dos quais 500 milhões já em 2025, baixando a carga fiscal sobre os rendimentos, em especial para a classe média;
3. Prosseguir a reforma fiscal, aproveitando a revisão e racionalização da despesa fiscal (benefícios fiscais), para ampliar o alívio fiscal transversal sobre o trabalho e o investimento. Reforço da simplificação e previsibilidade fiscal, limitando a discricionariedade da autoridade tributária;
4. Estimular a poupança, evoluindo para um sistema de tributação limitada da poupança e dos rendimentos reinvestidos. No âmbito do processo europeu de reforço dos mecanismos de poupança, envolver neste sistema produtos financeiros específicos para trabalhadores, associados a planos de poupança de longo prazo;
5. Simplificar o regime das prestações sociais não contributivas, através da sua agregação económica, englobando complementos em algumas prestações e/

ou agregando prestações de natureza similar e/ou complementar, com o objetivo de tornar mais claras as condições de acesso, melhorar a cobertura e contribuir para o combate à exclusão (inclui Prestação Social Única);

6. Criação da Prestação de Incentivo ao Trabalho, no âmbito de um redesenho do sistema de apoios sociais que garanta que não há uma perda de rendimento disponível quando haja um aumento dos rendimentos do trabalho;
7. Criar um sistema digital centralizado, permitindo a consulta e o acesso rápido aos beneficiários de apoios sociais, com requisitos de elegibilidade claros e com medidas para garantir que as ajudas não são retiradas abruptamente quando os rendimentos aumentam ligeiramente;
8. Garantir que o acesso a apoios sociais não amplifica efeitos de chamada. Reforço do acompanhamento dos beneficiários de prestações não contributivas, garantindo o cumprimento dos compromissos assumidos e uma entrada célere no mercado de trabalho;
9. Rever o regime de atribuição e fiscalização do rendimento social de inserção (RSI), e avaliar a sua acumulação com outros apoios sociais e a introdução de obrigações de solidariedade;
10. Elevar o nível de literacia financeira da população, nomeadamente nas matérias relativas à poupança, investimento e preparação para a reforma.



II. Reforma do Estado e Guerra à burocracia: simplificar a vida dos cidadãos e das empresas

Visão

O Estado não poder ser um entrave na vida das pessoas e do desenvolvimento económico e social. É urgente liderar, com coragem e determinação, uma verdadeira guerra à burocracia. Os cidadãos, empresas e instituições sociais não podem continuar reféns da lentidão, da imprevisibilidade e da complexidade dos procedimentos públicos – nos licenciamentos, na justiça administrativa e fiscal, na contratação pública e na atuação de organismos que se multiplicam sem valor acrescentado.

A reforma do Estado começa por simplificar, concentrar e responsabilizar. Impõe-se eliminar exigências redundantes, encurtar prazos, agilizar decisões, fundir entidades sobrepostas e garantir uma única porta de entrada para cidadãos e empresas, com resposta célere e previsível. A administração pública deve organizar-se para cooperar internamente e não transferir para os contribuintes o peso da sua fragmentação.

A digitalização, incluindo o uso de inteligência artificial, deve ser acelerada, assegurando a interoperabilidade de sistemas e o fluxo automático de informação entre serviços (como entre AT e Segurança Social), para reduzir erros, pedidos repetidos e custos de contexto.

No entanto, a transformação digital dos serviços públicos não se esgota na sua digitalização e na utilização das novas tecnologias. É obrigatório redefinir os atuais processos (complexos, excessivamente burocráticos e pouco transparentes) de modo a adaptá-los às novas ferramentas disponíveis e às atuais expectativas e necessidades dos cidadãos e das empresas, colocando-os em primeiro lugar e no centro dos novos processos. Esta transformação é essencial para promover a simplificação e a eficiência da relação entre os beneficiários, os contribuintes individuais e empresariais e os serviços públicos, tornando-os também mais justos, acessíveis e menos sujeitos a fraude.

A contratação pública deve deixar de ser um labirinto jurídico-paralisante. É preciso garantir regras claras, previsíveis, com controlo e fiscalização a posteriori, substituindo a cultura do adiamento por uma cultura de execução com responsabilidade.

A reforma do Estado também exige uma nova abordagem à sua organização interna: as estruturas e entidades devem ser apenas as estritamente necessárias, seguindo princípios de descentralização e autonomia operacional, mas acompanhadas de rigor na avaliação de resultados e na responsabilização política e técnica.

É fundamental valorizar os funcionários públicos, criando condições para atrair e reter talento, promovendo o mérito, o esforço e a produtividade. Os ganhos de eficiência e financeiros resultantes desta agenda permitirão libertar recursos que serão canalizados para a atração desse talento e a valorização do existente.

Devem ser previstos contratos plurianuais por área governativa, sob controlo dos ministros setoriais responsáveis pela gestão dos recursos, o que reforça a lógica de gestão orientada para os resultados.

Tudo isto assenta num princípio essencial: o da confiança. O Estado deve confiar nos cidadãos, reduzindo exigências injustificadas, adotando regras como o deferimento tácito e mecanismos de controlo eficazes e justos. A confiança é a base de uma administração mais ágil, mais humana e mais justa – e o antídoto contra a corrupção que se alimenta da opacidade e da lentidão.

É nesta agenda de simplificação, digitalização e responsabilização que se concretiza a tão ansiada reforma do Estado.

Medidas principais

- 1. No plano da simplificação dos procedimentos para combate à burocracia que prejudica as empresas e os cidadãos:**
 - a. Desburocratizar e acelerar os regimes de licenciamento, de autorização e da contratação pública, eliminando o excesso de pronúncias prévias (incluindo pareceres, vinculativos ou não), privilegiando a fiscalização a posteriori, adotando sempre que possível o deferimento tácito, e penalizando indeferimentos injustificados;
 - b. Introduzir mecanismos de “sunset clauses”, garantindo que a ausência de clarificação relativa a um processo de licenciamento extingue determinadas exigências, dando aos cidadãos e empresas previsibilidade e segurança nos seus investimentos;
 - c. Rever e simplificar as regras aplicáveis às empresas e às instituições e equipamentos sociais, desde a sua criação e registo, eliminando atos exigidos para a sua atividade e procurando a simplificação, digitalização e eliminação de redundâncias;
 - d. Combinar os projetos de reengenharia de processos conduzidos por cada ministério, com um processo aberto, recolhendo contributos da sociedade civil para identificação e preparação de medidas de desburocratização e eliminação ou simplificação de processos ou requisitos administrativos;
 - e. Rever e acelerar o sistema de controlo financeiro da Administração Pública, substituindo o paradigma de controlo prévio pelo controlo concomitante e sucessivo, e concentrando a jurisdição do Tribunal de Contas no controlo específico e na responsabilidade financeira;



- f. Rever e acelerar a justiça administrativa e fiscal;
- g. Criar pontos únicos de contacto físicos e digitais para empresas e cidadãos, promovendo uma relação simplificada e eficaz com a Administração;
- h. Incentivar a colaboração ativa entre os diversos intervenientes para a adoção de soluções que garantam a célere aprovação de projetos;
- i. Implementar uma cultura de avaliação sistemática de políticas públicas, com base em dados e evidência;
- j. Criar um portal público com estatísticas de cumprimento de prazos por entidade, eventualmente associados a sistemas de incentivos;
- k. Desenvolver, no processo legislativo do Governo e desejavelmente do Parlamento e dos reguladores independentes, realização de testes de impacto burocrático antes da aprovação de novas medidas legislativas ou regulatórias, com possibilidade de rejeição se o impacto for negativo.

2. No plano da digitalização da Administração Pública:

- a. Aprofundar a reforma da articulação front-office - back-office dos serviços públicos, com recurso às tecnologias disponíveis, incluindo inteligência artificial, expandindo os serviços cujos processos podem ser tramitados integralmente por via digital, assegurando assistência presencial ou remota aos cidadãos tecnicamente excluídos;
- b. Assegurar a interoperabilidade entre serviços da Administração Pública, eliminando redundâncias através da partilha inteligente de dados entre serviços, respeitando a privacidade e assegurar a aplicação do princípio “só uma vez”, para que cidadãos e empresas não tenham de fornecer dados já disponíveis ao Estado, e convergindo para o uso de uma plataforma única de interface da administração central com os cidadãos e empresas;
- c. Progredir na digitalização, desmaterialização de processos, desenvolvimento tecnológico, reforço da cibersegurança e integração de ferramentas de inteligência artificial na Administração Pública. Cada Ministério fará um levantamento exaustivo de todos os processos burocráticos que as empresas e os cidadãos enfrentam (com destaque para as áreas da Saúde, Educação e serviços de conhecimento intensivo). Cada processo será objeto de uma avaliação. Se a sua existência não se justificar, será eliminado. Avançar na digitalização integral de todos os processos administrativos, incluindo a integração com IA para validação automática de formulários, alertas de pendências e preenchimento assistido.

- d. Implementar celeremente a já publicada Estratégia Digital Nacional (EDN) posicionando Portugal como líder europeu na transformação digital. Alinhada com o programa “Década Digital 2030” da União Europeia, a EDN prioriza a inclusão, a sustentabilidade e a inovação responsável, assegurando que o digital é uma oportunidade para todos e não apenas uma ferramenta para alguns;
- e. Finalizar e implementar a Agenda Nacional para a Inteligência Artificial, espoletando uma nova era de crescimento de produtividade na economia nacional e de eficiência na Administração Pública, mobilizando a sociedade para o ensino e investigação, para a inovação e desenvolvimento de produtos e serviços suportados em tecnologias IA, e para a qualificação dos diferentes agentes, estudantes, gestores, líderes, colaboradores da administração pública ou de empresas privadas.

3. No plano orgânico-institucional:

- a. Completar a reforma do centro de Governo e cúpula da Administração Direta do Estado, com extinção de secretarias-gerais setoriais, valorização da especialização nas funções jurídicas e de planeamento e avaliação de políticas públicas, desenvolvimento de serviços partilhados da administração central, e aproveitamento do potencial sinérgico e racionalizador do Campus XXI;
- b. Reorganizar funções e extinguir estruturas duplicadas, observatórios e grupos de trabalho redundantes, com revisão da despesa associada, e avaliação da racionalidade organizacional em toda a Administração Pública. Alcançar uma redução líquida das entidades da Administração Direta do Estado;
- c. Criar a figura do Diretor de Sistemas de Informação da Administração Pública (ou CIO Chief Information Officer), responsável por liderar uma estratégia digital unificada entre sectores da Administração Pública, superando a atual fragmentação e concentrando os recursos hoje dispersos, com ganhos financeiros e de eficiência;
- d. Rever o regime de governação do setor empresarial do Estado, reforçando a sua transparência e qualificação, e alienando participações não-estratégicas;
- e. Aprofundar o processo de transferência de competências, garantindo meios financeiros adequados, incentivos, qualidade, coesão territorial e igualdade de oportunidades, confiando às autarquias locais, comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas a responsabilidade efetiva pela gestão dos serviços públicos, tornando-os mais eficientes e próximos dos cidadãos;



- f. Processo de deslocalização gradual de vários serviços centrais da administração central do Estado para outras regiões do território nacional fora da capital, dando prioridade àqueles cuja atividade ou recursos têm maior afinidade com o território.

4. No plano orçamental:

- a. Realizar um exercício global de revisão da despesa pública nos principais ministérios com partilha das poupanças geradas com entidades, serviços e trabalhadores;
- b. Reformar o processo orçamental, garantindo maior transparência e implementando de um sistema de monitorização dos recursos do Estado, com flexibilidade e responsabilização orçamental ao nível dos Ministérios, das entidades de controlo e das estruturas operativas. Implementação de uma efetiva orçamentação por programas (OP), definindo para cada ministério objetivos, indicadores e metas.

5. No plano dos trabalhadores da Administração Pública, promover uma cultura de serviço público de excelência, designadamente:

- a. Completar a revisão das carreiras da administração pública nos termos do acordado com as estruturas sindicais representantes das carreiras gerais da Administração Pública;
- b. Apostar na valorização reforçada dos cargos dirigentes e dos trabalhadores mais qualificados, em particular onde o diferencial salarial face ao setor privado seja maior;
- c. Adotar mecanismos de atração de jovens altamente qualificados para a Administração Pública, incluindo através de percursos de progressão rápida;
- d. Desenvolver e generalizar práticas de compensação material dos trabalhadores pelo desempenho individual e do respetivo serviço;
- e. Evoluir para um sistema de avaliação simples, desburocratizado, dando autonomia e responsabilidade aos avaliadores e maior peso ao desempenho como critério de progressão por oposição ao critério da antiguidade;
- f. Promover formação e qualificação de excelência, melhorando a qualidade técnica e de gestão dos quadros da Administração Pública;
- g. Reforçar a formação contínua e a literacia digital, promovendo a inclusão social e o acesso equitativo à modernização dos serviços públicos;

- h. Elaborar uma avaliação global dos trabalhadores por áreas setoriais e funções, antecipando necessidades e identificando redundâncias, a fim de promover uma política ativa de redistribuição de trabalhadores no âmbito da administração direta e indireta do Estado;
- i. Criar uma única entidade (através da fusão da DGAEP, INA, SSAP e ligação funcional à CRESAP, mantendo a autonomia decisória desta última), que agregue várias funções e fases do ciclo-de-vida da política de pessoas e recursos humanos da Administração Pública, designadamente, políticas de recursos humanos, gestão de carreiras, compensação e benefícios, seleção e recrutamento de dirigentes e trabalhadores, avaliação, e formação, desenvolvimento e conhecimento dos trabalhadores e colaboradores do Estado.



III. Criar riqueza, acelerar a economia e aumentar o valor acrescentado

Visão

São as pessoas que fazem a economia - os empreendedores, os empresários, os trabalhadores. É na sua iniciativa, criatividade e resiliência que assentam as bases de um futuro mais próspero e inclusivo. Criar riqueza não é apenas um objetivo económico - é um desígnio nacional. É o caminho para mitigar assimetrias sociais, gerar oportunidades para todos e assegurar a sustentabilidade do modelo social. Esta é a ambição que orienta a nossa ação: transformar Portugal para melhorar a vida dos portugueses, com uma economia dinâmica, inovadora e centrada nas pessoas, que valoriza o conhecimento e aposta na competitividade.

Uma economia pujante, a crescer acima da média europeia, garantindo uma convergência célere. Uma economia concorrencial e inovadora, que cresce nas cadeias de valor aproveitando o potencial dos trabalhadores mais qualificados e o conhecimento gerado no sistema científico e tecnológico. Uma economia enquadrada num contexto institucional altamente competitivo e por uma elevada conectividade internacional, que estimule o investimento nacional e estrangeiro e o crescimento das empresas. Um quadro regulatório eficiente que permita fixar em Portugal empresas nacionais e estrangeiras com ambição e operações a nível global. Sistemas de ensino superior e científico e tecnológico que respondam às necessidades de formação da economia e que estabeleçam relações próximas com as empresas que promovam a difusão do conhecimento e a promoção da inovação. Um sistema fiscal para as empresas que incentive o reinvestimento e com benefícios fiscais precisos, previsíveis e eficazes, evitando a pulverização de pequenos benefícios e regimes excecionais que promovem a incerteza e a elisão.

Uma economia que reforça a atração de investimento, em particular investimento direto estrangeiro e projetos de dimensão, escala e inovação, que permitam alavancar a capacidade e a produtividade da economia nacional.

Para uma economia aberta como a economia portuguesa, é crucial que a legislação laboral permita às empresas responder celeremente a alterações do mercado e do seu modelo de negócio. Portanto, o grau de rigidez da legislação laboral deverá ser atenuado de forma a promover a competitividade e a sustentabilidade da economia portuguesa e não constituir um entrave à atração do investimento direto estrangeiro. Por outro lado, a legislação laboral deve procurar responder aos desafios que se colocam aos trabalhadores e suas famílias, promovendo relações laborais estáveis e uma melhor conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

No contexto nacional e europeu de envelhecimento demográfico que provoca escassez, de mão-de-obra e de competências-chave para responder aos desafios atuais e futuros que se apresentam a Portugal, importa investir na qualificação e

requalificação da força laboral, no sentido de alinhar as suas competências com as necessidades destacadas pelas empresas, com o objetivo de impulsionar a sua competitividade, traduzida em maior inovação, produtividade e melhores salários, promovendo um crescimento económico sustentável.

Medidas principais

1. Redução transversal do IRC, com diminuição gradual até 17% (e 15% para PME's). Aproveitar o processo de revisão da despesa fiscal (benefícios fiscais) para sustentar a eliminação de incentivos fiscais dispersos e ineficientes e concentração naqueles que se revelam mais eficazes, complementados com reduções adicionais das taxas marginais e atenuação gradual da progressividade do imposto via derrama estadual. Reforço dos princípios de tributação limitada de lucros reinvestidos;
2. Aprofundamento da simplificação fiscal (incluindo declarativa) e reforma e aceleração da justiça tributária, bem como da relação com a Segurança Social;
3. Revisão da legislação laboral, desejavelmente no contexto da concertação social, com os objetivos de melhorar a adequação do regime legal aos desafios do trabalho na era digital, equilibrar a proteção dos trabalhadores com uma maior flexibilidade dos regimes laborais, que é essencial para aumentar a produtividade e competitividade das empresas, bem como de incentivar o desempenho dos trabalhadores, o diálogo social na empresa, e o equilíbrio de interesses sociais na legislação da greve;
4. Impulsionar a concertação social, procurando a convergência entre empresários e trabalhadores a favor de medidas de aumento da produtividade;
5. Reformar o modelo atual de formação profissional de natureza pública, apostando na ligação da oferta às necessidades efetivas do mercado de trabalho e às transformações económicas, e na interdependência entre o financiamento e os resultados da formação em termos de empregabilidade, produtividade e reforço do valor acrescentado;
6. Promover a concorrência, a liberdade económica e a regulação especializada independente nos setores regulados, designadamente:
 - a. Revendo as regras de governação dos reguladores, fomentando a sua independência e capacitação;
 - b. Rever o papel e poderes de intervenção das ordens profissionais, procurando um justo equilíbrio entre os princípios da auto-regulação profissional, defesa da qualidade e deontologia no exercício das profissões, e preservação da liberdade económica, de acesso à profissão e a inovação;
 - c. Eliminar barreiras à entrada em todos os setores e no acesso a profissões;



- d. Simplificar e digitalizar os processos de licenciamento e registo para novos entrantes em setores regulados.
7. Remover todos os desincentivos fiscais e regulamentares ao ganho de escala das empresas;
8. Revisão dos regimes de exclusividade dos investigadores e dos docentes do ensino superior para facilitar a sua circulação e participação simultânea em atividades científicas e empresariais;
9. Garantir que o Estado paga a 30 dias, desenvolvendo sistema de incentivos e penalização aos serviços e agentes envolvidos;
10. Reforçar a capitalização das empresas e o ecossistema de capital de risco, através da criação de um fundo de fundos, sob gestão do Banco Português de Fomento, promovendo a mobilização de investimento privado e a capacitação do setor;
11. Rever os regimes de insolvência, adotando as melhores práticas europeias, para facilitar acordos de reestruturação, garantir celeridade, preservar o valor económico dos negócios e reforçar os instrumentos de controlo dos credores;
12. Acelerar a execução e otimizar os Fundos Europeus, com:
 - a. Orientação dos fundos para as empresas e para a geração de valor acrescentado, em consonância com a avaliação de resultados, com máxima exigência na aprovação e total alinhamento com transformação de longo prazo da economia;
 - b. Adoção de instrumentos de antecipação de incentivos e financiamento de capitais alheios;
 - c. Transformação em todo o modelo de operacionalização dos fundos.
13. Apresentar o “Pacto para o Interior” com uma política eficaz de desenvolvimento regional de base local que preveja medidas fiscais e investimento do Estado em articulação com as regiões e os municípios;
14. Lançar a Estratégia Turismo 2035, como referencial estratégico focado na qualificação da oferta, diferenciação dos produtos turísticos e valorização dos ativos endógenos;
15. Executar o plano de intervenção para a floresta “Floresta 2050, Futuro +Verde”, orientado para o aumento da capacidade produtiva da floresta;
16. Reforçar a adoção de medidas que promovam o aumento do rendimento e a renovação geracional nos setores agrícola e das pescas de forma a prosseguir a tendência de diminuição do défice da balança comercial agroalimentar iniciada em 2024;
17. Consolidar os apoios à indústria agroalimentar e às cooperativas.

IV. Imigração regulada e humanista

Visão

Não aceitaremos que Portugal volte a ser um País de imigração descontrolada, onde o Estado não sabe quem está, onde está, com que antecedentes criminais e o que faz. Assistimos durante vários anos a uma imigração sem critério ou controlo, que desumanizou quem recebíamos e corroeu a coesão social. A política de imigração anterior ficou marcada por alterações facilitistas e irresponsáveis à lei da imigração, pela catastrófica extinção do SEF, pela abolição do controlo de fronteiras e das verificações criminais, pelo acumular de mais 1 milhão de processos pendentes, e pelo dismantelamento das políticas de integração.

Essa política de imigração vigente entre 2017 e 2024 gerou um dos maiores choques demográficos da história do País, sem que o Estado, os serviços públicos e a sociedade se tivessem preparado. Esta irresponsabilidade gerou desumanidade para quem chegou e intranquilidade no país. O impacto será sentido durante décadas, mas precisa de ações urgentes no curto prazo.

Em 2024 a política de imigração em Portugal mudou, logo quando o XXIV Governo Constitucional acabou com a política de portas escancaradas, ao terminar com as manifestações de interesse. Em menos de um ano, resolveu cerca de meio milhão de processos pendentes, repondo os controlos documentais e de segurança e aplicando a lei com consequência. Dos 446 mil pedidos de manifestação de interesse, cerca de metade foram rejeitados e a outra metade recebeu finalmente o tratamento e respetiva documentação, com a dignidade que merecem.

É preciso prosseguir as três dimensões da nova política de imigração regulada e humanista: (1) resolução das pendências, (2) regulação das entradas, com limitação de várias entradas, maior controlo de segurança, fiscalização em território nacional e afastamento de quem não cumpre as leis portuguesas, e (3) acolhimento e integração com humanismo de quem vem, cumprindo as regras vigentes e os valores constitucionais nacionais.

Medidas principais

1. Revisão da lei da nacionalidade, alargando o tempo mínimo de residência e presença efetiva em território nacional, eliminando a possibilidade de a permanência ilegal ser considerada para efeitos de contagem desse tempo, e assegurando que quem adquire a nacionalidade portuguesa tem uma relação efetiva e uma integração de sucesso no País, reunindo as condições necessárias para assumir os direitos e cumprir os deveres inerentes à nacionalidade;
2. Revisão da lei de estrangeiros e da lei de asilo, limitando os fluxos migrató-



rios, nomeadamente do reagrupamento familiar, à capacidade dos serviços públicos e de integração da sociedade portuguesa, restringindo o visto para procura de trabalho a candidatos com elevadas qualificações, e ponderando a introdução de critérios de progresso no domínio da língua portuguesa nas renovações de certas modalidades de autorização de residência;

3. Criação da Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras da PSP como garante da eficácia e humanismo da política de controlo de fronteiras, de retorno e asilo;
4. Conclusão da construção dos novos centros de instalação temporária e espaços equiparados, para implementar o novo processo de triagem dos migrantes nas fronteiras externas da União Europeia;
5. Criação de um novo regime rápido e eficaz de afastamento de estrangeiros em situação ilegal, em sintonia com a nova regulamentação em discussão nas instâncias europeias;
6. Combater a imigração ilegal e o tráfico humano, prevenindo e protegendo as vítimas destas práticas, estimulando o reforço de atuação no terreno e articulada entre as forças e serviços de segurança, AIMA e outras autoridades inspetivas relevantes (como ACT, ASAE, AT);
7. Preservação dos princípios e condições de co-responsabilização e internalização pelo recrutador (empregador ou instituição de ensino) dos custos sociais de integração de imigrantes que estão previstas no Acordo de Imigração Laboral Responsável subscrito com as confederações empresariais, ponderando a sua aplicação a instituições do setor social (quando empregadoras) e do ensino superior;
8. Adotar mecanismos e procedimentos que promovam e privilegiem a atração e fixação de talento altamente qualificado vindo do estrangeiro, incluindo portugueses emigrantes e lusodescendentes;
9. Reforço das iniciativas de integração baseadas na lógica “direitos e deveres”, em particular para estudantes nas escolas, no acesso a serviços públicos, e através de intervenções comunitárias e territoriais que fomentem a aprendizagem da língua e cultura portuguesas e previnam a formação de núcleos fechados à integração na comunidade e ao respeito dos valores constitucionais portugueses.

V. Serviços essenciais a funcionar para todos e com qualidade, com complementaridade entre oferta pública, privada e social

Visão

Uma política que recupere o Estado Social, assegurando a todos os portugueses saúde, educação ou transportes públicos acessíveis e com qualidade.

A resposta aos desafios de oferta, de acessibilidade e de qualidade dos serviços essenciais, como a saúde, a educação, ou os transportes exige a mobilização complementar dos setores público, privado e social.

Transição para um paradigma em que escolas públicas e hospitais públicos têm a mesma autonomia de gestão e orçamental que têm os hospitais em regime de PPP ou as escolas em regime de contrato de associação. Convergência para a indistinção entre a provisão pública ou privada, dando capacidade às entidades públicas de competir de forma equilibrada com o setor privado.

Uma saúde mais próxima, com mais médicos de família, cuidados domiciliários, gestor do doente crónico, e um reforço de parcerias que ampliam a capacidade de resposta. Aposta na complementaridade entre público, social e privado, mantendo o SNS no centro do sistema de saúde. Aposta na saúde digital desde um ecossistema de dados em saúde a serviços de monitorização à distância do doente crónico. Uma regulação efetiva com a aplicação de um quadro normativo comum nos setores público, privado e social.

Um sistema de educação e uma escola pública com professores e profissionais motivados, com exigência, serenidade, diálogo e foco nas competências críticas que asseguram o futuro.

Uma política de mobilidade que promova a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, que combata a pobreza de mobilidade e a descarbonização, alicerçada na livre concorrência, que gere a entrada de novos operadores, e que reforce o papel estruturante do transporte público na coesão do interior com o litoral, não deixando ninguém para trás

Medidas principais para a Saúde

1. Concluir a implementação do Plano de Emergência e Transformação da Saúde de 2024-2029, com destaque para o novo Sistema Nacional de Acesso a Consulta e Cirurgia (SINACC) e acesso ao Médico de Família e Saúde Familiar;



2. Reestruturar a gestão do SNS através da sua reorganização assente em Sistemas Locais de Saúde com a participação de entidades públicas, privadas e sociais;
3. Reformar o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), no que concerne à sua natureza jurídica, competências e atribuições, modelo de financiamento, controlo orçamental e de gestão, modelo operativo, e perfil funcional e de competências dos seus Recursos Humanos. Transformar o INEM numa Autoridade Nacional de Emergência Médica que garanta serviços eficazes, eficientes e sustentáveis;
4. Convergir para um modelo de autonomia dos hospitais públicos, incluindo na gestão de recursos humanos e planos de investimento, explorando a flexibilização da contratação pública;
5. Aumentar o acesso de qualidade aos cuidados de saúde, aos cuidados paliativos e aos cuidados continuados, apostando nomeadamente em PPPs, nos centros saúde contratualizados (USFs B e C) e em convenções;
6. Criação do Registo de Saúde Eletrónico Único (RSEU), uma plataforma digital única, integrada e segura, que reúne toda a informação clínica de cada cidadão e a torna acessível a todos os prestadores de cuidados de saúde autorizados, independentemente de serem públicos, privados ou do setor social;
7. Desenvolvimento do programa de saúde oral, através da atualização e ampliação do cheque-dentista para prevenção e tratamento das populações vulneráveis, da introdução do cheque protésico e reforço da resposta através dos Gabinetes de Saúde Oral nos cuidados primários;
8. Evolução do modelo de financiamento dos serviços de saúde baseado na produção de atos, para um modelo baseado na centralidade, e no valor, de e para o utilizador («Saúde Baseada em Valor»), viabilizando a medição de custos e resultados para os cidadãos, respetiva auscultação e partilha de riscos com fornecedores, compatível com o conceito de financiamento por capitação;
9. Investimento em unidades de saúde, hospitalares (ex.: Hospital Todos os Santos), e de proximidade e cuidados primários por todo o país, bem como investimento em equipamentos de saúde (robôs cirúrgicos, ressonâncias magnéticas, TAC's, angiógrafos, câmaras gama, aceleradores lineares, Rx e PET's);
10. Plano de Motivação dos Profissionais de Saúde, que integra um planeamento da evolução da organização dos cuidados, com valorização da multidisciplinaridade, incentivos à atracção e retenção de talentos no sistema de saúde, e identificação da necessidade e o perfil de competências dos profissionais de saúde para a próxima década;
11. Rever as competências das entidades tuteladas pelo Ministério da Saúde, com transferência para as CCDRs e Municípios.

Medidas principais de Educação

12. Construir, em diálogo com os diretores e professores, um novo modelo de autonomia e gestão das escolas, que robusteça a autonomia financeira, pedagógica e de gestão de recursos humanos e infraestruturas das escolas;
13. Proibir o uso do telemóvel nas escolas até ao 6º ano e regular o consumo de redes sociais pelas crianças (até aos 12 anos);
14. Criar um serviço de apoio ao estudo para alunos carenciados ou em risco;
15. Assegurar o acesso universal e gratuito à educação pré-escolar a partir dos 3 anos, contratualizando com o sector social, particular e cooperativo as cerca de 12 mil vagas que se estima faltarem nos territórios mais carentes. Integrar a faixa etária dos 0 aos 3 anos no sistema educativo tutelado pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação;
16. Rever as competências dos serviços centrais do ministério e concretizar o sistema de transferência de competências para as autarquias, em articulação com as escolas, eliminando redundâncias e instituindo um sistema eficaz de prestação de contas;
17. Desenvolver e implementar uma Estratégia para o Digital na Educação, potenciando as oportunidades da digitalização para garantir o desenvolvimento de competências, na criação de recursos educativos digitais inovadores e no potencial da Inteligência Artificial para o apoio personalizado à aprendizagem dos alunos;
18. Implementar sistemas de informação robustos, que gerem informação rigorosa, simplifiquem procedimentos administrativos e garantam a transparência de processos;
19. Identificar as necessidades de professores para a próxima década, por grupo disciplinar e região, e estabelecer contratos programa com as Instituições de Ensino Superior para garantir o aumento necessário na formação de professores.

Medidas para Mobilidade/ sistemas de transportes coletivos

20. Lançamento de concursos para concessão de linhas ferroviárias específicas e aceleração da abertura à concorrência nas linhas que permitam a operação simultânea de vários operadores;
21. Fomentar a oferta de transporte público rodoviário, limitando as restrições de operabilidade nas áreas geográficas cobertas por concessões e todas as barreiras relacionadas com utilização de terminais, paragens ou outras ;
22. Reforçar o enquadramento e a regulação da mobilidade em veículos com condutor, nomeadamente o setor do TVDE, reforçando os critérios no licen-



ciamento, formação e segurança para o exercício da atividade;

23. Liberalizar o mercado da mobilidade elétrica e dos sistemas de carregamento de veículos, fomentando a concorrência e a transparência, e continuando a apoiar a renovação de frotas;
24. Desenvolver a oferta de serviço complementar ao transporte público regular em territórios de baixa densidade ou em situações de baixa procura, garantindo o acesso a pessoas com mobilidade reduzida;
25. Implementar sistemas tarifários que tragam maior flexibilidade, simplificação e universalidade na utilização do transporte público pelas pessoas, aliçados em soluções integradas de bilhética;
26. Desenvolver novos modelos de negócio e de exploração das interfaces multimodais efetivando a universalidade de acesso e um melhor serviço aos cidadãos.

VI. Segurança mais próxima, justiça mais rápida e combate à corrupção

Visão

Um policiamento visível, de proximidade e comunitário que transmita a tranquilidade pública e humanismo das nossas forças no apoio às populações, a par de uma reforçada capacidade preventiva e de atuação rápida, robusta e reativa das forças e serviços de segurança, em particular contra a criminalidade violenta e grave e a criminalidade organizada. A segurança tem de ser garante de direitos, liberdades e garantias, bem como um ativo estratégico no plano económico e, de forma transversal, de toda a sociedade.

Uma reforma sólida e focada da Justiça, para assegurar rapidez, que combine a intervenção legislativa, a adoção de novas técnicas de gestão processual, maior digitalização, além de uma cultura de maior eficiência nos tribunais. Os serviços de justiça têm de ser capacitados com melhores condições de trabalho, maior atratividade de carreiras, e investimento em formação. Têm de ser focados no cidadão-utilizador, reduzindo burocracias, assegurando a eliminação de expedientes inúteis, e promovendo julgamentos rápidos, em particular na criminalidade violenta e grave, especialmente nos casos de flagrante delito.

Eliminação dos congestionamentos hoje existentes, em particular no âmbito da jurisdição administrativa e fiscal, através de um reforço de meios que permita ao sistema suprir as deficiências do passado, sem sobrecarregar o novo paradigma criado.

Combate sem quartel à corrupção, que corrói o contrato de confiança entre os cidadãos e o Estado. É fundamental ter um amplo enquadramento para o seu combate, em particular na transição para um paradigma de maior autonomia e responsabilização dos serviços e organismos públicos. Foco na prevenção do fenómeno através de maior transparência nos processos de tomada de decisão nos diversos níveis do Estado, na formação dos agentes, e no reforço da capacidade de repressão do Estado..

Medidas principais de Segurança

1. Reforço do policiamento de visibilidade, de proximidade e comunitário como forma de reforçar a tranquilidade pública, fundado em:
 - a. Reorganização da distribuição de polícias da PSP e militares da GNR para as tarefas de policiamento, encontrando um novo modelo ad-



- ministrativo para libertar o maior número de operacionais de tarefas redundantes ou puramente administrativas;
 - b. Novas capacidades tecnológicas preditivas e de cartografia de risco;
 - c. Investimento nos postos e esquadras, estabelecendo parcerias com autarquias locais;
 - d. Rever o enquadramento legal das polícias municipais, respetivas competências e modelo formativo.
2. Investimento na capacidade de videovigilância das forças de segurança em parceria com as autarquias locais e distribuição de *bodycams* às forças de segurança, em respeito pelas normas de proteção de dados vigentes;
 3. Fortalecimento da capacidade operacional das forças, em especial para combater a criminalidade violenta e grave, o tráfico de droga e a criminalidade organizada através de:
 - a. Uma maior articulação e cooperação entre as forças e serviços de segurança;
 - b. Melhorar o aproveitamento dos quadros plurianuais de investimentos em infraestruturas e equipamentos (2022-2026 em execução, 2027-2031 em planificação).
 4. Aprovar e implementar a nova Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária;
 5. Proceder à revisão e regular atualização do conceito estratégico de segurança interna;
 6. Reforço da prevenção e das capacidades de combate a: criminalidade juvenil e grupal, violência doméstica, criação e partilha de conteúdos digitais nefastos ao desenvolvimento das crianças e jovens (nomeadamente pornografia e conteúdos sexuais), sinistralidade rodoviária, cibercrime e ameaças híbridas (como a desinformação, a interferência eleitoral ilegítima e a disseminação de conteúdos violentos no espaço digital).

Medidas principais de Justiça

7. Nova gestão processual baseada na promoção da redução da extensão das peças processuais, na melhoria dos procedimentos para citação e notificação das partes e intervenientes accidentais, no agendamento de diligências após prévia articulação de agendas dos intervenientes, e concluir o quadro normativo das assessorias nos tribunais através do reforço e atribuição de um papel mais relevante aos assessores;
8. Reforçar e concluir o processo de digitalização e modernização administrativa da Justiça, no âmbito do PRR, e o processo de desenvolvimento de sistemas de interoperabilidade entre várias entidades e os tribunais, promovendo a celeridade processual e a poupança de recursos;

9. Alterar a legislação processual penal, assegurando uma maior filtragem de denúncias, o reforço dos poderes de gestão processual do juiz e a racionalidade em matéria de recursos (com restrição do número, do seu momento no fluxo do processo e dos respetivos efeitos suspensivos), e reequacionar a fase de instrução, nomeadamente a limitação do seu âmbito ou da possibilidade de acesso;
10. Medidas de reforço da celeridade processual, considerando uma maior especialização dos tribunais e dos magistrados, a implementação de mecanismos premiais e a definição de meios de mitigação dos megaprocessos;
11. Avançar com a reforma da Jurisdição Administrativa e Fiscal;
12. Aumentar o recurso a meios alternativos de resolução de litígios.

Medidas principais de combate à corrupção

13. Regulamentar o registo de interesses legítimos (“lóbi”) e incrementar as potencialidades do Portal BASE (designadamente quanto à possibilidade do tratamento em massa dos dados);
14. Reforçar os instrumentos em matéria de perda das vantagens de atividade criminosa, nomeadamente através de um novo mecanismo de perda alargada de bens;
15. Dar sequência à reforma institucional das entidades públicas especializadas na transparência e prevenção da corrupção: MENAC, Entidade para a Transparência e Entidade das Contas e Financiamentos Políticos;
16. Dinamizar os Gabinetes de Recuperação de Ativos e de Administração de Bens;
17. Reforçar a atuação dos órgãos de auditoria e inspeção do Estado, aumentando a articulação entre entidades com funções preventivas e repressivas, incluindo no recebimento de denúncias e respetivo tratamento.



VII. Construir Portugal: mobilização de todos para ultrapassar a crise da habitação

Visão

Habitação de qualidade para todos, com reforço decisivo da oferta de habitação privada, pública e cooperativa, invertendo a tendência de crescimento de preços muito acima da evolução do rendimento dos portugueses. Licenciamentos urbanísticos simples, com limitação dos poderes de aprovação e de fiscalização discricionários e desproporcionais. Flexibilidade nos instrumentos de gestão territorial envolvendo Governo e autarquias de modo a facilitar a criação de novas centralidades urbanas nas grandes áreas metropolitanas. Um mercado de arrendamento com confiança, que atrai investimento, assegurando a liberdade contratual e a resolução rápida de litígios.

Medidas principais

1. Executar 59 mil casas públicas e disponibilizar financiamento para mais projetos, incluindo PPPs em imóveis do Estado devolutos com aptidão habitacional;
2. Criação de um regime excecional e temporário que acelere a construção e renovação por oferta privada ou cooperativa, designadamente através da eliminação ou redução dos custos tributários em obras de construção ou reabilitação; redução substancial de taxas de urbanização, edificação, utilização e ocupação; aplicação de IVA à taxa mínima de 6% nas obras e serviços de construção e reabilitação, com limite de incidência no valor final dos imóveis;
3. Dinamização de zonas prioritárias de expansão urbana, através de sociedades de reabilitação urbana e de promoção habitacional, em articulação com as câmaras municipais, seguindo o modelo da Parque Expo, com planeamento e licenciamento descentralizado e execução expedita de infraestruturas e equipamentos sociais, no espírito do anunciado Parque Cidades do Tejo (transformação da área metropolitana de Lisboa, articulada em quatro grandes eixos – Arco Ribeirinho Sul, Ocean Campus, Aeroporto Humberto Delgado e Cidade Aeroportuária);
4. Revisão profunda de todo o enquadramento legislativo do licenciamento e controlo urbanístico e criação de um novo código da construção, reforçando decisivamente a simplificação e a previsibilidade, completando a transição do modelo de controlo prévio para um modelo de fiscalização objetiva *a posteriori*, e reduzindo as obrigações e requisitos construtivos não indispensáveis à segurança;

5. Revisão do regime de arrendamento urbano, devolvendo a confiança ao mercado e garantindo a efetiva resolução dos contratos em caso de incumprimento;
6. Rever os programas de arrendamento, seja simplificando e reforçando a eficiência do arrendamento acessível, seja promovendo o modelo de contratos de investimento build-to-rent com condições de previsibilidade de rentabilidade e de estabilidade legislativa essenciais para atrair o investimento privado;
7. Injeção no mercado de imóveis públicos devolutos ou subutilizados, destinando-se à habitação diretamente ou indiretamente (alocação da receita quando a maximização de valor o justificar). Esta injeção pode ocorrer por pacotes de imóveis destinados a investidores experientes e qualificados, começando esta metodologia por ser aplicada aos imóveis libertados pela concentração de ministérios e entidades no Campus XXI;
8. Transferência do Estado para os Municípios de edifícios e frações habitacionais dispersas para a sua recuperação e reabilitação e posterior atribuição em arrendamento habitacional;
9. Dinamizar a modernização do setor da construção, ao nível da gestão de projetos com a dinamização de tecnologias como o Building Information Model (BIM), bem como na industrialização de processos;
10. Revisão e racionalização de todos os programas públicos de apoio à renda, simplificando e acelerando procedimentos e reforçando a eficiência e equidade nos apoios.

VIII. As infraestruturas que alavancam o país

Visão

Um processo contínuo, estruturado, calendarizado e eficiente de projeção e definição do conjunto de investimentos com maior impacto, garantindo a sua execução com controlo temporal e orçamental efetivos, eficiência e qualidade. O desenvolvimento da economia e a qualidade de vida das pessoas precisa de um Estado capaz de avaliar, decidir e executar os investimentos estruturais estratégicos antes que o País enfrente bloqueios e condicionalismos ao seu futuro.

Promoção de uma interligação virtuosa e complementar entre os diversos investimentos, com forte participação e investimento dos privados através de modelos de concessão. Portugal precisa de investimentos em portos, na ferrovia, nos aeroportos, na rodovia, na mobilidade urbana e na sua intermodalidade, mas também na rede elétrica nacional, nos sistemas de águas, nas estruturas que sustentam as tecnologias de comunicação e informação, como o 5G ou data centers, além dos investimentos em equipamentos fundamentais ao desenvolvimento das funções do próprio Estado e da vida em comunidade.

Medidas principais

1. Transformação do setor da aviação em Portugal, resolvendo o atraso sistémico de decisões e investimento de décadas, nomeadamente com:
 - a. A conclusão da negociação e lançamento da construção do Aeroporto Luís de Camões;
 - b. O reforço da capacidade na restante rede aeroportuária nacional;
 - c. A concretização da primeira fase da privatização da TAP;
2. Modernização da ferrovia e concretização do plano ferroviário nacional, assegurando um sistema moderno e competitivo de transporte de passageiros e de mercadorias, com:
 - a. Execução atempada da rede de Alta Velocidade (Porto-Lisboa, Porto-Valença e Lisboa-Caia) bem como da Terceira Travessia do Tejo;
 - b. Definição das prioridades na expansão da rede nomeadamente na ligação às capitais de distrito que ainda não estão ligadas (Viseu, Vila Real, Bragança) e linhas metropolitanas (Vale do Sousa e Loures);
 - c. Plano para a integração num sistema único de Metro os vários siste-

mas de metropolitano da área metropolitana de Lisboa, ligando as duas margens do Tejo (Metro de Lisboa, o Metro Sul do Tejo e as outras linhas de Metro Ligeiro propostas para a Margem Norte).

3. Revisão dos modelos de financiamento e investimento em rodovias, potenciando o aumento de investimento em novas vias e em vias existentes (“vales rodoviários”) para reforço das interligações e conclusão de projetos sucessivamente adiados (de que é exemplo prioritário a ligação em perfil de autoestrada entre Viseu e Coimbra);
4. Reforço das capacidades portuárias nacionais, através do lançamento de um vasto programa de investimento nos portos (“Portos 5+”), por forma a aumentar a quota modal do transporte marítimo;
5. Aumento da capacidade da rede elétrica nacional e das interligações elétricas entre a Península Ibérica e França, da segurança do fornecimento elétrico, e da incorporação sustentável e competitiva de energias renováveis como forma de sustentar a atração e instalação de novos investimentos empresariais, mantendo e reforçando a competitividade energética nacional;
6. Execução, nos modelos contratuais mais adequados a cada caso, das infraestruturas fundamentais para robustecer a capacidade de provisão dos serviços e funções do Estado, promovendo a coesão territorial e a solução das deficiências de rede existentes, com destaque para os setores da Saúde, Educação, Justiça, Segurança Interna, Segurança Social e Ambiente;
7. Fomentar os enquadramentos regulatórios e de incentivos para o investimento nas redes tecnológicas, sistemas de suporte e capacidade tecnológica nacional que assegurem a competitividade tecnológica do País;
8. Desenvolver um instrumento de coordenação, integração e coerência entre os diversos investimentos públicos e os vários objetivos e prioridades setoriais e para os diversos níveis territoriais (nacional, regional e local).

IX. Água que Une: salvaguardar o futuro

Visão

A Estratégia Nacional “Água que Une” dotará o País com as infraestruturas de armazenamento, captação e distribuição eficiente de água que são indispensáveis a um tempo de escassez e volatilidade hídrica. Os objetivos centrais passam por promover o uso eficiente de água e a segurança do abastecimento. Este novo paradigma assegura coesão territorial e os recursos hídricos necessários para evitar processos de racionamento que comprometem o bem-estar das populações e limitam o desenvolvimento económico.

Esta estratégia «Água que Une» preconiza orientações, medidas e investimentos para garantir maior segurança e sustentabilidade na gestão da água em Portugal num horizonte de médio prazo, assumindo uma perspetiva de modernização e transformação estrutural. Segurança no sentido de garantir o abastecimento de água às populações, à agricultura e aos restantes setores económicos, mitigando o impacto das secas, das cheias e das alterações climáticas, evitando crises e custos acrescidos. Sustentabilidade para proteger os ecossistemas e os recursos naturais, garantindo uma gestão mais integrada da água, compatibilizando preocupações ambientais, económicas e sociais, bem como de coesão territorial.

Esta estratégia estruturante prevê um conjunto de investimentos previstos lançar até 2030, num valor estimado de aproximadamente 5 mil milhões de euros, incluindo fontes de financiamento nacionais e europeias, designadamente por via do Banco Europeu de Investimento.

Prevêem-se 294 medidas estruturadas em três eixos estratégicos; eficiência, resiliência e inteligência. Eficiência no foco em otimizar as estruturas existentes, poupar água, reduzir perdas nas redes de abastecimento e de rega, reabilitar reservatórios e aproveitar águas residuais tratadas visando potenciar o capital físico disponível. Resiliência na aposta em novas soluções e infraestruturas para reforçar o armazenamento, garantir mais segurança no abastecimento às populações, à agricultura e aos restantes setores económicos, restaurar rios e ecossistemas, criar reservas estratégicas de água e interligar sistemas para assegurar maior robustez hidrológica. Inteligência aplicada na modernização institucional e tecnológica e em implementar uma gestão mais integrada dos recursos hídricos, capacitar a administração e apostar na digitalização do ciclo da água.

Em suma, a Estratégia «Água que Une» ambiciona um impacto transformador em Portugal, configurando um esforço para modernizar e reformar a gestão dos recursos hídricos, em linha com as necessidades das populações e das regiões, dos ecossistemas e dos setores económicos.

Medidas principais

A Estratégia «Água que Une» envolve 9 programas estruturantes, designadamente:

1. Programa de Ação para a Redução de Perdas de Água, com vista ao controlo e redução de perdas nos sistemas de abastecimento em baixa de água potável.
2. Programa para a Eficiência dos Empreendimentos Hidroagrícolas, que integra diversas medidas de beneficiação e modernização de empreendimentos públicos visando o reforço do potencial produtivo.
3. Programa Água +Circular, para a promoção da utilização e água residual tratada.
4. Programa para o Reforço do Armazenamento de Água por via do aumento da capacidade das barragens existentes e da construção de novas barragens.
5. Programa ZILS/H2O para a gestão integrada e sustentável do abastecimento ao polo industrial de Sines.
6. Programa para a Resiliência Hídrica do Tejo, que reforça a autonomia nacional e a valorização económica e ambiental da região através de um conjunto de medidas que incluem a construção da barragem do Alvito / Ocreza, a otimização da exploração das barragens existentes e o reforço do potencial produtivo ao nível agrícola.
7. Programa PRO-Rios 2030 prevendo medidas de conservação, reabilitação e restauro de rios e ribeiras, bem como a remoção de barreiras obsoletas à continuidade fluvial.
8. Programa de Ação para Digitalização Integral do Ciclo da Água, que promove o reforço das tecnologias e metodologias para o conhecimento em tempo real do estado das massas de água superficiais e subterrâneas e dos consumos e utilizações dos recursos hídricos.
9. Programa para constituição do Empreendimento de Fins Múltiplos do Médio Tejo e do Mondego, atento as múltiplas utilizações existentes nas regiões, com criação de estruturas de gestão especializadas e capacitadas (semelhantes à EDIA).

X. Plano de reforço estratégico de investimento em defesa

Visão

A transformação geopolítica que atravessamos exige uma política externa mais ágil, estratégica e alinhada com a crescente lógica transacional do mundo atual. Simplificar, modernizar e adaptar os instrumentos da política externa é indispensável para responder a todos os desafios e potenciar as nossas capacidades, tanto no plano diplomático tradicional como na promoção da língua e da cultura portuguesas – ativos cruciais de soft power.

Nas organizações internacionais, na diplomacia bilateral e na diplomacia económica, Portugal deve afirmar-se com ambição, defendendo os interesses nacionais e ampliando a projeção internacional do país. A diáspora portuguesa, nas suas expressões tradicional e de nova geração, é um elemento central deste desiderato de afirmação de Portugal no mundo.

No contexto europeu – eixo cada vez mais estruturante da nossa política externa –, queremos assumir uma posição liderante e contribuir de forma decisiva para as principais prioridades da agenda europeia dos próximos anos.

A nova realidade impõe um reforço dos pilares da defesa e segurança que justifica a antecipação do cumprimento de compromissos assumidos com a NATO e os nossos Aliados, atingindo 2% do PIB em investimentos na Defesa Nacional já 2025. Portugal tem de ser um país credível e consciente do papel que lhe compete no plano internacional.

É necessário avançar, de forma determinada, para a modernização de equipamentos, bens e infraestruturas militares, mediante duas condições fundamentais: a preservação do modelo nacional do Estado Social e a criação de um ambiente favorável à indústria nacional de segurança e defesa, sendo esta capaz de ter um efeito multiplicador do investimento público pela sua capacidade de absorção e reprodução interna das despesas realizadas nesta área. Tudo o que converge num objetivo: umas Forças Armadas capacitadas e com elevada prontidão, tendo o Exército, a Marinha e a Força Aérea sistemas e plataformas capazes de assegurar o conjunto de missões para as quais estão e venham a estar vocacionadas.

Medidas principais

1. Alcançar 2% do PIB em investimento na Defesa Nacional já em 2025, antecipando a meta de 2029, com 20% do investimento destinado a bens, infraestruturas e equipamentos, em linha com os compromissos NATO. Cumprir os compromissos assumidos no âmbito das organizações multilaterais de que

Portugal faz parte;

2. Alavancar este investimento no desenvolvimento da capacidade industrial nacional na área da Segurança e Defesa, gerando emprego, valor acrescentado e capacidades tecnológicas e de inovação neste setor em território nacional;
3. Apoiar a promoção do cluster de indústrias de defesa, como forma de atrair investimento relacionado com o reforço do investimento em defesa ao nível europeu;
4. Coordenar e sincronizar os ciclos de planeamento de efetivos, de investimento, de orçamentos, de treino e aprontamento de forças, em linha com o planeamento do seu emprego e potencialidades das indústrias de defesa, e assegurar os mecanismos de financiamento que garantam o cumprimento da Lei de Programação Militar de acordo com as necessidades nacionais e os compromissos internacionais assumidos;
5. Estímulo aos investimentos passíveis de duplo uso, militar e civil;
6. Reforçar capacidades de ciberdefesa, em matéria de formação e treino, resiliência, combate a ameaças e gestão de vulnerabilidades;
7. Desenvolver uma estratégia de contingência que assegure o abastecimento e a distribuição de bens alimentares essenciais à população em situações de crise;
8. Garantir um aprofundamento da integração europeia nas áreas da segurança e defesa, mas também da simplificação da União Económica e Monetária, do mercado interno e das políticas de comércio livre;
9. Apoiar ativamente o alargamento da União Europeia, nomeadamente à Ucrânia, Moldávia e países dos Balcãs Ocidentais;
10. Reforçar a afirmação de Portugal no plano global através do reforço do papel e das capacidades da CPLP e da comunidade ibero-americana;
11. Apostar na eleição de Portugal como membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas.



Parte II

PROGRAMA SETORIAL



1. Negócios Estrangeiros

A atual situação internacional representa a mudança geopolítica mais significativa dos últimos 80 anos. O presente contexto, altamente instável e suscetível de múltiplos desenvolvimentos de difícil previsão, comporta inúmeras implicações para a política externa portuguesa.

Neste novo contexto, as relações internacionais tendem a passar de uma dimensão transnacional para uma dimensão transacional, o que necessariamente revaloriza a diplomacia bilateral. O XXIV Governo Constitucional formulou e adotou uma doutrina de orientação da política externa que combina a aposta tradicional e consensual no multilateralismo com este revigoreamento da diplomacia bilateral. Foi atribuída a essa doutrina, que pautará a condução da função diplomática, a designação de “multilateralismo bilateralizado”.

Nos eixos europeu, lusófono, atlântico, ibero-americano e das comunidades, o XXV Governo propõe-se continuar a reforçar as dinâmicas bilaterais para melhor realizar os princípios do multilateralismo, os valores da ONU e o primado do direito internacional. Toda esta dinâmica tem de ser acompanhada de um reforço das ligações e conexões à nossa diáspora, seja tradicional, seja a de nova geração, que, para lá dos óbvios imperativos de cidadania, possa ser encarada como um ativo económico e cultural.

A dimensão geoeconómica ganha um novo relevo neste quadro geopolítico, que é marcado pela instabilidade comercial. Importa redobrar esforços na internacionalização do nosso sector económico, designadamente através da diversificação dos nossos parceiros comerciais, concluindo o Acordo Mercosul e promovendo novos acordos de livre-comércio (e.g. com a Índia ou com os países do ASEAN). A diplomacia económica pode e deve desempenhar um papel crucial nessa tarefa.

No quadro dos assuntos europeus, dar-se-á prioridade ao aprofundamento e execução da agenda de simplificação, ao estabelecimento da nova política de defesa comum e à conclusão de uma verdadeira União Económica e Monetária (e.g. com o



aprofundamento da União Bancária e da União dos Mercados de Capitais).

No domínio da lusofonia, daremos especial atenção à afirmação da CPLP e da língua portuguesa no plano internacional.

Continuando o esforço de reforma interna do Ministério dos Negócios Estrangeiros que deu origem ao novo Estatuto da Carreira Diplomática e à criação da Direção-Geral de Direito Europeu e Internacional, impõe-se rever o enquadramento normativo do Instituto Camões, o regime do concurso de acesso à carreira diplomática e reforçar e modernizar o apoio consular.

É fundamental manter e acelerar a execução do programa estratégico, cujas linhas fundamentais anunciámos em 2024 e que reafirmamos no presente programa para os próximos anos, nomeadamente no que toca à dimensão atlântica e NATO, à dimensão da lusofonia e às comunidades portuguesas.

1.1. Metas

- Garantir um aprofundamento da integração europeia, designadamente nas áreas da simplificação, da segurança e defesa, da união económica e monetária, do mercado interno e das políticas de comércio livre;
- Apoiar ativamente o alargamento da União Europeia, nomeadamente à Ucrânia, Moldávia e países dos Balcãs Ocidentais;
- Cumprir os objetivos da política climática, transição energética e da transição digital da UE;
- Promover a modernização da NATO, assegurando a constituição futura de um pilar europeu e executando um programa de cumprimento dos objetivos fixados pela organização;
- Alcançar a eleição de Portugal, em junho de 2026, a membro não permanente do Conselho de Segurança da ONU para o biénio 2027-2028;
- Prosseguir a promoção da candidatura da língua portuguesa como Língua Oficial da ONU, no horizonte até 2030;
- Reforçar a CPLP como instância de afirmação multilateral e como ator internacional, e promover o desenvolvimento e a interação económica entre países lusófonos;
- Aumentar o número de estudantes lusófonos em programas de intercâmbio académico entre os países da CPLP;

- Reforçar a presença de Portugal em geografias estratégicas, nomeadamente na África e na Ásia e no pilar euro-atlântico;
- Apoiar a celebração de acordos de comércio livre da UE com várias regiões do mundo e blocos económicos, com prioridade para a entrada em vigor do acordo UE-Mercosul;
- Reforçar o papel da diplomacia económica;
- Reforçar o ensino e a divulgação da língua e culturas portuguesas;
- Modernizar os instrumentos de atuação do Ministério dos Negócios Estrangeiros (rede consular e Instituto Camões).

1.2. Medidas

Portugal no Mundo

- Reforçar a candidatura de Portugal para o Conselho de Segurança da ONU no biénio 2027-2028, estendendo o esforço de campanha a todos os Ministérios e Departamentos do Estado;
- Intensificar as relações bilaterais económicas, comerciais e culturais com a África não lusófona, com especial enfoque na região do Magrebe, no golfo da Guiné e na África do Sul e Namíbia;
- Intensificar as relações bilaterais económicas, comerciais e culturais com os principais países e mercados asiáticos;
- Abrir embaixada no Vietname;
- Apoiar e contribuir para todos os esforços de paz, designadamente, mas não exclusivamente, os promovidos pela ONU;
- Promover e apoiar a candidatura e o trabalho de portugueses nas Organizações Internacionais;
- Continuar a assumir um papel ativo na promoção do diálogo e na construção de pontes no quadro dos conflitos que marcam a cena internacional;
- Aprofundar as relações bilaterais com os países do Médio Oriente e da região do Golfo;
- Manter a defesa do cessar-fogo incondicional e permanente, e promover a solução de dois Estados, enquanto via indispensável à construção de uma paz justa e duradoura para o conflito israelo-palestiniano;
- Reforçar a presença portuguesa em regiões emergentes ou não tradicionais, através da expansão da rede consular, com vista à diversifica-



ção de parcerias e ao aprofundamento de relações bilaterais;

- Rever o regime do concurso de acesso à carreira diplomática.

Portugal na Europa

- Aprofundar a Política Externa e de Segurança Comum, em parceria com a NATO, contribuindo para o reforço das capacidades de defesa;
- Acompanhar a execução do Plano ReArm Europe/Readiness 2030, com especial enfoque na área dos instrumentos financeiros para fomentar o investimento nas capacidades de defesa;
- Continuar a apoiar a defesa e a dar apoio político, militar, financeiro e humanitário à Ucrânia, na linha das diretrizes europeias;
- Acompanhar - em especial participando ativamente nos planos para a sua reconstrução - e apoiar decididamente o processo de adesão da Ucrânia à UE;
- Assumir um papel ativo no processo de alargamento da União Europeia (Ucrânia, Moldávia, Balcãs Ocidentais, eventualmente Islândia e Geórgia) e preparar o país para as oportunidades que este oferece;
- Contribuir para o processo de reforma institucional e financeira da União Europeia, imprescindível para uma futura União Europeia alargada;
- Defender um Quadro Financeiro Plurianual a partir de 2028 com uma dotação que assegure o financiamento necessário para fazer face aos desafios e ambições da União Europeia, incluindo um aumento significativo do orçamento e o estabelecimento de novos recursos próprios;
- Defender um Quadro Financeiro Plurianual a partir de 2028 com uma dotação que assegure o financiamento necessário para fazer face aos desafios e ambições da União Europeia;
- Defender a diversificação das parcerias comerciais da União Europeia como via para reforçar a sua autonomia estratégica, concluindo o Acordo Mercosul e promovendo novos acordos de livre-comércio, designadamente com a Índia e os países da ASEAN;
- Executar a Estratégia Europeia de Segurança Económica, visando proteger tecnologias sensíveis e mitigar riscos geoestratégicos, assegurando simultaneamente a abertura e segurança do investimento no mercado europeu;

- Pugnar pela conclusão dos pilares da União Económica e Monetária, em especial a União Bancária e a União dos Mercados de Capitais, e contribuir ativamente para a construção tempestiva da União de Poupanças e Investimentos;
- Defender e contribuir ativamente para a política de simplificação e desburocratização da legislação e da administração europeias, incluindo em matéria de contratação pública;
- Apoiar, no âmbito do Pacto em matéria de Migração e Asilo, uma política europeia de migração eficaz, humanitária e segura, bem como a reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA) e a regulamentação do Regresso;
- Aplicar a estratégia digital da UE, designadamente no domínio da Inteligência Artificial;
- Continuar a dinamizar a Estratégia Nacional para as Carreiras Europeias, em particular através da mobilização das instituições do ensino superior para a formação específica para estas carreiras;
- Apostar na criação de um verdadeiro mercado único de energia, designadamente através do estabelecimento e reforço das ligações energéticas entre a Península Ibérica e a União Europeia;
- Reforçar as relações com os países do Mediterrâneo, tanto no quadro MED9 como no âmbito da Política Europeia de Vizinhança;
- Defender as especificidades territoriais das diversas regiões europeias, em particular das Regiões Ultraperiféricas (RUP), como os Açores e a Madeira;
- Apoiar a continuidade do investimento europeu em políticas de coesão, tendo em vista a redução de desigualdades nacionais e regionais;
- Considerar o potencial estratégico e multidisciplinar do Ártico no contexto das transformações mundiais.

Portugal no Atlântico

- Continuar a defender e a promover a valorização da NATO, no sentido de aproximar os cidadãos da Aliança Atlântica e fomentar uma compreensão mais ampla das ações desenvolvidas no âmbito da mesma;
- Apostar no relançamento da comunidade ibero-americana como um bloco com voz ativa no plano mundial, preparando a Cimeira de Madrid de 2026;
- Aplicar medidas efetivas de vigilância e cooperação internacional: as-



segurar a segurança e a sustentabilidade do espaço atlântico;

- Reforçar o investimento no sector da Defesa para garantir a autonomia, segurança e estabilidade da Europa, em estreita articulação com os parceiros da NATO e em linha com o que vier a ser definido na Cimeira de Haia;
- Assegurar que a NATO dá sequência à estratégia para o flanco sul, centrada no Norte de África e no Sahel;
- Privilegiar a preservação da relação com os Estados Unidos da América como pilar transatlântico fundamental, na dimensão política, económica, científica, cultural e de segurança;
- Valorizar a relação com o Canadá, o México e restante América Latina;
- Reforçar a relação histórica entre Portugal e o Reino Unido, favorecendo também o aprofundamento do relacionamento entre a União Europeia e o Reino Unido, em todas as áreas;
- Assumir-se como uma plataforma de criação e de consolidação de pontes no triângulo estratégico Europa, África e América Latina, em que Portugal, Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe desempenham um papel insubstituível;
- Potenciar o papel das comunidades portuguesas nos diversos países atlânticos no fortalecimento de redes de desenvolvimento da cooperação económica;
- Continuar a promover a ação liderante de Portugal na proteção dos oceanos e no desenvolvimento da Economia Azul, incluindo as novas dinâmicas resultantes do recém-aprovado “Tratado do Alto-Mar” (BBNJ);
- Garantir a segurança e a proteção dos cabos submarinos.

Lusofonia

- Rever o Regime Jurídico do Ensino Português no Estrangeiro e, em especial, mitigar as dificuldades no recrutamento de docentes;
- Elaborar uma Estratégia da Língua Portuguesa para Timor-Leste;
- Contribuir para o reforço do papel da CPLP enquanto organização com voz global nas diferentes dimensões - política, diplomática, científica, social e económica - através da consolidação da identidade lusófona;
- Promover um alinhamento global e apoio recíproco em candidaturas internacionais;

- Promover o reconhecimento internacional da língua portuguesa: apoiar ativamente a elaboração e implementação de uma estratégia concertada junto da CPLP para que o português seja reconhecido como língua oficial da ONU até 2030, promovendo a língua como um veículo eficaz de comunicação global;
- Alinhar esforços para promover o desenvolvimento sustentável nos países lusófonos, compartilhando experiências e recursos para abordar desafios comuns, como a pobreza, a educação e as questões ambientais, no âmbito da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 e dos diversos Programas Estratégicos de Cooperação bilaterais;
- Fomentar parcerias económicas e comerciais entre os países lusófonos, facilitando o comércio, investimentos e iniciativas conjuntas que aproveitem as potencialidades económicas da lusofonia, dando especial atenção à cooperação no setor energético;
- Realizar programas robustos de diplomacia cultural, facilitando intercâmbios artísticos, literários e educacionais entre os países lusófonos;
- Estimular a promoção e o ensino da língua portuguesa nos sistemas educacionais dos países lusófonos, incentivando intercâmbios académicos e a criação de programas conjuntos que fortaleçam a língua como ferramenta de comunicação e expressão;
- Estabelecer redes de cooperação entre instituições académicas, culturais e empresariais nos países lusófonos, facilitando a troca de conhecimento, tecnologia e boas práticas em diversas áreas.

Cooperação para o Desenvolvimento

- Adaptar e modernizar o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P, em linha com as melhores práticas europeias, através de uma revisão do seu enquadramento normativo;
- Aplicar a estratégia Reforma da Cooperação Portuguesa 3.0;
- Revisão do Regulamento da Comissão Interministerial para a Cooperação;
- Revisão do estatuto jurídico do agente da cooperação portuguesa;
- Continuar a promover o papel das ONGDs e das Autarquias Locais, bem como do setor privado, na Cooperação para o Desenvolvimento;
- Prosseguir o trabalho e a estratégia nacional de participação na inicia-



tiva Global Gateway e em projetos de Cooperação Delegada da União Europeia;

- Reforçar a cooperação no âmbito da Ciência e do Ensino Superior no âmbito de uma estratégia nacional para a Diplomacia Científica;
- Aplicar uma estratégia de articulação entre a Cooperação no âmbito da Ajuda Pública ao Desenvolvimento e a Cooperação no Domínio da Defesa;
- Continuar a capacitar a cooperação para o desenvolvimento de instrumentos de financiamento, através do reforço de linhas de crédito bilaterais, da criação de fundos de ação climática, da ação do Banco de Fomento e do reforço na participação nos bancos multilaterais de apoio ao desenvolvimento, designadamente no espaço lusófono.

Comunidades Portuguesas e Assuntos Consulares

- Simplificar e modernizar os procedimentos de apoio consular, adaptando os postos consulares e o modelo de agendamento de atos consulares, às necessidades das comunidades portuguesas no mundo e aproveitando a as potencialidades do Consulado Virtual, da Chave Móvel Digital e das Permanências Consulares;
- Criar o Programa “Voltar” constituído por um conjunto de medidas de incentivo para todos os portugueses, quer sejam trabalhadores no ativo, investidores ou reformados, a voltarem a Portugal;
- Continuar a promover uma ligação estreita à diáspora portuguesa no mundo, reconhecendo-a como um dos mais importantes ativos estratégicos da política externa portuguesa;
- Continuar a adaptar a rede do Ensino de Português no Estrangeiro e de Escolas Portuguesas à realidade sociológica das nossas Comunidades e às novas exigências dos portugueses que vivem no exterior, criando cursos nos novos destinos da nossa emigração e continuando a apostar no crescimento da rede de escolas no exterior. Neste contexto, a aposta na qualidade do ensino e na certificação das aprendizagens, o reajustamento dos horários, a valorização das carreiras dos professores, a colaboração com as escolas locais e a integração do ensino do Português nos programas dos sistemas educativos dos países de acolhimento serão objetivos a ter em consideração;

- Contribuir para uma maior credibilização do Conselho das Comunidades Portuguesas e para o fomento dos níveis de participação política dos portugueses nos países de acolhimento;
- Dar continuidade à diversificação do sistema de agendamento dos atos consulares, reforçar os meios técnicos e humanos dos postos ainda carenciados, substituir os equipamentos de leitura dos dados biométricos, continuar a aumentar o número e a qualidade das permanências consulares e valorizar as carreiras dos colaboradores da rede;
- Dar continuidade ao programa de formação e de incentivo a novos dirigentes associativos, continuar a promover melhorias nos processos de candidatura a apoios, mobilizar de forma mais significativa os jovens lusodescendentes e as mulheres e desenvolver uma rede de associações solidárias para apoiarem os casos sociais mais delicados;
- Dar sequência às políticas de incentivo à criação de redes de luso-eleitos;
- Com vista a reforçar a participação efetiva dos portugueses nas comunidades, estudar e vir a adotar novos métodos de votação, incluindo a possibilidade de testar o voto eletrónico não presencial nos círculos eleitorais Europa e Fora da Europa;• Identificar talentos científicos e técnicos nas Comunidades Portuguesas, promovendo a sua ligação e eventual regresso a Portugal.
- Continuar a desenvolver a rede de Gabinetes de Apoio ao Emigrante (Gabinetes de Apoio ao Emigrante 2.0) e fomentar a criação dos Conselhos da Diáspora junto dos municípios e uma maior articulação com os serviços dependentes dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira;
- Dar continuidade e melhorar o Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora e o Plano Nacional de Apoio ao Investidor da Diáspora, incentivando a rede de câmaras de comércio e de empresários no exterior de forma a apoiar a divulgação e a simplificação do investimento em Portugal;
- Mobilização dos investidores e dos agentes económicos da Diáspora e do espaço da lusofonia, no âmbito das relações económicas e da cooperação para o desenvolvimento



2. Finanças

O equilíbrio orçamental e a redução da dívida pública são uma condição fundamental para um desenvolvimento económico e social sustentável.

A manutenção de equilíbrio orçamental tem de estar baseada numa economia com maior produtividade e competitividade, geradora de mais crescimento económico. Isso permitirá reduzir a carga fiscal, sobretudo das famílias e das empresas, e em simultâneo ter recursos para fornecer serviços públicos de qualidade, dignificando o estatuto e as carreiras dos respetivos prestadores.

A competitividade da economia portuguesa é transversal a todos os domínios da governação, mas passa, também, por uma política financeira potenciadora do crescimento.

A fiscalidade em Portugal caracteriza-se por uma forte tributação dos rendimentos do trabalho, por um sistema complexo e volatilidade legislativa, levando a um enorme desperdício de recursos produtivos.

2.1. Medidas

A Reforma Fiscal que o XXV Governo Constitucional pretende levar a cabo visa alterar este status quo e, em conformidade com o objetivo de gestão mais eficiente da despesa pública, tem como objetivos centrais: (a) a redução gradual e sustentável da carga fiscal, centrada no IRS e no IRC (b) simplificação e redução dos custos de cumprimento das obrigações fiscais, (c) diminuição e racionalização da despesa fiscal (benefícios fiscais), (d) reforço da estabilidade e previsibilidade tributária (e) agilização da justiça tributária, (f) aperfeiçoamento da administração tributária na sua organização e equilíbrio na relação com os contribuintes. A redução do peso dos impostos sobre o rendimento é uma prioridade assumida, devendo ser implementada de modo gradual e sustentável. O esforço de redução de impostos será concentrado no IRS, especialmente sobre o rendimento do trabalho, pensões e poupança e no IRC, de forma a atrair mais investimento e emprego e melhores salários. Além do efeito da redução fiscal na aceleração do crescimento económico (que, por um princípio de prudência, não deve ser sobrevalorizado), a sustentabi-

lidade orçamental desta redução de impostos é reforçada pela racionalização dos benefícios fiscais dispersos, numa ótica de ampliação das bases tributárias. Assim, incluem-se nesta orientação as seguintes medidas:

- Reduzir o IRS até ao 8.º escalão, de 2 mil milhões de euros até 2029, com uma redução de 500 milhões já em 2025 (adicional ao OE 2025);
- Aperfeiçoar, com realismo e justiça social, a progressividade e coerência do IRS, designadamente:
 - Rever os escalões de IRS de forma a garantir que os mesmos se encontrem adaptados à realidade da economia portuguesa;
 - Introduzir uma noção sintética e abrangente de rendimento sujeito a IRS, que corrija as injustiças e subtributações resultantes da atual definição limitativa de rendimentos sujeitos a IRS, que permita um maior desagravamento das taxas marginais;
 - Criar um subsídio ao trabalho consagrado num apoio social único (ver capítulo do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social), em plena articulação com o mínimo de existência do IRS, e financiado pela consolidação nesta prestação da miríade de apoios sociais dispersos;
 - Criar contas-poupança isentas de impostos, adotando um regime em que certo nível de contribuições dos trabalhadores e das suas entidades empregadoras sejam livres de IRS, salvo se e quando forem distribuídas, pagas ou, de qualquer forma, apropriadas pelos respetivos titulares. Tal passa pela introdução de contas poupança com possibilidade de acesso a grande diversidade de instrumentos, com eventuais limites à entrada, inspirada no modelo de “ISA accounts” no Reino Unido ou nas contas “401K” nos Estados Unidos. As contribuições e reinvestimentos destes proveitos não são tributados, incluindo se forem utilizados para amortização de crédito à habitação que onere a casa de morada de família. Poderá ponderar-se tratamento semelhante aos rendimentos prediais e de capitais (aplicando-se, assim, o princípio de que, se reinvestidos, continuam a não ser tributados);
 - Reduzir as taxas de IRC, de forma gradual até aos 17% no final da legislatura, com uma redução até aos 15% no caso das PME nos primeiros 50 mil euros de lucro tributável. Por outro lado, verifica-se

que a imposição de estruturas progressivas de taxas está associada a fenómenos de fragmentação do lucro por estruturas multi-societárias, com impactos na escala dos negócios e na dimensão das empresas. A derrama municipal e a sua distribuição por município têm escassa eficácia e produzem efeitos perniciosos na eficiência e transparência. Deve, assim, caminhar-se no sentido de eliminar, de forma gradual, a progressividade da derrama estadual;

- Criar um regime geral de taxas, simplificando todo o regime e concentrando todas as taxas num só diploma, assim facilitando o conhecimento e cumprimento, conforme proposta apresentada pela CIP;
- Fixar as diretrizes para uma política fiscal internacional ajustada às opções de política fiscal de Portugal, em especial no que diz respeito à renegociação dos tratados para eliminar a dupla tributação mais relevantes e à celebração de novos convénios para eliminar a dupla tributação com parceiros-chave (por exemplo, Austrália, Singapura, Nova Zelândia).
- Prosseguir a Agenda para a simplificação e redução dos custos de cumprimento das obrigações declarativas, passando pela simplificação e racionalização das plataformas informáticas ao serviço da AT, em especial, as interfaces existentes no “Portal das Finanças”, a racionalização e redução da litigância entre a AT e os contribuintes, a promoção do cumprimento voluntário das obrigações fiscais e a implementação de estratégias dirigidas a estimular a colaboração entre a AT e os contribuintes, sejam estes pessoas individuais ou coletivas;
- Proceder a uma forte simplificação fiscal, eliminando exceções, regimes especiais e incentivos fiscais dispersos (em particular os que dependem de condições não observáveis ou inverificáveis) em todos os códigos tributários, reduzindo assim a ineficiência e complexidade, diminuindo também os custos de cumprimento das obrigações fiscais pelos agentes económicos, e melhorando a justiça redistributiva;
- Reforçar a estabilidade tributária (para impedir uma mini reforma fiscal a cada orçamento) e garantir a previsibilidade no pagamento de impostos;
- Reformular a justiça tributária, com o intuito de reduzir drasticamente

a litigância e as pendências judiciais em matéria tributária. Em acréscimo às medidas já apresentadas no “Programa Social e de Governação”, com o intuito de reforçar em recursos humanos e meios a eficiência dos tribunais administrativos e fiscais, propõe-se estudar e considerar em particular:

- Aumentar a eficiência dos tribunais tributários, em termos humanos e materiais, de forma a reduzir as pendências judiciais em matéria tributária;
- Proceder à instalação de dois juízos específicos para a decisão de processos de valor igual ou superior a 1 milhão de euros, dotando estes tribunais dos meios humanos e materiais necessários a uma boa e atempada decisão destas causas;
- Aumentar, numa primeira fase, o limiar de vinculação da arbitragem tributária, bem como um levantamento dos entraves processuais ao recurso à arbitragem fiscal;
- Ponderar a criação de formas de processo simplificadas para a resolução de casos de menor complexidade;
- Reforçar a celeridade e a eficácia dos pedidos de informação vinculativa, em particular os urgentes, eliminando a necessidade de justificar o caráter de urgência, bem como a possibilidade de escusa absoluta da AT em que estes pedidos tramitem sob a forma urgente.
- Reforma da AT, para reforçar equilíbrio da relação com os contribuintes, a adequação dos sistemas de incentivos atuais (que poderão contribuir para a litigância), a articulação com a administração da segurança social e o estímulo ao cumprimento voluntário:
 - Reforçar o combate à fraude e evasão fiscais assegurando, ao mesmo tempo, maiores níveis de equidade fiscal e garantindo sempre os direitos dos contribuintes. Funcionalizar a utilização das tecnologias mais avançadas na gestão, em particular inteligência artificial, de um programa de combate à fraude e evasão fiscais, sem comprometer as garantias constitucionais dos contribuintes;
 - Reforçar o controlo do cumprimento tempestivo das decisões judiciais por parte da AT e de devolução célere dos impostos pagos que tenham sido anulados por decisões administrativas ou judiciais, e divulgação/ publicação de forma autonomizada dos valores pagos anualmente em juros de mora agravados.



- Cada trabalhador deve voltar a ter a prerrogativa de escolher como pretende que os subsídios (13.º e 14.º meses) lhe sejam pagos: na totalidade em dois momentos do ano ou em duodécimos, isto é, diluídos pelos 12 meses do ano.

O XXV Governo pretende concluir a reforma iniciada pelo anterior Governo, que irá permitir uma melhor gestão pública, com melhores serviços, e poupanças efetivas na despesa pública. Os portugueses exigem um “Estado mais Qualificado” e eficiente, capaz de produzir níveis de proteção e de desenvolvimento social elevados com um nível rigoroso de utilização de recursos, que não comprometa a competitividade da economia e a produção de riqueza. Deste modo, os portugueses poderão usufruir de serviços públicos de qualidade com carga fiscal e custos de contexto mais baixos. Alcançar um “Estado mais Qualificado” pressupõe uma reforma profunda do Estado, em que uma das partes críticas é a reforma das Finanças Públicas, que melhore a gestão financeira e patrimonial do Estado, aumente a transparência da gestão pública, reduza os desperdícios e aumente a autonomia e a responsabilização da gestão no Setor Público Administrativo. A RAFE XXI – Reforma da Administração Financeira do Estado para o Século XXI terá como principais vetores:

- Prosseguir a reorganização de funções, e extinção de observatórios inúteis, estruturas duplicadas e revisão de despesa associada, transversal a toda a Administração Pública. Elaboração de um plano para realizar revisões da despesa nos principais ministérios e nas grandes áreas de despesa, baseados em auditorias externas, avaliações independentes, com o apoio do Tribunal de Contas, da IGF e da OCDE;
- Reforçar o aumento da flexibilidade gestonária dos organismos e entidades operativas, assegurando, assim, uma maior responsabilização dessas entidades e dos ministérios setoriais, dando-lhes uma maior autonomia financeira e reduzindo o grau de rigidez da despesa corrente;
- Continuar a reforma já iniciada do processo orçamental, melhorando a sua transparência, e reforçar o papel do Conselho de Finanças Públicas. Uma abordagem vertical, que permita uma definição clara das dotações orçamentais atribuídas a cada área governativa e serviço. Reforço da autorização de despesa como elemento central do processo orçamental. Atribuição de capacidade e responsabilidade pela gestão das dotações orçamentais aos respetivos ministérios e organismos,

com a manutenção de mecanismos de controlo de emergência atribuídos ao Ministério das Finanças;

- Concluir a implementação de uma efetiva orçamentação por programas (OP), definindo para cada ministério objetivos, indicadores e metas. Trata-se de uma alteração da tradicional orçamentação centrada nos recursos disponíveis (“inputs”), para uma lógica assente em objetivos e metas para a produção do setor público (“outputs”) e para os impactos das políticas (“outcomes”);
- Terminar a Implementação do SNC-AP e, consequentemente, ter uma contabilidade analítica em cada serviço, apurando o custo de cada bem/serviço produzido e de cada departamento interno;
- Criar um Portal da transparência orçamental que permita aos portugueses conhecer, de uma forma acessível, onde são aplicados os recursos que cedem ao Estado sob a forma de impostos e outras transferências;
- Concluir a identificar e mapeamento do património urbano e rural na posse do Estado, e planear e implementar medidas com vista à sua manutenção e valorização de modo a potenciar a sua utilização e o seu aproveitamento;
- Distinguir entre despesas em serviços prestados diretamente à sociedade, que fortalecem o papel do Estado e orientam os recursos para servir famílias e empresas, e despesas internas que servem de suporte a outros organismos da AP; e entre despesas produtivas, que contribuem para o desenvolvimento ou reduzem a necessidade de procura futura de serviços do Estado, e despesas paliativas para resolver problemas imediatos;
- Avaliar de forma rigorosa as PPP), assegurando a sua transparência, equilíbrio contratual e benefício mútuo.
- Estabelecer mecanismos de fiscalização e avaliação contínua das PPP para garantir o cumprimento dos compromissos assumidos.



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

As Pessoas, primeiro. Transformação das políticas de gestão de pessoas do setor público do Estado.

As Pessoas devem estar no centro da ação do Estado e, naturalmente, da sua Administração Pública. Essa centralidade aplica-se aos cidadãos que usufruem dos serviços prestados pelo Estado, mas, também deve ser assegurada uma especial atenção aos que trabalham no Estado, a servir os cidadãos e as empresas, convergindo para uma capacidade de resposta eficaz e eficiente dos serviços públicos, com qualidade, rapidez e justiça.

Sendo esta uma das principais prioridades deste Governo, os serviços, organismos e entidades da Administração Pública, bem como os seus trabalhadores e dirigentes assumem um papel central e decisivo para a mudança de paradigma que se pretende implementar.

A adequação da organização e funcionamento da Administração Pública, aliada à adequação das políticas de gestão de recursos humanos e de emprego público, e em simultâneo, à conceção e implementação de medidas de transformação da cultura de trabalho e de liderança, são desafios estratégicos, especialmente no atual contexto de elevada imprevisibilidade, complexidade e incerteza.

Desenvolver políticas de emprego público, em matérias tais como o vínculo de emprego público, carreiras, remunerações, condições de trabalho, proteção social, proteção complementar de saúde, desenvolvimento profissional, gestão de desempenho, entre outras, que contribuam para a melhoria da prestação de serviço público e que permitam a valorização e a progressão de carreira dos vários profissionais da Administração Pública, são aspetos fundamentais que devem também assegurar a otimização e eficiência de recursos disponíveis do Estado.

Neste contexto, o papel dos parceiros sociais e a prática de diálogo social transparente, construtiva e focada em encontrar bases de entendimento possíveis para as partes, são fatores críticos de sucesso para levar a cabo uma transformação das políticas de gestão de pessoas do setor público do Estado.

2.1. Medidas

Esta transformação que se pretende realizar assenta nos seguintes eixos:

1. Coordenação da implementação e monitorização de políticas transversais de gestão de pessoas e liderança, com vista à melhoria da experiência dos trabalhadores e dirigentes ao longo da sua carreira na Administração Pública;
2. Reconhecimento e diferenciação do desempenho, mérito e resultados atingidos;
3. Transparência, mérito e valorização das funções de liderança na Administração Pública;
4. Valorização das carreiras e dos trabalhadores da Administração Pública;
5. Nova cultura de trabalho e de liderança com foco no nível de serviço junto das pessoas – cidadãos e empresas;
6. Harmonização, uniformização e otimização na conceção e aplicação das políticas de emprego público com recurso a uma plataforma tecnológica única.

Em detalhe, explicita-se os aspetos mais relevantes de cada eixo:

- Coordenação da implementação e monitorização de políticas transversais de gestão de pessoas e liderança, com vista à melhoria da experiência dos trabalhadores e dirigentes ao longo da sua carreira na Administração Pública:
 - Visão agregadora e uma implementação coordenada das políticas de gestão de pessoas, liderança, bem-estar e de capacitação na Administração Pública, permitindo maior transparência, justiça e equidade laboral para todos os trabalhadores;
 - Conceção e promoção de uma proposta de valor transversal e multifacetada – remuneração, prémios de produtividade e mérito, outras vantagens e benefícios;
 - Seleção e divulgação das melhores práticas para que as várias entidades empregadoras da Administração Pública possam cuidar dos trabalhadores e dirigentes, com vista à sua valorização, capacitação, recompensa adequada ao seu contributo e desempenho;
 - Servidores Públicos mais felizes, mais motivados, são consequentemente também mais produtivos;



- Desenvolver um programa especial de atração e contratação de especialistas nas áreas e competências identificadas como mais prementes para a concretização plena deste Programa, bem como reforçar a estratégia de capacitação e qualificação da Administração Pública nestas mesmas áreas.
- Reconhecimento e diferenciação do desempenho, mérito e resultados atingidos:
 - Adotar mecanismos de atração de jovens altamente qualificados para a Administração Pública, incluindo através de percursos de progressão rápida;
 - Evoluir para um sistema de avaliação simples, desburocratizado, dando autonomia e responsabilidade aos avaliadores e maior peso ao desempenho como critério de progressão por oposição ao critério da antiguidade, com monitorização rigorosa e efetiva da sua aplicação transversal nos vários serviços, organismos e entidades da Administração Pública;
 - Diferenciação de recompensa do desempenho, mérito e resultados atingidos dos trabalhadores e dirigentes;
 - Revisão da articulação e impacto na evolução e progressão salarial;
- Transparência, mérito e valorização das funções de liderança na Administração Pública:
 - Revisão e valorização das condições inerentes à função de dirigente na Administração Pública;
 - Melhoria das condições e ferramentas inerentes ao procedimento concursal de seleção e nomeação dos dirigentes, permitindo maior transparência, celeridade e mérito;
 - Criação das condições para atrair e reter o talento com fortes competências de liderança na Administração Pública ou potencial, que contribua para a melhoria dos níveis de serviço ao cidadão e empresas;
- Valorização das carreiras e dos trabalhadores da Administração Pública:
 - Continuidade da revisão, valorização e harmonização das carreiras dos profissionais da Administração Pública com vista a adequá-las às necessidades dos serviços e às expectativas dos próprios trabalhadores;

- Criação das condições para atrair e reter o talento na Administração Pública que contribua para a melhoria dos níveis de serviço ao cidadão e empresas;
 - Apostar na valorização reforçada dos cargos dirigentes e dos trabalhadores mais qualificados, em particular onde o diferencial salarial face ao setor privado seja maior;
- Nova cultura de trabalho e de liderança com foco no nível de serviço junto das pessoas – cidadãos e empresas:
 - Sistematização e promoção dos valores inerentes ao papel do “servidor público” – trabalhadores e dirigentes – com vista à melhoria de resposta dos diversos serviços públicos;
 - Desenvolvimento de iniciativas e implementação de medidas que promovam uma cultura de liderança servidora, assegurando as condições de trabalho adequadas e seguras para as suas equipas, fomentando uma cultura positiva e focada nos objetivos estratégicos pretendidos;
 - Implementação de medidas e iniciativas que gerem maior envolvimento, empatia e compromisso dos trabalhadores para com as necessidades das pessoas – cidadãos e empresas, assegurando uma resposta atempada e efetiva das suas solicitações;
 - Colaborar na definição de novas abordagens de organização do trabalho e na consequente capacitação dos trabalhadores em novas competências e na utilização de novas ferramentas e tecnologias;
- Harmonização, uniformização e otimização na conceção e aplicação das políticas de emprego público com recurso a uma plataforma tecnológica única:
 - Elaborar uma avaliação global dos trabalhadores por áreas setoriais e funções, antecipando necessidades e identificando redundâncias, a fim de promover uma política ativa de redistribuição de trabalhadores no âmbito da administração direta e indireta do Estado.
 - Evolução e implementação da plataforma tecnológica de recursos humanos única e transversal à Administração Pública, que permita harmonização, uniformização e otimização das políticas públicas definidas;



- Capacidade de estimativa, monitorização e controlo, atempada e com rigor, da necessidade e evolução do universo dos trabalhadores e dirigentes, a curto e médio prazo, e respetivos encargos associados;
 - Análise e recomendações com base em informação macro de recursos humanos da Administração Pública que permite uma atuação ágil e consistente com vista à adequação célere das políticas de gestão de pessoas e de recursos humanos;
- Criar uma única entidade (através da fusão da DGAEP, INA, SSAP e ligação funcional à CRESAP, mantendo a autonomia decisória desta última), que agregue várias funções e fases do ciclo-de-vida da política de pessoas e recursos humanos da Administração Pública, designadamente, políticas de recursos humanos, gestão de carreiras, compensação e benefícios, seleção e recrutamento de dirigentes e trabalhadores, avaliação, e formação, desenvolvimento e conhecimento dos trabalhadores e colaboradores do Estado.

3. Presidência

3.1. Migrações

Portugal sofreu, nos últimos 7 anos, dos maiores choques demográficos da sua história. O número de estrangeiros residentes em Portugal aumentou em mais de 1 milhão e cem mil pessoas, passando de 421 mil em 2017, para perto de um milhão e seiscientos mil em 2024. Isto significa que a proporção de população estrangeira aumentou de 4% em 2017 para cerca de 15% em 2024. Esta evolução significou que, num curto período, Portugal passou de um dos países da União Europeia que tinha menor peso relativo de população imigrante, para um daqueles com maior proporção. A conclusão de que o número de estrangeiros residentes em Portugal quadruplicou em 7 anos é também refletida nas várias dimensões do Estado Assim entre 2017 e 2024:

- a) O número de estrangeiros a realizar descontos para a segurança social passou de 244.773, para 1.036.290, quatro vezes mais;
- b) O número de alunos estrangeiros nas escolas públicas da rede do ministério da educação (pré-escolar até ao ensino secundário) passou de 42.129 alunos estrangeiros, para 172.279 alunos no corrente ano letivo. Ou seja, o número de alunos estrangeiros mais do que quadruplicou;
- c) O número de utentes estrangeiros com inscrição nos cuidados de saúde primários em Portugal Continental (em pelo menos um mês do ano) passou de 405.385, para 944.143;
- d) O número de consultas de utentes estrangeiros nos cuidados de saúde primários (independentemente de terem ou não inscrição nos CSP) passou de 326.439 para 1.408.683. Ou seja, também o número de consultas de estrangeiros quadruplicou.

Este enorme aumento quantitativo foi acompanhado por uma alteração nos países de origem. Após décadas de imigração essencialmente de países lusófonos e Europa de Leste, pela primeira vez houve uma parte significativa vinda de outras regiões, com diferentes culturas, costumes e religiões. Esta enorme vaga de imigração para o nosso País, sem controlo, deveu-se a políticas erradas dos governos anteriores e fez de Portugal a porta de entrada na Europa para a imigração ilegal. Durante esse tempo, extinguiu-se o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e o Alto



Comissariado para as Migrações e não se preparou a sociedade ou os serviços do Estado para lidarem com este fluxo sem precedentes. A face mais visível foram as pendências que se acumularam na recém-criada Agência para a Integração Migrações e Asilo, AIMA e no Instituto de Registos e Notariado, IRN. Centenas de milhares de processos de concessão e renovação de autorização de residência originados pela figura da manifestação de interesse criada em 2017, sem resposta por parte do Estado português. Essa indignidade de tratamento dos imigrantes foi também um assunto de segurança nacional: o Estado não sabia quem estava em Portugal, onde estava, em que condições e com que antecedentes criminais. A 3 de Junho de 2024, o XXIV Governo Constitucional colocou um ponto final na política de irresponsabilidade na gestão dos fluxos migratórios para o nosso País e iniciou uma drástica mudança da política migratória, com o novo Plano de Ação para as Migrações. Este Plano reconheceu, desde logo, a importância da imigração para a sociedade e economia portuguesas, definindo, contudo, que a firmeza na regulação, de uma forma moderada, é essencial para a boa integração de quem chega e também para a confiança no sistema por parte da população nacional.

Não se aceita que Portugal volte a ser um País de imigração descontrolada, onde o Estado não saiba quem está, onde está, com que antecedentes criminais e o que faz. Assistimos durante vários anos a uma imigração sem critério ou controlo, que desumanizou quem recebíamos e corroeu a coesão social. A política de imigração anterior ficou marcada por alterações facilitistas e irresponsáveis à lei da imigração, pela catastrófica extinção do SEF, pela abolição do controlo de fronteiras e das verificações criminais, pelo acumular de mais 1 milhão de processos pendentes, e pelo desmantelamento das políticas de integração.

Essa política de imigração vigente entre 2017 e 2024 gerou um dos maiores choques demográficos da história do País, sem que o Estado, os serviços públicos e a sociedade se tivessem preparado. Esta irresponsabilidade gerou desumanidade para quem chegou e intranquilidade para muitos. Esta situação terá impacto durante décadas, mas precisa de ações urgentes no curto prazo.

Em 2024 mudou a política de imigração em Portugal, logo quando o Governo AD acabou com a política de “portas escancaradas”, ao terminar com as manifestações de interesse. Em menos de um ano cerca de meio milhão de processos pendentes, repondo os controlos documentais e de segurança e aplicando a lei com consequência. Dos 446 mil pedidos de manifestação de interesse, cerca de metade

foram rejeitados e a outra metade recebeu finalmente o tratamento (e o cartão) com a dignidade que merecem.

É preciso prosseguir as três dimensões da nova política de imigração regulada e humanista: (1) resolução das pendências, (2) regulação das entradas, com limitação de várias entradas, maior controlo de segurança, fiscalização em território nacional e afastamento de quem não cumpre as leis portuguesas, e (3) acolhimento e integração com humanismo de quem vem, cumprindo as regras vigentes e os valores constitucionais nacionais.

3.1.1. Metas

- Prosseguir o reforço do controlo efetivo das fronteiras portuguesas e da fronteira externa da União Europeia por forma a implementar uma imigração regulada;
- Aprofundar os canais regulados e seguros de imigração, com visto consular prévio, garantindo o cumprimento da legislação;
- Continuar o combate à imigração ilegal e às redes de criminalidade que exploram e instrumentalizam imigrantes, garantindo, ainda, que quem se encontra em situação ilegal é afastado do território nacional;
- Reforçar o apoio ao acolhimento e integração de imigrantes, por forma a garantir uma imigração humanista;
- Garantir procedimentos de asilo e proteção internacional justos, céleres e convergentes com os procedimentos dos Estados Membros da União Europeia.

3.1.2. Medidas

Alargar cuidados de proximidade

- Criação da Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras (UNEF) na Polícia de Segurança Pública para garantir que Portugal tem uma unidade de polícia especializada no controlo de fronteiras, fiscalização de permanência em território nacional e retorno, assegurando o controlo rigoroso das nossas fronteiras externas e o afastamento efetivo de estrangeiros em situação ilegal;
- Concluir a operação de resolução de pendências relativas a imigração



na AIMA e no IRN (um total de cerca de 1,1 milhão de processos no 1º trimestre de 2024), com recurso à Estrutura de Missão que funciona em parceria com organizações e profissionais da sociedade civil, controlando a documentação (incluindo registos criminais) e informação de segurança e recolhendo dados biométricos dos requerentes estrangeiros;

- Implementar o novo Sistema Eurodac (European Asylum Dactyloscopy Database) e continuação da implementação dos novos sistemas de controlo de fronteiras, o Sistema de Entradas e Saídas (EES) e o Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS), com vista a reforçar a cooperação europeia na gestão de fluxos migratórios e o reforço da segurança nacional;
- Rever, regular e ajustar a abertura dos canais de entrada (já previstos na lei) para cidadãos CPLP e do reagrupamento familiar, tendo em conta a capacidade finita de integração do País e de resposta dos serviços públicos;
- Restringir o visto para procura de trabalho a candidatos com elevadas qualificações;
- Ponderar a introdução de critérios de progresso no domínio da língua portuguesa nas renovações de certas modalidades de autorizações de residência;
- Rever a lei de estrangeiros, a lei de asilo e a regulamentação dos centros de instalação temporária, e espaços equiparados, para implementar o novo processo de triagem dos migrantes nas fronteiras externas da União Europeia, assegurando processos céleres e eficientes;
- Concluir a construção dos novos centros de instalação temporária e espaços equiparados, para implementar o novo processo de triagem e para permitir a execução das decisões de afastamento de estrangeiros em situação ilegal;
- Criar um novo regime rápido e eficaz de retorno e afastamento de estrangeiros em situação ilegal, nomeadamente ao nível da simplificação dos procedimentos, dos prazos de decisão e das oportunidades de recurso, bem como criação de um mecanismo de incentivo ao retorno voluntário;
- Assegurar a interconexão entre os procedimentos de asilo na fronteira e retorno, de forma a viabilizar a emissão concomitante da decisão ne-

gativa do pedido de proteção internacional e da decisão de retorno;

- Combater a imigração ilegal e o tráfico humano, prevenindo e protegendo as vítimas destas práticas, estimulando o reforço de atuação no terreno e articulada entre as forças e serviços de segurança, AIMA e outras autoridades inspetivas relevantes (como ACT, ASAE, AT);
- Alavancar as funcionalidades asseguradas pelos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira, dotando-os de um papel mais relevante na regulação dos fluxos de migrantes ao longo da fronteira com Espanha;
- Implementar os procedimentos necessários a garantir as novas salvaguardas a nível europeu de proteção internacional para pessoas vulneráveis, incluindo de menores não acompanhados;
- Implementar um Plano Nacional de Contingência face a situações de crise migratória, envolvendo a AIMA, I.P., o SSI, as FSS, as Forças Armadas, a Cruz Vermelha, a ANEPC, os Municípios e entidades da sociedade civil;
- Rever o processo de Emissão de Atestados de Residência pelas juntas de freguesia, criando um sistema que centralize os registos e introduza limites aos números de testemunhos e limites por imóvel;
- Criar e implementar o Programa Bom Regresso, um programa de apoio a todas as pessoas que queiram regressar ao seu país de origem e não consigam fazê-lo pelos seus próprios meios.

Acolhimento e integração humanista

- Rever e eventualmente reforçar, em parceria com municípios, a Organização Internacional para as Migrações e organizações não-governamentais, a capacidade dos centros de acolhimento e de alojamento urgente e temporário para requerentes e beneficiários de proteção internacional, designadamente menores estrangeiros não acompanhados;
- Implementar o Sistema Único de Acolhimento, enquanto sistema integrado de gestão de casos;
- Criar bolsas de intérpretes e tradutores com carácter permanente;
- Lutar contra a xenofobia e a exclusão social, implementando estratégias de combate a qualquer discriminação e promovendo a inclusão social dos imigrantes;



- Reforçar as iniciativas de integração baseadas na lógica “direitos e deveres”, em particular para estudantes nas escolas, no acesso a serviços públicos, e através de intervenções comunitárias e territoriais que fomentem a aprendizagem da língua e cultura portuguesas e previnam a formação de núcleos fechados à integração na comunidade e ao respeito dos valores constitucionais portugueses.
- Fomentar a aprendizagem da língua portuguesa e o conhecimento da cultura portuguesa por parte dos imigrantes, tendo em vista a sua melhor integração social, profissional e cívica;
- Continuar a promover programas de formação profissional para a capacitação de imigrantes em setores chave do mercado de trabalho;
- Preservar os princípios e condições de co-responsabilização e internalização pelo recrutador (empregador ou instituição de ensino) dos custos sociais de integração de imigrantes que estão previstas no Acordo de Imigração Laboral Responsável subscrito com as confederações empresariais, ponderando a sua aplicação a instituições do setor social (quando empregadoras) e do ensino superior;
- Aumentar as penas para os crimes de tráfico de seres humanos e de auxílio à imigração ilegal, bem como reforçar os meios de investigação deste tipo de crimes.

Atração de talento e regresso de emigrantes

- Apoiar o regresso digno e a reintegração dos emigrantes portugueses;
- Adotar mecanismos e procedimentos que promovam e privilegiem a atração e fixação de talento altamente qualificado vindo do estrangeiro, incluindo portugueses emigrantes e lusodescendentes, bem como estudantes e investigadores estrangeiros nas instituições de ensino superior e centros de investigação portugueses;
- Reorganizar e implementar a rede de oficiais de ligação de imigração em países considerados estratégicos para a política migratória.

Critérios de atribuição da nacionalidade

- Rever a lei da nacionalidade, alargando o tempo mínimo de residência

e presença efetiva em território nacional, eliminando a possibilidade de a permanência ilegal ser considerada para efeitos de contagem desse tempo, e assegurando que quem adquire a nacionalidade portuguesa tem uma relação inegável e uma integração de sucesso no País, reunindo as condições necessárias para assumir os direitos e cumprir os deveres inerentes à nacionalidade;

Capacitação das instituições do Estado

- Continuar a reforçar os recursos humanos e tecnológicos da AIMA, I.P.;
- Concluir a reorganização institucional e orgânica da AIMA, I.P. após o fim da Estrutura de Missão para Recuperação de Processos Pendentes;
- Transferir de forma definitiva a competência de renovação de autorizações de residência do IRN, I.P. para a AIMA, I.P.;
- Garantir que as forças de segurança têm os meios necessários para fiscalizar situações de imigração ilegal e potenciais cenários de auxílio à imigração ilegal e tráfico de seres humanos.

3.2. Comunicação Social e Combate à Desinformação

A comunicação social livre, plural e responsável é uma condição essencial para a vida democrática. O mundo atravessa hoje um momento crítico no que respeita à liberdade de imprensa, marcado pela proliferação de intervenções restritivas que, sob o pretexto de combater o discurso de ódio ou a desinformação, reduzem o espaço do debate legítimo e fomentam a autocensura. Portugal deve afirmar-se, sem hesitações, como um bastião de liberdade de expressão, de independência editorial e de crítica informada – recusando a tentação de controlar, silenciar ou homogeneizar a opinião pública – ao mesmo tempo que promove inequivocamente o combate sério ao fenómeno da desinformação e das fake news.

Acrescem as dificuldades sérias e estruturais no setor da comunicação social, também resultantes das mudanças profundas na organização do espaço público e informativo, da emergência de outras tecnologias de comunicação em rede social, e das dificuldades no modelo de negócio clássico. Estas dificuldades colocam em causa a sustentabilidade das empresas de comunicação social e a estabilidade e condições dos respetivos trabalhadores, que por sua vez colocam em risco o plu-



ralismo e a capacidade de cumprir a missão informativa, social e cultural que a Constituição reconhece.

O Governo português deve procurar promover soluções que respeitem a autonomia editorial, não perpetuem dependências ou parcialidades, e ao mesmo tempo assegurem a vitalidade do ecossistema mediático – em Portugal e em todo o espaço lusófono.

Os serviços públicos, de rádio, de televisão, de multimédia e de notícias, devem continuar a ser avaliados, ajustados e melhorados, com vista a cumprirem um efetivo papel diferenciador, assegurando a liberdade e qualidade e uma verdadeira imparcialidade do seu exercício, respeitando e otimizando o esforço solicitado aos contribuintes, adequando o seu papel ao mercado concorrencial em que operam, e cumprindo um papel estratégico relativamente à lusofonia e à cultura nacional.

Complementarmente, o combate à desinformação exige uma estratégia séria, inteligente e democrática. A proliferação de conteúdos falsos, manipuladores ou enviesados afeta a confiança dos cidadãos, gera injustiças, corrói a coesão social, ameaça a segurança nacional e distorce o funcionamento das instituições. É necessário agir – através da promoção ativa da literacia mediática, da educação para o discernimento crítico e do incentivo à mediação mediática rigorosa e à investigação de qualidade, da verificação dos factos e da responsabilização de quem atenta contra a verdade. O XXV Governo assume este desafio com lucidez e determinação: apoiar a comunicação social com uma visão bem definida, que se traduz na defesa da liberdade e do pluralismo com total firmeza ao combater à desinformação.

3.2.1. Metas

- Garantir a pluralidade, independência e sustentabilidade de uma comunicação social livre, em benefício de uma cidadania informada e plena;
- Aumentar o nível de confiança dos cidadãos nas instituições democráticas, nos meios de comunicação social e nos agentes políticos;
- Reforçar a literacia mediática e a acessibilidade e interesse pelo consumo de informação de qualidade, em todo o território nacional, e especialmente junto dos mais jovens.

3.2.2. Medidas

- Prosseguir e atualizar o Plano de Ação para a Comunicação Social, de forma a dar resposta aos graves problemas estruturais e conjunturais decorrentes das profundas mudanças tecnológicas, da configuração da nova oferta de conteúdos, da crise nas cadeias de produção e da violação de direitos de consumidores e empresas;
- Estudar a adoção de novos modelos jurídicos e fiscais empresariais e de investimento de impacto na área dos media;
- Avaliar o regime fiscal aplicável às plataformas digitais, em linha com a discussão que decorre a nível europeu, com as receitas a serem alocadas ao incentivo à procura de conteúdos dos media;
- Continuar a avaliar, ajustar e melhorar o papel e a missão dos serviços públicos de rádio, televisão, multimédia e notícias, garantindo a sua independência, imparcialidade, pluralismo e transparência;
- Continuar a reforçar a valorização dos meios de comunicação regional e local e a coesão territorial, social e intergeracional no acesso e consumo de informação de qualidade;
- Garantir a distribuição de publicações periódicas em todos os concelhos do país, em particular os de baixa densidade populacional, assegurando o direito à informação;
- Promover e valorizar a profissão de jornalista, que fomente as condições necessárias para o exercício da sua profissão livre, imparcial, digno e de qualidade;
- Continuar a elaboração do Código da Comunicação Social, unificando e atualizando o regime para promover uma visão integrada, moderna, promotora da liberdade, e de uso simplificado da legislação do setor da comunicação social;
- Desenvolver iniciativas de promoção da literacia mediática (incluindo as previstas no Plano Nacional de Literacia Mediática 2025 – 2029), com o objetivo de combater a desinformação, fomentar o pensamento crítico e fortalecer uma cidadania informada, participativa e digital.

3.3. Cibersegurança

Atualmente, a política de segurança cibernética constitui um dos grandes desafios da sociedade e do Estado. A perigosidade associada a qualquer acidente no âmbito



da cibersegurança, comprometendo serviços críticos e essenciais do Estado, exige que se coloque a tónica na prevenção, o que será uma prioridade para o XXV Governo Constitucional.

O ciberespaço é um domínio novo que está perigoso, onde o grau de inovação e de novidade é muito grande e temos de lidar com ameaças e agressores diferentes, de diferentes categorias, que conseguem infligir danos não apenas no espaço digital, mas que são vividos na vida quotidiana muitos cidadãos.

3.3.1. Metas

- Portugal continuar a ser dos países mais seguros no ciberespaço (é dos melhores classificados no Global Cybersecurity Index);
- Construir uma cultura de cibersegurança e do aparelho jurídico institucional para a defender em equilíbrio, entre o público e o privado e entre prevenção e repressão ou reparação;
- Equilibrar as exigências de cibersegurança com a garantia de eficiência e preservação da liberdade para não afogar a atividade económica com custos, nem as empresas e os atores com custos burocráticos que oneram excessivamente;
- Conceber a cibersegurança como uma oportunidade e um espaço de oportunidade económica e uma área estratégica de política industrial ou de política económica.

3.3.2. Medidas

- Aprovar o novo Regime de Cibersegurança que adota adequadamente a Diretiva europeia nesta área (NIS2), com o objetivo de promover uma Nação digital resiliente, voltando a apresentar a proposta de lei entregue no Parlamento em 2024 e que foi preparada após uma muito participada consulta pública, e que se destaca por inovações relevantes:
 - Promover uma nova abordagem mais eficiente e desburocratizada, assente numa matriz de risco com exigências e obrigações preventivas diferenciadas em função da dimensão e importância da entidade e atividade;

- Alargar as entidades abrangidas;
- Reforçar os mecanismos de controlo e proteção estadual das infraestruturas digitais e de comunicações e outras sensíveis ou de elevado risco;
- Mobilizar o esforço privado, seja através do tal mercado em cibersegurança, seja das práticas individuais de identificação de vulnerabilidades de forma.
- Dotar o Centro Nacional de Cibersegurança de recursos adequados às necessidades presentes e futuras, em linha com o novo Regime de Cibersegurança, designadamente com a criação de centros de competências em cibersegurança;
- Maximizar a resiliência cibernética da administração pública e local, implementando sistemas de gestão de segurança da informação, transversalmente e em cada Ministério, e desenvolvendo a cooperação com as autarquias, bem como ações de formação e capacitação numa lógica preventiva;
- Investir na cibersegurança e resiliência digital do Estado;
- Estimular as instituições de ensino superior para a formação de especialistas informáticos em cibersegurança;
- Garantir a proteção dos dados pessoais e a privacidade dos utilizadores da internet, reforçando os mecanismos de fiscalização, de denúncia e de sanção das violações, e promovendo a adoção de padrões de segurança e de encriptação;
- Elaborar e implementar uma estratégia nacional de segurança no ciberespaço, um quadro de referência para a cibersegurança e um plano nacional de resposta a crises.



4. Economia e Coesão Territorial

A construção de um país mais próspero e mais justo exige uma visão integrada da economia e da coesão territorial. Estas duas dimensões são profundamente interdependentes: uma economia dinâmica e sustentável só é possível com um território coeso, onde todas as regiões contribuem e beneficiam do desenvolvimento nacional. Da mesma forma, a coesão territorial só se concretiza quando há oportunidades de crescimento económico equitativas, acessíveis e sustentáveis em todo o território.

A coesão territorial é, por isso, um pilar essencial da estratégia de desenvolvimento do país. Implica garantir que todas as regiões – do litoral ao interior, das áreas metropolitanas às zonas rurais – tenham acesso a serviços públicos de qualidade, infraestruturas modernas, oportunidades de investimento e condições de vida dignas.

ECONOMIA

A ambição de transformar Portugal assenta numa economia que reconhece o talento como motor do desenvolvimento e o pulsar da economia como reflexo da iniciativa dos seus protagonistas.

O Governo assume como prioridade estratégica a criação de riqueza, não como fim em si mesmo, mas como instrumento para reduzir desigualdades, reforçar a coesão social e garantir a sustentabilidade do modelo económico e social. Apostamos numa economia competitiva, de valor acrescentado e diferenciadora, orientada para resultados, onde o mérito é valorizado, o investimento é estimulado e a burocracia é combatida com determinação.

Trata-se de uma economia com vocação global, sustentada por uma dinâmica orientada para os mercados externos, onde Portugal se afirma como um agente ativo no cenário económico internacional. Esta é a visão que guia a nossa ação: uma economia moderna, inclusiva e baseada no conhecimento, capaz de responder aos desafios do presente e projetar o país para um futuro mais próspero.

Ambicionamos uma economia pujante, a crescer acima da média europeia, garantindo uma convergência célere. Uma economia concorrencial e inovadora, que cresce nas cadeias de valor aproveitando o potencial dos trabalhadores mais qualificados e o conhecimento gerado no sistema científico e tecnológico.

Uma economia enquadrada num contexto institucional altamente competitivo e por uma elevada conectividade internacional, que estimule o investimento nacional e estrangeiro e o crescimento das empresas. Um quadro regulatório eficiente que permita fixar em Portugal empresas nacionais e estrangeiras com ambição e operações a nível global.

A inovação traz também oportunidades em setores emergentes, tais como a inteligência artificial, robótica, automação, digitalização, biotecnologia, cibersegurança, análise de dados e design industrial. Neste âmbito importa, também apostar em programas de requalificação profissional em domínios relevantes para as empresas em especial as dos setores tradicionais no âmbito do comércio, serviços e turismo, designadamente na área da digitalização. Importa promover um sistema fiscal para as empresas que incentive o reinvestimento e com benefícios fiscais precisos, previsíveis e eficazes, evitando a pulverização de pequenos benefícios e regimes excecionais.

O XXV Governo quer promover uma economia que reforce a atração de investimento, em particular investimento direto estrangeiro e projetos de dimensão, ganhos de escala e inovação, que permitam alavancar a capacidade e a produtividade e competitividade da economia nacional.

COESÃO TERRITORIAL

A consolidação de um modelo de desenvolvimento territorial equilibrado começa com o reforço da autonomia local. O aprofundamento do processo de descentralização para os municípios e entidades intermunicipais é, por isso, um passo decisivo para aproximar a decisão política das comunidades, promovendo uma governação mais eficaz, participada e adaptada às especificidades locais. A transferência de competências deve ser acompanhada dos meios adequados, garantindo que possam exercer plenamente as suas novas responsabilidades, com qualidade e equidade em todo o território.



A descentralização não é apenas uma reforma administrativa – é um compromisso com a proximidade, a eficiência e a justiça territorial. Mais poder local é mais democracia real.

A modernização do Estado exige uma administração pública mais próxima, ágil e eficaz. Aprofundar a reforma das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) revela-se essencial para consolidar o processo de desconcentração administrativa, reforçando o seu papel como estruturas intermédias de coordenação territorial. Fortalecer as CCDR é dar direção e coerência ao desenvolvimento regional.

A eficácia da descentralização e da cooperação intermunicipal depende, em grande medida, de uma gestão do território que seja coerente, participada e orientada para o futuro. É fundamental promover uma ocupação equilibrada do solo, combater a fragmentação urbana e valorizar os recursos naturais e culturais de cada região.

Uma gestão inteligente do território é a base de um país equilibrado, resiliente e preparado para as próximas gerações. O território é o palco do futuro – planeá-lo é prepará-lo.

Uma gestão territorial inteligente deve ter como prioridade a valorização do interior, combatendo as assimetrias regionais e promovendo a coesão territorial como um desígnio nacional. A criação de condições para a fixação de população e empresas em territórios de baixa densidade exige políticas públicas diferenciadas, que assegurem o acesso a serviços, infraestruturas e oportunidades económicas. A coesão territorial não é apenas uma questão de justiça social, mas também de resiliência nacional, sustentabilidade ambiental e equilíbrio demográfico.

A coesão territorial começa quando todas as regiões contam – e contam por igual. Valorizar o interior é valorizar o país inteiro.

Para que esta visão integrada se concretize, é essencial garantir uma utilização eficaz e estratégica dos fundos europeus. Estes recursos devem ser mobilizados para acelerar a transformação estrutural da economia portuguesa, promovendo a inovação, a transição digital e climática, e a competitividade dos territórios. A simplificação dos procedimentos, a desburocratização e o cumprimento rigoroso dos prazos são condições indispensáveis para maximizar o impacto dos investimentos. Só com uma gestão eficiente e orientada para resultados será possível garantir que

os fundos europeus contribuem para um país mais coeso, moderno e sustentável.

A boa gestão dos fundos europeus é a ponte entre o potencial que Portugal tem e o futuro que se pretende alcançar. Cada euro europeu deve ter expressão na transformação do país.

4.1. Economia

4.1.1. Metas

- Transformar Custos de Contexto em Oportunidades - alcançar um crescimento médio do PIB superior à média europeia, garantindo avanços na convergência.
- Internacionalização das Empresas - atingir, até 2029, um nível de exportações de bens e serviços equivalente a cerca de 55 % do PIB.
- Financiamento e Crescimento Empresarial - elevar o portfolio de garantias financeiras de crédito do BPF para 5% do PIB até 2029.
- Empreendedorismo e Inovação - elevar o investimento total em investigação e desenvolvimento (I&D) para valores próximos dos 3% do PIB até 2030.
- Turismo - lançar a Estratégia Turismo 2035, o referencial estratégico para a próxima década, que afirme o turismo como um pilar da prosperidade e bem-estar das populações, um promotor do crescimento da economia nacional e da coesão económica e social do país, assente num desempenho que transforme Portugal num dos destinos turísticos mais competitivos do mundo;
- No período desta legislatura, posicionar Portugal entre os 10 primeiros países mais competitivos nos termos do Travel & Tourism Development Index do Fórum Económico Mundial.



4.1.2. Medidas

Internacionalização das empresas e atração de investimento estrangeiro

- Expandir e dinamizar a rede externa da AICEP, cobrindo novos mercados, promovendo os mercados identificados como prioritários e capacitando as equipas com especialização setorial;
- Continuar a estratégia para a captação de grandes projetos industriais e aproveitamento do movimento global de reorganização das cadeias de valor e nearshoring (com medidas fiscais e não-fiscais);
- Criar um regime de “Validação prévia de Investimento” para atrair investimento privado, sobretudo Investimento Direto Estrangeiro (IDE), inclusive através de um regime fiscal e de incentivos a vigorar por 10 anos;
- Elaborar um plano de ação para reforçar a “Marca Portugal” e apoiar a internacionalização das empresas nacionais, promovendo a sua presença nos mercados externos e o reconhecimento da oferta portuguesa de bens e serviços de alto valor acrescentado;
- Instituir um programa de acompanhamento pós-investimento para projetos de dimensão significativa, promovidos por multinacionais, com o objetivo de incentivar o reinvestimento e reforçar a permanência desses investimentos em Portugal;
- Desenvolver programas de intercâmbio e cooperação entre as administrações públicas de Portugal e dos restantes países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, de modo a promover a partilha de conhecimentos e experiências, que contribuam para diminuir os custos de contexto na internacionalização das empresas portuguesas;
- Definir uma estratégia para estreitar relações com o Mercosul;
- Disponibilizar, com recurso a inteligência artificial, informação centralizada e simplificada, em linguagem bilingue, sobre os procedimentos administrativos e legislação relevante para as empresas;
- Apoiar de forma efetiva a organização e a participação em feiras e exposições internacionais, missões empresariais, missões inversas e eventos de networking para ligar as empresas a potenciais parceiros e clientes no exterior.
- Reativar as Reuniões de Assuntos de Investimento (RAI) como mecanismo de coordenação entre ministérios e entidades públicas para o acompanhamento e desbloqueio de projetos estratégicos de investimento;

Financiamento e crescimento empresarial

- Reforçar o financiamento ao investimento empresarial, através da implementação, em parceria com o Grupo Banco Europeu de Investimento/Fundo Europeu de Investimento, de um programa de garantias bancárias em modelo de portfólio, destinado a apoiar o investimento em projetos estruturantes orientados para a inovação, digitalização, sustentabilidade e competitividade do tecido empresarial;
- Reduzir o custo das garantias bancárias de forma transversal, com um modelo de pricing mais simples e ágil;
- Concluir o processo de fusão das Sociedades de Garantia Mútua, assegurando um modelo de governança mais simples, ágil e orientado para as empresas, com maior eficácia na concessão de garantias bancárias e melhoria dos serviços prestados ao tecido empresarial;
- Consolidar o papel do Banco Português de Fomento enquanto banco soberano de desenvolvimento, de forma a reforçar o estabelecimento de parcerias bilaterais estratégicas que atraiam investimento direto estrangeiro e promovam o investimento internacional das empresas portuguesas, bem como a assegurar o apoio à estruturação e ao financiamento de grandes projetos de investimento público em infraestruturas essenciais;
- Integrar a COSEC no Grupo Banco Português de Fomento, de forma a reforçar a oferta de seguros de crédito à exportação e criar novos seguros de apoio ao investimento direto português no estrangeiro, fortalecendo a capacidade das empresas nacionais para competir nos mercados internacionais;
- Integrar no Grupo Banco Português de Fomento (BPF) a SOFID, como instituição de desenvolvimento, garantindo o acesso ao programa europeu Global Gateway, e promovendo a participação de empresas portuguesas em projetos internacionais de desenvolvimento;
- Aumentar a cooperação do BPF com o Grupo BEI/FEI, através da renovação e criação de novas parcerias que permitam às empresas portuguesas e ao Estado aceder a uma maior fatia dos recursos europeus geridos por estas instituições, beneficiando de condições de financiamento mais favoráveis e de mais longo prazo;
- Disponibilizar, através do BPF, novos instrumentos financeiros que permitam acelerar a execução dos fundos europeus do PRR, Portugal 2030



e o Plano Estratégico para a Política Agrícola Comum (PEPAC), possibilitando às empresas antecipar incentivos ao investimento, descontar incentivos reembolsáveis e financiar os capitais alheios dos projetos;

- Constituir um fundo de fundos, estruturante e recorrente, que, sob gestão do Grupo BPF, possa dar continuidade à missão do Fundo de Capitalização e Resiliência – centrada na capitalização do tecido empresarial –, replicando as práticas de mercado das parcerias de capital com o Grupo BEI/FEI e promovendo a capacitação do ecossistema nacional de capital de risco;
- Prosseguir a transformação tecnológica do BPF, assente em automação, robotização e inteligência generativa, de forma a reduzir os tempos de resposta às empresas e modernizar os serviços prestados;
- Reforçar a disponibilização de incentivos financeiros, no âmbito dos fundos europeus, para empresas não PME, como forma de apoiar a sua consolidação e crescimento;
- Incentivar a participação de investidores institucionais, como fundos de pensões ou seguradoras, em fundos de capital de risco, nomeadamente através da criação de mecanismos de mitigação de risco e de benefícios para particulares que invistam em entidades que canalizem fundos para esta classe de ativos;
- Eliminar as restrições/obstáculos injustificados ao acesso das empresas ao mercado de capitais, incluindo entradas em bolsa;
- Eliminar as restrições/obstáculos injustificados a formas alternativas e inovadoras de financiamento (fintech, fundos de reestruturação, modelos de entrada de capital, quasi-capital, etc.), preservando a segurança dos pequenos investidores.
- Remover todos os desincentivos fiscais e regulamentares ao ganho de escala das empresas;

No âmbito do apoio à tesouraria das empresas nacionais, propõe-se:

- Aplicar de forma efetiva, acelerar e automatizar a compensação de créditos tributários;
- Implementar até 2030, no âmbito de toda a Administração Pública, a conta-corrente de empresas com o Estado;
- Garantir, até ao final da legislatura, pagamentos a 30 dias pelas entidades públicas, nomeadamente através da continuação da redução dos pagamentos em atraso do Estado às empresas e da implementação de modelos de pagamento compulsório de faturas em certo prazo.

Empreendedorismo e inovação

- Consolidar a “Startup Portugal” como motor de dinamização do empreendedorismo nacional e acompanhar a evolução da European Start-up Nations Alliance para European Digital Infrastructure Consortium (EDIC)
- Promover e investir no desenvolvimento de uma infraestrutura computacional de alto desempenho em Portugal que permita a investigação, inovação, desenvolvimento e comercialização de soluções de inteligência artificial;
- Apoiar a investigação, a inovação e o empreendedorismo em inteligência artificial, bem como estimular a adoção e a utilização da inteligência artificial nas empresas;
- Estimular a cultura de spin-off de empresas a partir de instituições de Ensino Superior;
- Rever o código da propriedade industrial;
- Apoiar investimentos estruturantes alinhados com os Projetos Importantes de Interesse Comum Europeus (IPCEI), o Chips Act ou outras iniciativas de carácter europeu;
- Criar um programa de aceleração de referência internacional dedicado a startups focadas em “deep tech”;
- Rever a lei das startups;
- Alinhar os critérios de acesso das startups à taxa reduzida de IRC de 12,5% com os requisitos para o reconhecimento oficial do estatuto de startup;
- Rever o programa “Semente”, com o objetivo de incentivar o investimento de pessoas individuais em fundos de capital de risco focados em inovação;
- Reforçar o apoio à retenção de empresas em fase de scaleup,
- Apoiar o investimento privado em projetos de elevada intensidade tecnológica cuja natureza inovadora e longos períodos de desenvolvimento (intensivos em I&D) dificultam o acesso ao financiamento;
- Promover a atribuição de prioridade no agendamento para a concessão de autorizações de residência para trabalhadores altamente qualificados, encurtando os prazos de emissão dos respetivos vistos;
- Rever o modelo SIFIDE, de forma a enquadrá-lo no âmbito da reforma dos benefícios fiscais;



- Implementar um programa de apoio às “Compras Públicas de Inovação”, com o objetivo de capacitar as entidades públicas para a sua adoção e de cofinanciar projetos desenvolvidos ao abrigo deste instrumento;
- Rever o modelo de financiamento e consolidar a rede de entidades Interface, visando assegurar a sua sustentabilidade e eficácia na promoção da inovação e da competitividade empresarial, com foco no setor industrial;
- Expandir a rede nacional de zonas livres tecnológicas e rever o respetivo regime;
- Criar uma “regulatory sandbox” de âmbito nacional dedicada ao desenvolvimento e experimentação de soluções de IA, em conformidade com o regulamento europeu AI Act

Indústria

- Lançar programas de apoio ao investimento na implementação de tecnologias avançadas no setor industrial, como a robótica, a automação, a inteligência artificial ou a manufatura aditiva;
- Conceder apoios à descarbonização empresarial, com foco no setor industrial, no âmbito do PT2030;
- Promover novos programas de apoio a projetos em modelo de “agenda”, que abranjam todas as etapas do ciclo de inovação, com regras simplificadas face ao modelo atualmente em vigor no âmbito do PRR, e promovam a colaboração entre empresas, universidades e entidades do sistema científico e tecnológico;
- Disponibilizar novas linhas de apoio ao investimento para grandes projetos com foco em tecnologias críticas orientadas para a reindustrialização da economia, elegíveis para empresas não PME, potenciando as oportunidades proporcionadas pela plataforma STEP (Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa);
- Garantir, através da AICEP, que é utilizado o espaço de manobra dos auxílios de estado, na aceleração e no apoio ao investimento em setores de impacto, nomeadamente desbloqueando e negociando com a Comissão Europeia novos sistemas de incentivos excecionais;

- Disponibilizar novas linhas de apoio ao investimento em projetos no domínio da economia da defesa, centrados no desenvolvimento e produção de tecnologias de duplo uso (civil e militar), bem como na modernização de infraestruturas existentes para a adaptação de produtos e processos em setores tradicionais (ex.: têxtil, automóvel);
- Lançar um programa de agendas mobilizadoras que estimule a capacidade industrial de Portugal no domínio da defesa, envolvendo a indústria, as forças armadas, as universidades, os centros de investigação e as associações empresariais;
- Apoiar as empresas na obtenção de certificados NATO e na identificação e divulgação de oportunidades de contratos e programas de cooperação e financiamento internacional no setor da defesa;
- Desenvolver a capacidade produtiva, inovação, qualidade e competitividade da indústria conserveira, sobretudo com capturas nacionais.

Reforma da formação profissional e das qualificações

- Promover a formação e qualificação dos gestores, com vista a melhorar as práticas de gestão.
- Desenvolver, com o apoio dos centros tecnológicos setoriais, programas de qualificação e requalificação profissional em domínios relevantes para a economia, designadamente, novas tecnologias e indústrias, como as tecnologias limpas, a inteligência artificial, a análise de dados ou o design industrial;

Transformar custos de contexto em oportunidades

- Reduzir gradualmente o IRC até aos 17% até 2029, com uma redução até aos 15% no caso das PME nos primeiros 50 mil euros de lucro tributável;
- Eliminar, de forma gradual, a progressividade da derrama estadual em sede de IRC;
- Rever o regime de dedutibilidade fiscal do “goodwill” por forma a incentivar operações de concentração;
- Criar o regime dos grupos de IVA, permitindo que empresas do mesmo grupo empresarial sejam tratadas como uma única entidade para efeitos



de IVA, reduzindo encargos administrativos e de tesouraria;

- Aumentar a dedutibilidade dos gastos de financiamento incorridos em operações de concentração;
- Alargar a isenção de imposto do selo às operações de gestão centralizada de tesouraria;
- Rever os limiares de notificação prévia para operações de consolidação empresarial;
- Rever os regimes de insolvência, adotando as melhores práticas europeias relativamente à facilitação de acordos de reestruturação e proteção do potencial económico dos negócios;
- Proceder ao levantamento e subsequente eliminação ou redução significativa das barreiras e constrangimentos à atividade económica com o apoio das associações setoriais e demais partes interessadas;
- Criar um canal de denúncias de custos de contexto e obstáculos administrativos;
- Aprovar um programa de simplificação e desburocratização sequencial dos processos de licenciamento de diferentes setores da economia, designadamente, na indústria, turismo, comércio e serviços, e demais regimes conexos;
- Reforçar as competências e responsabilidades do gestor do procedimento do licenciamento industrial na coordenação com as diferentes entidades públicas e procedimentos administrativos envolvidos;
- Concretizar um estatuto especial para projetos de relevância regional, que beneficiam de um acompanhamento de proximidade por parte das entidades públicas envolvidas;
- Incentivar a adoção de conferências procedimentais deliberativas obrigatórias nos procedimentos administrativos que envolvam decisões de diferentes entidades;
- Reforçar os recursos humanos e os meios técnicos e financeiros das entidades competentes para o licenciamento e fiscalização, otimizando a capacidade de resposta no licenciamento, bem como nas ações de fiscalização;
- Evoluir para uma orientação geral de substituição do controlo prévio por fiscalização a posteriori. Nos regimes de controlo prévio, impor o deferimento tácito como regra geral, sustentado em termos de responsabilidade dos autores dos projetos, mas sem prescindir da responsabilização

pública pelo silêncio ou omissão de análise;

- Operacionalizar e harmonizar os deferimentos tácitos previstos nos regimes ambientais e urbanísticos;
- Permitir uma conta-corrente no âmbito dos procedimentos de licenciamento com consequente débito automático das taxas devidas;
- Implementar IA na tramitação e esclarecimento dos procedimentos de licenciamento;
- Criar um balcão único de licenciamento, reunindo num único ponto todos os processos de licenciamento industrial, ambiental e de atividades económicas, permitindo o tratamento simultâneo de vários procedimentos aplicáveis à mesma empresa;
- Promover o desenvolvimento de zonas-piloto de aceleração industrial para projetos de tecnologias limpas e de interesse nacional, com licenciamento acelerado e acesso a infraestruturas essenciais;
- Reforçar o papel das Zonas Empresariais Responsáveis (ZER) enquanto áreas com infraestruturas pré-licenciadas que permitem a instalação simplificada, célere e menos onerosa de atividades industriais, numa lógica “chave-na-mão”.
- Adotar medidas de simplificação da vida societária com vista à redução da intervenção do Estado em atos societários, aumentando a liberdade da iniciativa privada para determinar quais os usos comerciais mais adequados a cada momento. Não se pretende apenas reduzir os custos de contexto, mas ir mais além, permitindo acelerar a adoção de instrumentos financeiros e modelos de governo societário que permitam atrair investimento e melhorar a alocação de capital na economia.
- Rever os regimes de licenciamento de atividades económicas para promover a inovação. Sempre que possível, criar regimes de “sandbox” regulatória como forma de desonerar as PME e flexibilizar a criação de novas empresas.

Sustentabilidade empresarial

- Simplificar e harmonizar o quadro legal em matéria de legislação de sustentabilidade, evitando a introdução de exigências adicionais face ao quadro comunitário (gold-plating), salvaguardando a competitivi-



dade das empresas nacionais, e conferindo segurança e previsibilidade jurídica aos investimentos;

- Desenvolver e implementar um programa de capacitação e de apoio técnico e financeiro às PME para a adoção e implementação do Passaporte Digital do Produto;
- Promover a economia circular, através da valorização de resíduos industriais nos processos produtivos, incluindo a revisão do Plano de Ação para a Economia Circular 2030;
- Criar a conta satélite para a economia circular, em colaboração com o Instituto Nacional de Estatística, que melhore o espetro de informação estatística circular, meça e monitorize o impacto económico das atividades circulares em Portugal;
- Monitorizar, divulgar e incentivar a adoção de critérios de sustentabilidade nas compras públicas e no acesso a incentivos;
- Lançar e implementar o Plano Nacional de Ação para a Conduta Empresarial Responsável e Direitos Humanos (PNACERDH);
- Implementar o Prémio “PME Compromisso Sustentável”, por forma a mobilizar as empresas para a transformação ESG enquanto fator de competitividade.

Concorrência e regulação

- Promover a concorrência em todos os setores da economia, avaliando os pareceres da Autoridade da Concorrência e removendo barreiras à entrada ou limitações à concorrência;
- Robustecer a independência das Entidades Reguladoras;
- Garantir a uniformidade e especialização no controlo jurisdicional das entidades reguladoras.
- Reforçar e melhorar o envolvimento das partes interessadas nos procedimentos regulatórios;

Turismo

O turismo é uma atividade fundamental para a economia portuguesa, para a coesão territorial e para a melhoria da qualidade de vida dos portugueses.

Serão assim promovidas as condições para que o turismo possa manter a rota de crescimento que tem registado, de forma cada vez mais inteligente, responsável e sustentável, ao longo de todo o território e ao longo de todo o ano.

Neste contexto, o Governo pretende:

- Valorizar as comunidades no modelo de desenvolvimento do turismo, promovendo e reforçando as parcerias com as comunidades e as suas estruturas representativas;
- Promover a qualificação dos territórios, através do lançamento de programas de gestão inteligente dos destinos e de promoção da mobilidade sustentável pelo território, assim como através do reforço do programa Crescer com o Turismo, assegurando o equilíbrio dos fluxos turísticos por todo o território e ao longo de todo o ano;
- Estimular a contínua inovação e excelência da oferta turística, promovendo o desenvolvimento de produtos turísticos com recurso aos ativos diferenciadores de Portugal e aos seus produtos endógenos, assegurando do mesmo passo a valorização do seu património cultural;
- Lançar uma agenda para a ação climática no turismo, que prepare o setor para os desafios da sustentabilidade e das alterações climáticas, antecipando riscos e promovendo a adaptação do setor e a sua sustentabilidade futura;
- Promover um turismo sustentável, abrangendo a preservação e valorização do património histórico-cultural, as áreas protegidas e orla costeira, bem como a salvaguarda da identidade e autenticidade dos lugares, promovendo a regeneração urbana, a valorização do comércio local e a melhoria da qualidade de vida dos residentes;
- Promover a atratividade das profissões do turismo e o desenvolvimento do talento no setor, assegurando condições para a melhoria contínua das condições de trabalho no turismo;
- Promover um modelo de excelência na qualificação dos recursos humanos do setor, assegurando também o mapeamento das competências necessárias para o futuro do turismo, o contínuo ajustamento do modelo de educação e formação às necessidades das empresas e dos



destinos, assim como a requalificação dos recursos humanos do setor para as novas competências;

- Assegurar a internacionalização da rede de escolas de hotelaria e turismo, através da atração de alunos internacionais e do desenvolvimento de uma rede externa de escolas em cogestão com parceiros internacionais, em particular no espaço da CPLP;
- Promover as condições para a criação de academias de turismo em Portugal, de referência internacional, nomeadamente na área da gestão, da tecnologia em turismo e da gastronomia, assegurando do mesmo modo a melhoria das competências de gestão e liderança do setor;
- Promover uma agenda para a tecnologia e inteligência artificial no turismo, estimulando a inovação e apoiando as empresas na adoção das novas tecnologias e no reforço da sua eficiência e produtividade;
- Assegurar uma cultura de promoção contínua do conhecimento no setor, criando parcerias, nomeadamente com as estruturas do sistema científico e tecnológico para promover a produção de conhecimento no turismo, o desenvolvimento de I&D com aplicação no setor, e a transferência de conhecimento para as empresas e para os destinos;
- Promover o reforço da conectividade, acessibilidade e especialização da operação turística e reforçar a presença em novos mercados emissores, maximizando o potencial da rede externa do Turismo de Portugal, I.P., no sentido da contínua diversificação de mercados e segmentos;
- Assegurar uma contínua e inteligente gestão dos mercados e segmentos emissores para Portugal, assim como do posicionamento da marca Portugal, que permita maximizar o valor do mix de mercado do país;
- Promover a revisão da Lei n.º 33/2013, no sentido de garantir a consolidação do papel das Entidades Regionais de Turismo na gestão, cooperação e articulação com outros organismos dos destinos turísticos;
- Incentivar o apoio à produção cinematográfica e audiovisual que direta ou indiretamente contribuam para a promoção e valorização turística e cultural de Portugal;
- Criar a Alta Escola de Gastronomia Portuguesa, com vista a reconhe-

cer a gastronomia portuguesa e o papel da culinária na preservação da herança cultural, nas tradições e na sua atualização para os dias de hoje, na inovação e na regeneração ambiental. Pretende-se ainda reforçar uma cultura gastronómica e impulsionar a reputação internacional dos nossos sabores mobilizando todos os agentes da gastronomia portuguesa.

Comércio e serviços

A ação governativa será focada na sua operacionalização definindo prioridades através da articulação com os agentes económicos destes setores. A Agenda visa fortalecer a economia local e melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores e consumidores. É também prioridade promover a digitalização e a sustentabilidade do Comércio e Serviços, a requalificação e modernização do comércio de proximidade e incentivar a criação de emprego qualificado dentro do setor.

Concorrem para as prioridades traçadas:

- Os projetos apoiados pelo PRR, de criação de Bairros Comerciais Digitais, que tem por objetivos promover a revitalização, valorização e modernização do comércio e serviços de proximidade, assim como o das Aceleradoras de Comércio Digital, que visa apoiar a digitalização das micro, pequenas e médias empresas dos setores do comércio e serviços;
- Apoiar a internacionalização dos setores do Comércio e Serviços através das redes de delegações da AICEP em conjunto com a Rede das Câmaras de Comércio e os elementos do Conselho da Diáspora;
- A concretização do “cadastro comercial georreferenciado”, enquanto ferramenta determinante para a implementação de políticas públicas de apoio aos municípios na sua atividade de promoção e otimização do ordenamento comercial, adequando as suas intervenções à realidade de cada região em que se inserem, e apoiando as decisões de investimento dos operadores económicos (medida em implementação);
- Criar a plataforma «Comércio no Mundo», que reúna, localize e confira projeção e notoriedade a marcas, estabelecimentos comerciais ou de serviços portugueses localizados noutros países;
- Promover o investimento na criação e promoção das marcas portu-



guesas como fator de criação de mais-valia nos produtos e serviços nacionais, através de incentivos que concorram para os objetivos de modernização das empresas do sector, melhorando a sua eficiência e aumentando a sua produtividade.

- Potenciar a aplicação de Fundos Europeus ao dispor do País para que, nos setores da indústria e do comércio e dos serviços, sejam criados sistemas de incentivo que concorram para os objetivos de modernização das empresas do setor, melhorando a sua eficiência e aumentando a sua produtividade.
- Pretende-se alavancar o Inventário Nacional | Comércio com História, em articulação com os municípios com estabelecimentos já reconhecidos, exponenciando o conhecimento sobre este património junto das populações locais e dos turistas, dinamizando a ligação dos estabelecimentos com as comunidades locais, contribuindo para a valorização e partilha dos seus aspetos identitários, permitindo a organização e a promoção de Roteiros temáticos, estimulando o desenvolvimento de programação cultural, bem como promovendo junto do mercado internacional o comércio com História de Portugal
- A criação de valor no comércio e serviços exigirá recursos humanos e tecnológicos de especial relevância, pelo que o Governo terá como objetivo neste setor:
- A promoção do estímulo à inovação e ao empreendedorismo;
- O reforço da formação profissional e de formação contínua;
- Ativar políticas de promoção de imigração qualificada e orientada;
- Revisão do regime jurídico aplicável ao acesso e exercício das atividades de comércio, serviços e restauração, garantindo a clarificação, atualização e adaptação das suas regras à contínua dinâmica das atividades económicas, à competitividade das empresas e à proteção dos consumidores.
- Ainda na área do comércio, o Governo pretende desenvolver uma es-

estratégia para a rede nacional de fornecedores abastecedores, designadamente, em projetos que privilegiem a inovação, o crescimento sustentável e a criação de valor na sua cadeia de negócio, a economia regional e nacional e produção agrícola de proximidade, e que reduzam os impactos ambientais.

Consumidores

A proteção dos consumidores deve acompanhar as novas dinâmicas económicas que se desenvolvem hoje, em larga medida, em ambiente digital. A consequente alteração nos padrões de consumo, tornam cada vez mais importante a promoção de iniciativas de capacitação dos consumidores potenciando a proteção dos seus interesses económicos e concretizando o desígnio constitucional dos seus direitos à informação e à formação.

Neste ponto, é particularmente relevante:

- Apostar no desenvolvimento de campanhas de informação com o envolvimento das entidades públicas e privadas que integram o Sistema de Defesa do Consumidor, colocando os consumidores no centro da política económica e empoderando-os para o exercício de uma cidadania plena;
- Promover a comunicação eficaz da Direção-Geral do Consumidor (DGC) bem como da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) junto dos consumidores, visando o maior reconhecimento da sua missão junto do seu público-alvo;
- Apoiar a realização de projetos relativos à promoção dos direitos e interesses dos consumidores, com destaque para projetos de capacitação dos consumidores mais vulneráveis, designadamente população sénior, crianças e jovens em idade escolar;
- Promover fóruns de discussão e análise sobre práticas digitais influenciadoras do consumo jovem, bem como a publicidade no ambiente digital;
- Combater a obsolescência programada, reforçando os direitos do consumidor;
- Afirmar a atuação da ASAE no âmbito da prevenção e fiscalização do cumprimento das regras relativas ao exercício das atividades económicas

cas, através do reforço dos meios humanos, logísticos, capacitação tecnológica e intervenção infraestrutural.

A consagração constitucional dos direitos dos consumidores reclama, do mesmo modo, a atuação eficaz por parte do Estado na proteção desses direitos, na vertente regulamentar, no controlo fiscalizador dos mercados e na facilitação do recurso a meios alternativos de resolução de litígios.

Neste âmbito importa:

- Aumentar o recurso a meios alternativos de resolução de litígios de consumo, reconhecendo o papel dos Centros de Arbitragem/ Resolução Alternativa dos Litígios de Consumo, garantindo uma rápida resolução de conflitos de consumo, operacionalizando eficaz exercício de direitos dos consumidores;
- Assegurar a fiscalização da publicidade privilegiando as redes sociais e o ambiente digital, acompanhando a crescente digitalização da economia;
- Combater a economia paralela, a fraude, as práticas fraudulentas na área alimentar, no âmbito das práticas comerciais desleais e na segurança dos produtos;
- Reforçar a fiscalização e inspeção quanto à segurança dos alimentos e ao controlo do cumprimento das regras aplicáveis às atividades económicas dirigidas aos consumidores, em setores estruturantes da economia nacional como o turismo, a restauração, o retalho alimentar e não alimentar e, de forma transversal, o comércio eletrónico;
- Assegurar a adoção, a nível nacional, dos instrumentos jurídicos da União Europeia em matéria proteção dos consumidores, em especial no âmbito da sua saúde e segurança, designadamente no âmbito da fiscalização do mercado e segurança geral dos produtos;
- Apoiar o reforço da cooperação com entidades europeias internacionais, no âmbito da capacitação e do controlo e fiscalização dos mercados.

4.2. Cidades, Comunidades e Coesão Territorial

A coesão territorial não se processa sem a redução das assimetrias regionais que o país ainda regista e sem promoção da coesão social e económica, contribuindo para a construção de um país mais justo e solidário, através da redução das desigualdades sociais e territoriais, com ênfase na proteção dos mais vulneráveis e reforço da qualidade dos serviços públicos como garante de igualdade de oportunidades.

A redução das assimetrias regionais em Portugal exige uma ação coordenada, baseada numa leitura precisa das desigualdades territoriais ainda existentes. As medidas apresentadas configuram um quadro estratégico que integra diferentes níveis de intervenção e promove a valorização dos recursos locais.

Neste contexto, o Governo considera que a continuação do processo de descentralização de competências do Estado Central para os municípios e entidades intermunicipais, seguindo o princípio da autonomia com responsabilização, desempenha um papel preponderante no reforço das autonomias locais como garante da correção dos desequilíbrios económicos e sociais que se registam entre as diferentes regiões do território nacional.

A promoção do desenvolvimento regional requer uma abordagem integrada, que valorize os recursos locais, qualifique o capital humano e estabeleça redes de cooperação territorial. Neste contexto, o Governo pretende promover a correção das assimetrias entre regiões no sentido de contribuir para melhorar as condições de vida e bem-estar dos cidadãos que se encontram em regiões mais desfavorecidas e, bem assim, a redução das desigualdades económicas e sociais entre os territórios do país.

4.2.1. Metas

- Garantir a Plena Execução dos fundos europeus ao dispor de Portugal no atual ciclo de Programação;
- Garantir que o território tem cobertura de comunicações eletrónicas e dados em 2030;
- Rever o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, reforçando a autonomia da gestão financeira municipal;



- Apresentar até 2027 o “Pacto para o Interior”, promovendo uma política eficaz de desenvolvimento regional de base local, inclusiva e sustentável
- Otimizar a execução dos fundos, com enfoque no valor acrescentado, com máxima exigência na aprovação e total alinhamento com transformação de longo prazo da economia;
- Aprofundar o processo de descentralização municipal e intermunicipal, durante a legislatura, dotando os municípios, as áreas metropolitanas e as comunidades intermunicipais de competências relevantes capazes de assumir efetivamente a condução e gestão dos serviços públicos descentralizados, bem como do respetivo envelope de recursos humanos, materiais e financeiros adequados e dos mecanismos de responsabilização e avaliação transparente.

4.2.2. Medidas

Processo de descentralização

- Garantir uma maior participação das autarquias locais e suas associações na definição de políticas públicas de base local;
- Aprofundar o processo de transferência de competências, garantindo meios financeiros adequados, incentivos, qualidade, coesão territorial e igualdade de oportunidades, confiando às autarquias locais, comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas a responsabilidade efetiva pela gestão dos serviços públicos, tornando-os mais eficientes e próximos dos cidadãos;
- Implementar novos mecanismos de monitorização e avaliação do processo de descentralização;
- Rever o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais visando o reforço e a autonomia da gestão financeira dos municípios. Pretende-se promover a transparência e eficiência na utilização dos recursos, bem como a implementação de medidas que permitam corrigir assimetrias entre municípios com realidades distintas, apostando na simplificação de processos, conceitos e mecanismos de reporte;

- Prosseguir com a modernização do funcionamento do Estado, através do reforço do processo de desconcentração em curso para as CCDR, nomeadamente no que respeita às suas competências, bem como no reforço da sua participação no planeamento e desenho de políticas públicas regionais que contribuam para a valorização e melhoria da condição de vida das populações.

Entidades municipais e intermunicipais

- Revisitar os limites de endividamento e a utilização da margem de endividamento das autarquias;
- Melhorar a rentabilidade das aplicações financeiras do Fundo de Apoio Municipal, intensificando a periodicidade e a rotatividade do capital disponível com o objetivo de aumentar o retorno para os detentores do capital (Estado e Municípios);
- Simplificar e modernizar os mecanismos de reporte da informação financeira da administração local às entidades da Administração central;
- Promover a partilha e integração de serviços entre municípios com vista a otimizar a escala de organização, contratação e prestação de serviços;
- Criar mecanismos de comparabilidade entre os desempenhos de gestão dos diferentes municípios, como forma de transparência e de estímulo às melhores práticas;
- Rever a lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais, após as próximas eleições autárquicas;
- Valorizar as carreiras da administração local - Valorizar e dignificar os trabalhadores inseridos nas carreiras da administração local, através da revisão dos seus estatutos profissionais e das respetivas tabelas remuneratórias;
- Realizar as comemorações do 50.º aniversário da primeira eleição para órgãos das autarquias locais;



Gestão territorial

- Organizar o território com vista ao reforço da coesão nacional, através da correção das assimetrias regionais e assegurar a igualdade de oportunidades de todos os cidadãos, independentemente do local onde vivam, apostando na valorização das diversidades do todo nacional, diferenciando positivamente os territórios com menor capacidade de captação de receita;
- Apresentar o “Pacto para o Interior” através do qual se promoverá e implementará uma política eficaz de desenvolvimento regional de base local para apoiar o desenvolvimento inclusivo e sustentável e o bem-estar em benefício de todos. O “Pacto para o Interior” será constituído por um conjunto de medidas, de desenvolvimento económico e social, bem como de investimento do Estado em articulação com as regiões e os municípios nos vários setores socioeconómicos;
- Apoio à captação de investimento nacional e estrangeiro em territórios de baixa densidade, de forma a fomentar o desenvolvimento económico do interior e insular;
- Promover uma visão integrada e sustentável, que reconheça o potencial do interior como espaço de oportunidades e inovação, de qualidade de vida, de conhecimento e valorização dos recursos endógenos;
- Valorizar os territórios locais designadamente através de requalificação da cobertura com internet fixa de alta velocidade e rede 5G, a criação do multibanco social e outros serviços digitais;
- Desenvolver um modelo para a construção de um plano territorial de investimentos, assegurando a integração das prioridades das diversas áreas de governação e das diversas dimensões territoriais;
- Desenvolver uma política de ordenamento do território que privilegie a gestão integrada do uso do solo, a recuperação da paisagem e a requalificação de áreas degradadas;
- Desenvolver e aprovar os Planos Regionais de Ordenamento do Território;
- Garantir celeridade nos processos de aprovação e revisão dos diferentes instrumentos de planeamento territorial, incluindo os regimes de salvaguarda;

- Criar normas e incentivos conducentes à conclusão dos procedimentos de alteração ou revisão dos seus Planos Diretores Municipais;
- Implementar um programa de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal, com apoio financeiro a gerir pelos Municípios;
- Orientar o planeamento do uso do solo para dar satisfação às prementes necessidades de habitação bem como às atividades económicas, com respeito pela salvaguarda dos recursos naturais;
- Generalizar a execução e conservação do cadastro predial a todo o território nacional.
- Promover a melhoria na interoperabilidade dos sistemas de informação de base territorial;
- Promover a obtenção de dados geoespaciais do País de forma regular, de modo a garantir um conhecimento atualizado do território e assim possibilitar a sua gestão, monitorização e ordenamento de modo sustentado, permitindo ainda assegurar a adequada territorialização das políticas públicas.
- Assumir como objetivo estratégico a atração de Investimento para os Territórios do Interior, através de mecanismos de promoção económica que valorizem os ativos territoriais e incentivem a instalação de projetos empresariais sustentáveis fora dos grandes centros urbanos.
- Criar uma rede nacional para a cooperação transfronteiriça, liderada pela AD&C e com a participação das CCDR, das CIM de fronteira e respetivos municípios, bem como de outros atores regionais que se considerem relevantes. Através da realização de reuniões regulares, deve ser avaliada a evolução da implementação dos Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) associados à dinâmica transfronteiriça, bem como de preparação dos contributos para as reuniões da Comissão Luso Espanhola para a Cooperação Transfronteiriça (CLECTF).
- Impulsionar a criação de fóruns regionais de reflexão prospetiva, lideradas pelas CCDR e com a participação alargada de atores regionais, com o objetivo de antecipar tendências, identificar desafios emergentes e contribuir para a formulação de políticas públicas adaptadas às especificidades regionais e à sua inserção em dinâmicas globais.



Política de cidades

Promover uma Política Nacional de Cidades articulada com os instrumentos de ordenamento do território, garantindo coerência entre os planos municipais, os programas de coesão e os objetivos da Agenda Urbana 2030.

- Continuar a melhorar a governança e a coordenação territorial, definindo prioridades de desenvolvimento territorial, consolidando os centros urbanos regionais e reforçando o papel das pequenas e médias cidades na mitigação das fragilidades demográficas.
- Implementar programas integrados de reabilitação física, funcional e social de centros históricos em estado de degradação, promovendo a conservação do património, a dinamização económica local e a melhoria das condições de habitabilidade e atratividade urbana.
- Estabelecer mecanismos de financiamento e incentivos específicos para cidades pequenas e médias, reconhecendo o seu papel estratégico na estruturação do território e na dinamização de redes urbanas regionais, com enfoque na inovação, na sustentabilidade e na prestação de serviços de proximidade
- Criar plataformas de cooperação e partilha de boas práticas entre municípios no domínio das cidades inteligentes, promovendo a interoperabilidade de soluções tecnológicas, a utilização de dados urbanos e a adoção de modelos de gestão urbana baseados em evidência.

Autonomias regionais

- Garantir o Princípio da Continuidade Territorial, assumindo a República as suas responsabilidades ao nível do transporte marítimo e aéreo de pessoas e mercadorias, nas comunicações, na cultura e no desporto;
- Rever a Lei de Finanças das Regiões Autónomas e analisar a possibilidade de criação de Sistemas Fiscais Regionais.

Fundos europeus

O processo de desenvolvimento regional e reforço da coesão territorial é uma das prioridades do Governo. Os fundos europeus, designadamente o PRR e o PORTUGAL 2030, devem ser alocados a projetos e investimentos que maximizem o retorno económico e social para o país, promovam a geração de riqueza, alavanquem ganhos de produtividade e competitividade e, por essa via, contribuam para o desenvolvimento económico, social, sustentado e inclusivo do país.

Para o efeito, os fundos europeus serão afetados a projetos de elevada qualidade que permitam ao país promover a criação de riqueza, que potenciem as vantagens competitivas nacionais, que elevem o valor acrescentado da economia portuguesa e que promovam as exportações e a criação de valor, assente em critérios de seleção claros, simples, transparente e de fiscalização rigorosa.

Assim, o Governo adotará medidas que permitam:

- Melhorar os mecanismos de controlo e fiscalização da correta aplicação dos fundos europeus, reforçando a utilização da digitalização e da IA, pela via da implementação de plataformas digitais e uso de IA e big data para identificar padrões de fraude e desvios de recursos;
- No âmbito do planeamento dos fundos europeus, priorizar o financiamento de projetos com foco na inovação, na transição digital e na sustentabilidade social, económica e ambiental;
- Reforçar os meios humanos e tecnológicos para poder acelerar a implementação dos fundos europeus de modo a maximizar a sua utilização;
- Otimizar a execução dos fundos, com enfoque no valor acrescentado, com máxima exigência na aprovação e total alinhamento com transformação de longo prazo da economia;
- Aumentar a transparência das decisões de atribuição de fundos, ampliando os instrumentos de divulgação;
- Criar um Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável com um capital inicial de 25 Milhões de Euros, que vise alavancar os investimentos e a execução dos fundos comunitários e obter melhores condições de crédito, em particular para os municípios de menor dimensão e capacidade financeira;



- Delimitar municípios de muito baixa densidade para efeitos de discriminação positiva destes territórios em diferentes políticas públicas;

Preparar o contributo do país para o futuro Quadro Financeiro Plurianual, assegurando a maximização de recursos que reflita os objetivos estratégicos do país, orientados para o equilíbrio entre competitividade e coesão, no contexto dos desafios que a União Europeia enfrente e das oportunidades que são oferecidas, de modo a impulsionar um crescimento sustentável, inclusivo e inovador, a convergência do rendimento per capita para a média da UE, a promoção da segurança e o aumento do bem-estar dos portugueses. A aposta no reforço dos investimentos que promovam a resiliência económica e social e que permitam, num quadro de maior flexibilidade, resposta eficaz a crises futuras.

5. Reforma do Estado

O XXV Governo Constitucional está empenhado em declarar guerra à burocracia, num exercício que continuará o trabalho já desenvolvido, mas alargará o seu âmbito e ambição, tirando, nomeadamente, partido das potencialidades tecnológicas atualmente existentes.

A reforma do Estado começa por simplificar, centralizar e responsabilizar. Impõe-se eliminar exigências redundantes, encurtar prazos, agilizar decisões, fundir entidades sobrepostas e garantir uma única porta de entrada para cidadãos e empresas, com resposta célere e previsível. A administração pública deve organizar-se para cooperar internamente e não transferir para as pessoas o peso da sua fragmentação.

A digitalização, incluindo o uso de inteligência artificial, deve ser acelerada, assegurando a interoperabilidade de sistemas e o fluxo automático de informação entre serviços (como entre AT e Segurança Social), para reduzir erros, pedidos repetidos e custos de contexto.

A contratação pública deve deixar de ser um labirinto jurídico-paralisante. É preciso garantir regras claras, previsíveis, com controlo e fiscalização a posteriori, substituindo a cultura do adiamento por uma cultura de execução com responsabilidade.

A reforma do Estado também exige uma nova abordagem à sua organização interna: estruturas e entidades apenas quando estritamente necessárias, com foco na descentralização e autonomia operacional, mas acompanhadas de rigor na avaliação de resultados e na responsabilização política e técnica.

É fundamental valorizar os funcionários públicos, criando condições para atrair e reter talento, promovendo o mérito, o esforço e a produtividade. Os ganhos de eficiência e financeiros resultantes desta agenda permitirão libertar recursos que serão canalizados para a atração desse talento e a valorização do existente.

Devem ser previstos contratos plurianuais por área governativa, sob controlo dos ministros setoriais responsáveis pela gestão dos recursos, o que reforça a lógica de gestão orientada para os resultados.



Tudo isto assenta num princípio essencial: o da confiança. O Estado deve confiar nos cidadãos, reduzindo exigências injustificadas, adotando regras como o deferimento tácito e mecanismos de controlo eficazes e justos. A confiança é a base de uma administração mais ágil, mais humana e mais justa – e o antídoto contra a corrupção que se alimenta da opacidade e da lentidão.

É nesta agenda de simplificação, digitalização e responsabilização que se concretiza a tão ansiada reforma do Estado.

5.1. Simplificação Transversal

- Adotar uma nova organização para cada Ministério (já realizado no Ministério das Finanças e dos Negócios Estrangeiros), reduzindo estruturas, promovendo fusões e extinções, por forma a ganhar escala e eficiência;
- Reorganizar funções e extinguir estruturas duplicadas, observatórios e grupos de trabalho redundantes, com revisão da despesa associada, e avaliação da racionalidade organizacional em toda a Administração Pública;
- Redução da Administração Consultiva do Estado;
- Rever o regime de governação do setor empresarial do Estado, reforçando a sua transparência e qualificação, e alienando participações não-estratégicas;
- Realizar um exercício global de revisão da despesa pública nos principais ministérios com partilha das poupanças geradas com entidades, serviços e trabalhadores;
- Reformar o processo orçamental com maior transparência e implementação de um sistema transparente de monitorização dos recursos do Estado, com flexibilidade e responsabilização orçamental ao nível dos Ministérios, das entidades de controlo e das estruturas operativas. Implementação de uma efetiva orçamentação por programas (OP), definindo para cada ministério objetivos, indicadores e metas.
- Proceder ao levantamento e subsequente eliminação ou redução significa-

tiva das barreiras e constrangimentos à atividade económica com o apoio das associações setoriais. Priorizar setores já identificados como colocando maiores barreiras à entrada e à concorrência como sejam os Transportes (incluindo ferrovia), Energia e Comunicações;

- Desburocratizar e acelerar os regimes de licenciamento, de autorização e da contratação pública, eliminando o excesso de pronúncias prévias (incluindo pareceres, vinculativos ou não), privilegiando a fiscalização a posteriori, adotando sempre que possível o deferimento tácito, e penalizando indeferimentos injustificados;
- Introduzir mecanismos de “sunset clauses”, garantindo que a ausência de clarificação relativa a um processo de licenciamento extingue determinadas exigências, dando aos cidadãos e empresas previsibilidade e segurança nos seus investimentos;
- Aplicar princípios de “só uma vez”, proibindo entidades públicas de solicitarem documentos e informações que estão na posse de outras entidades públicas;
- Reduzir os custos de contexto das empresas através de um programa de racionalização de taxas, no quadro da simplificação administrativa; cada Ministério fará um levantamento exaustivo de todos os processos burocráticos que as empresas e os cidadãos enfrentam. Cada processo será objeto de uma avaliação e a sua existência terá de ser fundamentada bem como a continuidade de cada procedimento desse processo; caso contrário, será eliminado;
- Publicar guias claros em todas as entidades com os requisitos e os critérios de avaliação dos pedidos, bem como uma revisão sistemática para reduzir documentos requeridos. Desenvolvimento de simuladores nos portais públicos que permitam aos cidadãos/empresas antecipar a decisão administrativa provável;
- Tornar obrigatória a realização de um teste de impacto burocrático antes da aprovação de qualquer nova medida legal ou regulatória, com possibilidade de rejeição se o impacto for negativo;
- Incentivar a colaboração ativa entre os diversos intervenientes para a adoção de soluções que garantam a célere aprovação de projetos; ampliar os



incentivos ao “aconselhamento para a aprovação” (em vez da atitude de “rejeição à partida” por receios de responsabilização por ilegalidade);

- Rever e acelerar a justiça administrativa e fiscal;
- Rever e acelerar o sistema de controlo financeiro da Administração Pública, substituindo o paradigma de controlo prévio pelo controlo concomitante e sucessivo, e concentrando a jurisdição do Tribunal de Contas no específico controlo e responsabilidade financeiros;
- Criar um código específico de procedimento administrativo para atividades económicas, com regras simplificadas e coerentes para interações entre empresas e o Estado (licenciamento, pedidos de apoio, reportes obrigatórios, etc.);
- Criar um Tribunal Arbitral Especializado em litígios de pequena e média dimensão entre empresas/cidadãos e a Administração Pública (licenciamento, contraordenações, coimas). Processos rápidos (menos de 6 meses) com decisões vinculativas;
- Desenvolver uma cultura de prestação de contas e avaliação de políticas públicas, com recurso a mecanismos permanentes de análise de impacto, antes e após a execução das decisões, valorizando estruturas como a PLANAPP.

5.2. Inovação, Empreendedorismo e Digitalização

Atravessamos uma revolução digital, à escala global, que afeta a forma como vivemos, como trabalhamos e como nos relacionamos. E que condiciona, de forma determinante, como as sociedades se organizam e prosperam. Este momento deveria estar a ser potenciado como uma grande oportunidade para Portugal transformar a sua economia, incrementando os níveis de produtividade e competitividade e eliminando os tradicionais bloqueios que condicionam a escala e a capacidade de abertura a novos mercados das nossas empresas. A IA pode contribuir para o desenvolvimento sustentável, para a competitividade da economia, para a inclusão social e para a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, a IA também apresenta desafios e riscos, que exigem uma abordagem ética, legal e socialmente respon-

sável. O XXV Governo reconhece a sua importância estratégica, enquanto oportunidade económica, e assume a necessidade de uma regulação inteligente e eficaz. Assim, pretendemos:

- Afirmar o País no top 10 dos Países digitalmente mais avançados da União Europeia até 2030;
- Aumentar significativamente o nível e o número de patentes por empresa em Portugal;
- Posicionar Portugal como um centro global de talento digital, empreendedorismo e impacto social, atraindo e retendo as melhores mentes e ideias e promovendo uma cultura de colaboração, criatividade e sustentabilidade;
- Incrementar as competências e a literacia digitais da população portuguesa, especialmente entre os jovens, os idosos e os grupos desfavorecidos, investindo na educação, na formação e em campanhas de sensibilização;
- Assegurar a inclusão digital e a capacitação de todos os cidadãos.

Para atingir estes objetivos, em articulação estreita com as áreas da Economia e da Educação, Ciência e Inovação, propõe-se:

- Implementar celeremente a já publicada Estratégia Digital Nacional (EDN) posicionando Portugal como líder europeu na transformação digital. Alinhada com o programa “Década Digital 2030” da União Europeia, a EDN prioriza a inclusão, a sustentabilidade e a inovação responsável, assegurando que o digital é uma oportunidade para todos e não apenas uma ferramenta para alguns;
- Finalizar e implementar a Estratégia Nacional para a Inteligência Artificial, propulsionando uma nova era de crescimento de produtividade na economia nacional e de eficiência na administração pública, para isso mobilizando a sociedade em geral para o ensino e investigação, para a inovação e desenvolvimento de produtos e serviços suportados em tecnologias IA, e para a qualificação dos diferentes agentes, estudantes, gestores, líderes, colaboradores da administração pública ou de empresas privadas, em competências digitais e nomeadamente as que envolvem as tecnologias IA;



- Criar a figura de Diretor de Sistemas de Informação da Administração Pública (ou CIO - Chief Information Officer) reportando ao Ministério da Reforma do Estado, para assegurar a Governance Global dos temas Tecnológicos e Digitais no Estado e incrementar a continua coerência das decisões tomadas a este nível, de forma transversal;
- Recriar o Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública, como um conselho consultivo para acompanhar as atividades do CIO do Estado, estimulando a interação entre o Estado e os Agentes de Mercado relevantes;
- Alargar a formação especializada de talentos, lançando um Pacto de Competências digitais, garantindo a inclusão social e literacia digital para todos os cidadãos, independentemente da sua localização ou da sua condição social, em modelo de parceria com setor empresarial e direcionada para oportunidades de emprego concretas e conteúdos asseguradas pelas empresas, utilizando para a formação a rede de Instituições de Ensino Superior, financiamento público e apoio à seleção de candidatos através do IEFP, com coordenação das diversas associações setoriais;
- Lançar um Pacto de Competências Digitais, com o objetivo de aumentar as competências digitais de todos os cidadãos portugueses;
- Introduzir os conteúdos curriculares de programação no ensino básico;
- Investir na formação e na qualificação dos recursos humanos em IA;
- Incentivar investimentos em tecnologias digitais que promovam a criação de emprego em sectores que carecem de elevado nível de formação e competências especializadas, garantindo a formação e requalificação de trabalhadores e a adaptação da organização do trabalho às novas tecnologias;
- Reforçar a participação em projetos de investigação de redes europeias;
- Estimular a cultura de spin-off de empresas a partir da academia;
- Criar um Fundo de Inovação Digital, com o objetivo de apoiar a investigação, o desenvolvimento e a adoção de tecnologias emergentes pelas empresas portuguesas, através da prestação de assistência financeira e técnica e da facilitação do acesso a mercados e redes;

- Promover a integração digital na criação de novos produtos e serviços e na implementação de novas práticas, processos e modelos de produção e de negócio, incluindo canais de distribuição;
- Continuar a fortalecer a infraestrutura digital e cibernética do país para garantir independência e soberania tecnológica, e investir em tecnologias emergentes, assegurando a cibersegurança da informação, a proteção das infraestruturas, a proteção de dados e a privacidade online;
- Assegurar o fornecimento de boas infraestruturas digitais, a preços acessíveis, e incentivar a redução de barreiras ao comércio digital, a facilitação de pagamentos e o uso de assinaturas eletrónicas, e o acesso a ferramentas de cibersegurança, facilitando a concorrência e a mobilidade entre operadores, e a transparência na venda de serviços e reduzindo a burocracia exigida às empresas;
- Prosseguir a modernização e digitalização da administração pública e Implementar um Plano de renovação e aumento dos Serviços Públicos Digitais, com o objetivo de disponibilizar todos os serviços públicos online e garantir a sua qualidade, eficiência e facilidade de utilização, aplicando os princípios da conceção centrada no utilizador, dos dados abertos e da interoperabilidade;
- Reforço do atendimento omnicanal, com experiências interligadas, incluindo a expansão de serviços em territórios de baixa densidade e a “Plataforma de Atendimento à Distância” para cidadãos portugueses no estrangeiro;
- Interoperabilidade entre organismos públicos e utilização inteligente dos dados, garantindo armazenamento não redundante de informação, reduzindo burocracias e promovendo a eficiência;
- No contexto da revisão proposta nos Portais e Apps da Administração Pública, libertá-los do “jargão” próprio de alguns serviços públicos, substituindo por uma linguagem mais acessível aos utilizadores e eliminando as frequentes remissões para a lei que complicam a interação sem facilitar a vida aos utilizadores;
- Os serviços disponíveis devem contemplar cada vez mais o conceito de assistente pessoal (agora potenciando as capacidades da IA), em que, se o cidadão tem de cumprir uma determinada obrigação, recebe uma notificação que o informa dos passos que tem de realizar para tal ficar resolvido.



5.3. Aprofundamento das Capacidades Infraestruturais e de Serviços Partilhados

- Concretizar a centralização de centros de dados, implementando uma estratégia de agregação gradual, que permita a geração de ganhos de eficiência a estes níveis, que são transversais, concentrada em duas dimensões:
 - Criar uma capacidade central otimizada que permita disponibilizar este nível de serviços para organismos de menor dimensão de uma forma simples e económica;
 - Proceder ao aprofundamento de uma estratégia de agregação para os grandes organismos, por centralização ou aplicação de estratégias similares do tipo hub&spokes (gestão coordenada/centralizada de Data-centers centrais e distribuídos).
- Promover a racionalização das redes e comunicações, numa análise e definição complementar com o ponto anterior, fomentando a estabilização das novas arquiteturas e gerando opções mais eficientes;
- Proceder à virtualização ou passagem para a “Cloud” de infraestruturas tecnológicas, aproveitando – a um nível agregado resultante do ponto anterior ou a níveis mais elementares das atuais arquiteturas parcelares – os benefícios dessas tecnologias;
- Equipar a administração pública transversalmente com as ferramentas tecnológicas mais modernas de colaboração e de Inteligência Artificial, promovendo a adoção da IA nos serviços, melhorando a satisfação dos cidadãos com a administração pública e reduzindo a pressão sobre os trabalhadores do setor público;
- Do ponto de vista dos Processos de Back-office Transversais à maioria da AP, continuar a o processo de aprofundamento das capacidades e utilização da GERAP/ESPAP, SPMS, etc.

5.4. Reforma da Governação, Organização e da Prestação do Setor Público Administrativo

- Completar a reforma do centro de Governo e cúpula da Administração Direta do Estado, com extinção de secretarias-gerais setoriais, valorização da especialização nas funções jurídicas e de planeamento e avaliação de políticas públicas, desenvolvimento de serviços partilhados da administração central, e aproveitamento do potencial sinérgico e racionalizador do Campus XXI;
- Prosseguir o desenvolvimento de Centros de competências de excelência de apoio ao Governo que agreguem os vários recursos e gabinetes de estudos e prospeção, de avaliação de políticas públicas, e serviços especializados como os jurídicos, com vocação de substituir a abundante e onerosa contratação de serviços técnicos externos;
- Continuar o processo de descentralização e de modernização da gestão autárquica, ver Capítulo da Economia e Coesão Territorial;
- Reforçar a subsidiariedade na organização vertical da Administração Central do Estado:
 - Estimular a desconcentração com autonomia e responsabilidade para a gestão de proximidade
 - Impulsionando, quando justificado, a deslocalização pelo território nacional dos serviços centrais e administrativos de entidades públicas da administração direta e indireta;
 - Garantir o acesso com qualidade dos serviços públicos essenciais às populações de todo o território nacional, estabelecendo os Critérios de Proximidade Garantida para os vários Serviços Essenciais, ponderando localização territorial, condições de acessibilidade efetivas, e complementaridade de oferta.
- Aprofundar a reforma da articulação front-office - back-office dos serviços públicos, com recurso às tecnologias disponíveis, incluindo inteligência



artificial, expandindo os serviços cujos processos podem ser tramitados integralmente por via digital, incluindo a integração com IA para validação automática de formulários, alertas de pendências e preenchimento assistido, e assegurando assistência presencial ou remota aos cidadãos tecnicamente excluídos;

- Disponibilizar um painel de controlo público para monitorização de métricas de desempenho dos serviços e sistema de feedback contínuo pós-atendimento;
- Eliminar redundâncias através da partilha inteligente de dados entre serviços, respeitando a privacidade. Aplicar o princípio “só uma vez”, evitando a repetição de informações por parte dos cidadãos;
- Criar um modelo de número único de identificação para as pessoas e empresas, assim evitando que a mesma pessoa tenha de ter número de utente, de cartão de cidadão, de contribuinte, de Segurança Social, de eleitor, etc;
- Assegurar a interoperabilidade entre serviços das Administrações Públicas; progredir na digitalização, desmaterialização de processos, desenvolvimento tecnológico, reforço da cibersegurança e integração de ferramentas de inteligência artificial na Administração Pública, com destaque para as áreas da Saúde, Educação e serviços de conhecimento intensivo;
- Avançar na disseminação da interação por via digital e remota com os serviços administrativos do Estado, mas sempre garantindo a assistência pessoal (incluindo através dos Espaços do Cidadão, apoio telefónico e Assistentes Virtuais/IA) aos que têm dificuldades técnicas, económicas ou de info-exclusão;
- Criar pontos únicos de contacto físicos e digitais para empresas e cidadãos, promovendo uma relação simplificada e eficaz com a Administração;
- Simplificar, concentrar e responsabilizar a interface da relação entre a Empresa e a Administração Pública, através de uma Rede Pública de Gestores dos Clientes Empresariais, que seja também um Balcão ou Ponto Único, com interface também digital (e-balcão), baseado no conceito de one-stop-shop, onde os investidores e empresários podem tratar de todos os temas relacionados com a empresa: laborais, licenças, fiscalidade, segurança social, entre outros;

- Incentivar a colaboração ativa entre os diversos intervenientes para a adoção de soluções que garantam a célere aprovação de projetos;
- Implementar uma cultura e prática de sistemática Avaliação de Políticas Públicas, incluindo por entidades privadas ou públicas independentes; Portugal tem uma das piores classificações da UE (3.4. em 10) na área da definição de políticas com base em factos e de avaliação do seu impacto à posteriori:
 - o Reforçar a utilização de métricas que permitam avaliar a qualidade nos serviços prestados, através da monitorização dos resultados e com implementação de planos de melhoria;
 - Criar um barómetro de resultados dos serviços prestados pela Administração Pública, tendo em conta o resultado da avaliação da satisfação dos cidadãos e das empresas, publicando trimestralmente os resultados e a sua evolução.
- Combater o desperdício na Administração Pública, reforçando os mecanismos de controlo financeiro, de legalidade e de eficiência;

5.5. Medidas para o Setor Empresarial do Estado

O universo das empresas públicas é composto pelo setor empresarial do Estado, o setor empresarial regional e o setor empresarial local. As atividades, a forma de atuação, a origem das receitas e a natureza das despesas, bem como o objetivo de serviço público é muito diferenciado, o que pode dificultar a análise do seu desempenho. Não obstante, o Estado deve identificar e sinalizar os objetivos específicos para cada setor de atividade, sem prejuízo da salvaguarda da autonomia dos conselhos de administração. Em 2013, o XIX Governo Constitucional alterou a legislação de forma a aplicar à gestão do setor público empresarial as melhores práticas internacionais. O controlo é realizado através de 3 instrumentos: Relatório e Contas, Relatório do Governo Societário e Planos de Atividade e Orçamento. Não obstante se ter registado em 2024 uma evolução positiva face aos anos anteriores, em particular no que concerne aos Planos de Atividade e Orçamento analisados e aprovados, urge prosseguir o esforço com vista a melhorar os níveis de governança corporativa através da publicação e aprovação destes instrumentos de gestão. Prosseguir a implementação da legislação introduzida em 2013, em particular no



que diz respeito à publicação e aprovação dos instrumentos de gestão, permitindo um reforço de prestação de contas por parte do setor público.

- Continuar a assegurar que em todas as empresas relevantes, o reporte inclui as obrigações de serviço público (OSP) e as compensações que a empresa recebe do Estado para o cumprir, bem como informação de natureza não-financeira (e.g. ambiental, social e governança), em cumprimento com os princípios e requisitos da Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade e na linha dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. 262 Medidas para o Conselho da Administração. Em vários países da OCDE, as empresas do setor empresarial do estado têm membros independentes, que não representam os acionistas, mas que servem para defender os interesses de outros stakeholders, por exemplo trabalhadores e utilizadores dos serviços da empresa pública;
- Implementar, em parceria com as universidades, programas de formação para executivos das empresas públicas;
- Incentivar a paridade entre homens e mulheres nos órgãos sociais;
- Introduzir critérios objetivos de avaliação da Administração, incluindo o desempenho na obrigação de prestação do serviço público;
- Rever a governação e os instrumentos de gestão, reforçando a prestação de contas do setor público, com clara separação das competências de propriedade, gestão e regulação;
- Tornar os conselhos de administração mais independentes e promover a transparência e o controlo da gestão;
- Profissionalizar o recrutamento dos administradores das empresas públicas, assegurando uma base mais ampla de candidatos e maior transparência nas escolhas;
- Garantir a não interferência política na atividade das empresas e zelar pela transparência do processo de designação dos membros dos conselhos de administração;
- Introduzir a obrigação de definição e comunicação periódica, junto das respetivas Tutelas, de um modelo de gestão do risco da atividade, bem como as respetivas propostas de medidas de mitigação dos riscos considerados como estratégicos.

As empresas do SEE devem desempenhar, por princípio, um papel relevante na implementação das políticas públicas, assegurar a presença do Estado em setores considerados estratégicos, designadamente aqueles que respeitam ao desempenho de funções de soberania, bem como a produção e venda de bens e serviços considerados essenciais para a população, ou onde as falhas de mercado exijam a intervenção pública.

Com vista a proceder a uma reavaliação dos ganhos de eficiência e de qualidade resultantes da manutenção e exploração das atividades abrangidas pelo SEE em moldes empresariais públicos ou de uma participação estatal, na perspetiva da reconfiguração da dimensão do Estado e do princípio da eficiência, foi criado, em 2024, um grupo de trabalho para proceder ao levantamento das empresas do SEE consideradas estratégicas (com exclusão da Caixa Geral de Depósitos, do grupo Águas de Portugal, da RTP e da Companhia das Lezírias). Neste contexto, serão promovidas as operações que visam concretizar a saída do Estado das empresas consideradas pelo Governo como não estratégicas.

Num processo que se arrastava desde 2002, e após a aprovação do decreto-lei que permite dar continuidade à atividade de descarga e armazenagem de matérias-primas alimentares através da nova empresa criada para o efeito (Silotagus) e encerrar o processo de liquidação da Silopor com a manutenção de todos os contratos de trabalho e direitos laborais com a nova concessão, será concretizado o processo de privatização que garantirá a continuidade do armazenamento e abastecimento de cereais através do porto de Lisboa

5.6. Reforma da Política de Recursos Humanos do Setor Público Administrativo

O XXIV Governo Constitucional iniciou uma reforma profunda na política de recursos humanos, visando dotar os serviços públicos e os seus trabalhadores de competências críticas, de estratégias e políticas ajustadas de recursos humanos, e de autonomia e flexibilidade para realizarem as suas missões, e deve valorizar uma cultura de iniciativa e recompensa nos profissionais do Estado. Com vista à recuperação da valorização, qualificação, propósito e incentivo ao emprego público e como previsto no subcapítulo Administração Pública da área governativa das



Finanças, vamos prosseguir com:

- A prioridade estratégica e orçamental de resolver as carências mais dramáticas de um conjunto de profissões essenciais dentro do Estado, assumindo-se a necessidade de esforços especiais para compensar o desincentivo e desvalorização (material e profissional);
- Reforçar a definição da política de recursos humanos de médio prazo de cada serviço num contexto de autonomia de política remuneratória e de definição dos seus objetivos estratégicos. Este instrumento permitirá prever a evolução das competências humanas críticas, a integração do desenvolvimento tecnológico e o seu reflexo nos quadros de pessoal do serviço, as necessidades de renovação inter-geracional, e desenvolver modelos de tutoria e passagem de conhecimento inter-geracional;
- Completar a revisão das carreiras da Administração Pública nos termos do acordado com as estruturas sindicais representantes das carreiras gerais da Administração Pública;
- Apostar na valorização reforçada dos cargos dirigentes e dos trabalhadores mais qualificados;
- Permitir a capacitação da gestão dos serviços/entidades através do desenvolvimento de sistemas de partilha de boas práticas de gestão e da aposta em programas de formação avançada dos quadros dirigentes, aprofundando as parcerias com as escolas de gestão do ensino superior português;
- Implementar planos individuais de desenvolvimento de carreira dos trabalhadores, numa cultura de flexibilidade e conciliação entre vida familiar e trabalho, facilitando a mobilidade intra e inter-Administrações Públicas e carreiras, e apostando na permanente qualificação e formação profissional dos trabalhadores;
- Adotar mecanismos de atração de jovens altamente qualificados para a administração pública, incluindo através de percursos de progressão rápida;
- Desenvolver e generalizar práticas de compensação material dos trabalhadores pelo desempenho individual e do respetivo serviço;
- Reforçar a formação contínua e a literacia digital, promovendo a inclusão

social e o acesso equitativo à modernização dos serviços públicos;

- Evoluir para um sistema de avaliação simples, desburocratizado, dando autonomia e responsabilidade aos avaliadores e peso ao desempenho como critério de progressão;
- Promover formação e qualificação de excelência, melhorando a qualidade técnica e de gestão dos quadros da Administração Pública;
- Assegurar o alinhamento e competitividade do emprego público com as condições das posições comparáveis no setor privado . Em particular, pretende-se permitir bonificações nos salários de entrada e dos salários dos profissionais de determinada carreira sempre que o recrutamento e retenção de trabalhadores com competências essenciais se torne dificultado;
- Reforçar a aplicação de critérios transparentes e reforçar a imparcialidade nos processos de recrutamento para cargos públicos, de forma a atestar que a escolha dos candidatos é objetiva e de acordo com as suas qualificações, e de forma a promover um sistema baseado no mérito como forma de captar e reter bons profissionais e melhorar o funcionamento das entidades públicas.

5.7. Regulação e Concorrência

- Robustecer a independência das Entidades Reguladoras:
 - Alterar as regras de designação para os órgãos de administração das entidades reguladoras envolvendo:
 - Procedimento concursal internacional, potencialmente prevendo a nomeação de pelo menos um membro que seja cidadão estrangeiro não residente em Portugal (à imagem do que já sucede no CFP);
 - Requisitos robustos de conflitos de interesse, incluindo período de nojo prévio à nomeação no qual os nomeados não podem ter desempenhado cargos na área de atuação na entidade reguladora.
 - Garantir a efetiva independência orgânica, funcional, técnica e financeira das entidades reguladoras, designadamente excluindo



condicionamentos políticos como cativações orçamentais ou interferências nas políticas de recursos humanos, bem como o reforço do regime de receitas próprias;

- Garantir a uniformidade e especialização no controlo jurisdicional das entidades reguladoras, designadamente com:
 - Criação de um Regime Único de Contraordenações das Autoridades Reguladoras;
 - Atribuição de efetivos poderes de intervenção processual a todas as Autoridades Reguladoras;
 - Fortalecimento do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, com criação de quadros de assessores judiciais e assessores económicos, alargamento da jurisdição, ajustamento das regras de seleção dos respetivos magistrados judiciais para garantir efetiva especialização e exercício efetivo de funções, e implementação da base de dados das respetivas sentenças e decisões.
- Reforçar a prestação de contas, avaliação e monitorização da atividade das Entidades Reguladoras e análise de Impacto regulatório (AIR);
- Reforçar e melhorar o envolvimento das partes interessadas nos procedimentos regulatórios, incluindo sistematização de mecanismos de participação e consulta, dever de fundamentação e resposta especificada às participações dos interessados, equalização da representação dos diferentes interesses, e transparência e prevenção da captura regulatória;
- Ampliar competências e o âmbito de atuação dos reguladores às recentes exigências da regulação digital, inteligência artificial, cripto-ativos e ESG.
- Rever o papel e poderes de intervenção das ordens profissionais, procurando um justo equilíbrio entre os princípios da auto-regulação profissional, defesa da qualidade e de-ontologia no exercício das profissões, e preservação da liberdade económica, de acesso à profissão e a inovação;
- Eliminar barreiras à entrada e acesso a profissões;
- Promover a concorrência em todos os setores da economia, avaliando os pareceres da autoridade da concorrência e revendo provisões legais que constituam barreiras à entrada ou limitações à concorrência;

- Promover a concorrência no setor bancário:
 - Apostar na promoção da Concorrência no Setor bancário, que passa pelo estudo criterioso e implementação de:
 - restrições ao *bundling* de produtos;
 - promoção de acesso a fundos do mercado monetário e a dívida pública de forma simples, permitindo um acesso mais generalizado a instrumentos muito líquidos e concorrentes dos depósitos bancários.



6. Defesa Nacional

A Defesa Nacional é uma área de Soberania fundamental, que o XXIV Governo Constitucional trouxe de novo para a primeira linha das preocupações políticas, garantindo o cumprimento dos compromissos assumidos com os nossos Aliados e a participação de Portugal em Missões ao serviço da NATO, ONU, EU, Frontex e Coligações.

Portugal é um País credível e consciente do papel que lhe compete no plano internacional, em matéria de política externa, de segurança e de defesa.

O atual contexto geopolítico está carregado de incertezas, condicionado pela guerra de conquista que a Rússia desencadeou na Ucrânia, violando fronteiras estabelecidas e o direito inter-nacional, o agravamento da situação política e militar no Médio Oriente, o conflito entre a Índia e o Paquistão, a ascensão da China como potência global, e a deslocação estratégica norte-americana para o Indo-Pacífico. No ano de 2025 persistem por isso desafios internacionais sem precedentes, com repercussões diretas na Defesa Nacional.

É por isso fundamental defender e promover o papel de Portugal no mundo, no âmbito das organizações multilaterais que integra e valorizando a CPLP como ativo estratégico para os nossos interesses e valores, em matéria de política externa, de segurança e defesa. A credibilidade é um ativo fundamental que devemos preservar junto dos nossos Aliados. Exatamente por isso, assegurar um aumento dos investimentos da Defesa Nacional, em linha com as exigências dessas organizações multilaterais, é uma obrigação que Portugal assume, mas de forma responsável, sem colocar em causa os equilíbrios orçamentais, o bom desempenho da Economia e as obrigações cometidas ao Estado Social. Está em causa a partilha de esforço essencial para a defesa coletiva do Espaço Europeu do que fazemos parte, dos nossos valores, do nosso modo de vida, do nosso desenvolvimento económico e social.

O reforço do Pilar Europeu de Defesa da NATO é uma obrigação de que Portugal deve ser parte fundamental. É preciso produzir mais na Europa e comprar mais na Europa, começando, desde logo, por devolver capacidade à indústria nacional.

Para tanto temos de continuar a avançar de forma determinada para a modernização de equipamentos militares, envolvendo também, sempre que possível, a base tecnológica e industrial de Defesa nacional, continuando a dotar Portugal, em linha com o esforço empreendido em 2024, de Forças Armadas capacitadas e de elevada prontidão, com plataformas no Exército, Marinha e Força Aérea capazes de assegurar o elenco de missões para as quais estão acoetidas, nas fronteiras nacionais e internacionais, em terra, mar, ar, ciberespaço e espaço.

As indústrias de defesa podem e devem ter um papel estratégico na modernização das Forças Armadas e no fortalecimento da economia do país, competindo ao governo continuar a promover um ambiente de captação de investimento e a abrir as portas aos nossos empresários, em múltiplas áreas, com o objetivo da criação

de um ecossistema de defesa, que promova a autonomia estratégica de Portugal e potencie a economia nacional, gerando emprego e incentivando a inovação e o desenvolvimento tecnológico.

O trabalho do XXIV Governo Constitucional materializado na execução orçamental prudente e na escolha criteriosa de política pública que promove a economia e a geração de riqueza e reforça a capacidade do Estado Social, permite cumprir estes compromissos internacionais não coloquem nem as contas públicas em descontrolo, nem o Estado Social sob ameaça.

Assegurado ficará também o investimento firme nos recursos humanos das Forças Armadas, que em 2024 permitiu a inversão do ritmo de 8 anos de queda nos números de recrutamento e de retenção. São hoje mais os jovens que pretendem abraçar uma carreira nas Forças Armadas.

É igualmente neste âmbito que o XXV Governo se compromete a defender e a promover o reforço do papel de Portugal no multilateralismo efetivo no âmbito da NATO, União Europeia e Nações Unidas, e simultaneamente a valorizar a CPLP como ativo estratégico para os interesses e valores nacionais, em matéria de política externa, de segurança e defesa. Não poderá, por isso, ser desperdiçada a oportunidade que é proposta no Plano ReArm Europe/Readiness 2030, da Comissão Europeia, com uma janela temporal e financeira que poderá reforçar significativamente a capacidade de contratação e produção conjuntas, assegurando a disponibilidade de equipamentos de defesa, fundamentais para colmatar lacunas em termos de certas capacidades prioritárias para a prontidão nacional e europeia desejáveis.

A adoção devida deste programa de investimento, comportando grande escala ao nível de toda a UE, acompanhado pelo já constituído Fundo Europeu de Defesa servirá de catalisador para uma indústria nacional e europeia da defesa forte, capaz de desenvolver tecnologias e equipamentos de ponta e plenamente interoperáveis..

6.1. Metas

- Antecipar a meta de investimento de 2% do Produto Interno Bruto em defesa já para o ano de 2025;
- Garantir as capacidades, os meios e a prontidão das Forças Armadas para o cumprimento das suas missões;
- No novo contexto geopolítico, fortalecer o investimento na segurança e defesa, em linha com a UE e a NATO, antecipando a meta de 2029, mediante duas condições: a manutenção do modelo nacional do Estado Social e a criação de um ambiente favorável à indústria nacional de segurança e defesa, sendo esta capaz de ter um efeito multiplicador do investimento



público pela sua capacidade de absorção interna das despesas realizadas nesta área;

- Acentuar a cooperação e colaboração no aprofundamento da defesa com a CPLP;
- Reverter a curva descendente do nível de recrutamento;
- Garantir e consolidar uma capacidade de ciberdefesa resiliente e fiável.

6.2. Medidas

Investimento em Defesa

- Alcançar a meta de pelo menos 2% do PIB e desenvolver a capacidade industrial nacional gerando emprego e valor acrescentado, com 20% em bens, infraestruturas e equipamentos, em linha com os compromissos NATO;
- Assegurar, quando necessário, os mecanismos complementares de financiamento que garantam as aquisições tempestivas e necessárias à edificação das capacidades previstas na Lei da Programação Militar, em linha também com os compromissos do Estado português no âmbito da NATO;
- Corrigir as comprovadas incapacidades de aproveitamento de património edificado, que também deve acontecer dentro das Forças Armadas, nomeadamente para efeitos de rentabilização, atualizando a Lei de Infraestruturas Militares;
- Responder ao défice de alojamento em meio militar, no âmbito do efetivo no ativo e da capacidade recuperação e disponibilização do Património do Instituto Ação Social das Forças Armadas (IASFA) aos respetivos beneficiários;
- Incrementar as contrapartidas ao IASFA decorrentes dos apoios aos deficientes das Forças Armadas e à inclusão dos militares em regime de contrato como beneficiários da Ação Social Complementar;
- Garantir a simplificação e aceleração dos processos de licenciamento e a revisão das regras de contratação pública, por forma a assegurar a aquisição ágil de equipamento militar;

- Identificar no quadro do processo de planeamento estratégico militar (CEM, MIFA, SFN e Dispositivo) e refletir em termos de prioridades na LPM a aquisição dos meios essenciais ao cumprimento das missões;
- Assegurar a recuperação do Arsenal do Alfeite essencial à operacionalidade da Armada e à possibilidade do cumprimento das suas múltiplas missões, pela implementação de um novo plano infraestrutural, tecnológico e ambiental;

Garantir Forças Armadas Capacitadas

- Manter e desenvolver as capacidades inerentes a um conflito convencional;
- Manter a capacidade não convencional (operações especiais), determinante em conflitos de subversão e assimétricos;
- Coordenar e sincronizar os ciclos de planeamento de efetivos, de investimento, de orçamentos, de treino e aprontamento de forças, em linha com o planeamento do seu emprego;
- Estudar e promover outras formas de recrutamento voluntário;
- Promover atividades de produção e de prestação de serviços, formação e conhecimento associados ao Espaço, em parceria com países aliados com experiência neste domínio como os Estados Unidos, o Reino Unido ou outros países europeus;
- Reforçar a participação em missões internacionais com Forças Nacionais Destacadas (FND), Elementos Nacionais Destacados e Cooperação no Domínio da Defesa, no âmbito das organizações internacionais NATO, ONU, UE, FRONTEX, Programas-Quadros com países da CPLP e Coligações;
- Ampliar a Formação e Educação Estratégica para a Segurança e Defesa Nacional;
- Modernizar a Defesa Antiaérea;
- Estudar programas para fazer face à falta de acessibilidade habitacional, reconhecendo e valorizando a singularidade da condição militar.



Ciberdefesa

- Reforçar capacidades de ciberdefesa, em matéria de formação e treino, resiliência, combate a ameaças e gestão de vulnerabilidades:
 - Garantir a presença operacional em todo o território nacional e internacional onde as nossas forças nacionais destacadas estão presentes;
 - Perspetivar uma estratégia integrada de gestão de crises e ameaças híbridas, interministerial e intersectorial;
 - Avaliar a segurança das redes e a intromissão por forças estrangeiras, dotando as entidades públicas de meios e ferramentas jurídicas necessárias para a não intromissão em setores críticos nacionais;
 - Assegurar a proteção e sustentação do MDN através da definição e implementação de medidas técnicas e organizativas de cibersegurança em 100% das estruturas centrais de apoio da Defesa;
 - Introduzir mecanismos de valorização e retenção da força de trabalho para a ciberdefesa;
 - Apoiar a definição da doutrina operacional e tática das FFAA no respeitante a ameaças híbridas;
 - Apoiar a atualização de todos os planos de exercícios militares para integrar elementos relativos à ciberdefesa;
 - Apoiar a condução de exercícios anuais de gestão de crises de ciberdefesa.

Indústrias de Defesa

- Apoiar a promoção de indústrias de defesa, como forma de atrair investimento relacionado com o reforço do investimento em defesa ao nível nacional e europeu. Em particular promover:
 - O desenvolvimento de software e hardware para simulação (Capacitação das Forças Armadas);
 - A participação de empresas portuguesas em consórcios de investigação, desenvolvimento e produção nas áreas da defesa, potenciando as encomendas de equipamentos e de material realizadas pelas FFAA;

- A capacidade de exportação da indústria militar de defesa e de tecnologias de duplo uso, nomeadamente pela integração nas cadeias de fornecimento dos grandes fabricantes;
- A criação de parcerias público-privadas, “modelo OGMA”, em áreas estratégicas para a Defesa Nacional;
- Estimular centros de investigação e desenvolvimento (I&D) militares que desenvolvam uma base tecnológica e industrial de Defesa em colaboração com as empresas nacionais ligadas à área da Defesa, de modo a competir no quadro europeu e mundial.

Antigos Combatentes e História Militar

- Dignificar e respeitar os antigos combatentes e a sua memória, continuando a avaliar o aumento dos apoios que lhes são concedidos;
- Dignificar e respeitar os Deficientes das Forças Armadas e a sua memória, acelerando processos administrativos, nomeadamente garantindo o cumprimento do Protocolo celebrado com a Ordem de Advogados, atualizando legislação que lhes respeite e avaliando decisões no seu âmbito;
- Aperfeiçoar os mecanismos de reinserção dos militares na vida civil, bem como a ponderação do alargamento do apoio social complementar aos militares em regime de voluntariado, contrato e contrato especial;
- Inclusão do Património das Forças armadas (militar, museológico, histórico, religioso e cultural) numa Rede Nacional integrada de Turismo Militar aberta ao público, para rentabilização, recuperação e preservação desse património no perímetro da Defesa Nacional.

7. Infraestruturas e Habitação

7.1. Infraestruturas

Em Portugal, cerca de metade da população vive nos grandes centros urbanos, concentrada em cerca de 5% do território. Isto significa que as cidades, todos os dias, enfrentam o congestionamento e poluição atmosférica e sonora, com o elevado número de automóveis em movimentos pendulares, com consequências negativas, também, em termos de segurança rodoviária. O crescimento urbano e de concentração populacional, pressiona a procura por transportes públicos de passageiros, que não foi, contudo, acompanhada por um aumento da oferta e atratividade dos modos de transporte. Assim, urge investir na modernização das infraestruturas, na renovação das frotas, numa abordagem multimodal e apoiada na digitalização. Por outro lado, temos 12% da população a viver em 60% do território, o que gera diferentes necessidades de mobilidade nestes territórios de baixa densidade, em que a atual oferta de transporte público regular e escolar tem de ser, urgentemente, complementada com transporte flexível, a pedido, e outras soluções sustentáveis de mobilidade.

Portugal caracteriza-se, genericamente, por um baixo nível de utilização do transporte público, representando os transportes públicos apenas cerca de 14% da quota modal, de acordo com os últimos censos. O reduzido nível de utilização do transporte público é consequência da falta de capacidade de oferta e ausência de estratégia integrada e intermodal, o que leva a medidas desarticuladas e incoerentes, a uma gritante insustentabilidade dos modelos de financiamento do transporte público e a um atraso crónico na renovação das frotas, independentemente dos modos.

O papel do transporte ferroviário é indelével no ecossistema do serviço público de transporte de passageiros e de mercadorias. Representa um fator estruturante do território, ao mesmo tempo que constitui um sistema central da política de mobilidade descarbonizada, necessitando assim de maior concorrência e novos operadores. Em Portugal, o transporte ferroviário de passageiros e de mercadorias, perdeu, ao longo das últimas décadas, esta função estruturante e coesão territorial.

Já no que se refere ao sistema portuário e o transporte marítimo nacionais, estes

foram votados, na última década, a um atraso significativo. Assistimos a falta de gestão com cultura empresarial nas administrações portuárias, que têm atuado sem instrumentos de coordenação e planeamento integrado setorial, a um défice de investimento público e privado e ao desfasamento das regras legais e regulatórias relativamente às necessidades infraestruturais e tecnológicas do setor. Por outro lado, os Portos, tal como a indústria marítima em geral e a logística como conceito envolvente, estão em período de mudança de paradigma com enfoque na digitalização e na sustentabilidade.

Os setores da aviação e aeroportuário têm sido dominados na última década por decisões e indecisões paralisantes: a falta de capacidade do Aeroporto Humberto Delgado e o adiamento da escolha da melhor opção de expansão, bem como o atribulado processo de nacionalização da TAP, que deixa a companhia numa encruzilhada quanto ao futuro.

É essencial garantir a acessibilidade a infraestruturas de serviços digitais em todo o território em condições de elevada qualidade e segurança, promovendo a inovação e sustentabilidade destes serviços.

No que se refere aos serviços postais, estes continuam a ser essenciais para a população e um importante fator de coesão social e territorial. A evolução na procura por serviços postais, no serviço universal ou no correio expresso, representa um desafio, pelo que o papel do Estado, enquanto regulador, continua a ser fundamental para garantir a sua prestação eficiente e sustentável. É, portanto, essencial, defender o caráter público e universal do serviço postal moderno, garantindo a sua qualidade, eficiência e sustentabilidade, com um acompanhamento rigoroso do contrato de concessão do Serviço Postal Universal.

Continuando a aposta do anterior governo, o XXV Governo Constitucional pretende continuar a apostar significativamente nos transportes numa perspetiva de médio e longo prazo. Se é verdade que os grandes investimentos não se concretizam de imediato, o protelar da decisão impede que o país beneficie, a prazo, dos proveitos económicos que os mesmos conferem.

7.1.1. Metas

- Acelerar a transferência modal para o transporte público e modos suaves, garantindo a inclusão e o acesso a pessoas com mobilidade reduzida;



- Aumentar as quotas modais dos transportes ferroviários de passageiros e de mercadorias;
- Reduzir as emissões do transporte de passageiros e de mercadorias;
- Combater a pobreza de mobilidade e promover a inclusão com coesão social e territorial;
- Regular o ecossistema da mobilidade e transportes para fomentar desenvolvimento económico e social;
- Recuperação do atraso em cobertura de 5G, como fator de inovação e competitividade, incentivando a participação de operadores nacionais, e garantindo a segurança e a resiliência das infraestruturas e dos equipamentos;
- Cobertura de internet no território nacional, incluindo as zonas rurais e de baixa densidade, com velocidades adequadas às necessidades dos utilizadores;
- Aumento da concorrência e da diversidade de oferta nos serviços de comunicações eletrónicas, garantindo a neutralidade da rede, a transparência dos preços e a defesa dos direitos dos consumidores e a sua confiança no mercado;
- Garantia de prestação do serviço postal de qualidade em todo o território nacional.

7.1.2. Medidas

Infraestruturas – medidas transversais

- Concretizar os projetos previstos e aprovados pelo Plano Nacional de Investimentos 2030;
- Criar condições para a construção e reparação de infraestruturas, designadamente através da desburocratização dos trabalhos na via pública em infraestruturas já existentes, simplificando processos junto das autarquias locais, forças de segurança e outras entidades licenciadoras;
- Implementar um sistema de revisão e monitorização das parcerias pú-

blico-privadas no sector das infraestruturas, que garanta a transparência, o equilíbrio contratual e uma alocação justa dos riscos, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos e a salvaguarda do interesse público.

Ferrovia

- Definir um novo modelo de concessão das estações ferroviárias, tendo em vista promover a intermodalidade, aumentar as receitas comerciais provenientes do aproveitamento dos espaços das estações ferroviárias e melhorar a qualidade de serviço ao passageiro;
- Promover a transferência modal de mercadorias para a ferrovia, otimizando a taxa da infraestrutura e aumentando a eficiência do transporte;
- Garantir a execução atempada dos investimentos na rede ferroviária incluídos na Rede Transeuropeia de Transportes, nomeadamente a LAV (Porto-Lisboa, Porto-Valença e Lisboa-Caia);
- Iniciar os estudos para a futura expansão da rede ferroviária, como previsto no Plano Ferroviário Nacional, com a ligação às capitais de distrito que ainda não têm ligação (Viseu, Vila Real e Bragança) e outros projetos, como a Linha do Vale do Sousa ou a Linha de Loures;
- Impulsionar o transporte ferroviário de mercadorias:
 - Rever a aplicação da Taxa de Uso da Infraestrutura para comboios de mercadorias, eliminando a distorção existente relativamente ao transporte rodoviário;
 - Adotar mecanismos de incentivo à modernização e interoperabilidade do transporte de mercadorias;
 - Eliminar custos de contexto, nomeadamente, limitações na formação de pessoal e das condições de operação.

Rodovia

- Rever o atual modelo de investimento em rodovias e o atual modelo de concessões para potenciar um aumento de investimento em novas vias e em vias existentes (“vales rodoviários”) por forma a concretizar um plano de reposição e melhoria das condições das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, designadamente ao nível do pavimento e sinalização, dotando as mesmas de condições adequadas de circulação e segurança rodoviária;
- Garantir a concretização dos projetos rodoviários prioritários da Rede Rodoviária Nacional, designadamente os que garantem a complementaridade da rede rodoviária com os grandes projetos em desenvolvimento e o reforço das ligações às autoestradas, sobretudo nas zonas do interior e ligações transfronteiriças, reduzindo a sinistralidade, os estrangulamentos de mobilidade urbana e os tempos deslocação.

Infraestruturas – Portos

- Implementar a Estratégia “Portos 5+” 2025-2035, que contempla um plano integrado de investimento nos principais portos nacionais com 5 grandes objetivos:
 - Mais crescimento, focando no aumento da capacidade, produtividade e competitividade dos portos;
 - Mais sustentabilidade, com o compromisso de redução em 80% das emissões de CO2;
 - Mais intermodalidade, com reforço do investimento ferroviário nos portos;
 - Mais digitalização, com portos 100% digitais em 2030;
 - Mais integração com as cidades e comunidades portuárias.
- Desburocratizar a atividade portuária, aumentando a competitividade dos portos portugueses face aos concorrentes internacionais;
- Atualizar e adequar o quadro legislativo do sistema marítimo portuário;
- Assegurar a integração dos cinco principais portos do continente nas redes transeuropeias de transportes;

- Assegurar um regime do transporte marítimo de passageiros e mercadorias na cabotagem nacional, e em particular no que reporta a OSP, importando a análise da sua adequação ao momento presente e, ou, eventual necessidade de revisão de forma articulada entre os Governos da República e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Aeroportos e Transporte Aéreo

- Iniciar com a maior brevidade possível a construção do Aeroporto Luís de Camões, bem como das acessibilidades necessárias, nomeadamente rede ferroviária e rede rodoviária, incluindo LAV e TTT;
- Reforçar a capacidade aeroportuária do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, através de investimento em todo o complexo aeroportuário, garantindo maior eficiência operacional e aumentando a conectividade do mesmo, promovendo uma lógica de hub regional que seja capaz de acomodar crescimento da procura aérea e consagrando-o como a escolha aeroportuária de referência no noroeste da Península Ibérica;
- Promover a otimização das infraestruturas aeroportuárias do país, tendo em vista o aumento de capacidade para responder à crescente procura de tráfego de passageiros e carga, bem como a melhoria dos níveis de serviço nos diversos subsistemas;
- Lançar e concluir a primeira fase do processo de reprivatização do capital social da TAP, assegurando a manutenção da sede e centro operacional da TAP em Lisboa de rotas chave / conectividade direta;
- Definir zonas geográficas e operacionalizar os serviços de navegação relativos ao espaço aéreo para aeronaves não tripuladas, tendo em vista criar as condições para a proliferação de indústrias assente na utilização destas aeronaves.

Comunicações

- Facilitar a construção de redes, em particular, simplificando procedimentos e acelerando o processamento de pedidos de construção de infraestruturas.



turas aptas (conduta, postes, etc.) junto de todas as entidades competentes, tais como as autarquias locais, portos ou concessionárias de autoestradas;

- Criar condições para a construção e reparação de infraestruturas, designadamente atra-vés da desburocratização dos trabalhos na via pública em infraestruturas já existentes, simplificando processos junto das autarquias locais e forças de segurança;
- Garantir a continuação da prestação do serviço público em todo o território nacional através do contrato de concessão do serviço postal universal e aprofundamento de uma regulação independente;
- Promoção da expansão e modernização da infraestrutura de cabos submarinos, com vis-ta a reforçar a conectividade internacional e a competitividade digital do país;
- Incentivo à instalação e desenvolvimento de data centres, assegurando elevados pa-drões de segurança, resiliência, eficiência energética e sustentabilidade;
- Desenvolvimento de comunicações via satélite, como complemento estratégico às in-fraestruturas terrestres, com especial atenção a zonas remotas ou com cobertura limita-da;
- Implementação de sistemas redundantes e infraestruturas críticas resilientes, garantin-do a continuidade dos serviços em situações de crise;
- Reforço das capacidades de comunicações de emergência, assegurando a interoperabili-dade, disponibilidade e prontidão das redes em cenários de crise;
- Aceleração da implementação da tecnologia 5G, promovendo a cobertura nacional, a inovação nos serviços digitais e a transformação digital da economia.

Mobilidade

- Lançar concursos para concessão de linhas ferroviárias específicas e aceleração da aber-tura à concorrência nas linhas que permitam a operação simultânea de vários operado-res;
- Fomentar a oferta de transporte público rodoviário, limitando as restrições

de operabilidade nas áreas geográficas cobertas por concessões e todas as barreiras relacionadas com utilização de terminais, paragens, etc;

- Promover um novo paradigma da mobilidade elétrica e dos sistemas de carregamento de veículos, fomentando a concorrência e a transparência;
- Imprimir uma nova visão de mobilidade sustentável, enquanto fator de desenvolvimento económico, de gestão e coesão territorial e de justiça social, expressa numa nova Lei de Bases da Mobilidade;
- Aumentar a oferta e a qualidade do transporte público, terrestre e fluvial, através do re-forço e modernização da frota, preferencialmente de emissões nulas ou reduzidas, e der maior frequência, pontualidade e regularidade;
- Robustecer e diversificar as fontes de financiamento do transporte público, por forma a garantir a tendência de gratuidade do transporte público de passageiros, acompanhada de indicadores de sustentabilidade, eficiência e eficácia;
- Colocar as pessoas no centro da estratégia e de decisão das empresas tuteladas, com foco na melhoria da sua experiência e na qualidade do serviço prestado, garantindo, simultaneamente, a eficiência, segurança e sustentabilidade das operações;
- Concretizar e ampliar os planos de expansão das redes dos: Metro do Mondego, Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa, Metro Sul do Tejo e Transtejo/Soflusa, enquanto elementos estruturantes dos sistemas de transporte metropolitano, bem como apoiar novas redes de mobilidade regionais e locais, em alinhamento com os objetivos de política pública de acesso à habitação;
- Desenvolver um plano de rede que integre o Metro de Lisboa, o Metro Sul do Tejo e as outras linhas de Metro Ligeiro propostas para a Margem Norte, tratando-os como parte de um único sistema de Metro, ligado entre as duas margens;
- Assegurar o avanço dos projetos para a terceira fase do Metro do Porto, com as novas linhas para Gondomar, Maia, Trofa e Matosinhos, em modo ferroviário ligeiro;
- Incentivar o planeamento intermodal das redes de transporte, articulando



fisicamente e tarifariamente os vários modos de transporte (ferrovia, rodovia, fluvial e marítimo);

- Promover a renovação e reforço do material circulante dos serviços de transporte ferroviário convencional e metropolitano, bem como da frota dos serviços de transporte fluvial;
- Reforçar as ligações fluviais no Tejo;
- Promover a aquisição de material circulante de Alta Velocidade para a CP, preparando-a para atuar em mercado concorrencial;
- Aumentar a atratividade do transporte público pelo conforto, segurança, informação disponível, e acessibilidade a todos os passageiros, nomeadamente às pessoas de mobilidade condicionada ou com necessidades especiais, assegurando uma boa experiência ao longo da sua jornada de viagem;
- Universalizar o acesso à mobilidade, complementando a oferta de serviços de transporte público regular em territórios de baixa densidade ou em situações de baixa procura, promovendo o apoio a soluções para além do transporte regular como; o transporte flexível, partilhado ou a pedido, e assegurar o reforço ao transporte escolar e empresarial, focados em combater a pobreza de mobilidade em Portugal;
- Implementar sistemas tarifários que tragam maior flexibilidade, simplificação e universalidade na utilização do transporte público pelas pessoas;
- Implementar soluções integradas de bilhética, visando a criação de uma interface única digital e a sua posterior concretização num título único;
- Reforçar a integração plena da mobilidade pedonal e ciclável no sistema de mobilidade, criando melhores condições infraestruturais e de segurança, e dando especial ênfase à sua utilização por jovens em idade escolar;
- Coordenar a implementação de políticas públicas de mobilidade em conjunto com as comunidades intermunicipais e as áreas metropolitanas, fomentando a sua capacitação enquanto autoridades de transportes, para responder às necessidades efetivas das pessoas nos diferentes territórios;
- Reforçar a liberalização e a igualdade de acesso aos interfaces multimodais, desenvolvendo novos modelos de negócio e de exploração, bem

como apoiar a sua expansão en-quanto promotores capilares da intermodalidade nacional;

- Incentivar soluções transfronteiriças de transporte regular de passageiros que permitam o desenvolvimento das zonas raianas e a aproximação de territórios entre Portugal e Espanha;
- Impulsionar a sustentabilidade do transporte de mercadorias, nomeadamente através da revisão da taxa de uso da infraestrutura, da adoção de mecanismos de incentivo à modernização e interoperabilidade, da eliminação de custos de contexto e da internalização das externalidades negativas;
- Monitorizar a implementação dos Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), bem como promover a execução de soluções de logística urbana sustentáveis;
- Estudar novos modelos de exploração de transporte ferroviário e fluvial de passageiros de natureza eminentemente regional;
- Criação de uma linha ferry entre as regiões autónomas e o continente para fazer o transporte de mercadorias e passageiros.
- Garantir uma gestão eficaz e eficiente das OSP, que visem uma maior exigência na qualidade do serviço prestado aos cidadãos;
- Reforçar o enquadramento e a regulação da mobilidade em veículos com condutor, nomeadamente o setor do TVDE e dos veículos ligeiros afetos à animação turística, reforçando os critérios no licenciamento, formação e segurança para o exercício da atividade;
- Liberalizar o mercado da mobilidade elétrica, promovendo um novo enquadramento legal para o setor, que simplifique o modelo em alinhamento com os normativos europeus, e continuar a apoiar a renovação de frotas rumo à descarbonização;
- Focar o IMT na prestação de serviços eficientes aos cidadãos e às empresas, reestruturando processos e procedimentos, por via da capacitação e transformação digital, de forma a assegurar celeridade de resposta;
- Reforçar os direitos dos passageiros, garantindo um regime legal integrado e transversal a todo o transporte público;



- Apostar na inovação e no desenvolvimento tecnológico dos sistemas de transporte, nomeadamente recorrendo a modelos suportados em inteligência artificial e sistemas autónomos de operação que permitam um melhor serviço ao público.

7.2. Habitação

A crise no acesso à habitação em Portugal tornou-se evidente em 2017. Por essa altura, os preços e rendas de habitações subiam a um nível já superior ao crescimento dos rendimentos, colocando crescentes entraves às pessoas que não detinham habitação própria. Em particular, os jovens rapidamente viram as suas possibilidades de acesso a uma habitação e à autonomia, liberdade e capacidade de acesso a um projeto condigno em Portugal bloqueados, não lhes deixando muitas vezes alternativas à extrema precariedade habitacional, ou à emigração.

O cenário que foi legado ao XXIV Governo Constitucional tornava evidente que a crise mal endereçada durante anos não ia ter uma solução imediata. De facto, com a queda das taxas de juro e o crescimento da população em Portugal via a receção de imigrantes, que hoje sabemos quadruplicou desde 2017, representavam dinâmicas de curto prazo fortes que eram difíceis reverter.

Porém, a prioridade do XXIV Governo Constitucional sempre foi lançar as políticas públicas certas para que seja possível estruturalmente inverter a tendência de crescimento muito mais acelerado dos preços e rendas face ao rendimento dos portugueses. Por isso, o seu primeiro plano apresentado logo em maio de 2024 “Construir Portugal” apresentou os eixos fundamentais dessa intervenção:

- Aumentar significativamente a oferta habitacional, quer seja via habitação pública, quer seja também privada ou cooperativa, com foco na capacidade de produção a preços comportáveis para a classe média;
- Criar novas centralidades urbanas que permitam em conjugação com uma política ambiciosa de mobilidade aumentar os espaços onde de forma harmoniosa e sustentável as pessoas possam viver;
- Promover habitação pública para reforçar o stock habitacional para dar resposta aos casos mais prementes de indignidade habitacional, e resolver as incapacidades que foram herdadas;

- Devolver a confiança no arrendamento, depois de soluções erradas de controlo de rendas ou de arrendamento forçado do governo anterior, que apenas contribuíram para aumentar rendas e diminuir o número de casas no mercado;
- Existindo, atualmente, pelo menos, 9 programas de apoio ao arrendamento, cumprir acertar um modelo e investir no mesmo, com regras únicas e claras, que deem resposta a vários tipos de inquilinos com dificuldades financeiras;
- Apostar em programas de built-to-rent capazes de mobilizar parceiros, quer públicos (municípios) quer privados para com o Estado, quer seja em terrenos públicos, quer seja recorrendo a financiamento preferencial e garantias públicas contruírem habitações para arrendamento acessível enquanto mantêm um modelo de financiamento sustentável, e com isso podendo ganhar escala e oferecer um stock de casas significativo;
- Proceder à simplificação da burocracia relacionada com os licenciamentos e a construção, responsabilizando e fiscalizando quem constrói pelo respeito das regras, invés de atuar numa lógica burocrática que impõe custos e deixa casas no projeto ou papel;
- Apoiar transitoriamente quem fica arredado do acesso a habitação, quer sejam os jovens com a isenção de IMT e de Imposto de Selo na sua primeira aquisição, ou com a reformulação do Porta 65 no arrendamento, quer sejam os arrendatários em situações mais difíceis.

Estas políticas preconizam o projeto do XXV Governo Constitucional. O Governo defende a mobilização de toda a sociedade para um efetivo estímulo à oferta de habitação nos mercados de arrendamento e de aquisição. Enquanto esta oferta estimulada em todas as direções não produz todos os seus efeitos, entende-se que medidas restritivas que visam diminuir a procura deverão ser limitadas na estrita medida do necessário para fazer face a situações de emergência social. Entendemos também que este desafio não se ganha sem a recuperação da confiança do mercado de arrendamento, sendo imperioso criar um clima de confiança e de segurança para que os alojamentos aptos para habitação sejam colocados no mercado de arrendamento. E entendemos que são precisos apoios públicos e estímulos transitórios para fazer face às situações mais prementes de carência e falta de acessibilidade habitacional.



Mas sabemos que este parque habitacional não chega, e, portanto, o governo estava a ultimar novas linhas de financiamento junto do BEI para promoção de *built-to-rent* nos quais parceiros privados, comprometendo-se a disponibilizar casas em arrendamento, tinham acesso a condições preferenciais de financiamento.

A ambição passa por melhorar o acesso à habitação com vista à criação de cidades que sejam verdadeiramente sustentáveis (e que não excluam ninguém) ou seja, cidades que (i) promovam o bem-estar de todos os seus habitantes e permitam a revitalização e não gentrificação dos bairros e comunidades, (ii) apostem na educação, na inovação e em soluções que consigam proporcionar habitação a preços comportáveis (designadamente aos jovens), (iii) permitam acolher novos residentes, (iv) promovam uma maior interação, integração social e facilidade na prestação de serviços de assistência e de cuidados continuados à população sénior, (v) contribuam com soluções habitacionais que respondam a situações de extrema gravidade social e (vi) estimulem a criação de uma rede de transportes mais sustentável que desbloqueie novas áreas do território.

A aposta no aumento da oferta de habitação privada e pública demora tempo a impactar decisivamente nos preços de mercado. Enquanto tal não se verifica, há muitos atuais e prospetivos arrendatários a passar grandes dificuldades pelo que se justifica uma política pública que os acuda neste período de desequilíbrio do mercado. Contudo, a intervenção pública com vocação de estabilização deve ser através da subsidiação dos arrendatários que precisam, e não do castigo generalizado dos proprietários, que seria paga por todos no longo prazo.

Esta subsidiação deve ter formas de cálculo simples dos apoios à renda, baseadas na localização e rendimento dos arrendatários, evitando o caos burocrático que programas de arrendamento que ainda persistem preconizam, e que conduzem ao atraso nos pagamentos, ou a um desfasamento significativo entre a realidade dos arrendatários e o histórico que é usado para os apoiar.

7.2.1. Metas

- Reforçar o acesso da população a habitação digna e acessível;
- Inverter a tendência de crescimento acelerado de preços e rendas da ha-

bitação acima da evolução do rendimento dos portugueses, através de um choque de oferta de habitações;

- Apoiar os arrendatários em situações de vulnerabilidade.

7.2.2. Medidas

Choque de Oferta de Habitação Pública, Privada e Cooperativa

- Assegurar o aumento da oferta habitacional, seja ela privada, estimulada com a adoção de diversas medidas de incentivo, designadamente fiscais, seja ela pública para apoio a famílias e indivíduos em situação mais vulnerável, mediante a mobilização do stock habitacional existente ou nova construção, seja ela cooperativa;
- Este choque de oferta concretiza-se através da:
 - Dinamização de zonas prioritárias de expansão urbana, geridas por sociedades de reabilitação urbana e promoção habitacional pelo Estado, em articulação com as câmaras municipais, em terrenos públicos e privados, seguindo o modelo da Par-que Expo, com planeamento e licenciamento descentralizado e execução expe-dita de infraestruturas e equipamentos sociais, no espírito do anunciado Parque Cidades do Tejo, assegurando a expansão e desenvolvimento harmonioso das malhas urbanas das grandes cidades. Aplicação de regime de isenção de taxas ur-banísticas. Aproveitamento de linhas de financiamento do BEI;Flexibilização das limitações de ocupação dos solos, densidades urbanísticas (incluindo construção em altura) e exigências e requisitos construtivos, bem como a possibilidade de aumento dos perímetros urbanos, garantindo uma utilização do ter-ritório de forma sustentável e socialmente coesa e harmoniosa como forma de garantir acesso à habitação;Descentralização, quase-au-tomática, dos imóveis e solos públi-cos devolutos ou subutilizados, para os municípios;
 - Criação de um regime excecional e temporário de eliminação ou Re-dução dos Custos Tributários em obras de construção ou reabilitação



em imóveis destinados a habitação permanente independentemente da localização em ARU, com compensação das autarquias por perdas de receita (a realizar através do OE com devida garantia no Regime Financeiro das Autarquias Locais):

- Redução substancial ou eliminação de taxas de urbanização, edificação, utilização e ocupação;
- Aplicação de IVA à taxa mínima de 6% nas obras e serviços de projeto, construção e reabilitação, com limite de incidência no valor final dos imóveis, e alargamento da dedutibilidade;
- Estímulo e facilitação de novos conceitos de alojamento no mercado português;
- Criação de um programa de PPPs para a construção e reabilitação em larga escala, de habitação acessível, em imóveis do Estado, com aproveitamento de linhas de financiamento do BEI e com garantias públicas do Estado;
- Criação de um programa de financiamento para reabilitação de fogos devolutos para arrendamento acessível;
- Análise e revisão profunda de todo o enquadramento legislativo do licenciamento e controlo urbanístico prévio, reforçando decisivamente o caminho da simplificação, previsibilidade e transparência do workflow e redução de obstáculos ao licenciamento e à arbitrariedade decisória, com transição de modelo de gestão descentralizada adotando as novas tecnologias e modelos conceptuais em competição positiva para soluções flexíveis e adaptadas localmente;
- Planeamento e implementação de políticas de mobilidade que sustentem a possibilidade de aumento dos perímetros urbanos e o encurtamento das distâncias físicas e temporais entre os existentes, garantindo uma utilização do território de forma sustentável e socialmente coesa e harmoniosa como forma de garantir acesso à habitação;
- Atualização dos parâmetros da habitação de custos controlados e dinamização da construção por cooperativas habitacionais, com acompanhamento próximo pelas câmaras municipais, assegurando a rápida execução de infraestruturas e equipamentos sociais e potenciando a exploração de benefícios fiscais, a redução de taxas e as possibilidades de reclassificação para solo urbano previstas no RJIGT.

Estabilidade e Confiança no Mercado de Arrendamento

- Reforçar a Estabilidade e Segurança no Arrendamento Habitacional, através de:
 - Avaliação das contra-reformas introduzidas em 8 anos de governação socialista ao nível do arrendamento e obras, em particular as relativas à duração e renovações (especialmente as de 2019) – avaliação e revisão legislativa subsequente;
 - Introdução de contratos de arrendamento seguros no longo-prazo, com garantias de estabilidade das condições contratuais originais e das fórmulas de atualização de rendas, acessíveis a investidores e a proprietários particulares;
 - Revisão e aceleração dos mecanismos de rápida resolução de litígios em caso de incumprimento dos contratos de arrendamento (designadamente através do reforço e qualificação do Balcão do Arrendamento e do Senhorio; recurso a meios extrajudiciais e julgados de paz; mecanismos de tutela urgente para situações excecionais e urgentes);
 - Avaliação do mecanismo de seguro de renda previsto na lei desde 2013 e implementado só em 2019. Eventual revisão do enquadramento e criação de incentivos à adoção, incluindo dedutibilidade do prémio de seguro ao rendimento tributável do arrendamento. Ponderar a sua articulação por substituição dos mecanismos de fiadores e rendas antecipadas.

Apoios à Procura dos Arrendatários Vulneráveis

- Redesenhar os programas de subsídio aos arrendatários em situações de vulnerabilidade/necessidade efetiva, resolvendo os problemas técnicos de articulação entre os organismos do Estado nos programas de apoio a rendas herdadas pelo atual governo, focando-os em subsídios em função da localização e nível de rendimento.

8. Justiça

A Justiça precisa de uma reforma sólida, prosseguida passo a passo, e com um horizonte que vá para além de uma legislatura. Para ser concreta, a reforma da Justiça tem de ser executada, medida a medida e prosseguindo objetivos de longo prazo. Reformar a Justiça é:

- Dar condições a quem nela trabalha, revitalizando e aumentando a atratividade das carreiras e investindo na formação e na melhoria das condições de trabalho;
- Pensar no cidadão-utilizador de serviços da Justiça, providenciando instalações condignas e acessíveis, e otimizar o recurso à tecnologia;
- Transformar a forma como o cidadão interage com a justiça, reduzindo burocracias e poupando tempo;
- Dar mais segurança e melhores condições, a reclusos e aos profissionais que trabalham no sistema prisional;
- Eliminar expedientes inúteis, legislar de forma clara, coerente e ponderada, gerando um consenso alargado, político e social, para que a reforma da Justiça seja implantada com solidez e tenha resultados adequados;
- Promover julgamentos rápidos, através de um incremento da celeridade processual quando esteja em causa a prática de crimes violentos ou de especial gravidade, em particular em casos de detenção em flagrante delito.

Em paralelo, devemos reconhecer que a justiça económica é fundamental para a competitividade do país, para o desenvolvimento sustentável e para a coesão social. Uma justiça económica que funcione de forma célere, eficaz e transparente é essencial para garantir a confiança dos cidadãos, dos investidores e dos agentes económicos, bem como para prevenir e combater a corrupção, a fraude e a evasão fiscal. Neste domínio, Portugal ainda enfrenta vários desafios e problemas, como a morosidade e a complexidade dos processos, a falta de recursos, a insuficiência de meios alternativos de resolução de litígios, a desigualdade no acesso à justiça, a falta de transparência e de prestação de contas, e a insuficiente articulação entre os vários intervenientes do sistema. No âmbito do combate à morosidade da justiça

e do tratamento da litigância complexa, a solução passa por uma estratégia que combine a intervenção legislativa, a adoção de novas técnicas de gestão processual, maior digitalização, para além de uma cultura de eficiência nos tribunais.

O montante elevado das custas judiciais é, muitas vezes, um obstáculo no acesso dos cidadãos à justiça. As custas de um processo devem ser claras, transparentes, determináveis e previsíveis. Devem ser ajustadas ao serviço efetivamente prestado e pagas em função da situação, circunstâncias e da posição das partes.

8.1. Metas

- Atingir, de forma significativa, uma redução substancial da duração efetiva dos processos judiciais;
- Expandir o acesso à Justiça, especialmente para as populações mais vulneráveis;
- Fortalecer as medidas de combate à corrupção, com resultados efetivos;
- Implementar sistemas de tecnologia da informação mais eficientes para agilizar os processos judiciais e melhorar a transparência;
- Estabelecer programas de formação contínua para magistrados e demais agentes, nomeadamente, focados em questões emergentes como o direito digital e ambiental e em matérias como a de violência doméstica e o combate à corrupção e à criminalidade económico-financeira;
- Promover uma Justiça económica célere e amiga da competitividade e do desenvolvimento;
- Aumentar o recurso a meios alternativos de resolução de litígios.

8.2. Medidas

Valorização das Carreiras na Justiça

- Prosseguir o processo de revisão e valorização das carreiras e dos seus profissionais em cumprimento do Acordo Plurianual, designadamente das carreiras dos técnicos de reinserção social e reeducação, de administrador prisional e da medicina legal;



- Concluir o processo de revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça;
- Garantir a regulamentação devida de atos legislativos Estatutários, assegurando a plena aplicação do regime jurídico previsto para as carreiras que dessa regulamentação careçam;
- Avaliar o processo de transição dos médicos da carreira médica de medicina legal para a carreira especial médica;
- Avaliar o processo de transição dos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional pertencentes ao mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, que exerçam funções na área da prestação de cuidados de saúde, para a carreira especial de técnico auxiliar de saúde;
- Aprovar um plano plurianual de recrutamento e promoções para as carreiras do Corpo da Guarda Prisional, suscetível de garantir o seu aumento e rejuvenescimento, bem como a manutenção de elevados graus de prontidão e a sua eficácia operacional;
- Aprovar um plano plurianual de recrutamento e promoções para as carreiras do Instituto de Registos e Notariado, para promover o reforço de recursos humanos e a diminuição da respetiva idade média;
- Rever o estatuto dos Conservadores e Oficiais de Registo;
- Estudar e rever o modelo orgânico do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça, promovendo o reforço e retenção dos respetivos recursos humanos e uma melhor definição das atribuições do organismo;
- Rever a estrutura orgânica da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, dimensionando-a e adequando-a à sua missão e aos desafios crescentes, quer ao nível da eficácia da sua intervenção junto das pessoas em cumprimento de penas, quer ao nível da segurança, quer ainda ao nível das vinculações normativas emergentes de instrumentos internacionais;
- Continuar o plano estabelecido de recrutamento de pessoal para as carreiras de investigação criminal, especialista de polícia científica e segurança da Polícia Judiciária.

Gestão Racional do Património da Justiça

- Elaborar uma Estratégia para o Património da Justiça com visão, objetivos, eixos estratégicos e prazos, e que promova uma gestão racional de todo o edificado afeto à área governativa da Justiça, tendo em vista, designadamente:
 - O adequado aproveitamento do património disponível;
 - A alienação de património considerado não necessário, ou quando possível, a sua utilização para outros fins dentro das políticas públicas do Estado, por exemplo no âmbito da habitação acessível;
 - A diminuição do volume de património arrendado;
 - A definição de uma política de recuperação e reabilitação do edificado, dotando-o de melhores condições de trabalho e de funcionamento, de melhores acessibilidades e de maior eficiência energética e ambiental;
 - A criação de programas de conservação e manutenção eficaz e periódica dos equipamentos da Justiça, assim evitando a sua deterioração e reduzindo os custos com as requalificações e reabilitações dos edifícios.

Gestão Eficiente e Rigorosa dos Recursos Financeiros da Justiça

- Desenvolver mecanismos de planeamento e controlo orçamental e produzir um quadro de indicadores que permitam uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros e humanos da área governativa da Justiça;
- Dar execução às propostas do CEIS – Comité de Eficiência, Inovação e Sustentabilidade, que sejam consideradas adequadas;
- Capitalizar oportunidades de financiamento regular e oportuno junto de fontes europeias e outros instrumentos de financiamento nacional, europeu e internacional;
- Desenvolver um sistema de ERP para a gestão de recursos humanos na área governativa da Justiça que permita promover a produtividade, a assiduidade e a adequação das diversas carreiras;
- Assegurar a gestão eficiente e juridicamente adequada do Gabinete de Administração de Bens e do Gabinete de Recuperação de Ativos, garantindo a



prossecução dos seus objetivos;

- Introduzir mecanismos de validação e controlo dos encargos com os honorários dos advogados no âmbito do apoio judiciário que permitam um pagamento mais célere e rigoroso.

Transformação Digital da Justiça

- Elaborar uma Estratégia Digital para a Justiça, dotando-a de um novo modelo de governo para as tecnologias de informação e comunicação que promova a interoperabilidade e segurança dos sistemas, e que permita responder melhor aos desafios tecnológicos da Justiça;
- Aprofundar a digitalização de todos os processos em todos os tribunais, incluindo o Tribunal Constitucional, e continuar a proceder a melhorias nas plataformas de submissão e gestão de processos;
- Regulamentar e criar as condições legislativas e físicas para gravação vídeo quando determinado pela lei ou por magistrado, bem como para a respetiva transcrição automática;
- Criar um código de conduta no âmbito da Inteligência Artificial para as entidades da área governativa da Justiça, dando particular enfoque ao respeito pelos direitos fundamentais no âmbito da utilização dos respetivos sistemas
- Promover a publicitação de toda a jurisprudência, incluindo sentenças judiciais de primeira instância e decisões dos meios alternativos de resolução de litígios e arbitragem, recorrendo à utilização de anonimização com Inteligência Artificial;
- Introduzir um sistema de atendimento omnicanal, assente numa estratégia digital por princípio, que permita que os cidadãos possam aceder aos serviços de Registo no canal preferido (eletrónico, por voz, presencial, por videoconferência);
- Promover a eliminação de papel e arquivos em papel nas Conservatórias de Registo;
- Prosseguir com o desenvolvimento de sistemas de interoperabilidade en-

tre várias entidades e os tribunais, promovendo a celeridade processual e a poupança de recursos.

Celeridade Processual

- Concretizar a reforma da legislação processual penal com adoção de medidas que levem à promoção da eficácia e celeridade do processo penal, entre as quais se destacam:
 - Assegurar uma maior filtragem das denúncias;
 - Reequacionar a fase processual da instrução;
 - Reforçar os poderes de gestão processual do juiz;
 - Outras alterações no Código de Processo Penal, nomeadamente em matéria de recursos;
- Constituir um grupo de trabalho composto por especialistas (Universidade, Magistrados e Advogados), para elaboração de anteprojeto para impulsionar a celeridade processual, incluindo a avaliação:
 - Da viabilidade de uma maior especialização dos tribunais;
 - Do aprofundamento da especialização dos magistrados;
 - Da necessidade do alargamento da aplicação de mecanismos “pre-miais”;
 - Da criação de meios de mitigação dos megaprocessos;
- Proceder a uma análise global dos efeitos dos recursos, designadamente dos recursos para o Tribunal Constitucional;
- Proceder à revisão dos prazos processuais, de forma a garantir a sua efetiva aplicação e adequação e contribuir para processos mais expeditos;
- Avançar com a reforma da Jurisdição Administrativa e Fiscal e, nesse contexto:
 - Migrar os processos do SITAF para o CITIUS;
 - Implementar de forma prioritária medidas específicas de resposta ao congestionamento conjuntural da segunda instância na jurisdição administrativa e fiscal;
 - Preparar alterações legislativas tendentes à simplificação e agilização da tramitação processual na primeira instância;



- Promover a definição, monitorização, avaliação e comunicação de objetivos estratégicos e de objetivos processuais e uniformização de práticas de gestão processual;
 - Disponibilizar ferramentas informáticas para obtenção de informação estatística, tendo em vista a melhor gestão dos tribunais administrativos e fiscais.
- Criar um mecanismo permanente de avaliação das pendências e celeridade processual, através da publicação de um relatório anual;
- Rever o regime geral de contraordenações, harmonizando os regimes setoriais;
- Estimular a adoção de novas técnicas de gestão processual e que contribuam para a edificação de uma cultura de eficiência nos tribunais, nomeadamente através de:
 - Cumprimento efetivo pelas secretarias dos tribunais e pelos magistrados dos prazos já previstos na lei para execução dos atos processuais;
 - Diminuição da extensão das peças processuais, incluindo decisões dos tribunais;
 - Melhoria dos procedimentos para citação e notificação de partes e intervenientes accidentais;
 - Agendamento das diligências judiciais com prévia (e não subsequente) articulação de agendas entre os intervenientes;
 - Aumento do número de salas de audiência disponíveis, por forma a evitar retardamento nos agendamentos;
- Concluir o quadro normativo das assessorias nos tribunais, reconhecendo o papel que podem desempenhar na celeridade do processo, através do reforço de assessores de ciências jurídicas e outras áreas técnico-científicas.

Promoção dos Direitos das Vítimas de Crime

- Participação ativa na intervenção integrada do Estado no combate à violência doméstica;
- Desenvolver soluções inovadoras e boas práticas em matéria de apoio às

vítimas de crime, designadamente através de projetos nacionais ou internacionais, com colaboração de entidades nacionais e europeias de apoio às vítimas de crime;

- Criação de centros de crise para vítimas de violência sexual, com o objetivo de garantir uma resposta imediata, especializada, multidisciplinar e confidencial a pessoas, jovens e crianças em situação de agressão sexual.

Organização Judiciária

- Revisitar os procedimentos da distribuição de processos com vista à maior transparência e celeridade dos procedimentos, através da eliminação do atual mecanismo presencial de controlo das operações, do aprofundamento da automatização e aleatoriedade daquelas, da recuperação da figura do juiz de turno, com o papel relevante de clarificar dúvidas e de garantir o controlo dos atos manuais praticados e, ainda, o controlo das operações através da fiscalização obrigatória;
- Concluir o processo de revisão da Lei da Organização do Sistema Judiciário e dos Estatutos dos Magistrados que visa:
 - Alterar as regras de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ). Esta alteração visa o rejuvenescimento do corpo de juízes conselheiros, de forma a dirimir o risco iminente de carência de juízes no STJ;
 - Atualizar os requisitos de ingresso nas magistraturas em função dos novos requisitos previstos para o ingresso na formação do CEJ (aprovados pela Lei n.º 7-A/2025 de 30.01);
 - Promover a aproximação da jurisdição administrativa e fiscal à jurisdição comum;
 - Promover a harmonização destes regimes com outros já vigentes no nosso ordenamento jurídico, bem como a sua adaptação à realidade hoje existente.

Sistema Prisional e de Reinserção Social

- Melhorar o sistema prisional e de reinserção social nas suas diversas vertentes, nomeadamente através da criação de uma escola de Estudos/Formação/Investigação de Reinserção e Serviços Prisionais, de Formação inicial e



continua para todos os grupos profissionais da DGRSP, fundamental para a valorização dos profissionais, recrutamento e formação de lideranças;

- Reformular o Parque Prisional Português, considerando que a população prisional tem vindo a aumentar nos últimos anos, o que tem contribuído para agravar o estado de deterioração dos Estabelecimentos Prisionais;
- Apurar a especialização dos Estabelecimentos Prisionais de modo a otimizar os recursos existentes e a aplicação de programas mais adequados à população em causa;
- Reorganizar a população feminina nos Estabelecimentos Prisionais por forma a garantir melhores condições;
- Reforçar o nível de segurança dos Estabelecimentos Prisionais, nomeadamente através de:
 - Instalar inibidores de sinal móveis em todos os estabelecimentos prisionais, para impedir o uso ilegal de telemóveis e drones no interior e na periferia das cadeias, um dos maiores riscos de continuidade de atividade criminosa a partir do interior das prisões;
 - Reforço e instalação de equipamentos e dispositivos de segurança;
 - Melhorias das condições físicas;
 - Incremento da formação profissional dos agentes que intervêm no sistema prisional.
- Rever a Lei Tutelar Educativa e o Regulamento Geral e Disciplinar dos Centros Educativos tendo em conta, designadamente, a experiência da concreta aplicação do regime legal em vigor, a evolução dos contextos sociofamiliares e do perfil dos menores e jovens em conflito com a lei, os relatórios e recomendações da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos, e da Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta;
- Continuar a articulação com a área governativa da saúde visando a melhoria contínua e a gradual integração dos cuidados de saúde à população reclusa no Serviço Nacional de Saúde;
- Requalificar as unidades de saúde mental integradas nos serviços prisionais, destinadas ao internamento de cidadãos inimputáveis;

- Aprovar a regulamentação jurídica da relação especial de trabalho prestado por reclusos e tomar medidas que potenciem o trabalho durante o cumprimento da pena;
- Rever o regime de acesso ao direito e a assistência jurídica aos cidadãos reclusos.

Rever o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade

- Atualizar e conformar o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade face à evolução da jurisprudência do Tribunal Constitucional e do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, em especial no que respeita à intervenção dos tribunais na fase da execução da pena;
- Aperfeiçoar o regime das penas e medidas não privativas da liberdade, reforçando a sua eficácia;
- Rever o regime da liberdade condicional e da execução sucessiva de penas, bem como os mecanismos de flexibilização das penas.

Segurança na Área da Justiça

- Aprofundar, no quadro da Estratégia da Cooperação Portuguesa e em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, todos os vetores da cooperação policial, judiciária e em outros domínios da justiça, no âmbito europeu e no plano internacional, bilateral, triangular e multilateral, incluindo o da formação, da informação e operacional;
- Continuar o investimento nos meios tecnológicos e reforço dos meios informacionais destinados à prevenção, deteção e investigação criminal, em particular do crime grave, complexo e transnacional, cibercrime, e à prevenção e repressão do discurso de ódio, designadamente online e nas redes sociais;
- Atualizar o enquadramento normativo do sistema de informação criminal, do combate à criminalidade e ao terrorismo;
- Desenvolver o quadro normativo associado à organização e ao funciona-



mento da Polícia Judiciária;

- Valorizar a formação no domínio da investigação criminal e das ciências forenses.

Transparência e combate à corrupção

A Agenda Anticorrupção”, aprovada em junho de 2024, pelo XXIV Governo Constitucional elegeu as 32 medidas mais eficazes nas áreas da “Prevenção”, “Educação” e “Repressão”, para combater a corrupção. Entre 2024 e 2025, mais de metade das medidas foram executadas ou estão em vias de execução. É, por isso, crucial, assegurar a concretização das medidas pendentes e monitorizar a aplicação das medidas já em vigor.

Sem prejuízo do investimento essencial na prevenção e na educação, a atuação repressiva e punitiva por parte do Estado continua a ser indispensável. A repressão eficaz das condutas corruptivas é, ela própria, um meio de dissuasão deste fenómeno.

A corrupção corrói os alicerces da democracia e do Estado de Direito: afeta a igualdade de oportunidades, prejudica a economia, impede a inovação e diminui a coesão social.

O combate à corrupção é um dos 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas.

Metas

- Prosseguir na concretização de medidas da Agenda Anticorrupção com foco na prevenção, reforçando os mecanismos de transparência e de combate ao fenómeno corruptivo e de comportamentos conexos;
- Tornar mais transparentes as relações com os decisores públicos;
- Reforçar o acompanhamento e a fiscalização da atuação das autarquias locais, nas áreas onde se sentem menos capacitadas para prevenir e detetar a corrupção;
- Apostar na educação das gerações mais novas para uma cultura de integridade;
- Adotar medidas que promovam a eficácia da investigação criminal e que induzam a eficácia e celeridade do processo penal.

Medidas

Prevenção

- Dar o exemplo - o Governo pretende ser uma referência no exercício da ação pública, perante os demais órgãos, em particular, os da esfera pública. Ao adotar práticas de boa governança e ao criar condições para o exercício de uma cidadania ativa, informada e participativa, habilitada a acompanhar e a escrutinar as políticas públicas e a despesa pública, o Governo eleva o padrão de exigência de toda a sociedade;
- Regular o registo de interesses legítimos (“lôbi”) - definir os conceitos, os princípios, os procedimentos, e as sanções aplicáveis à atividade de influência junto dos decisores públicos, criando um registo obrigatório e público de lobistas e de entidades representadas;
- Incrementar as potencialidades do Portal BASE - visa assegurar aos cidadãos informação correta, objetiva e atempada no âmbito da contratação pública, aumentando a transparência e a concorrência;
- Criar uma “lista negra” dos fornecedores do Estado - o objetivo é dar mais efetividade ao regime de impedimentos constante do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
- Registrar a “pegada” legislativa do Governo - traduz-se no registo das interações com entidades externas e das consultas realizadas ao longo do processo legislativo, bem como a acessibilidade dessa informação;
- Reforçar a consulta pública em processos legislativo e regulamentar do Governo - trata-se de assegurar e incentivar a participação democrática dos cidadãos;
- Aumentar o recurso à assessoria jurídica do Estado - os gabinetes jurídicos do Estado e o Centro Jurídico do Estado (CEJURE) devem ser um recurso prioritário na assessoria jurídica ao Estado;
- Aprofundar a transparência e a celeridade na nomeação de dirigentes da Administração Pública - assegurar que as nomeações em regime de substituição (quando ocorram) são acompanhadas da abertura do respetivo procedimento concursal, dando à CREAP as condições e os meios necessários para que os prazos de decisão possam ser encurtados e compatíveis



com o objetivo de redução, ao mínimo, da nomeação em regime de substituição;

- Dar sequência à reforma institucional das entidades públicas especializadas na transparência e prevenção de corrupção: Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), Entidade da Transparência e Entidade das Contas e Financiamentos Políticos;
- Continuar a reforçar a atuação dos órgãos de auditoria e inspeção do Estado - pretende-se aumentar a articulação com entre entidades com funções preventivas e repressivas, incluindo o recebimento de denúncias e respetivo tratamento;
- Otimizar a capacidade de cooperação entre as inspeções administrativas setoriais, os órgãos de polícia criminal especializados nesta área e as entidades internacionais de combate à criminalidade económica e financeira;
- Apoiar as Autarquias - concretizar o reforço da capacidade de intervenção atuação co-ordenada da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) no controlo e fiscalização sobre as autarquias locais, entidades equiparadas e demais formas de organização territorial autárquica e sobre o ordenamento do território, dando cumprimento ao plano plurianual de recrutamento aprovado e ao protocolo de cooperação firmado entre a IGF e a IGAMAOT.

Educação

- Promover uma cultura de integridade através da educação e da formação - rever as aprendizagens essenciais de todas as disciplinas, em particular, na área disciplinar/ disciplina de cidadania e desenvolvimento e no âmbito do desporto escolar;
- Promover iniciativas de consciencialização contra a corrupção entre os cidadãos, capacitando-os para identificar más práticas e denunciá-las quando detetadas;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos de investigação científica em matéria de corrupção.

Repressão

- Rever a legislação penal e processual penal em matéria de perda das vantagens de atividade criminosa - concluir o processo de consulta pública em curso com vista à criação de um novo mecanismo de perda alargada de bens, em linha com a recente Diretiva da União Europeia e com a Constituição da República Portuguesa, e da regulação processual adequada dos mecanismos já existentes, suprimindo as lacunas legislativas que subsistem;
- Dinamizar os Gabinetes de Recuperação de Ativos e de Administração de Bens - projeta-se a criação de uma Plataforma de Recuperação e Gestão de Ativos da Justiça;
- Promover a eficiência da investigação criminal - aprofundar os instrumentos existentes, otimizando os recursos e assegurando a harmonização entre as diferentes normas que compõem o sistema, sempre garantindo o respeito pelos direitos individuais das pessoas afetadas;
- Perseguir o objetivo de eficiência e a celeridade do processo penal - reequacionar e clarificar a amplitude e função da fase processual da instrução; reforçar os poderes de gestão processual do juiz; ponderar alterações no Código de Processo Penal (CPP), nomeadamente em matéria de recursos.



9. Administração Interna

Portugal é reconhecido como um país estável e um destino seguro. Tal constitui uma vantagem estratégica indiscutível, nomeadamente, em tempos em que se acentuam fatores de instabilidade em tantos países das mais diferentes latitudes. Impõe-se, em primeira instância, reconhecer que esta vantagem advém do mérito, da qualidade, da dedicação e do brio do trabalho das Forças e Serviços de Segurança, que dia-a-dia contribuem para este resultado. Sem segurança, fica diminuída a plena expressão dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. A Segurança Interna é um dos pilares fundamentais da ação do Estado, comprometido em assegurar que a ordem e a segurança pública permeiem todas as esferas da sociedade. O respeito pela lei e pelo Estado de Direito democrático é indispensável, garantindo que os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos sejam protegidos, reforçados e promovidos. Neste contexto, o policiamento de visibilidade, de proximidade e comunitário são críticos para transmitir tranquilidade pública fundamentais para que os cidadãos exerçam os seus direitos e liberdades, em particular aqueles que detenham maior vulnerabilidade. Esta perceção de segurança é um ativo de que o País não pode abdicar. A par da capacidade preventiva e da atuação pronta das forças e serviços de segurança é fundamental corresponder às novas ameaças no contexto da criminalidade violenta e grave, bem como da criminalidade organizada. Por outro lado, as Forças e Serviços de segurança têm implementado um processo gradual de sofisticação, especialização e qualificação na área da prevenção criminal, considerado o número crescente de fenómenos, por exemplo ao nível da delinquência juvenil, da violência doméstica, da violência no fenómeno desportivo, na segurança rodoviária, na criminalidade informática e no contexto das redes sociais. No último ano o Governo sempre foi claro na sua política de segurança interna. A segurança pública não pode ser tomada como um dado adquirido, e exige um acompanhamento constante, com uma crescente incorporação tecnológica. Este trabalho envolve dotar as forças e serviços de segurança dos meios necessários, e da respetiva valorização social e profissional, para que da sua ação, se obtenha o dividendo social que a segurança pública a todos confere. Entre as várias medidas de dignificação das carreiras das forças de segurança chegámos a um acordo para um aumento do suplemento por serviço e risco para os polícias da PSP e os militares da GNR. O atual contexto internacional impõe pressões adi-

cionais, aumentando a importância das entidades responsáveis pela segurança interna, que enfrentam uma complexa teia de desafios. A livre circulação no espaço europeu de Schengen faz ressaltar a necessidade imperiosa de uma cooperação interna-cional robusta. Essa colaboração, pautada pelo respeito pela soberania dos Estados, torna-se essencial para a troca eficiente de informações entre os Estados. Se é indiscutível que Portugal se deve manter como um país acolhedor, aberto a receber quem aqui pretende estudar, trabalhar e viver, é também verdade que devemos assegurar mecanismos de controlo e acompanhamento de quem transpõe as nossas fronteiras, além de regras claras e bem definidas sobre quem está autorizado a residir e permanecer no nosso país. No âmbito das ameaças globais à Segurança Interna, assume relevância crítica a estratégia de prevenção e combate ao terrorismo, em que se deve integrar a crescente preocupação com o “terrorismo cibernético”. De igual modo, compete ao Estado garantir serviços de Proteção Civil eficazes e que contribuam para o bem-estar das comunidades. No contexto das alterações climáticas que temos assistido e que causam fenómenos naturais extremos com maior frequência é fundamental reforçar as capacidades de prevenção e reação dos serviços de proteção civil. Assim, urge trabalhar na qualificação da sua resposta, com uma maior incorporação tecnológica, na valorização dos seus meios e recursos humanos, e na maior interoperabilidade entre os serviços de Proteção Civil e os demais meios e serviços relevantes do Estado e das autarquias locais.

9.1. Metas

- Redução da taxa de criminalidade, em particular a criminalidade violenta e grave, aumentando os níveis de perceção de segurança;
- Reforço das capacidades de combate ao tráfico de droga;
- Aumento da capacidade de vigilância das forças de segurança;
- Redução da delinquência juvenil e grupal;
- Melhorar significativamente as infraestruturas e as condições de trabalho dos elementos das forças de segurança;
- Valorizar profissionalmente, no plano estatutário e das carreiras, os elementos da PSP e da GNR;
- Redução da sinistralidade rodoviária;



- Implementação efetiva e eficaz da Diretiva de segurança no ciberespaço (NIS2);
- Reforçar a valorização dos Corpos de Bombeiros Voluntários;
- Plano de Regularização das dívidas aos Corpos de Bombeiros: garantir que todas as entidades efetuam os pagamentos devidos no prazo de 30 dias;
- Simplificar as normas de prestação de contas das campanhas eleitorais, tornando a fiscalização mais eficaz.

9.2. Medidas

Proximidade e Segurança

- Reforço do policiamento de visibilidade, de proximidade e comunitário como forma de reforçar a tranquilidade pública fundado em:
 - Reorganização da distribuição de polícias da PSP e militares da GNR para as tarefas de policiamento, encontrando um novo modelo administrativo para libertar o maior número de operacionais de tarefas redundantes ou puramente administrativas;
 - Investimento nos postos e esquadras, estabelecendo parcerias com autarquias locais;
 - Rever o enquadramento legal das polícias municipais, respetivas competências e modelo formativo.
- Implementar a Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras (UNEF) da Polícia de Segurança Pública como garante da eficácia e humanismo da política de retorno e asilo;
- Avaliar os novos modelos de controlo dos fluxos fronteiriços, colaborando ativamente nos organismos europeus e internacionais, destacando a relevância da cooperação internacional nesta dimensão.
- Investimento em novos meios tecnológicos capazes de aumentar a capacidade de vigilância das forças de segurança:
 - Aumentar a prevalência de sistemas de videovigilância, em parceria com as autarquias locais, e em respeito dos normativos da Comissão Nacional de Proteção de Dados;

- Adoção da Plataforma Unificada de Segurança dos Sistemas de Videovigilância e bodycams, como forma de registo centralizado, que permite reforçar o cumprimento da legislação em vigor para estes sistemas, e o seu uso pelas forças de segurança quando necessário;
- Promover o uso de bodycams pelas forças de segurança;
- Elaboração de cartografia de risco, através de um sistema integrado que combina policiamento de proximidade e visibilidade e a utilização de meios tecnológicos preditivos e de inteligência artificial;
- Promoção de ações multidisciplinares, e em parceria com as autarquias locais, dirigidas a locais identificados como de risco, e às causas dos riscos identificados;
- Reforço da presença no espaço rural por forma a mitigar o risco de crimes na atividade rural ou de crimes associados a incêndio florestal;

Reforço da capacidade operacional

- Promover a capacidade operacional das forças e serviços de segurança através de:
 - Uma maior cooperação e articulação entre as forças e serviços de segurança, garantindo uma maior operacionalidade e resposta conjunta;
 - Melhorar a ação integrada das forças de segurança pública articulando com a Justiça e a Defesa, de forma a afirmar a autoridade do Estado e a reforçar o sentimento de segurança em todos os seus fatores;
 - Reorganizar a distribuição dos polícias da PSP e militares da GNR para as tarefas mais adequadas, garantindo policiamento de proximidade e rápido tratamento de processos de investigação, encontrando um novo modelo no domínio administrativo para libertar um maior número operacionais, retirando-lhes tarefas redundantes;
 - Reforçar o combate às diversas tipologias de violência e ao consumo e tráfico de estupefacientes;
- Melhorar o aproveitamento dos quadros plurianuais de investimentos nas forças de segurança, nomeadamente em infraestruturas, equipamentos, formação e especialização (2022-2026 em execução; 2027-2031 em planificação);



- Promover condições e maior eficácia nos postos e esquadras:
 - Concretizar os investimentos necessários em novas instalações e na reabilitação de instalações existentes;
 - Aprofundar e estender acordos com autarquias locais, em matéria de instalações, que permitam que as intervenções necessárias, e até construções de postos e esquadras (em conformidade com projetos tipo), possam ser concretizadas com recurso a contratos com as autarquias;
- Investir na valorização dos recursos humanos:
 - Conclusão da negociação das carreiras das forças de segurança com os sindicatos e associações socioprofissionais, no sentido de garantir a sua modernização e revisão;
 - Criação de cursos profissionais nas áreas de segurança interna e proteção civil como forma de captar novos recursos humanos qualificados e capacitados para estas áreas operacionais;
 - Rever os planos de prevenção do suicídio e adotar outras boas práticas na saúde mental dos profissionais das Forças de Segurança, garantindo apoio psicológico adequado e aumentando a oferta de psicólogos, além de estudar este fenómeno em profundidade de modo a perceber a maior prevalência nestes profissionais para agir sem demoras em conformidade.

Criminalidade Juvenil

- Revisão da Estratégia de prevenção da criminalidade juvenil, grupal e no âmbito do desporto;
- Reforço do programa Escola Segura através de:
 - Maior envolvimento de interlocutores locais e em parceria com as autarquias locais;
 - Maior especialização das forças de segurança dedicadas ao programa no âmbito da delinquência e criminalidade juvenil e grupal, do consumo de estupefacientes em idade juvenil, da criminalidade associada às redes sociais e ao ciberespaço, da violência no namoro,

- do bullying e face ao fenómeno do abuso e assédio sexual, entre outras valências;
- Reforçar o combate a todas as formas de violência e ao tráfico e consumo de estupefacientes em meio escolar;
- Reforçar os meios humanos e materiais do programa Escola Segura da PSP e GNR, bem como recuperar o programa de vigilantes nas escolas, especialmente naquelas onde se verifiquem maiores índices de violência.
- Dinamização da Comissão de análise integrada da delinquência juvenil e da criminalidade violenta;
- Adoção de uma Estratégia Nacional para o combate à disseminação de conteúdos violentos no espaço digital;
- Promover o programa de voluntariado cívico “Jovens pela Segurança” acompanhado pelas forças de segurança por forma a prevenir a delinquência juvenil.

Tráfico de Estupefacientes

- Implementar o Plano Estratégico de combate ao tráfico e consumo de estupefacientes e aos fenómenos criminais associados.
- Revisão do plano legislativo e operacional associado ao tráfico de estupefacientes assegurando a adequação:
 - Do enquadramento legislativo ao aparecimento de novas substâncias;
 - Dos recursos humanos, meios físicos e tecnológicos e equipamentos à evolução da atividade criminal nesta área;
 - Da ação operacional à evolução das estratégias criminosas neste âmbito, promovendo a troca regular de informações com Estados parceiros.

Sinistralidade Rodoviária

- Inverter, em matéria de segurança rodoviária, uma trajetória de abrandamento da convergência com a média europeia em termos de sinistralidade;



- Reforçar os meios de prevenção e fiscalização no âmbito da sinistralidade rodoviária;
- Reorganizar a Unidade de Trânsito da Guarda Nacional Republicana no sentido de aumentar a sua capacidade operacional.
- Implementar o Plano Estratégico Nacional de Combate à Sinistralidade Rodoviária – Rota +Segura;
- Aproximar a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária dos cidadãos e das forças de segurança através de:
 - Simplificação do pagamento e a burocracia processual das contraordenações rodoviárias;
 - Aumentar a interoperabilidade das bases de dados das forças de segurança e da Autoridade Nacional.

Respostas a novas ameaças

- Proceder à revisão e regular atualização do conceito estratégico de segurança interna, adaptando-o às novas dinâmicas sociodemográficas e a novas ameaças internas, através de uma ampla e alargada reflexão;
- Implementar a diretiva europeia face à resiliência das Entidades Críticas;
- Reforço da capacidade de prevenção e reação rápida face a novas ameaças internas e transfronteiriças, fundada no reforço da troca de informações entre Estados;
- Revisitar o enquadramento legal dos serviços de informações, no sentido de reforço das suas competências e recursos, em linha com o verificado na generalidade dos nossos parceiros europeus.

Proteção Civil

- Promover alterações estruturais na realidade dos corpos de bombeiros nacionais:
 - Criação da carreira dos bombeiros integrados de forma profissional

- nos quadros de pessoal das Associações Humanitárias de Bombeiros, e reforço dos benefícios e regalias dos bombeiros voluntários.
- Proceder a uma reorganização estrutural do Sector Operacional dos Bombeiros;
 - Implementar, de forma progressiva, em todos os Corpos de Bombeiros, a profissionalização da primeira intervenção, garantindo o socorro e emergência 24h/365 dias;
 - Adotar um modelo de contratualização plurianual com as entidades detentoras de Corpos de Bombeiros, através de contratos-programa;
 - Implementar um Plano de Regularização das dívidas aos Corpos de Bombeiros: garantir que todas as entidades efetuam os pagamentos devidos no prazo de 30 dias;
 - Implementar um Plano Plurianual de Investimento para reequipamento dos Corpos de Bombeiros.
- Investir no Sistema de proteção civil reforçando as suas capacidades operacionais, tendo em consideração a maior prevalência de fenómenos climáticos extremos. Este investimento traduz-se:
 - Reestruturar a organização territorial das entidades de proteção civil;
 - Reforço da interoperabilidade tecnológica entre a proteção civil e as forças de segurança;
 - A SIRESP, SA será integrada num instituto público, por forma a assegurar que as competências tecnológicas críticas estão internalizadas no Estado e devidamente financiadas;
 - Implementar o Sistema de Apoio à decisão operacional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).



10. Educação, Ciência e Inovação

10.1. Educação Pré-Escolar, Básica e Secundária

No último ano iniciámos uma mudança profunda na Escola Pública. Promoveu-se estabilidade e soluções reformistas, devolveu-se a pai, colocou-se o foco nos alunos, valorizou-se os professores e deu-se uma maior atenção às condições de funcionamento das escolas.

Levou-se a cabo uma valorização salarial da carreira docente, criou-se um apoio à deslocação para os professores, e tomaram-se medidas eficazes para reforçar o número efetivo de docentes na Escola Pública, diversificando o seu perfil e focando mais a sua ação no ensino. A revisão do Estatuto da Carreira Docente, iniciada pelo XXIV Governo Constitucional, será retomada, com vista a tornar a carreira mais atrativa, transparente e equitativa. De igual forma, rever-se-ão as habilitações para a docência, atualizando-as e ajustando-as às necessidades do sistema.

Com base num estudo sobre as necessidades de professores para a próxima década, por grupo disciplinar e por região, serão realizados contratos programa com as Instituições de Ensino Superior (IES) para a formação de professores de forma a garantir um ajustamento entre a oferta e as necessidades projetadas em todo o território nacional.

Implementou-se um programa de recuperação de aprendizagens e de reforço da capacidade de atuação preventiva face ao insucesso escolar. Aumentou-se expressivamente o apoio à integração de alunos estrangeiros, em face do aumento muito significativo destes alunos no sistema educativo português nos últimos anos, através da contratação de mediadores linguísticos e culturais, e da revisão da disciplina de Português Língua Não Materna. O Governo prosseguirá esse rumo com o reforço do apoio aos alunos com maiores dificuldades ou em risco de insucesso. Será revista a legislação enquadradora da Educação Inclusiva, para se ajustar aos desafios presentes. E serão revistas as Aprendizagens Essenciais, porque o currículo deve ser atualizado. Também será redesenhada a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, para promover a cultura e os valores democráticos que orientam a sociedade portuguesa.

Será consolidada a implementação do novo modelo de avaliação externa, tanto no ensino secundário, como no ensino básico. Através da implementação das provas ModA, nos finais dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, teremos resultados comparáveis e disponibilizados em tempo útil, a nível nacional, regional, concelhio e de escola. Desta forma, reforçaremos os instrumentos para melhorar as aprendizagens, contribuindo para o sucesso escolar e a exigência da escola pública.

Vive-se um contexto de rápida mudança em que o digital permeia praticamente todas as esferas do quotidiano, e no qual a inteligência artificial está a mudar a forma de realizar tarefas, criar conteúdos, aceder e assimilar informação. As escolas e instituições de ensino têm um papel duplo neste paradigma: por um lado, apoiar e preparar alunos e famílias a lidar com um mundo cada vez mais digital, desenvolvendo competências que serão cada vez mais relevantes para a sua empregabilidade; por outro lado, discernir de que forma, e em que momentos, a tecnologia pode ser um potenciador das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças e jovens em condições de equidade.

Emitiram-se orientações às escolas sobre o uso de smartphones, recomendando a sua proibição nos 1.º e 2.º ciclos. No próximo ano letivo, será instituída a proibição do uso de smartphones, com regras baseadas na avaliação das experiências no corrente ano letivo. No mesmo sentido, após a avaliação sobre o seu impacto na aprendizagem, serão revistas as regras para a utilização de manuais digitais.

Este Governo irá prosseguir o esforço de reforço dos equipamentos informáticos e infraestruturas de conectividade, de forma a criar condições para que os alunos e os professores beneficiem de forma plena e em condições de equidade do potencial da digitalização. Este Governo continuará o processo de reflexão sobre o digital ao serviço da Educação, que culminará na apresentação de uma Estratégia para o Digital na Educação.

O Ensino Profissional oferece percursos de qualidade aos alunos que procuram obter uma dupla certificação, para uma mais rápida integração no mercado de trabalho, mantendo simultaneamente em aberto a possibilidade de frequência da educação superior. O Plano de Recuperação e Resiliência alocou 480 milhões de euros para o reequipamento de 365 Centros Tecnológicos Especializados nas áreas de digital, informática, industrial e energias renováveis. O catálogo das qualificações, a oferta formativa e a rede de escolas profissionais serão revistos, para garantir um melhor alinhamento com as estratégias de desenvolvimento regional e com as necessidades das empresas.



O processo de descentralização na área da educação, iniciado em 2018, não foi ainda totalmente implementado, gerando dificuldades na gestão dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas não Agrupadas (AE/EnA), devido à falta de clarificação na relação das autarquias com os AE/EnA e com os serviços centrais do Ministério. Por outro lado, as competências e atribuições dos serviços centrais do Ministério continuam a gerar dificuldades de coordenação entre esses serviços, bem como problemas de comunicação com os AE/EnA. A reorganização orgânica dos serviços do Ministério, garantirá uma gestão eficiente e eficaz do sistema educativo. Serão também implementados serviços de informação robustos, que produzirão informação transparente e rigorosa sobre todas as dimensões do sistema educativo, nomeadamente sobre o número de alunos sem aulas e sobre as necessidades de professores.

A organização do processo educativo fora da sala de aula exige a valorização do pessoal não docente com funções educativas, mediante a definição de um perfil funcional diversificado que facilite a dinamização de atividades socioeducativas propiciadoras da melhoria do ambiente educativo.

Os novos sistemas de informação desempenharão um papel central na simplificação da relação dos pais, alunos e professores com o sistema educativo. Quanto à informação relativa à carreira dos professores, será concluído o processo de digitalização iniciado na legislatura anterior, reduzindo o trabalho burocrático dos professores e dos serviços administrativos dos AE/EnA, e garantindo total transparência sobre a progressão na carreira dos professores. Serão também tomadas medidas para reduzir o trabalho burocrático dos professores, garantindo maior disponibilidade para a dedicação ao ensino e ao apoio aos alunos.

Em todos os ciclos e ofertas, mas em particular na educação pré-escolar, no ensino artístico, na educação inclusiva e no ensino profissional, o setor privado desempenha um papel essencial na promoção da igualdade de oportunidades no acesso à educação. Este Governo pretende continuar a trabalhar com os setores particular, cooperativo, social e solidário, procurando garantir as condições de recursos correspondentes à educação de qualidade em todo o território nacional.

Num contexto de tão rápidas mudanças sociais, tecnológicas e culturais, a Educação precisa de um rumo firme, orientado pelas evidências científicas, queperante um futuro tão imprevisível se concentre nos pilares do desenvolvimento humano:

o conhecimento, a cultura e os valores de cidadania. É preciso continuar a mudança. E a mudança que iniciámos passa por devolver à Educação e à Escola Pública o rigor e a exigência, a serenidade, o diálogo e o foco no futuro.

10.1.1. Metas

- Recolocar os alunos portugueses com níveis de desempenho acima da média da OCDE nas avaliações do PISA 2029;
- Universalizar o acesso ao pré-escolar a partir dos 3 anos de idade;
- Garantir uma integração efetiva dos alunos estrangeiros na escola pública;
- Atrair e formar novos professores e melhorar o seu processo de colocação nas escolas para, até 2029, eliminar as situações de alunos sem aulas;
- Elevar a exigência sem deixar alunos para trás: aplicar as provas ModA no 4.º e no 6.º ano de escolaridade, monitorizar a aprendizagem e disponibilizar resultados agregados e desagregados, apoiando os alunos em risco de insucesso escolar;
- Adotar medidas eficazes de proibição de smartphones nos 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico;
- Implementar sistemas de informação robustos, que gerem informação rigorosa, simplifiquem procedimentos administrativos e garantam a transparência de processos.

10.1.2. Medidas

Modernizar o sistema educativo e confiar nas escolas públicas: mais autonomia para ensinar

- Redefinir o papel do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, reforçando as responsabilidades de regulador sobre o funcionamento das escolas públicas;
- Construir, em diálogo com os diretores e professores, um novo modelo de



autonomia e gestão das escolas, que robusteça a autonomia financeira, pedagógica e de gestão de recursos humanos das escolas;

- Melhorar o sistema de transferência de competências para as Autarquias, articuladamente com as escolas, e atribuir às CCDRs responsabilidades de planeamento na definição da rede escolar, da oferta formativa do ensino profissional e dos investimentos em infraestruturas;
- Reformar a organização do processo educativo fora da sala de aula, valorizando o pessoal não docente com funções educativas, definindo um perfil funcional diversificado e dinamizando atividades socioeducativas;
- Reforçar o mapa de pessoal de técnicos superiores (técnicos especializados para outras funções – TEOF) das Escolas, dando resposta a características e necessidades específicas dos alunos;
- Criar uma plataforma integrada de sistemas de informação de todos os serviços do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, melhorando os níveis de eficiência dos seus serviços e a qualidade de serviços às famílias, alunos e docentes.

Valorizar os professores

- Até ao final da legislatura, rever o Estatuto da Carreira Docente, tornando a carreira mais atrativa, transparente e equitativa, acabando com as quotas no acesso aos 5.º e 7.º escalões, e atualizando em alta os primeiros escalões remuneratórios;
- Desburocratizar o trabalho dos professores, dando-lhes autonomia, autoridade e melhores condições para ensinar e apoiar os alunos;
- Adequar a formação contínua às necessidades de professores e escolas, valorizando a autonomia das escolas na elaboração dos seus planos de formação;
- Rever as habilitações para a docência e o modelo de profissionalização em serviço, ajustando os perfis às necessidades do sistema;
- Identificar as necessidades de professores para a próxima década, estabelecendo contratos-programa com as Instituições de Ensino Superior (IES) de forma a responder às necessidades identificadas por grupo disciplinar e região;

- Construir um referencial para a Avaliação do Desempenho Docente, no âmbito da negociação do Estatuto da Carreira Docente;
- Melhorar o sistema de colocação de docentes, de modo a combater situações de alunos sem aulas por falta de professor, garantindo equidade, adaptabilidade, eficiência e eficácia;
- Criar um Estatuto do Diretor, indexando a sua remuneração ao escalão mais elevado da carreira docente e implementando um modelo de avaliação dos Diretores das Escolas;
- Tolerância zero à indisciplina e violência nas escolas, combatendo as causas e consequências destes fenómenos, simplificando os processos burocráticos associados às participações disciplinares.

Começar cedo: a educação dos 0 aos 6 anos de idade

- Integrar a faixa etária dos 0 aos 3 anos no sistema educativo tutelado pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação;
- Assegurar o acesso universal e gratuito à Educação Pré-escolar a partir dos 3 anos, no ano letivo 2025/2026, alargando a oferta pública, seja aumentando a capacidade da oferta existente no Estado, seja contratualizando com o sector social, particular e cooperativo;
- Produzir orientações para o período 0-6 anos e proporcionar às instituições o acesso a materiais educativos adequados ao desenvolvimento nas áreas das linguagens (oral, escrita, artísticas e digitais), da matemática, das ciências e da motricidade;
- Reforçar a formação inicial e contínua de Educadores que trabalhem com crianças de 0-3 anos, assim como a formação de Auxiliares de Ação Educativa.

Melhorar a aprendizagem: um currículo exigente e flexível para contextos de incerteza

- Desenvolver um currículo centrado no conhecimento científico e cultural, revendo as “Aprendizagens Essenciais” e os documentos orientadores do



ensino, elevando as expectativas em relação à aprendizagem dos alunos;

- Rever a matriz curricular, incluindo o inglês a partir do 1.º ano de escolaridade e flexibilizando as cargas letivas obrigatórias nos vários níveis de escolaridade;
- Introduzir os conteúdos curriculares de programação no ensino básico;
- Desenvolver e implementar uma Estratégia para o Digital na Educação, potenciando as oportunidades da digitalização para garantir o desenvolvimento de competências e a igualdade de oportunidades através de mais investimento na digitalização do ensino, na criação de recursos educativos digitais inovadores e no potencial da Inteligência Artificial para o apoio personalizado à aprendizagem dos alunos;
- Conclusão da avaliação das aprendizagens essenciais e implementação de revisões curriculares de todas as disciplinas do Ensino Básico e Secundário, incluindo a disciplina de cidadania e desenvolvimento, libertando-a de amarras e agendas ideológicas;
- Garantir a implementação dos conteúdos de literacia financeira como conteúdos obrigatórios já no próximo ano letivo 2025/2026;
- Rever as recomendações e regras de utilização de smartphones nas escolas para, com base na avaliação sobre a experiência deste ano letivo, adotar medidas eficazes de:
 - Proibição de smartphones nos 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico (até aos 12 anos);
 - Promover uma cultura de uso limitado, responsável e adaptado para o 3.º ciclo;
 - Promover uma cultura de uso responsável e adaptado para o ensino secundário;
- Reestruturar os ciclos do ensino básico, integrando os 1.º e 2.º ciclos, de forma a alinhar com as tendências internacionais e garantir uma maior continuidade nas aprendizagens e um desenvolvimento integral dos alunos;
- Atualizar o financiamento e rever a regulamentação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);

- Reforçar o ensino experimental das Ciências e o ensino de literacias, nomeadamente a financeira e a digital;
- Redefinir os percursos científico-humanísticos do ensino secundário, no sentido de alargar as disciplinas que os alunos podem livremente escolher frequentar;
- Monitorizar as aprendizagens e informar as comunidades educativas sobre a evolução dos alunos, através do novo modelo de avaliação externa, com provas digitais e resultados comparáveis no ensino básico, e com um processo de classificação mais equitativo no ensino secundário;
- Reformular a disciplina de TIC, substituindo por um novo modelo de ensino tecnológico (ensino computacional e AI).

Uma educação inclusiva e para todos

- Avaliar e atualizar o Regime Jurídico da Educação Inclusiva;
- Melhorar a inclusão de pais e encarregados de educação dos alunos com necessidades educativas nos processos de decisão e escolha do percurso escolar dos seus educandos;
- Apoiar a integração social, cultural e educativa de alunos estrangeiros no sistema educativo português, através de mediadores linguísticos e culturais, apoiados por um programa de capacitação e tutoria que assegure alinhamento com os objetivos de integração, aprendizagem da língua portuguesa e dos valores e cultura nacionais;
- Continuar o reforço de meios para o ensino do «Português Língua Não Materna», considerando o aumento do número de estudantes estrangeiros em Portugal;
- Reformular o modelo de educação para a população adulta, focando-o no desenvolvimento de competências-chave.

Combater as desigualdades sociais

- Reforçar a dotação para a Ação Social Escolar (ASE);



- Criar um serviço em linha de apoio ao estudo, de qualidade e personalizado, para resolver as dúvidas dos alunos em risco, de suporte às medidas implementadas pelas escolas, priorizando os alunos com ASE do ensino secundário;
- Reformular o modelo de acompanhamento e financiamento das escolas TEIP, para fomentar projetos de maior integração e igualdade de oportunidades;
- Combater a segregação social entre escolas, avaliando as regras de prioridade nas matrículas, impondo transparência no processo de alocação dos alunos e publicando as áreas de influência geográfica das escolas da rede pública;
- Melhorar o sistema de apoio às famílias carenciadas que frequentam o ensino particular e cooperativo;
- Garantir a universalidade da gratuitidade dos manuais escolares para todos os alunos do ensino obrigatório, independentemente de estudarem na rede pública, privada ou cooperativa.

Diversidade e liberdade para aprender

- Promover práticas de orientação vocacional desde os primeiros anos de escolaridade, permitindo aos alunos fazer escolhas informadas sobre o seu percurso educativo e profissional;
- Fortalecer a rede de escolas de ensino artístico especializado de música, dança e teatro;
- Implementar um programa de sensibilização para o valor do ensino profissional;
- No âmbito das parcerias com o Ensino Particular e Cooperativo, revisar e atualizar os modelos dos contratos de associação; contratos de patrocínio; contratos de cooperação e dos contratos simples e de desenvolvimento de apoio à família;
- Otimizar a rede de oferta de ensino profissional, alinhando-a com as estratégias de desenvolvimento das regiões e com as necessidades do tecido empresarial, consolidando a implementação do novo Catálogo Nacional

de Qualificações e o investimento nos Centros Tecnológicos Especializados (CTE), e melhorar o seu modelo de financiamento.

10.2. Ensino Superior, Ciência e Inovação

O conhecimento, as competências e a capacidade de inovar são o que hoje distingue as sociedades mais prósperas e evoluídas. A Ciência e a Educação Superior são dois eixos fundamentais para a transformação da nossa economia e para garantir mais bem-estar à nossa sociedade. Por isso, é essencial prosseguir a trajetória que iniciámos de reforço da autonomia das Instituições de Ensino Superior, de valorização das carreiras docente e de investigação e de investimento na ciência e nas infraestruturas científicas e tecnológicas.

Aos desafios das alterações climáticas, da digitalização, da inteligência artificial ou da demografia, a União Europeia adicionou nos últimos anos os desafios da autonomia estratégica e tecnológica e os desafios na área da defesa. As geração e atração de talento, a Ciência e Inovação são essenciais para que a UE vença estes desafios. As Instituições de Ensino Superior e o Sistema Científico e Tecnológico têm de ser parte da solução para os desafios da UE. Para isso, as IES Portuguesas têm de ser agentes ativos da construção do espaço europeu de ensino superior, de investigação, transferência de conhecimento e de inovação. As IES têm também um papel central na igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior em todo o território nacional e na promoção do desenvolvimento e da coesão regional.

A igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior é uma condição de justiça, mas também uma condição para potenciar o talento de todos os portugueses. O sistema de ação social, nas suas dimensões de bolsas e de acesso ao alojamento, não pode deixar ninguém de fora do ensino superior por razões económicas. A ação social deve ser revista numa perspetiva integrada que visa o sucesso e o bem-estar dos estudantes. As estratégias para o sucesso e para o bem-estar devem estar associadas às estratégias de inovação pedagógica, tal como preconizado pelo recentemente criado Conselho Nacional para a Inovação Pedagógica no Ensino Superior. As residências de estudantes são instrumentos essenciais para a integração, sucesso e bem-estar dos estudantes deslocados, devendo ser planeadas tendo em conta esses objetivos.

A autonomia das IES na definição e implementação de estratégias de médio e longo prazo, bem como na gestão de recursos orçamentais, patrimoniais e humanos é



crucial para reforçar o impacto das universidades e politécnicos na UE, no nosso país e em todas as regiões. O novo Regime Jurídico das IES irá reforçar a autonomia das IES em todas aquelas dimensões. O alinhamento das estratégias das IES com as estratégias europeias, nacionais e regionais potencia a valorização do talento e do conhecimento gerados nas IES. Mais flexibilidade da oferta formativa na resposta às mudanças tecnológicas e às necessidades da sociedade e das empresas aumenta a empregabilidade e favorece o crescimento da produtividade.

A necessidade de requalificação ao longo da vida para a adaptação às mudanças tecnológicas requer a oferta de novas formações e em modelos flexíveis compatíveis com a atividade laboral. Mais proximidade entre as IES, os centros de investigação e as empresas favorece a valorização do conhecimento e a inovação em todo o ecossistema e o encontro de soluções para os desafios económicos e sociais. O desenvolvimento de projetos de I&I em parceria potencia a inovação e a criação de valor.

Para que Portugal esteja na linha da frente da procura de soluções para os grandes desafios europeus e globais a ciência portuguesa tem de estar na fronteira, através da participação ativa em grandes centros de investigação europeus e em parcerias internacionais com instituições de referência. Neste ecossistema de talento, conhecimento e inovação são atores as universidades, os institutos politécnicos e os centros de investigação, os centros de interface e os laboratórios colaborativos, mas também as empresas, desde pequenas empresas inovadoras até às diferentes fileiras industriais e associações sectoriais. No seu conjunto, geram conhecimento, inovação e contribuem para a formação e captação de profissionais altamente qualificados. Para alcançar as metas propostas haverá uma estreita articulação com as áreas da Economia e Coesão Territorial e da Reforma do Estado.

10.2.1. Metas

- Aumentar a percentagem de adultos entre os 25-34 anos com diploma de ensino superior, que deverá ser superior a 50% até 2030;
- A percentagem de estudantes e recém-diplomados a beneficiar da exposição à aprendizagem em contexto laboral deverá atingir os 65% até 2030;
- Consolidar e robustecer a rede de ensino superior;

- Ajustar o valor da bolsa de ação social aos custos de frequência do ensino superior;
- Aumentar a progressividade das bolsas de ação social para os estudantes do ensino superior;
- No prazo da legislatura, em articulação com o sector privado, a duplicação da oferta de camas de residências estudantis;
- Aproximar, até 2030, o valor de 3% do PIB de investimento (público e privado) em Ciência e Inovação.

10.2.2. Medidas

Acesso e qualidade no Ensino Superior

- Generalizar o acesso às formações superiores diversificando a base de captação de candidatos e a abrangência social do ensino superior;
- Promover a qualidade e adaptação aos novos desafios:
 - Continuar a desenvolver instrumentos que incentivem as Instituições do Ensino Superior a desenvolver uma cultura de mérito em todas as suas atividades de educação, investigação e inovação;
 - Continuar a apoiar o Conselho Nacional para a Inovação Pedagógica no Ensino Superior para que este promova a inovação pedagógica numa perspetiva integrada do sucesso e do bem-estar dos estudantes;
 - Criar condições, desde o ensino pré-escolar, para que os estudantes que beneficiam da ação social escolar (ASE) acedem ao ensino superior em igualdade de oportunidades;
 - Avaliar o alargamento da quota para estudantes ASE para o acesso ao ensino superior;
 - Estimular a atratividade dos curricula e das práticas pedagógicas nas áreas STEM (Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática).
- Flexibilizar a Oferta Formativa e Promover a Competitividade e a Coesão Social e Territorial:
 - Preservar e aprofundar uma sólida oferta de Ensino Superior de co-



bertura nacional, distribuída por instituições públicas, instituições particulares e cooperativas, bem como entre os subsistemas universitário e politécnico;

- Flexibilizar a oferta formativa para permitir respostas mais rápidas e um melhor ajustamento às mudanças tecnológicas e às necessidades da sociedade e da economia;
 - Definir um modelo de financiamento para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), com regras claras, um sistema de avaliação e garantindo o alinhamento da oferta com as estratégias de desenvolvimento regional das CCDRs e as necessidades das empresas;
 - Flexibilizar as vagas em regime pós-laboral para o prosseguimento de estudos pelos diplomados dos CTeSP;
 - Alargar a oferta para adultos no mercado de trabalho de forma a permitir a sua requalificação e adaptação às novas condições tecnológicas;
 - Promover a oferta de microcredenciais criando uma plataforma única para as IES que facilite o seu ajustamento às necessidades do mercado de trabalho;
 - Facilitar a articulação dos subsistemas universitário e politécnico de acordo com princípios de complementaridade e não de concorrência para que estes possam desenvolver estratégias alinhadas com as regiões;
 - Continuar a estimular a inscrição de estudantes nas instituições situadas em regiões com menor densidade populacional, através da majoração do financiamento unitário;
- Reforçar a internacionalização do Ensino Superior:
 - Participar ativamente na criação do Espaço Europeu de Ensino Superior, através da oferta de Graus Europeus;
 - Incentivar e financiar a participação das IES em Alianças Europeias;
 - Continuar a promoção da internacionalização do Ensino Superior através de políticas que incentivem a participação em redes globais, atraiam estudantes internacionais, reforcem acordos com países da CPLP, América Latina, América do Norte e Ásia, e eliminem barreiras regulamentares à circulação de estudantes, docentes e investigadores.

Enquadramento legislativo, recursos humanos, financiamento e desburocratização no ensino superior e na ciência

- Concluir a revisão dos instrumentos legislativos fundamentais do Ensino Superior: Lei de Bases do Sistema Educativo; Regime Jurídico das IES; Estatutos da Carreira Docente Universitária e Politécnica (ECDU e ECDESP);
- Reforçar a autonomia das Instituições de Ensino Superior para a definição das suas estratégias de médio e longo prazo e na gestão dos seus recursos, através da revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) já proposta na legislatura anterior;
- A proposta de RJIES do Governo permite maior diversidade da oferta e maior flexibilidade na colaboração entre instituições através da formação de consórcios;
- A proposta de RJIES do Governo permite mais democraticidade na eleição do Reitor ou Presidente e maior abertura e independência do Conselho Geral;
- Apresentar proposta de Estatuto da Carreira Única para as IES, incluindo perfis diferenciados;
- Continuar a desenvolver estímulos à contratação transparente e sustentável de docentes e investigadores por parte das instituições públicas, garantindo maior estabilidade e previsibilidade;
- Desburocratizar as relações institucionais entre o Ministério da tutela, a DGES, a FCT, a A3ES, demais organismos da Administração Pública e as Instituições de Ensino Superior;
- Implementar um SIMPLEX para os centros de investigação, desburocratizando as exigências de reporte, documentação e procedimentos nas suas relações com a FCT;
- Promover a reorganização da FCT, revendo o seu funcionamento, financiamento e quadro de recursos humanos, melhorando e acelerando a atual capacidade de resposta ao SCTN;
- Reforçar a transparência e os mecanismos de prestação de contas da A3ES, definindo claramente o seu mandato e robustecendo a sua independência para que os objetivos definidos pelo poder político sejam cumpridos.



Estudantes: ação social, alojamento, sucesso e bem-estar

- Articular com as IES planos de investimento públicos e em PPPs em residências para que estas funcionem como instrumentos para a integração, sucesso e bem-estar dos estudantes deslocados;
- Continuar o investimento público direto na criação e requalificação de alojamento para os estudantes do Ensino Superior, através da construção de novas residências (utilizando o Plano de Recuperação e Resiliência e o PT 2030), bem como realocando e recuperando para esta função edifícios devolutos do Estado;
- Contratualizar com autarquias locais, instituições sociais e investidores privados a construção de residências estudantis, com custos acessíveis para os Estudantes;
- Manutenção do Programa de emergência Alojamento Estudantil Já que mobiliza camas da Fundação INATEL e da Movijovem e financia as IES na contratualização de camas de alojamento estudantil junto do setor público, privado ou social, enquanto a necessidade for premente;
- Estimular e alargar as redes de apoio a idosos que recebem estudantes deslocados nas suas casas, mediante avaliações prévias feitas pelas IES;
- Adequar e reforçar os programas de bolsas de estudo e apoios financeiros à real situação socioeconómica dos estudantes, incluindo o aumento da progressividade das bolsas de ação social para que nenhum estudante seja excluído por razões económicas.
- Prosseguir a política do governo de reforço da capacidade de resposta, em todas as instituições de Ensino Superior, de serviços de apoio psicológico e de saúde mental;
- Criar, melhorar e protocolar com privados, centros de saúde e creches integrados nas instituições de ensino superior;
- Reforço das políticas de inclusão, em particular dos alunos com necessidades específicas, e de respeito pela diversidade;
- Na sequência do relatório elaborado por Grupo de Trabalho sobre assédio moral e sexual nas IES implementar as recomendações desse relatório, em articulação com as IES.

A ciência e a inovação como instrumento de desenvolvimento

- Assegurar a sustentabilidade e qualidade do sistema científico e tecnológico:
 - Rever a Lei da Ciência para clarificar o papel das diferentes entidades que compõem o sistema científico e tecnológico e o seu financiamento;
 - Prosseguir no reforço da sinergia entre as IES, os centros de investigação e a Inovação, garantindo um sistema mais coeso;
 - Revisitar a missão dos Laboratórios de Estado, dos Laboratórios Associados e Colaborativos visando clarificar a sua missão;
 - Prosseguir o reforço do investimento em investigação nas escolas politécnicas, reforçando os programas de doutoramento em ambiente politécnico como instrumento de aproximação das instituições do ensino superior ao tecido empresarial;
 - Prosseguir a melhoria da eficiência e transparência de processos da FCT, garantindo estabilidade e previsibilidade do sistema de avaliações e financiamento;
 - Assegurar a abertura anual dos concursos para as bolsas de doutoramento em todos os domínios científicos;
 - Continuar a apostar na manutenção e modernização das infraestruturas de Ciência e Inovação, melhorando a coordenação dos investimentos ao nível europeu, nacional e regional;
 - Alargar a participação em parcerias internacionais como a recente 'AI Factory' ou o Centro de Investigação Ibérico em Armazenamento de Energia, ambos com Espanha, permitindo assim o acesso aos investigadores e empresas a infraestruturas de topo;
 - Retirar mais impacto da nova fase das parcerias com as universidades americanas – MIT, CMU, UT Austin e Berkeley – através do novo modelo de governação já aprovado na legislatura anterior e de um melhor alinhamento com os desafios do sistema científico e tecnológico e das empresas.
- Fortalecer o contributo do sistema científico e tecnológico para o desenvolvimento nacional:
 - Criar incentivos para fomentar a cooperação e parcerias entre o Sistema Científico e tecnológico, as empresas, instituições sociais e autarquias;



- Criar uma plataforma agregadora de informação e de potenciais parceiros do sistema científico e tecnológico, de investigadores e de empresas, que promova a partilha de informação e a interação geradora de emprego científico, de empreendedorismo e de inovação;
 - Continuar a investir nas agendas europeias com mais relevância para Portugal, da agenda do Espaço, à agenda para os Semicondutores ou aos projetos na área das energias renováveis, promovendo uma cooperação estreita entre o sistema científico e tecnológico, entidades públicas e as empresas;
 - Aprofundar as medidas já estabelecidas de reforço da cultura de empreendedorismo a partir da academia;
 - Avaliar o reforço dos incentivos fiscais para empresas que investem em programas de I&D em parceria com instituições de Ensino Superior;
 - Potenciar o regime de mecenato científico;
 - Dinamizar um programa de apoio ao registo de patentes e de outra propriedade intelectual das empresas portuguesas a nível internacional – Europa, EUA, Ásia, com o apoio das instituições do sistema científico e tecnológico;
 - Garantir a coordenação entre financiamento do emprego científico e as condições de investigação de forma a promover a sustentabilidade a longo prazo do sistema e a estabilidade das carreiras dos investigadores;
 - Fomentar a criação de cátedras de índole empresarial que promovam uma forte ligação entre a Instituição de Ensino Superior e as empresas, tanto no ensino como na investigação científica.
- Promover a internacionalização do sistema científico e tecnológico:
 - Continuar a promover a política de “Ciência Aberta”, apostando na cultura científica e na disseminação do método científico;
 - Continuar a fomentar as políticas de internacionalização, pela participação em redes internacionais de ensino, investigação e inovação, com especial atenção às redes europeias.
 - Reforçar as condições para maior impacto de todos os investigadores:
 - Reforçar o estímulo à inserção de doutorados no tecido social, em

particular nas empresas;

- Criar, cada vez mais, condições para a circulação de investigadores entre o sector académico, empresarial, público e social e para a sua mobilidade geográfica e internacional;
- Criar melhores condições para o regresso de investigadores nacionais radicados no estrangeiro e para a atração de investigadores estrangeiros, nomeadamente através da promoção de cátedras em condições competitivas internacionalmente, envolvendo empresas e outras instituições privadas;
- Aprofundar a internacionalização do Ensino superior, afirmando Portugal como um espaço de geração e atração de talento ao mais alto nível internacionalização - programas para atração e investigadores estrangeiros de referência, incluindo programas especiais de vistos e AR para professores, investigadores e estudantes no modelo do acordo da migração laboral regulada.



11. Saúde

O sistema de saúde português tem feito progressos significativos na melhoria dos cuidados de saúde, valorização do mérito, talento e dedicação dos profissionais de saúde e na modernização das infraestruturas.

Apesar destes progressos, é fundamental que se promova um processo contínuo de reforço do sistema, que se depara com desafios crescentes, inerentes ao crescimento da procura de cuidados de saúde que a nossa demografia impõe, ao reforço da sofisticação dos cuidados de saúde que os portugueses desejam, e à aplicação dos desenvolvimentos de inovação na saúde, fundamentais para elevar a qualidade dos cuidados que os portugueses merecem.

Estes desafios podem ser superados sem amarras ideológicas, com gestão mais eficiente e investimento, tendo como único foco garantir uma resposta próxima, humanizada e de qualidade. Esse tem sido o foco do último ano, e será o foco da próxima legislatura.

Aquando da sua tomada de posse, em abril de 2024, o XXIV Governo Constitucional encontrou o pilar fundamental do nosso sistema de saúde – o Serviço Nacional de Saúde (SNS) – a braços com a generalização das Unidades Locais de Saúde (ULS), realizada sem debate público, sem evidência das vantagens e sem o envolvimento dos profissionais do setor. Esta reforma foi implementada num contexto de extinção das Administrações Regionais de Saúde (ARS) e sem estarem assegurados os necessários reequilíbrios entre a Direção Executiva do SNS (DE-SNS), a Autoridade Central dos Serviços de Saúde (ACSS) e a Direção-Geral de Saúde (DGS), entre outras instituições do Ministério da Saúde, no que se refere a competências e atribuições. Tratava-se de um plano pouco ponderado e mal-executado.

Além disso, o investimento fundamental nos profissionais do SNS estava por fazer. Com as suas carreiras estagnadas há vários anos, encontrámos um paradigma em que a capacidade de atração e retenção de profissionais no SNS estava depauperada, e os profissionais que se mantinham, muitas vezes sem a valorização e as condições de trabalho necessárias, estavam desmotivados.

Até na emergência médica a situação de debilidade era grave, com falta de profissionais, falta de meios operacionais, falhas graves na formação e descapitalização,

ano após ano, no INEM.

Como resultado, quando o XXIV Governo Constitucional tomou posse, as fragilidades do SNS agravavam-se ao ponto de rutura, apenas impedida pelo esforço abnegado dos seus profissionais. Porém, os sinais eram evidentes:

- Os tempos de espera em consultas e cirurgias eram elevados;
- Um elevado número de utentes continuava a esperar demasiado tempo para ter médicos de família, o mais elevado dos últimos 8 anos de Governação socialista;
- Vários problemas, com elevado impacto na vida dos portugueses, estavam por resolver, de que é exemplo a campanha de imunização do vírus sinci- cial respiratório (VSR) para as nossas crianças e a revisão dos programas de rastreio oncológico, como é exemplo o alargamento do rastreio do cancro da mama;
- A desorganização na rede de cuidados de saúde e o descontentamento de instituições públicas do ministério da saúde que se viram esquecidas e desprovidas de capacidade de ação e incentivos nos últimos anos era evidente;
- A fragilidade na resposta à emergência médica era notória.

Assim, nos primeiros sessenta dias de governação, o XXIV Governo Constitucional, apresentou o PETS - Plano de Emergência e Transformação da Saúde, que com a duração de 2 anos de implementação, para dar resposta às questões mais emergentes do SNS. O seu objetivo era evitar a rutura imediata de serviços críticos que estavam ameaçados. Ao dia de hoje cerca de 60% das medidas estão concretizadas e o Plano teve os ajustamentos necessários à sua total e completa implementação.

Simultaneamente, é fundamental que neste novo ciclo político possamos continuar a investir nos profissionais do SNS, e com isso premiar o talento e a dedicação de quem presta os cuidados de saúde. Estudos recentemente publicados apresentam evidência e recomendações sobre a necessidade de rever o modelo de gestão de recursos humanos na saúde, na organização do trabalho, na monitorização da satisfação dos seus profissionais, na construção sólida de um trabalho inter e multidisciplinar nas equipas. A organização matricial e fundamental na saúde são as



suas equipas, o talento colaborativo, as responsabilidades partilhadas, as lideranças orientadas para os resultados em saúde com valor para o cidadão. O Governo realizou acordos com diferentes grupos profissionais de saúde: Enfermeiros, Médicos, Técnicos de Emergência pré-Hospitalar, Farmacêuticos Hospitalares e Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT). Iniciaram-se negociações com outros grupos profissionais, de que são exemplo os administradores hospitalares.

Ao fim de apenas um ano, em que a intervenção se focou nas emergências do sistema e na preparação do seu novo ciclo, os resultados são de assinalar:

- A nível de acesso, garantiram-se mais consultas hospitalares, com um aumento de 700.000 consultas em 2024 face a 2023;
- Realizaram-se também mais cirurgias, com um incremento de 5% no mesmo período;
- Tal como era esperado, com a implementação do PETS, o impacto mais significativo foi observado na cirurgia oncológica, com tempos médios de espera para uma cirurgia oncológica a reduzirem-se de 51,83 dias em junho de 2024, (início do Programa OncoStop), para 32 dias em fevereiro de 2025;
- Nos cuidados de saúde primários, temos hoje uma taxa de cobertura de 85,4% de médicos de família atribuídos (dezembro de 2024), contrariando a tendência de diminuição dos últimos 4 anos (Entidade Reguladora da Saúde, Relatório abril 2025). Devido à alteração demográfica nos últimos 7 anos, a população estrangeira residente quase quadruplicou, tendo-se inscrito e utilizado o SNS (pelo menos uma vez no ano) 405.385 em 2017 para 944.143 em 2024. O número de consultas em Cuidados de Saúde Primários (de utentes com ou sem inscrição no SNS) passou de 326.439 em 2017 para 1.408.683 em 2024. Por isso, ainda temos muito a fazer nos cuidados de saúde primários, para que sejam efetivamente a porta de entrada no SNS, sobretudo para conseguir acompanhar um dos maiores choques demográficos de sempre na população portuguesa;
- Conseguimos assegurar um dos invernos mais tranquilos dos últimos anos, sem filas de ambulâncias às portas dos hospitais, com diminuição do número de utentes nos serviços de urgência e uma diminuição de 15% nos tempos médios de espera, com reduções mais significativas nos doen-

tes triados como amarelos (redução de 19%) e nos doentes triados como laranjas (redução de 36%). Ainda assim, temos de continuar o processo de requalificação dos serviços de urgência sobretudo na Região de Lisboa e Vale do Tejo onde as equipas, sobretudo na área da Obstetrícia e na área da Pediatria, precisam de reforço significativo;

- A campanha de imunização do vírus sincicial respiratório (VSR), traduziu-se numa diminuição de cerca de 25% de internamentos pediátricos provocados por VSR. Em suma, o Plano de Inverno demonstrou que o SNS consegue responder quando os picos de procura sazonais acontecem, desde que haja um planeamento e um investimento reforçado nestas épocas. Um dos indicadores que melhor demonstra esta capacidade de fazer melhor, foi o impacto no excesso de mortalidade prevista: menos 2099 óbitos face ao estimado no mesmo período do ano anterior;
- Nos rastreios oncológicos, ajustou-se dos 25 para os 30 anos (impacto da vacinação do HPV) o início de rastreio do cancro do colo do útero e alargámos dos 60 para os 69 anos (devido ao aumento de incidência nestas idades). procedeu-se ainda ao alargamento para os 45 anos e para os 74 anos (anteriormente entre os 50 e 69 anos) o rastreio do cancro da mama;
- Foi executado 20% do PRR Saúde, até dezembro de 2024, em contraste com a taxa de execução de 2 % em abril de 2024, quando iniciámos o nosso trabalho
- Estão em curso ou já em fase de lançamento 471 intervenções nas Unidades de Saúde do SNS (700 milhões de euros PRR), em articulação com os municípios;
- As respostas do SNS à doença aguda foram objeto de reestruturação, criando uma rede de observação fora dos serviços de urgência hospitalar, através de:
 - Alargamento do “Ligue antes, salve vidas”, quer através do alargamento do horário dos cuidados de saúde primários;
 - Criação de Centros de Atendimento Clínico (CAC's);
 - Novos modelos de referenciação para outros níveis de cuidados (Serviço de Atendimento Complementar nos Centros de Saúde e criação de consultas abertas nos hospitais). Exemplo destas medidas são os novos modelos de urgência na obstetrícia e ginecologia e na pediatria, com pré-triagem.



- Atingiu-se a comparticipação a 100% dos medicamentos para os beneficiários do Complemento Solidário para os Idosos (CSI) e demos resposta ao aumento de comparticipação gradual de medicamentos para os antigos combatentes, com particular destaque para a medicação associada ao trauma de guerra;
- Foi assinado o acordo com o sector social e solidário através da União das Misericórdias, permitindo ampliar a colaboração entre o SNS e o sector social;
- Reiniciou-se o processo de devolução dos hospitais às misericórdias, iniciado em 2015 e interrompido pelo Governo do Partido Socialista. Os Hospitais e Unidades de Saúde do Sector Social e Solidário têm hoje uma ampla carteira de serviços, tecnologia muito diferenciada e recursos humanos motivados;
- Iniciou-se a refundação da Emergência Médica em Portugal. A Comissão Técnica Independente que nomeámos, iniciou o seu trabalho de apoio a esta refundação. O INEM desenvolveu um plano de recuperação, que inclui entre outras medidas muito relevantes, um acordo com as Escolas Médicas no âmbito da Formação dos Técnicos de Emergência Pré-hospitalar, a adjudicação em concurso internacional das aeronaves de emergência médica, e o desenvolvimento de soluções digitais de apoio ao CODU (Centro de atendimento de doentes urgentes). Contratámos 200 técnicos e está prevista a contratação de mais 200 técnicos de emergência pré-hospitalar totalizando 400 técnicos;
- Foram celebrados novos acordos com a Liga de Bombeiros Portugueses e com a Cruz Vermelha Portuguesa;
- Os mecanismos de apoio à Investigação Clínica foram aperfeiçoados e incentivados e estimulou-se a aprovação de novos fármacos com elevado impacto na vida dos doentes, com modelos de financiamento associado a resultados, e iniciámos a concretização da dispensa de medicamentos hospitalares em proximidade.

Em apenas um ano conseguimos dar início à verdadeira transformação do SNS no nosso país, com ganhos demonstrados, com mais e melhor acesso para os nossos concidadãos. Iniciámos este percurso com responsabilidade, compromisso e um profundo sentido de dever público. Reconhecemos que ainda há muito a ser feito,

muitos desafios a enfrentar e melhorias a conquistar, tal como sempre dissemos ao focar a nossa primeira resposta na emergência. Mas temos a plena consciência do caminho que precisamos de trilhar. Sabemos onde queremos chegar e quais são os passos necessários para construir a realidade que o nosso SNS merece.

A valorização da Medicina Geral e Familiar é uma das dimensões mais importantes da resiliência dos sistemas de saúde. Reforçar a saúde em proximidade é um objetivo estratégico da maior importância e, entre várias dimensões, concretiza-se através da desburocratização do modelo de gestão, da flexibilidade da organização de trabalho dos profissionais, e do reconhecimento institucional do seu elevado contributo para os ganhos em saúde.

O XXV Governo Constitucional propõe-se continuar a investir de forma inequívoca nas USF Modelo B, adaptando-as a territórios de baixa densidade e a regiões carenciadas, mas acreditamos, também, que com a implementação das USF modelo C e com o regime de convenções na área da Medicina Geral e Familiar, conseguiremos diminuir ainda mais o número de portugueses sem médico de família. Temos de fazer este caminho com os profissionais, adaptando as políticas públicas à realidade das regiões, sobretudo num momento em que temos um aumento significativo da população estrangeira residente, e conscientes de que a saúde representa um dos importantes pilares da coesão social e tem um papel decisivo da diminuição das assimetrias entre territórios.

Durante a vigência do XXIV Governo ficou igualmente evidente a fragilidade dos sistemas de informação dos vários organismos do SNS, fundamental para a tomada de decisões em tempo útil e consequente monitorização das medidas implementadas e avaliação da sua eficácia. A título de exemplo, na maioria das ULS não se implementou o sistema de contabilidade de custos (analítica), uma ferramenta de gestão essencial.

A par desta prioridade fundamental, as demais medidas propostas não pretendem substituir o modelo público e universal, mas sim reforçá-lo com foco, eficiência e modernidade. É tempo de fazer do SNS uma rede ágil, integrada e próxima das pessoas, capaz de responder aos desafios demográficos, tecnológicos e sociais do século XXI. E, acima de tudo, mantemos o nosso compromisso de servir as pessoas, garantindo um acesso à saúde em tempo útil e com qualidade. Este é o nosso desígnio.

Transformar e reformar para cuidar dos portugueses. De cada um de nós. Os mais velhos e os mais jovens. Para este Governo, não desistir do SNS é transformá-lo. Enquanto é tempo. Porque o SNS é o pilar fundamental do Sistema de Saúde em Portugal.



11.1. Metas

- Reforçar o sistema de saúde português, assumindo uma transformação nos seus pilares fundamentais: organização dos cuidados, recursos humanos e financiamento. Neste contexto a Revisão da Lei de Bases da Saúde e a Aprovação de uma Lei de Meios para o SNS são fundamentais para garantir a sua sustentabilidade;
- Concluir a implementação do Plano de Emergência e Transformação da Saúde, com particular destaque para o novo Sistema Nacional de Acesso a Consultas e Cirurgias (SINACC);
- Reforço sustentado da rede de cuidados continuados e paliativos, incluindo através de novas Parcerias Público-Sociais para unidades de Cuidados Paliativos e Unidades de Cuidados Continuados de 2ª Geração;
- Prosseguir o alargamento da rede de cuidados continuados, com reforço das vagas, de modo a assegurar uma adequada cobertura nos casos em que a mesma é necessária e diminuindo assim a pressão sobre outras redes de resposta;
- Garantir o cumprimento dos Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG) para consultas e cirurgias em todos os Hospitais portugueses;
- Alargar e consolidar o programa de rastreios oncológicos, com destaque para os rastreios dos cancros da mama, útero, colorretal, pulmão e próstata;
- Reativar o Plano Nacional de Prevenção do Suicídio no âmbito do Plano Nacional de Saúde Mental;
- Investir na divulgação da informação e em ações de formação às pessoas e aos meios de comunicação sobre estratégias de comunicação do suicídio e sua abordagem nas redes sociais;
- Garantir a Consulta no Médico de Família em tempo útil e o acesso aos cuidados de saúde familiar (Enfermeiro de Família) de forma continuada, dando efetivamente prioridade aos grupos populacionais identificados como prioritários durante o horizonte da atual legislatura;
- Adaptar e melhorar as respostas do sistema de saúde ao desafio do enve-

lhecimento demográfico da população, concretizando a Estratégia Europeia de Cuidados de Longa Duração e a Estratégia Nacional para a Longevidade em estreita colaboração com a área governativa do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;

- Garantir Consultas de Especialidade dentro do tempo máximo de resposta garantido, com recurso à referenciação dentro e fora do SNS (Sectores Privado e Social) com prioridade para as listas com maiores tempos de espera;
- Desenvolver o necessário enquadramento legal de gestão às unidades de saúde do SNS, garantindo-lhes práticas de gestão mais flexíveis, num quadro de maior autonomia e planeamento plurianual, e promovendo uma adaptação mais ágil aos desafios que enfrenta o sector da saúde;
- Lançar novas PPPs para as Unidades de Saúde que reúnam critérios para garantir uma melhor resposta assistencial num modelo de gestão privada de serviços públicos no SNS;
- Criar um Modelo de Gestão de Dados em Saúde;
- Concretizar a construção dos novos Hospitais: Hospital de Todos os Santos, Hospital Central do Algarve, Hospital do Oeste, Hospital Barcelos-Esposende, Hospital do Seixal, Hospital de Póvoa do Varzim (Vila do Conde) e garantir a abertura do novo Hospital de Évora e de Sintra;
- Concretizar as obras de ampliação e modernização do Hospital de São Teotónio em Viseu, Hospital Dr. José Maria Grande em Portalegre e Hospital José Joaquim Fernandes em Beja, Hospital de Santa Luzia em Viana do Castelo e do Hospital de Aveiro, bem como da construção da Maternidade Bissaya Barreto em Coimbra.
- Melhorar o modelo da rede de referenciação Hospitalar e respetivas “Redes de Referenciação” e criar um Sistema de Qualidade que integre os resultados em saúde. Reforçar os Centros de Referência;
- Reforçar programas transversais de promoção da Saúde e prevenção da doença em sede interministerial e com o franco envolvimento das Autarquias Locais;
- Fortalecer a rede pública de apoio à Fertilidade e Procriação Medicamente Assistida;



- Estabelecer um novo Programa Nacional de Saúde Oral com recurso a unidades sociais e privadas de Medicina Dentária;
- Concluir o Registo Eletrónico de Saúde Único (RES_U) uma plataforma digital única, integrada e segura, que reúne toda a informação clínica de cada cidadão e a torna acessível a todos os prestadores de cuidados de saúde autorizados, independentemente de serem públicos, privados ou do setor social;
- Criar a Agência Digital da Saúde;
- Transformar o financiamento em saúde com base no modelo de Saúde Baseada em Valor (Value-Based Healthcare);
- Reestruturar a gestão do SNS através da sua reorganização assente em Sistemas Locais de Saúde com a participação de entidades públicas, privadas e sociais;
- Reforçar modelos de integração de cuidados, com particular destaque para os cuidados de saúde primários, hospitalares e continuados, mais eficiência e melhores resultados em saúde;
- Generalizar a implementação do sistema de contabilidade de custos em todos os hospitais até ao final de 2026;
- Reforçar a resposta do SNS no âmbito dos cuidados urgentes e emergentes, assegurando um melhor ajustamento da rede às necessidades da população e aos recursos disponíveis, com prioridade para as especialidades mais críticas (obstetrícia, pediatria), nomeadamente através da criação de “Urgências Regionais” constituídas com equipas de saúde partilhadas entre hospitais
- Continuar a promover a utilização de medicamentos genéricos e biosimilares como dimensão fundamental da sustentabilidade do SNS;
- Criar uma Unidade de Combate à Fraude no SNS, assumindo assim a necessidade de garantir que os dinheiros públicos não são utilizados indevidamente, com o prejuízo de todos os cidadãos;
- Melhorar a Regulação em Saúde como forma de garantir que a matriz normativa se aplica a todo o sector da saúde: público, privado e social. Um doente/utilizador tem de ser tratado com a mesma qualidade em todo o Sistema Nacional de Saúde.

11.2. Medidas

Combater a Desigualdade de Acesso à Saúde

Concluir a implementação do Plano de Emergência e Transformação da Saúde, baseado nos seguintes vetores:

Ao nível dos Cuidados Primários:

- Promover um incremento sustentado das USF tipo B, com desenho de indicadores ajustáveis aos territórios de baixa densidade e mais carenciados;
- Realizar convenções com Médicos de Família do setor social ou do setor privado;
- Implementar um modelo de consultas digitais com Equipa de Família das USF e Centros de Saúde;
- Reforçar as Equipas de Apoio Domiciliário;
- Alargar as USF tipo C às áreas geográficas com baixa cobertura de médico de família;
- Promoção do desenvolvimento de Unidades Cuidados da Comunidade (UCCs);
- Alargar consultas de Psicologia Clínica, Terapia de Reabilitação e Nutrição nos Centros de Saúde;
- Garantir maior acesso à Medicina Física e de Reabilitação assumindo como prioridade esta área de intervenção multidisciplinar na comunidade para melhorar a qualidade de vida contribuindo para uma longevidade com maior autonomia.

Ao nível dos Cuidados de Saúde Hospitalares:

- Desenvolver e implementar um novo Sistema Nacional de Acesso a Consultas e Cirurgias (SINACC), que integre também o acesso em tempo útil aos meios complementares de diagnóstico e que substituirá o atual SIGIC;
- Desenvolver novos Modelos de Centros de Responsabilidade Integrada



(CRI) aprofundando um modelo de governação clínica que permita mais eficiência, melhores resultados para os doentes e motivação para os profissionais, tendo por base a avaliação dos resultados alcançados com os CRI já existentes a nível nacional;

- Criação de programas específicos para especialidades médicas com TMRG críticos em modelo próprio. Redefinir a Rede de Urgências partilhando recursos na mesma área geográfica, com a expansão/criação das urgências regionais com prioridade para a Obstetrícia e Pediatria por forma a uma resposta segura aos cidadãos que necessitam de cuidados urgentes e emergentes.
- Criar o Gestor do Doente Crónico;
- Implementar incentivos para profissionais que realizem serviço de urgência.
- Promover a auditoria regional e nacional aos TMRG referentes à lista de inscritos para cirurgia na rede hospitalar;
- Promoção de incentivos à cirurgia de ambulatório nas várias especialidades, no âmbito da contratualização de cuidados.

Ao nível da Procriação Medicamente Assistida:

- Organizar uma resposta pública no SNS com vista ao aumento da natalidade e maior acesso às técnicas de Procriação Medicamente Assistida (PMA), com práticas sustentadas numa sólida moldura ética:
 - Reforçar o Investimento nos centros públicos de PMA em recursos humanos, equipamentos e espaços físicos;
 - Diferenciar e reforçar a especialização dos centros de PMA do SNS;
 - Garantir a autonomização funcional e financeira do Banco Público de Gâmetas e reforço da sua estrutura orgânica especializada com aumento da capacidade de resposta;
 - Reforçar o apoio para técnicas médicas de fertilidade humana com as melhores tecnologias disponíveis no SNS e acordos de colaboração com parceiros privados;
 - Assegurar a referenciação mais precoce dos Médicos de Família para centros de PMA;

- Aprofundar e melhorar os protocolos clínicos e boas práticas assistenciais para obtenção da menor mortalidade infantil da EU.

Ao nível dos profissionais de saúde:

- Criação de um Plano de Motivação dos Profissionais, valorizar e recompensar os recursos humanos do SNS, garantindo a sua atração e retenção, através de:
 - Promoção de uma abordagem específica com as Ordens Profissionais e as associações representativas no que respeita à retenção de quadros médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde no sistema de saúde português;
 - Definir, nas zonas mais carenciadas do País, um novo conjunto de incentivos para atração e fixação de profissionais de saúde, em articulação com as autarquias locais;
 - Construir, progressivamente, equipas multidisciplinares mais alargadas no SNS, nomeadamente, ao nível dos cuidados de saúde primários;
 - No seguimento do acordo salarial obtido com os médicos, e sem reabrir esse processo, propomos negociar, com as diversas entidades e sindicatos, uma revisão do estatuto da Carreira Médica, adaptando-a aos desafios e à complexidade do século XXI, garantindo através do ato médico o reforço de uma medicina de qualidade, multidisciplinar e orientada para os ganhos em saúde;
 - Construir novos modelos de organização do trabalho, adaptados aos desafios atuais e aos anseios dos jovens profissionais de saúde, compatibilizando melhor o trabalho com a vida pessoal e familiar;
 - Aprovar a regulamentação do trabalho em regime de prestação de serviços nas Unidades de Saúde do SNS;
 - Implementação do Regime Jurídico do Internato da Especialidade em Enfermagem, tendo em vista a valorização da prática da enfermagem avançada e a atração e retenção de enfermeiros no SNS;
- Implementar um programa integrado de incentivos à fixação de médicos de família em territórios de baixa densidade populacional e zonas carenciadas que inclua a redução significativa do número de utentes por médico

face à média nacional, complementado por benefícios salariais específicos, habitação a custos reduzidos, subsídios de deslocação, apoio familiar com acesso garantido a creches e escolas, e valorização da carreira profissional com acessos preferenciais à formação e progressão, assegurando assim uma distribuição mais equilibrada dos recursos médicos pelo território nacional e um melhor acesso aos cuidados de saúde para as populações destas regiões;

- Consulta com o Conselho Nacional do Internato Médico para a revisão do Regulamento do Internato Médico, com o objetivo final de simplificação administrativa, desburocratização e promoção da maximização da quantidade e qualidade da capacidade formativa, e a revisão do mecanismo de definição de critérios de idoneidade formativa para o Internato Médico Especializado em conjunto com todas as partes envolvidas, mantendo o foco na qualidade formativa e aumentando a transparência da sua aplicação;
- Criação de um modelo de formação pós-graduada especializada, devidamente reconhecida e estruturada na área da enfermagem.

Promover a Saúde e a Prevenção da Doença

- Criação de um programa nacional de vacinação para o adulto;
- Criação de programas de rastreio não oncológico;
- Concretizar, na plenitude, o Programa de Saúde Oral, com compromissos para quatro anos, alargado a toda a população, aonde se inclua o alargamento do âmbito e cobertura do programa cheque-dentista, melhorando a sua operacionalidade, com criação de cheque protésico para os beneficiários do CSI;
- Concretização da transformação digital do programa de saúde oral, com digitalização do cheque-dentista e criação do boletim digital de saúde oral;
- Reforçar os Gabinetes de Saúde Oral nos Cuidados Primários com mais profissionais, em especial Médicos Dentistas, de acordos com os compromissos do PRR, garantindo o seu reconhecimento e valorização profissional;
- Priorizar as respostas assistenciais no âmbito das adições, com promoção de campanhas de Prevenção Primária e Secundária de Toxicodependências em ambiente escolar e universitário;

- Implementar programas educativos nas comunidades, escolas e locais de trabalho para aumentar a consciencialização sobre hábitos saudáveis e fomentar a adoção de comportamentos preventivos, nomeadamente no que diz respeito ao consumo de tabaco, álcool e drogas;
- Obrigar à inclusão de avisos sobre o potencial de adição em todos os jogos de azar e fomentar junto da Direção Geral de Saúde a criação de um programa nacional de combate aos comportamentos aditivos associados aos jogos de azar, que impactam particularmente populações vulneráveis;
- Aproveitar e potenciar a vasta rede capilar em todo o território nacional das Misericórdias e IPSS nas ações de promoção da saúde e prevenção da doença;
- Desenvolver programas de promoção da saúde, literacia na área terapêutica, prevenção da doença e acompanhamento terapêutico do doente crónico na rede de farmácias comunitárias, garantindo a segurança e adesão à terapêutica na utilização de medicamentos.

Alargar Cuidados de Proximidade

- Reforçar as equipas de clínicas de proximidade;
- Continuar o processo de concretização da dispensa de medicamentos hospitalares em proximidade;
- Promover a certificação e auditoria regulares dos lares, em colaboração com o MTSSS;
- Introduzir, de forma progressiva e com apoios, a exigência de equipas médicas, de enfermagem e multidisciplinares permanentes nas unidades de cuidados continuados, em articulação estreita com as unidades públicas de saúde, através de contratos-programa plurianuais entre o SNS e as Misericórdias, IPSS e sector social; reforçar e ampliar a formação, certificação e expansão da oferta de cuidadores informais, tendo especial atenção os mais idosos;
- Fortalecer a rede de cuidados paliativos pediátricos e de adultos, através da integração em protocolos dinâmicos de apoio domiciliário e cuidados ambulatoriais;



- Promover a articulação clínica na gestão dos doentes da rede de cuidados continuados ou paliativos com os centros de saúde e USF;
- Desenvolver Redes de Cuidados continuados, paliativos e de centros ambulatoriais de Proximidade;
- Avaliar, com a Ordem dos Médicos, a criação da especialidade de Medicina Paliativa;
- Reforçar as Redes de Cuidados Continuados e Paliativos e desenvolver Centros Ambulatoriais de Proximidade;
- Reforçar o Programa de Hospitalização Domiciliária no território nacional;
- Garantir um envelhecimento digno, ao promover os espaços inter-geracionais e combater explicitamente a solidão.

Transformação Digital na Saúde

- Criar um Ecossistema Nacional de Dados em Saúde;
- Implementar o Registo Eletrónico de Saúde Único (RES_U);
- Transformar a SPMS na Agência Nacional Digital na Saúde;
- Reforçar a rede do Balcão SNS a nível nacional;
- Promover a monitorização do doente no domicílio através de equipamentos que permitem o controlo remoto de doenças crónicas (por exemplo, Asma, Diabetes, Insuficiência Cardíaca);
- Estimular as unidades de saúde e os cidadãos a realizar teleconsulta nas situações clinicamente adequadas, podendo utilizar a aplicação SNS24.

Investimentos no SNS

- Revisitar a Carta de Equipamentos em Saúde atualizando-a e garantindo assim a eficiência da utilização de todos os meios no território nacional;
- Continuar a dinâmica implementada pelo XXIV Governo Constitucional, concretizando um investimento fundamental para o Sistema de Saúde,

com particular destaque para o SNS, garantindo que os próximos anos serão marcados por mais e melhores investimentos em saúde através de:

- Construção e requalificação generalizada das Unidades de Saúde, em especial os Centros de Saúde, por todo o país, com apoio do PRR (700 milhões de euros);
- Forte investimento em Equipamentos de Saúde, distribuídos por todas as ULS e IPO's – mais de 270 milhões de euros;
- A obra do Hospital Todos os Santos, cresce todos os dias, num investimento superior a 1.000 milhões de euros. Lançamento do Hospital Central do Algarve (peças processuais para concurso em preparação); Hospital de Barcelos; Hospital do Seixal; Hospital do Oeste. Ampliação e modernização do Hospital de Beja, do Hospital José Maria Grande em Portalegre, Hospital de Aveiro, Hospital da Póvoa do Varzim (Vila do Conde), Hospital de São Teotónio em Viseu, Maternidade Bissaya Barreto em Coimbra, Hospital José Joaquim Fernandes em Beja, Hospital de Santa Luzia em Viana do Castelo.
- Terminar a construção, equipar e iniciar o funcionamento do Hospital Central do Alentejo e do Hospital de Proximidade de Sintra, este já em fase de abertura até agosto de 2025.

Inovação na Saúde

- Fazer evoluir o Estatuto dos Hospitais Universitários para Centros Clínicos Universitários, a partir dos atuais Hospitais/ULS Universitárias, com novo modelo de governação e financiamento, concretizando o enquadramento legal à conciliação entre as carreiras clínicas e universitária, em estreita articulação com as áreas governativas da Educação, Ciência e Inovação e Administração Pública;
- Continuar a aposta nos mecanismos de apoio à Investigação Clínica e de estímulo à aprovação de novos fármacos com elevado impacto na vida dos doentes, através de modelos de financiamento baseados no valor em saúde e na partilha de riscos



Aumentar a eficiência na Saúde

- Reforma do Instituto Nacional de Emergência Médica, no que concerne à sua natureza jurídica, competências e atribuições, modelo de financiamento, controlo orçamental e de gestão, modelo operativo, e perfil funcional e de competências dos seus Recursos Humanos, transformando-o numa Autoridade Nacional de Emergência Médica que garanta serviços eficazes, eficientes e sustentáveis;
- Convergir para um modelo de maior autonomia dos hospitais públicos, incluindo na gestão de recursos humanos, planos de investimento, explorando a flexibilização da contratação pública;
- Desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação do impacto dos investimentos realizados no acesso e nos resultados em indicadores de saúde das populações;
- Gestão das ULS, evoluindo no modelo de financiamento por capitação onde ele se aplica, otimizando-o com base em dados reais e em análises de risco;
- Desenvolvimento de modelos de gestão baseados em valor, com cocriação de modelos de integração de cuidados, medição de resultados e custos e com financiamento ajustados;
- Relativamente a compras públicas:
 - Continuar a desenvolver modelos e técnicas de funcionamento e governação alinhadas com as melhores práticas internacionais, na estrita observação da legalidade e alargando o âmbito de impacto, com evidência dos resultados esperados e atingidos;
 - Explorar e implementar casos demonstradores de compras baseadas em valor (ou seja, que permitem melhorar resultados e controlar custos) e com partilha de risco entre os fornecedores e as entidades públicas, em particular: observando a legalidade vigente em matéria de contratação, a necessária busca de eficiência económica e a recolha de dados de qualidade e resultados.
- Relativamente ao transporte de doentes não urgentes:
 - Trata-se de uma área fundamental de acesso aos cuidados de saú-

de, mas também crítica na eficiência da prestação de cuidados. A adoção de medidas com vista à racionalização do modelo atual, nomeadamente a digitalização da guia de transporte, a redefinição de critérios para a sua utilização, bem como a construção de modelos alternativos em estreita colaboração com as autarquias, garantirá não só um modelo mais custo-efetivo, mas também mais promotor da equidade a nível territorial.

- Relativamente às auditorias de gestão:
 - Com base nas melhores práticas de gestão, desenvolver auditorias à qualidade da gestão das unidades do SNS, através da colaboração com as entidades competentes, com planeamento anual e que promovam a partilha dos resultados através do aumento da sua transparência dentro do universo do SNS.
- Relativamente à monitorização da satisfação dos cidadãos e dos profissionais:
 - A saúde baseada em valor para os cidadãos pressupõe sempre a medição e monitorização obrigatória da satisfação dos utentes/utilizadores dos serviços e dos profissionais, nos contratos de gestão das unidades do sector público financiadas pelo OE, mas também dos contratos programa e das convenções com o sector social e privado feitas no âmbito do programa orçamental da saúde.
- Relativamente às normas de orientação clínica:
 - Retomar a construção das Normas de Orientação Clínica, fundamental suporte à qualidade e acesso custo-efetivo aos recursos de diagnóstico e terapêutica.



12. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Portugal não pode desenvolver-se com base num modelo gerador de segmentação do mercado de trabalho e de uma generalizada falta de oportunidades e atratividade para a fixação dos jovens portugueses, especialmente os mais qualificados.

O XXV Governo Constitucional iniciou um conjunto de reformas para aumentar a produtividade e a competitividade da economia portuguesa, por forma a ser possível aumentar globalmente o nível dos salários e escapar a este modelo de empobrecimento que os governos socialistas nos legaram.

Neste sentido, o Acordo Tripartido sobre Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028, firmado com os parceiros sociais a 1 de outubro de 2024, estabeleceu um aumento do salário mínimo nacional para 2025 em **50** euros e instituiu uma trajetória sustentada de aumento dos salários mínimo e médio para os próximos anos, bem como um conjunto de medidas de apoio às empresas que promovem diretamente a produtividade e a competitividade.

Impõe-se, pois, continuar esta trajetória de promoção da criação da riqueza, que impeça o nivelamento do país por baixo, como sucedeu nos anos de governação socialista.

Há em Portugal uma armadilha de pobreza e trabalhadores persistentemente pobres. Um trabalhador não pode ser pobre! E, por princípio, trabalhando, não deve ter um rendimento inferior ao apoio público recebido por uma pessoa que não trabalha. O impacto de alguns elementos do regime de segurança social e dos apoios sociais desincentiva, em inúmeras circunstâncias, a participação no mercado de trabalho e a valorização profissional. De facto, diversos apoios sociais são retirados de forma repentina caso se ultrapasse, por pouco que seja, determinados níveis de rendimento. Tal situação deve ser corrigida com vista a incentivar o trabalho e a justiça social. Há ainda uma pulverização de prestações sociais com regras complexas, prejudicando a previsibilidade e dificultando o acesso aos cidadãos mais

vulneráveis quando o apoio é mais necessário.

De igual modo, as novas dinâmicas sociais, decorrentes de mudanças aceleradas pelo impacto da maciça adoção digital e da denominada transição verde, podem afetar os equilíbrios socio-laborais vigentes durante largas décadas e exigem capacidade de antecipação do Estado, através de novas políticas de formação profissional e de promoção ativa de emprego.

Em Portugal, cerca de 2 milhões de portugueses estão em risco de pobreza já depois de receberem apoios sociais.

O XXIV Governo Constitucional atuou de forma decidida no combate à pobreza, através de um conjunto de medidas destinadas a reforçar as pensões mais baixas, como o suplemento extraordinário das pensões, dois aumentos do complemento solidário para idosos (CSI) e o direito a medicamentos gratuitos para os beneficiários desse complemento, bem como estabelecendo o direito à atualização das novas pensões no ano imediatamente subsequente à sua atribuição.

Impõe-se, por isso, reforçar este objetivo nesta legislatura.

Por outro lado, Portugal enfrenta enormes desafios em matéria de natalidade e de envelhecimento. Estes desafios tornam essenciais as políticas tendentes ao aumento da natalidade e à proteção das jovens famílias, mas também as políticas de cuidado e proteção dos mais idosos e dos dependentes, em particular daqueles que têm rendimentos mais baixos.

Na legislatura anterior, já foram tomadas medidas muito importantes para a proteção das jovens famílias, como, entre outros, o alargamento do programa Creche Feliz, o aumento do apoio ao pré-escolar ou o aumento do abono de família. Foram também implementadas políticas de garantia dos direitos, de promoção das condições de vida e de garantia do cuidado às pessoas idosas, como, entre outros, a aprovação do Estatuto da Pessoa Idosa pelo Governo, a valorização do estatuto do cuidador informal e o reforço dos apoios públicos às instituições do setor social e solidário, que asseguram em grande parte as tarefas de cuidado e assistência aos idosos e dependentes.

É imperativo continuar este percurso de reforço das políticas de apoio à família e à natalidade, de promoção do aumento dos rendimentos das famílias e, em especial, dos idosos.



A implementação das políticas públicas deve ainda nortear-se para uma sociedade inclusiva, em que ninguém fica para trás. Assim, nesta área importa continuar os programas do Governo anterior relativamente às pessoas com deficiência e às pessoas em situação de sem abrigo.

Em Portugal, as instituições do setor social e solidário têm um papel imprescindível na chamada Economia do cuidado, i.e., a atividade de apoio e cuidado a crianças e jovens, idosos, doentes, pessoas com deficiência e pessoas em situação de sem abrigo ou noutras situações de risco de exclusão social.

Por isso, ainda em 2024, o XXIV Governo Constitucional reforçou o apoio financeiro às respostas sociais mais deficitárias asseguradas por estas instituições e, em março deste ano, celebrou um novo Compromisso de Cooperação com o setor, para o biénio 2025-2026, já baseado em novos parâmetros de financiamento, que permitem assegurar a previsibilidade e a sustentabilidade destas instituições.

Continuar esta colaboração, nos moldes gizados e evoluir para a elaboração de uma lei de financiamento do setor social e solidário, é, pois, essencial para assegurar que as tarefas de cuidado e assistência aos mais vulneráveis sejam prestadas com elevados níveis de qualidade, eficiência e humanismo.

A Segurança Social continua a manter uma relação complexa, excessivamente burocrática e nem sempre transparente com os portugueses.

No âmbito do XXIV Governo Constitucional, foram implementadas várias medidas para inverter este quadro, em concretização de um ambicioso programa de transformação digital do sistema de segurança social, que promove a simplificação e a eficiência da relação entre os beneficiários, os contribuintes individuais e empresariais e os serviços da Segurança Social, tornando também o sistema mais justo, e diminuindo a fraude.

No âmbito deste Programa destaca-se também o foco na redução das situações de atendimento presencial através da disponibilização de um conjunto de novas e importantes funcionalidades *online* (Programa Primeiro Pessoas). Em 5 meses de implementação, este programa já retirou mais de 600 mil pessoas do atendimento presencial, com evidentes ganhos de eficiência e de tempo.

É, pois, necessário completar este trabalho.

Neste âmbito, o XXV Governo Constitucional propõe-se a prosseguir as seguintes

metas e aprovar as correspondentes medidas, repartidas pelas seguintes áreas: trabalho e emprego, políticas de família, ação social e inclusão, e segurança social:

12.1. Metas

- Atualizar a trajetória de aumento do salário mínimo nacional e promover o aumento do salário médio já delineada na Concertação Social ao universo temporal da nova legislatura, mas com base em ganhos de produtividade e no diálogo social;
- Aprofundar o diálogo social e, designadamente, o Acordo Tripartido sobre a Valorização Salarial e o Crescimento Económico 2025-2028, celebrado a 1 de outubro de 2024, revisitando as matérias nele previstas: segurança e saúde no trabalho, legislação laboral, formação profissional, sustentabilidade da segurança social, estatuto dos benefícios fiscais e modernização administrativa;
- Proceder à revisão da legislação laboral, desejavelmente no contexto da Concertação Social, com os seguintes objetivos: combater a segmentação no mercado de trabalho, melhorar a adequação do regime legal aos desafios do trabalho na era digital, equilibrar a proteção dos trabalhadores com uma maior flexibilidade dos regimes laborais, que é essencial para aumentar a produtividade e competitividade das empresas, dinamizar a contratação coletiva, reforçar o papel das associações sindicais e das associações de empregadores, equilibrar de forma mais adequada o exercício do direito à greve com a satisfação de necessidades sociais impreteríveis e, de uma modo geral, clarificar, desburocratizar e simplificar os regimes legais;
- Garantir que sempre que haja um aumento do rendimento do trabalho tal aumento não conduza a uma perda de rendimento disponível, por retirada abrupta de apoios sociais;
- Criar um sistema de subsídio ao trabalho, com a possibilidade de acumulação de rendimentos do trabalho com apoios sociais que incentive a participação ativa no mercado de trabalho;
- Reduzir a taxa de desemprego jovem (menores de 25 anos), de modo, a aproximar-se da média da União Europeia;



- Promover a igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens no trabalho e emprego e a conciliação equilibrada entre a vida profissional e familiar;
- Reduzir a taxa de pobreza entre os trabalhadores e na população em geral;
- Aumentar progressivamente o valor de referência do Complemento Solidário para Idosos (CSI) até atingir o montante de 870 euros em 2029, tendo como objetivo a equiparação ao valor do salário mínimo nacional na legislatura seguinte;
- Aprofundar a relação entre o Estado e o setor social e solidário, que foi iniciada na anterior legislatura, e aprovar a lei de financiamento deste setor;
- Simplificar o regime das prestações sociais não contributivas, agregando complementos a diferentes prestações e/ou agregando proteções de natureza similar e/ou complementar, com o objetivo de tornar mais claras as condições de acesso, melhorar a cobertura e contribuir para o combate à exclusão (Prestação Social Única);
- Completar o programa de transformação digital do sistema de segurança social;
- Elevar o nível de literacia financeira da população, nomeadamente nas matérias relativas à segurança social, poupança e preparação para a reforma.

12.2. Medidas

Trabalho e emprego

- Valorizar o trabalho e o emprego e combater a pobreza, designadamente através das seguintes medidas:
 - Garantir o aumento do salário mínimo para 1.100€ até 2029 e criar condições para a evolução do salário médio para 2.000 € até ao final da presente década, baseada na soma da inflação à totalidade dos ganhos de produtividade;
 - Articular formação profissional com apoios à contratação de jovens,

- de modo a premiar o esforço dos jovens que se qualifiquem por via de dupla certificação;
- Criação da Prestação de Incentivo ao Trabalho, permitindo a acumulação de rendimentos do trabalho com apoios sociais, que incentive a participação ativa no mercado de trabalho. Substituiria um conjunto alargado de apoios sociais, sem perdas para ninguém, por um suplemento remunerativo, acumulável com rendimentos do trabalho, RSI, pensão social, ou outros apoios sociais dirigidos a situações sociais limite, que atenuem o empobrecimento dos trabalhadores empregados e incentive a sua participação ativa no mercado de trabalho, e que tenha em conta a dimensão e composição do agregado familiar;
 - Não penalizar a obtenção de rendimentos de trabalho em sede de RSI ou nas pensões sociais;
 - Rever o regime de proteção social na eventualidade do desemprego, de forma a torná-lo mais justo e transparente, incentivando a reentrada rápida no mercado de trabalho;
 - Introduzir mecanismos de reforma a tempo parcial que permitam prolongar a vida ativa, continuar a trabalhar e a acumular rendimentos do trabalho e de pensões, atingindo uma maior flexibilidade na idade de acesso à pensão completa por velhice.
- Valorizar a concertação social e o diálogo social, designadamente através das seguintes medidas:
- Prosseguir com o novo impulso que foi dado à concertação social, procurando a convergência entre empresários e trabalhadores em torno do objetivo de aumentar a produtividade;
 - Aprovar benefícios fiscais associados ao aumento dos salários e ao regime de isenção de IRS e TSU nos prémios de produtividade por desempenho até 6% da remuneração base anual, através da eliminação da norma que condiciona os ditos benefícios ao leque salarial nas empresas, voltando a apresentar ao Parlamento a proposta de lei que permite concretizar este objetivo;
 - Rever o regime da segurança e saúde no trabalho, e o regime da parentalidade e da conciliação trabalho/família.



- Proceder à revisão da legislação laboral, desejavelmente no contexto da Concertação Social, clarificando, desburocratizando e simplificando os regimes legais, através das seguintes medidas:
 - Melhorar a adequação do regime legal aos desafios do trabalho na era digital, abrindo à regulamentação diferenciada do teletrabalho, do trabalho em plataformas digitais, do trabalho economicamente dependente e do trabalho em nomadismo digital;
 - Equilibrar a proteção dos trabalhadores com uma maior flexibilidade dos regimes laborais, designadamente em matéria de tempo de trabalho, direito a férias, bancos de horas;
 - Maior flexibilidade no gozo de férias por iniciativa do trabalhador, com a possibilidade de aquisição de dias de férias, com um limite a definir contratualmente entre as partes;
 - Reforço da possibilidade de transição, mesmo que temporária, entre regimes de horário de trabalho e possibilidade de trabalho remoto por acordo entre as partes;
 - Enquadramento flexível, por livre acordo, de transição entre durações do período normal de trabalho semanal, mesmo que temporária, com possível ajuste percentual da remuneração, permitindo um contacto mais ligeiro com o mercado trabalho quando tal é desejado; por exemplo, como complemento à formação académica dos mais jovens, como uma via de transição suave para a reforma, como forma de reforçar o equilíbrio entre trabalho e vida familiar, ou no propósito de desenvolvimento de projetos pessoais do trabalhador.
 - Reforçar o papel das associações sindicais e das associações de empregadores;
 - Redinamizar a negociação coletiva, nomeadamente em matéria de vigência e conteúdo das convenções coletivas de trabalho;
 - Avaliar a definição de critérios de representatividade mínima para a emissão de portarias de extensão das convenções coletivas de trabalho, de forma a desincentivar a fragmentação sindical e reforçar o diálogo social nas empresas;
 - Equilibrar de forma mais adequada o exercício do direito à greve com a satisfação de necessidades sociais impreteríveis;
 - Clarificar, desburocratizar e simplificar os regimes legais em maté-

ria de, nomeadamente, parentalidade, teletrabalho, organização do tempo de trabalho, transmissão de estabelecimento, *lay-off* e processo do trabalho.

- Enquadramento reforçado face a questões de discriminação, exploração laboral, assédio laboral e sexual em contexto laboral, com um enquadramento de penalizações cíveis associadas, sem prejuízo e em reforço do enquadramento penal existente.
- Promover a igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens no trabalho e emprego, designadamente através das seguintes medidas:
 - Revisitar o regime das licenças de parentalidade e demais medidas de apoio à parentalidade e à conciliação entre a vida profissional e familiar, de modo equilibrado entre mães e pais;
 - Reduzir o *gap* salarial não explicável entre homens e mulheres;
 - Transpor e implementar a diretiva europeia no contexto da transparência salarial;
 - Reforçar a legislação sobre quotas para liderança feminina nas empresas e organizações.
- Continuar a reestruturação do sistema de formação profissional e prosseguir com a reforma do serviço público de emprego, designadamente através das seguintes medidas:
 - Reforçar os mecanismos de controlo de qualidade da formação profissional, de modo a garantir maior empregabilidade, aumento da produtividade e consequente valorização salarial;
 - Lançar um Programa Nacional de Formação Profissional Pós-secundária nomeadamente, reformular os CET (Cursos de Especialização Tecnológica) e os CTeSP (Cursos Técnicos Superiores Profissionais);
 - Reforçar os apoios do Programa +Talentos para os jovens Doutorados, de modo a premiar o seu esforço de qualificação de nível superior e promover a transmissão de novos conhecimentos e técnicas às empresas;
 - Desenvolver, programas de formação, qualificação e certificação de quadros técnicos intermédios, preenchendo, adequadamente, a fileira de conhecimento das empresas portuguesas mais dinâmicas;



- Apostar na qualificação dos portugueses em competências tecnológicas e digitais e preparando a força de trabalho para a revolução da inteligência artificial;
- Tendo por base a experiência do atual Programa INTEGRAR dirigido exclusivamente a desempregados imigrantes, criar um programa dirigido a um leque mais vasto de públicos particularmente desfavorecidos face ao mercado de trabalho;
- Reforçar o papel da formação e qualificação profissional, incluindo a componente de formação em contexto de trabalho, em combinação com medidas ativas de emprego dirigidas a pessoas com deficiência ou incapacidade;
- Formular programas específicos de emprego e de requalificação profissional para os trabalhadores de atividades económicas cujos modelos de produção e de negócio tenham mais dificuldade de se adaptar a uma economia circular e descarbonizada, através dos quais se promove também o desenvolvimento de competências verdes junto desses trabalhadores;
- Continuar a promover programas de formação profissional para a capacitação de imigrantes em setores chave do mercado de trabalho;
- Valorizar a Economia Social dedicada à proteção e integração dos imigrantes;
- Alargar a oferta para adultos de forma a permitir a sua requalificação e adaptação às novas condições do mercado de trabalho.

Políticas de família, ação social e da inclusão

- Dar continuidade às políticas de proteção das famílias e em especial da parentalidade e das crianças, e de outros dependentes, designadamente através das seguintes medidas:
 - Continuar a alargar o programa Creche Feliz e simplificar os procedimentos de acesso;
 - Revisitar o regime das licenças de parentalidade e demais medidas de apoio à parentalidade e à conciliação entre a vida profissional e familiar, de modo equilibrado entre mães e pais;

- Prosseguir a implementação da Estratégia Única dos Direitos das Crianças e Jovens 2025 - 2035, executando os respetivos Planos de Ação, com enfoque na redução da pobreza infantil e na boa aplicação da garantia para a infância;
 - Combater a pobreza infantil e todas as formas de exclusão no período da infância e juventude, garantindo condições de desenvolvimento integral das crianças e jovens e contribuindo para maior equidade e para a melhoria dos indicadores de educação, formação e qualificação;
 - Valorizar e apoiar o cuidador informal, dando continuidade ao trabalho já desenvolvido, e, designadamente reforçar as condições de apoio, descanso e acompanhamento aos cuidadores, nomeadamente por via da criação da Bolsa de Cuidadores e do reforço da sua formação;
 - Reforçar e ampliar a formação, certificação e expansão da oferta de cuidadores informais;
 - Revisitar o regime jurídico do acolhimento familiar e da adoção;
 - Dar continuidade à revisão do regime de acolhimento residencial, no âmbito da melhoria do Sistema de Promoção e Proteção das Crianças e Jovens, designadamente com a criação de unidades específicas de saúde mental, em articulação com as áreas governativas da saúde, da educação e da justiça.
- Promover um envelhecimento ativo, respeitado e valorizado por toda a sociedade, designadamente através das seguintes medidas:
 - Voltar a submeter à Assembleia da República o Estatuto para a Pessoa Idosa, aprovado pelo anterior Governo;
 - Prosseguir a articulação das áreas governativas da saúde e segurança social, no âmbito do serviço de apoio domiciliário, da rede nacional de cuidados continuados integrados, saúde mental e demências;
 - Aprovar uma Estratégia Nacional para a Longevidade, que tenha em conta todos os ciclos de vida das pessoas, baseada nas políticas da família, com especial enfoque na proteção das crianças e de outros dependentes e políticas do envelhecimento digno e saudável.
 - Dar continuidade às políticas de apoio às pessoas com deficiência, tornando os apoios mais eficazes, designadamente através das seguintes medidas:



- Alterar o sistema de atribuição de produtos de apoio e desenvolver uma rede de bancos de produtos de apoio;
 - Rever a atribuição do subsídio de educação especial, para garantir que este apoio chega atempadamente a quem precisa;
 - Revisitar a Lei de Bases da Prevenção, Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência;
 - Aprovar a Nova Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência e respetivos planos de ação, para vigorar a partir de 2026;
 - Aprovar a revisão do regime jurídico das acessibilidades e reforçar a fiscalização no cumprimento das normas de acessibilidades.
- Continuar a apostar na prevenção e no combate ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo em articulação direta com os municípios e privilegiando modelos de intervenção social diferenciados em função das necessidades dos territórios:
 - Prosseguir na construção do “projeto vida”, projeto de intervenção em três níveis: emergência, acompanhamento e avaliação, e preparação para a autonomia das pessoas em situação de sem-abrigo;
 - Desenvolver projetos-piloto experimentais e inovadores capazes de dar resposta às necessidades destas pessoas, nomeadamente respostas para pessoas com dependências.
- Continuar a dignificar e a apoiar o setor social e solidário, como parceiro estratégico do Estado em matéria de ação social e na resposta aos problemas dos mais vulneráveis, reforçando também a sua sustentabilidade financeira, designadamente através das seguintes medidas:
 - Revisitar o regime jurídico das instituições do setor social e solidário;
 - Aprovar uma lei do financiamento do setor social, dando seguimento ao trabalho já efetuado de avaliação do custo das respostas sociais, que permite ter em conta o impacto do SMN e da inflação no custo de cada uma das respostas, para efeitos da determinação da participação financeira do Estado;
 - Continuar o trabalho desenvolvido pelo Governo anterior para simplificar as regras referentes aos equipamentos sociais, bem como o relacionamento entre a Segurança Social e as instituições da ação social;

- Promover a formação profissional dos trabalhadores das instituições sociais, nomeadamente na área da Economia do Cuidado;
- Capacitar as instituições do setor social para respostas inovadoras que privilegiem a autonomia, o apoio domiciliário e o papel dos cuidadores informais, em detrimento da institucionalização dos utentes;

Segurança social

- Promover um sistema de proteção social mais justo e universal, designadamente através das seguintes medidas:
 - Aproximar ao regime de proteção social dos trabalhadores independentes e em novas formas de emprego ao regime dos trabalhadores por conta de outrem;
 - Em consonância com a Reforma Fiscal preconizada, rever o código contributivo no sentido da harmonização, simplicidade e previsibilidade, tendente a garantir bases contributivas maiores e taxas contributivas menores, bem como uma maior correlação entre contribuições e benefícios;
 - Simplificar o regime das prestações sociais não contributivas, através da sua agregação económica, englobando complementos em prestações e/ou agregando prestações de natureza similar e/ou complementar, com o objetivo de tornar mais claras as condições de acesso, melhorar a cobertura e contribuir para o combate à exclusão (inclui Prestação Social Única);
 - Garantir que o acesso a apoios sociais não amplifica efeitos de chamada. Reforço do acompanhamento dos beneficiários de prestações não contributivas, garantindo o cumprimento dos compromissos assumidos e uma entrada célere no mercado de trabalho;
 - Rever o regime de atribuição e fiscalização do rendimento social de inserção (RSI), e avaliar a sua acumulação com outros apoios sociais e a introdução de obrigações de solidariedade.
- Garantir maior justiça na distribuição dos apoios sociais com reforço da transparência e clareza da informação, designadamente através das seguintes medidas:



- Reformular a atual Conta-Corrente do Contribuinte-Beneficiário, permitindo criar um instrumento que dê aos cidadãos uma visão 360º com informação fidedigna sobre o historial das suas contribuições para esquemas públicos de Segurança Social, assim como os direitos adquiridos e todas as interações que tenham com a Segurança Social;
 - Criar um sistema digital centralizado, permitindo a consulta e o acesso rápido aos beneficiários de apoios sociais, com requisitos de elegibilidade claros e tornando claro que as ajudas não são retiradas abruptamente quando os rendimentos aumentam ligeiramente, em linha com o redesenho dos vários apoios sociais;
 - Introduzir um novo paradigma de interoperabilidade que permita o cruzamento de dados e o aperfeiçoamento de instrumentos já existentes, nomeadamente ao nível da interligação direta entre o sistema de informação dos agentes económicos, das áreas governamentais da Administrações Públicas (dando prioridade às áreas das Finanças, Justiça e Saúde) e o sistema de informação da Segurança Social;
 - Implementar maior fluidez no sistema da Segurança Social para que ninguém fique desprotegido por ineficiência operacional do mesmo.
 - Reforçar o combate à fraude e à evasão contributiva e no sistema de prestações sociais, nomeadamente utilizando soluções tecnológicas inovadoras com recurso à inteligência artificial e robustecer as medidas de exigência, transparência e ajuste de equilíbrio das prestações sociais não contributivas.
- Continuar a reforçar a sustentabilidade do sistema previdencial da segurança social, através das seguintes medidas:
 - Manter a estratégia de reforço financeiro do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social;
 - Promover o estudo de outros mecanismos de reforço do sistema, incluindo a diversificação das fontes de financiamento;
 - Reforçar da capacidade da Segurança Social na gestão de ativos;
 - Promover junto dos cidadãos incentivos à poupança a médio e longo prazo, através de regimes complementares de reforma.
 - Reformar a máquina administrativa da segurança social, através de uma profunda modernização focada no serviço público às pessoas e às empresas:

- Reforçar a interconexão técnica e operacional entre a segurança social e a autoridade tributária, com vista a aproveitamento de sinergias entre os sistemas;
- Introduzir um novo paradigma de interoperabilidade que permita o cruzamento de dados e o aperfeiçoamento de instrumentos já existentes, nomeadamente ao nível da interligação direta entre o sistema de informação dos agentes económicos, das áreas governamentais da Administrações Públicas (para além da área da autoridade tributária, dando prioridade às áreas da Justiça e da Saúde) e o sistema de informação da Segurança Social;
- Simplificar o ciclo contributivo para as empresas;
- Reduzir o tempo de atribuição das pensões unificadas;
- Reforçar mecanismos de controlo que evitem pagamentos indevidos, bem como previnam as fraudes ao sistema.

Transformação digital da Segurança Social

- Dar continuidade ao programa “Primeiro Pessoas” criado pelo Governo anterior, que pretende completar a transformação digital da Segurança Social, numa abordagem inovadora que visa melhorar o atendimento e a eficiência dos serviços da Segurança Social, focada na humanização do atendimento e na simplificação da comunicação, com estes quatro objetivos:
 - Redução do Atendimento Presencial;
 - Otimização da Experiência;
 - Empatia Digital;
 - Segurança Social como marca.
- Apostar na elevação do nível de literacia financeira da população, nomeadamente nas matérias relativas à segurança social, poupança e preparação para a reforma. Sendo esta necessidade mais premente entre as gerações mais jovens de trabalhadores, propõe-se que estes três temas integrem o plano nacional de formação financeira, em articulação com o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, com a preparação de materiais formativos dirigidos a diferentes públicos em função da interação das pessoas com a Segurança Social ao longo do seu ciclo de vida.



13. Ambiente e Energia

O Governo está empenhado na preparação de nova geração de políticas de ambiente e de energia para conseguir proteger e valorizar os recursos naturais, assegurando melhor qualidade de vida às populações, promovendo ao mesmo tempo a criação de riqueza, a competitividade económica e o equilíbrio com os mais diversos setores de atividade, segundo uma perspetiva de sustentabilidade.

Portugal tem de aproveitar as possibilidades criadas pelo Pacto Ecológico Europeu e por uma nova ambição europeia de transição para uma economia mais sustentável, moderna, competitiva e eficiente na utilização de recursos. Esta transformação estrutural da economia portuguesa tem de assentar no princípio de uma transição justa e próspera que garanta que ninguém fica para trás.

Durante o último ano foram dados passos importantes nestas áreas impulsionando uma dinâmica positiva nos domínios da transição energética, ação climática, água, resíduos, litoral, rede hidrográfica e conservação da natureza. Foram abertos novos horizontes de planeamento, mas também acelerados os investimentos e a execução de projetos que são fundamentais para o país.

O XXV Governo estará empenhado na adoção de políticas de ação climática que gerem benefícios ambientais, económicos e sociais, acelerando a descarbonização e a adaptação aos impactos das alterações climáticas, mantendo uma posição de liderança internacional. A Agência para o Clima (ApC) assumirá uma crescente relevância na concretização destas políticas que têm um âmbito transversal.

O País deve tirar partido das suas vantagens competitivas ao nível das energias renováveis, beneficiando os cidadãos e as empresas, proporcionando o acesso a energia mais limpa e barata, reforçando a resiliência do sistema e a soberania nacional. Neste sentido importa assegurar a aplicação do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030) e acelerar o cumprimento das metas previstas.

A transição energética deve contribuir para a descarbonização da economia, mas também para promover a sua competitividade, tendo por base a valorização dos recursos endógenos, inclusivamente com uma lógica de reindustrialização nacional.

A gestão sustentável da água será prioridade governativa pela sua importância estratégica. Assiste-se a tendência estrutural de redução da disponibilidade hídrica

e uma ocorrência mais frequente de situações de seca relacionadas com a intensificação dos impactos das alterações climáticas. Importa desenvolver soluções que permitam sustentar o consumo de água, salvaguardando as necessidades das populações e dos vários setores, incluindo agricultura, indústria e turismo.

O foco estratégico deve ser colocado na eficiência hídrica e na modernização do setor, conjugando medidas ao nível do planeamento, legislação, financiamento, inovação e sensibilização dos setores e dos cidadãos para o uso sustentável da água.

No último ano foi aprovada a estratégia nacional “A água que une”, que deverá ser operacionalizada face à sua importância para a segurança de abastecimento. Esta estratégia assenta em 3 eixos de atuação: eficiência hídrica e redução de perdas de água; resiliência por via do reforço das infraestruturas de armazenamento de água; modernização tecnológica e institucional dos processos de gestão de água.

Precisamos também de reforçar desempenho no setor dos resíduos e avançar para um maior cumprimento de metas no sentido de termos uma economia mais circular e eficiente no uso dos recursos. Em 2025 foi lançado o Plano de Ação TERRA - Transformação Eficiente de Resíduos em Recursos Ambientais - para enfrentar o risco de esgotamento dos aterros e prever novas soluções, importando dar sequência à sua implementação.

A perda de biodiversidade é um dos maiores problemas que enfrentamos, pelo que temos de criar condições para um efetivo restauro ecológico de áreas degradadas, de forma racional e equilibrada, integrando as preocupações dos cidadãos e dos agentes que desenvolvem as suas atividades económicas.

A salvaguarda das populações e a melhoria da sua qualidade de vida também passa por garantir a implementação de medidas ao nível da redução do ruído, da proteção radiológica e da qualidade do ar, pelo que haverá um maior esforço de implementação dos respetivos planos setoriais.

Em suma, pretendemos ter uma política integrada e ambiciosa ao nível do ambiente e da energia, com um foco sustentabilidade e competitividade do País, assegurando maior qualidade de vida aos cidadãos.

13.1. Metas

- Aumentar a capacidade instalada de energias renováveis com vista a al-



cançar a meta de 51% de renováveis no consumo final bruto de energia até 2030;

- Assegurar 85% de energias renováveis na sua produção elétrica até 2030;
- Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 55% até 2030 face aos níveis de 2005;
- Melhorar o desempenho na prevenção e gestão de resíduos, nomeadamente ao nível da taxa de preparação para reutilização e reciclagem onde devemos atingir 60% até 2030;
- Reduzir o volume de perdas reais de água nos sistemas em baixa para valores inferiores a 100 Litros/(ramal.dia);
- Eliminar a dívida tarifária do setor elétrico até 2030;

13.2. Medidas

Ação Climática

- Operacionalizar a Agência para o Clima para liderar uma nova geração de políticas;
- Implementar o Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030);
- Aprovar e implementar o Plano Social em Matéria de Clima introduzindo novos apoios à descarbonização e ao combate da pobreza energética;
- Rever o Roteiro para a Neutralidade Climática atualizando a meta para 2045;
- Rever a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC);
- Constituir a Comissão Interministerial para a Ação Climática para reforçar o cumprimento da Lei de Bases do Clima;
- Colocar em pleno funcionamento o Mercado Voluntário de Carbono em Portugal, incentivando a apresentação de projetos;
- Transpor a diretiva relativa ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão aplicável aos edifícios, transportes rodoviários e outros setores (CELE 2);

- Apoiar a implementação do Plano de Intervenção para a Floresta (2025-2050), via Fundo Ambiental, reforçando o papel de sumidouro da floresta portuguesa.

Transição Energética

- Reforçar a digitalização e a agilidade das instituições:
 - Reformar as instituições públicas de regulação e administração no setor da energia, de modo a desburocratizar e acelerar os processos de licenciamento e autorização e reforçar a fiscalização;
 - Capacitar técnica e humanamente a DGEG e as outras instituições e agências públicas nacionais de energia, ponderando a sua fusão;
 - Consolidar a Estrutura de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis (EMER 2030), com foco na simplificação da legislação e na digitalização de procedimentos;
- Reforçar a aposta na transição para energias renováveis e a aceleração da sua implementação:
 - Aprovar o programa setorial das Áreas de Aceleração de Energias Renováveis;
 - Criar programa para o agrovoltaico potenciando as energias renováveis no setor agrícola.
- Acelerar o autoconsumo e a instalação de Comunidades de Energia;
- Acelerar o licenciamento do Auto-Consumo (UPAC) e das Comunidades de Energia Renovável (CER);
- Avançar, entre outras, com mais eletricidade renovável e um programa para eficiência energética na habitação;
- Reforçar medidas que contribuam para a resiliência e a segurança de abastecimento energético nas suas várias dimensões:
 - Introduzir as conclusões de estudos e auditorias decorrentes do “apagão” registado a 28 de abril e garantir que serviços críticos como o black start estão operacionais;



- Elaborar a Estratégia Nacional para o Armazenamento de Energia, com especial ênfase no reforço da bombagem hídrica e baterias;
 - Implementar soluções de armazenamento de energia elétrica;
 - Reforçar as interligações energéticas no quadro ibérico e da União Europeia;
 - Estabelecer um mercado de flexibilidade e de capacidade no sistema elétrico nacional para garantir segurança de abastecimento e promover o investimento em novas tecnologias, em conformidade com o novo Regulamento Europeu do Mercado da Eletricidade;
 - Atribuir prioridade à promoção – num referencial de cooperação e segurança multilateral – da diversificação das fontes primárias de energia, quer das endógenas, quer das que o País vai continuar a importar.
- Melhorar o planeamento das redes elétricas nacionais e o funcionamento dos mercados:
 - Rever o modelo de aprovação dos Planos de Investimento nas Redes Energéticas no sentido da sua agilização;
 - Concluir o processo de atribuição das concessões destinadas ao exercício da atividade de exploração das redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão;
 - Apostar na dinamização e estabilização das regras dos mercados de longo prazo da eletricidade, nomeadamente através da criação de instrumentos de mitigação de risco em contratos PPA bilaterais.
 - Defender uma integração plena do mercado energético europeu;
 - Combater a pobreza energética e melhorar a eficiência energética:
 - Implementar novo programa “Bairros mais Sustentáveis” para combater a pobreza energética apoiando famílias vulneráveis;
 - Implementar novo programa “E_LAR” dirigido à eficiência energética e à eletrificação de consumos por via de apoios à aquisição de eletrodomésticos;
 - Rever o modelo da Tarifa Social da Energia com vista ao reforço da equidade;
 - Simplificar o regime de atribuição dos apoios à aquisição de botijas de gás engarrafado para famílias vulneráveis;

- Apoiar a competitividade das empresas e promover a reindustrialização verde:
 - Aplicar Estatuto do Consumidor Eletrointensivo para baixar a fatura da eletricidade das empresas por via da redução de Custos de Interesse Económico Geral (CIEG);
 - Apoiar as empresas com custos indiretos de eletricidade, via Fundo Ambiental;
 - Aprovar a Estratégia Industrial Verde em alinhamento com o Pacto da Indústria Limpa apresentado pela Comissão Europeia;
 - Lançar a iniciativa “Portugal offshore winds” prevendo a concretização dos projetos de eólico offshore, considerando a sua relevância industrial;
 - Promover a inovação e o desenvolvimento de uma cadeia de valor das baterias e do veículo elétrico, apoiando projetos que desenvolvam capacidade industrial de refinação e de produção de baterias.
- Potenciar o mercado de gases renováveis e de combustíveis sustentáveis:
 - Desenvolver um regime legal para biometano, hidrogénio verde e Combustíveis de Aviação Sustentáveis (SAF) que simplifique procedimentos, crie previsibilidade e incentive um forte incremento à produção;
 - Acelerar a execução do Plano de Ação para o Biometano e assegurar uma produção nacional que permita substituir 10 % do consumo de gás natural até 2030;
 - Rever a Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2).
- Promover a descarbonização dos transportes:
 - Acelerar a descarbonização do setor dos transportes prevendo apoios, via Fundo Ambiental, para transportes públicos, passes sociais, investimentos em infraestruturas e equipamentos;
 - Reforçar os incentivos para abate e aquisição de veículos de emissões nulas.
- Aprovar e operacionalizar o Roteiro para a Descarbonização da Aviação (RONDA).



Recursos hídricos

- Operacionalizar a estratégia “Água que une” através de uma estreita colaboração interministerial e definição do modelo de investimento para os projetos e programas estruturantes previstos;.
- Elaborar o Plano Nacional da Água para o período 2025/2035;
- Rever a Lei da Água com vista a atualizar o quadro legal;
- Reforçar as medidas referentes à prevenção de cheias e inundações, assegurando os investimentos necessários para redução de riscos, salvaguardando a segurança de pessoas e bens;
- Executar investimentos previstos na região do Algarve (já em curso ou previstos) para garantir a segurança de abastecimento à população e aos setores de atividade prevenindo crises hidrológicas, como:
 - Reabilitar as redes de abastecimento para reduzir perdas;
 - Construir a central de dessalinização (2027);
 - Concretizar a tomada de água do Pomarão (2027);
 - Planear as barragens de Alportel e Foupana.
- Concretizar o empreendimento hidráulico de fins múltiplos do Crato com a conclusão da construção da barragem do Pisão (2029);
- Rever o regime jurídico referente a Água para Reutilização (ApR) visando o seu incremento a nível nacional;
- Assegurar a modernização das redes de monitorização de recursos hídricos;
- Reforçar o investimento na monitorização do estado ecológico das massas de água subterrâneas e superficiais através do investimento na rede de monitorização automática, garantindo dados em tempo real e a sua divulgação pública e facilmente acessível para uma resposta mais eficaz;
- Garantir a proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público.

Resíduos e a promoção da circularidade da economia

- Aprovar o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC 2030);
- Lançar campanha nacional de sensibilização para reduzir a produção de resíduos e reforçar a reciclagem;
- Operacionalizar o Plano de Ação TERRA - Transformação Eficiente de Resíduos em Recursos Ambientais:
 - ampliar, com urgência, os aterros existentes através de soluções de reengenharia e otimização de capacidade;
 - promover a partilha de infraestruturas das instalações de triagem multimaterial e valorização orgânica;
 - reforçar a capacidade de triagem multimaterial de resíduos urbanos;
 - reforçar a capacidade de valorização orgânica de resíduos urbanos;
 - modernizar e requalificar as unidades de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), aumentando a sua eficiência na recuperação de recicláveis e da fração orgânica a encaminhar para valorização;
 - ampliar a capacidade instalada de valorização energética para resíduos urbanos;
 - promover a produção e o escoamento de Combustível Derivado de Resíduos a partir do processamento da fração resto do tratamento de resíduos urbanos;
 - expandir a recolha seletiva nos municípios, garantindo o desvio de resíduos biodegradáveis para tratamento adequado e o aumento da reciclagem de materiais de embalagem.
- Atualizar a Estratégia para os Biorresíduos e criar condições para que a recolha seletiva e sua valorização seja operacionalizada em todo o território nacional;
- Implementar o funcionamento de novos fluxos específicos de resíduos em sistemas de responsabilidade alargada do produtor;
- Rever e atualizar o UNILEX / Regime Geral da Gestão de Resíduos;
- Abrir a gestão de resíduos aos privados num regime de complementaridade, bem como na operação de circuitos de recolha porta-a-porta;



- Promover o cumprimento do estabelecido no PERSU 2030 e incentivar melhorias à luz de indicadores de desempenho, reforçando a articulação entre entidades gestoras e a monitorização dos resultados;
- Regular as compensações financeiras a atribuir aos municípios pela instalação de infraestruturas de tratamento de resíduos nos seus territórios;

Proteção do litoral

- Apresentar o Programa de Ação para Resiliência do Litoral 2025-2040;
- Executar intervenções estruturais , para fazer face ao problema da erosão costeira (por exemplo, na Figueira da Foz, Vau, Garrão, Fuseta, Espinho e Esposende);
- Concluir os Programas da Orla Costeira (POC) em falta;
- Rever o modelo de gestão e ordenamento das ilhas-barreira na Ria Formosa com vista a acautelar preocupações ambientais e sociais;
- Assegurar o restauro das pradarias marinhas no litoral e orla costeira.

Biodiversidade e conservação da natureza

- Assegurar a elaboração do Plano Nacional de Restauro Ecológico;
- Colocar no terreno equipas multidisciplinares para gestão de áreas protegidas;
- Rever e atualizar a marca Natural.pt, valorizando as áreas protegidas;
- Criar Programa Bio+ Créditos de Biodiversidade;
- Concluir os processos de designação das 61 Zonas Especiais de Conservação (ZEC), resolvendo o contencioso comunitário;
- Implementar nova fase do modelo de cogestão de áreas protegidas (2025-2028);
- Valorizar a carreira dos vigilantes da natureza e reforçar o seu efetivo;

- Aprovar modelo de gestão para as Áreas Marinhas Protegidas Oceânicas;
- Classificar áreas marinhas protegidas com vista atingir a meta de 30% até 2028.
- Definir um plano nacional para a criação de novas Áreas Marinhas Protegidas AMP e a gestão eficaz das existentes.

Recursos geológicos e matérias-primas críticas

- Elaborar a Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos;
- Aderir à Iniciativa Internacional para a Transparência das Indústrias Extrativas;
- Aprovar o Plano Nacional de Prospeção e Pesquisa, pondo em prática o Critical Raw Materials Act da Comissão Europeia;
- Impulsionar ativamente a exploração, investigação e aproveitamento dos recursos minerais em território nacional, assegurando simultaneamente a salvaguarda dos ecossistemas e a biodiversidade;
- Valorizar os recursos hidrotermais considerando as dimensões de saúde, bem-estar, turismo e promoção territorial;
- Criar iniciativa de âmbito nacional para proteção do património geológico, incluindo a valorização de geossítios e rede de geoparques;
- Investir em medidas de remediação ambiental dos passivos ambientais da exploração e desativação de áreas mineiras abandonadas, bem como das pedreiras em situação de risco.

Proteção ambiental

- Desenvolver iniciativas de simplificação de procedimentos administrativos e legislativos na área do ambiente e energia que permitam decisões mais eficientes, transparentes e tecnicamente rigorosas;
- Aprovar a Estratégia Nacional Ruído Ambiente 2030;



- Implementar planos de ação para melhoria da qualidade do ar e concluir a revisão do Programa Nacional de Controlo da Poluição Atmosférica (PNC-PA);
- Elaborar estratégia para redução da poluição luminosa;
- Promover novas iniciativas e projetos no âmbito da educação ambiental, fomentando a cidadania ativa e comportamentos mais sustentáveis;
- Reforçar os meios afetos à Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) melhorando a capacidade de ação;
- Estabelecer mecanismos para a prevenção da contaminação e remediação dos solos.

14. Cultura, Juventude e Desporto

14.1. Cultura

A identidade de Portugal caracteriza-se pela sua história e pela cultura que sempre soubemos construir e preservar. A cultura forma e define o cidadão e a sociedade. Dá-lhes identidade, valoriza-os e completa-os. A cultura é também um ativo económico com impacto muito rele-vante em diversas áreas, e contribui decisivamente para uma economia baseada na inovação, na criatividade e no conhecimento.

O setor cultural em Portugal defronta-se, apesar do reforço orçamental significativo em 2025, com problemas de um subfinanciamento enraizado, com uma visão centralista e com baixas taxas de participação cultural. É necessário agir sobre estes fatores, capacitar o setor e democratizar o acesso à cultura, bem como potenciar o recurso à inovação e promover a internacionalização da cultura portuguesa.

O XXIV Governo iniciou uma mudança no paradigma da Criação Artística, numa ação mobili-zadora, independente e dotada dos recursos técnicos e financeiros. Foi também realizada uma efetiva ação de promoção da língua portuguesa, reforçando a nossa identidade coletiva e a singular presença de Portugal à escala global.

O XXV Governo propõe-se a prosseguir com uma transformação de paradigma nos vários domínios da área da Cultura, a fim de caminharmos para mitigar os défices crónicos do setor, promover uma efetiva descentralização das artes, valorizar a relevância dos criadores e dos diferentes atores culturais, apoiar a dignificação das estruturas de programação e dos artistas independentes e defender o princípio da livre criação artística. Foi realizada uma efetiva ação de promoção da língua portuguesa, reforçando a nossa identidade coletiva e a singular presença de Portugal à escala global.

14.1.1. Metas

O XXV Governo propõe-se a atingir as seguintes metas:

- Atingir, em 2028, um valor atribuído à cultura no OE superior em 50% face



a 2024 (processo já iniciado com o forte aumento da dotação orçamental no OE25);

- Alargar a oferta do ensino da dança, teatro, música, cinema e artes plásticas aos primeiros anos do ensino, de forma a aumentar a acessibilidade à cultura, em especial junto dos jovens;
- Avançar com um novo estatuto do mecenato cultural;
- Promover a salvaguarda, a conservação e a reabilitação do património cultural.

14.1.2. Medidas

Investimento

- Reforçar em todos os Orçamentos de Estado da legislatura as dotações orçamentais da Cultura, em linha com a meta traçada;
- Concluir a revisão da atual legislação, criando um regime jurídico atrativo para o mecenato cultural, garantindo o princípio da liberdade da iniciativa cultural;
- Avaliar o reforço do financiamento e o apoio às instituições culturais que desenvolvem projetos de criação de públicos, mediação cultural e serviços educativos;
- Aumentar a autonomia financeira e administrativa das instituições culturais, com mais liberdade para definir programas, estratégias e investimentos;
- Estimular o investimento privado na cultura, com incentivos à criação de redes, parcerias e mecenato;
- Rever o regime de apoio às orquestras regionais.

Acesso

- Prosseguir o estímulo iniciado pelo governo de acesso à cultura e a Monumentos, Museus e Teatros por parte das crianças e dos jovens em idade escolar;

- Integrar o Ensino Artístico Especializado da Música, Teatro e Dança na rede do Ensino Público através da flexibilização dos currículos, da integração de Professores especializados nas Escolas que lecionem aulas de instrumentos, música de conjunto e formação musical, e da criação de projectos artísticos, com o objectivo de reforçar o desenvolvimento cultural, educativo, humano e social dos alunos, e proporcionar igualdade de oportunidades e acesso a estas ofertas;
- Reforçar as medidas já adotadas de fomento da ida de artistas às escolas, aproximando a comunidade artística e a comunidade escolar;
- Proporcionar o contacto da comunidade escolar com escritores nacionais, incentivando nos jovens um maior gosto pela leitura e pela escrita;
- Prosseguir o trabalho já desenvolvido na promoção da diversificação e a inclusão dos públicos, garantindo que as atividades culturais chegam a todos os segmentos da população, especialmente aos mais vulneráveis e desfavorecidos, e que respeitam a pluralidade de expressões e valores culturais;

Promoção da criação artística

- Implementar uma estratégia nacional para a criação artística nas artes performativas e visuais, na música, nas artes de rua e nos cruzamentos disciplinares e na sua relação com as indústrias criativas;
- Apoiar a implementação das estratégias culturais de desenvolvimento a nível local e sub-regional, promotoras de coesão social e territorial;
- Descentralização de competências, reforçando o papel das autarquias e das regiões na promoção cultural;
- Criar um programa nacional de apoio a estruturas de programação, residência, incubação e de criação artística independentes;
- Criação de uma linha de financiamento à revitalização económica do artesanato, a par do ensino das técnicas artesanais;
- Implementar o Programa de Financiamento à Indústria do Audiovisual e do Cinema - SCRI.PT., já apresentado, com o objetivo de apoiar o desen-



volvimento e a internacionalização de produções audiovisuais e cinematográficas em Portugal, contribuindo para a promoção da cultura, para o fomento da indústria nacional do audiovisual e do cinema e para o reforço do posicionamento do país enquanto destino turístico.

Proteção do património cultural

- Continuar a reforçar as medidas de salvaguarda do património, como a inventariação, a classificação, a monitorização, a reabilitação, o restauro e a prevenção de danos ou destruição, envolvendo os museus, as comunidades locais, as organizações da sociedade civil, as empresas e as instituições internacionais;
- Elaborar um plano específico de inventariação e reabilitação dos edifícios com maior valor cultural;
- Concluir o processo iniciado pelo governo para a digitalização do património cultural;
- Continuar os esforços realizados para reforçar o papel da língua portuguesa como um património de valor identitário e global, no contexto de uma estratégia nacional e internacional para a sua promoção;
- Proteger o património linguístico minoritário, designadamente o mirandês e barranquenho, criando respostas orgânicas para a sua promoção e concluindo a ratificação da carta europeia das línguas regionais e minoritárias;
- Ajustar os direitos autorais às novas realidades digitais, nomeadamente, no que diz respeito à inteligência artificial;
- Continuar o trabalho relativo aos programas de celebração de datas com elevado significado histórico nacional;
- Reforçar os mecanismos de proteção do património nacional e o combate à criminalidade e ao vandalismo contra monumentos históricos;
- Criar o Comissariado Nacional para as celebrações relevantes dos 900 anos da Batalha de São Mamede (1128), uma das datas fundadoras da nacionalidade.

Formação cultural

- Reforçar o alargamento realizado das opções de enriquecimento curricular na área artística, aos jovens a partir do segundo ciclo, nas áreas da música, teatro, artes plásticas e dança;
- Estimular a formação contínua e a qualificação dos profissionais que trabalham no setor cultural, valorizando as suas competências.

Évora Capital Europeia da Cultura 2027

- Executar as linhas programáticas do Évora Capital Europeia da Cultura 2027, designadamente através da valorização da qualidade da vida urbana, qualificação do espaço público e patrimonial e da consolidação de uma oferta cultural e artística inovadora e criativa, da densificação do setor cultural, da promoção e valorização turística da cidade e da região e de projeção para a Europa e para o Mundo.

14.2. Juventude

A autonomização e concretização dos projetos de vida dos jovens tornou-se um desafio crescente, e demasiados veem na emigração a única saída viável para concretizar os seus projetos de vida.

Durante demasiado tempo, muitos jovens sentiram que Portugal não contava com eles. A dificuldade de acesso à habitação, os baixos salários, a degradação dos serviços públicos e uma carga fiscal elevada alimentaram um sentimento de desilusão e afastamento. A percepção de um país onde os sonhos se adiam e o futuro se desenha longe das fronteiras nacionais foi-se enraizando entre gerações inteiras.

O XXIV Governo Constitucional reconheceu a gravidade desta realidade e assumiu um compromisso firme com a Juventude. A promoção da Juventude a Ministério é um sinal inequívoco da centralidade que os jovens passaram a ocupar na agenda política nacional. Criar condições e oportunidades para que os jovens possam realizar os seus projetos de vida foi mote central da atuação do XXIV Governo, e continuará a sê-lo com o XXV Governo. Para que as opções políticas tenham um real impacto na vida dos jovens é fundamental reconhecer a transversalidade das



medidas a implementar, trabalhando em articulação permanente com todas as áreas governativas. Com uma abordagem transversal e integrada, o XXIV Governo Constitucional desenhou e concretizou medidas estruturais que procuram dar resposta às principais dificuldades vividas pelos jovens:

- Reduzir estruturalmente e duradouramente o IRS Jovem, beneficiando jovens até aos 35 anos;
- Eliminar o IMT e o Imposto do Selo na compra da primeira casa por jovens até aos 35 anos, facilitando o acesso à habitação própria;
- Criar uma garantia pública para o financiamento integral da primeira habitação;
- Alargar o Porta 65 Jovem, promovendo a emancipação jovem;
- Reforçar a oferta de camas no ensino superior, incluindo a mobilização de infraestruturas dos setores público, social e privado;
- Promover ativamente a saúde e o bem-estar, com medidas específicas dirigidas aos jovens em diversos contextos;
- Distribuir Produtos de Higiene menstrual nas Escolas Públicas e Centros de Saúde.

Estas conquistas revelam uma mudança de paradigma na política de juventude, como também devolvem aos jovens portugueses uma perspectiva de futuro no seu próprio país. Através de políticas concretas, o Governo lançou as bases para que cada jovem possa, em Portugal, construir com confiança o seu projeto de vida. Nesta nova legislatura pretende-se reiterar e reforçar este compromisso, através de um trabalho articulado entre todas as áreas governativas que impactam a vida dos jovens.

14.2.1. Metas

- Reter jovens em Portugal e promover o regresso dos jovens que emigraram ao longo dos últimos anos;
- Aumentar e facilitar o acesso dos jovens a cuidados de saúde, com especial destaque para a saúde mental, nutrição e saúde oral;

- Garantir melhores condições para facilitar a compra de 1^o habitação e o acesso ao arrendamento por parte dos jovens;
- Reduzir a carga fiscal sobre o rendimento do trabalho para todos os jovens.

14.2.2. Medidas

- Continuar a aposta no IRS Jovem de forma duradoura e estrutural, reduzindo a carga fiscal sobre o trabalho, destinada a jovens até aos 35 anos, independentemente da sua escolaridade;
- Continuar a apoiar os jovens na compra de habitação própria e permanente por jovens até aos 35 anos, através da manutenção da isenção do IMT, do Imposto do Selo e dos Emolumentos;
- Manter a garantia pública para viabilizar o financiamento bancário da totalidade do preço da aquisição da primeira casa por jovens;
- Ampliar o leque de beneficiários do programa Porta 65 Jovem, assegurando o direito à habitação jovem e melhorar os tempos de resposta com recurso às novas tecnologias e inteligência artificial para agilizar os processos e evitar atrasos;
- Reforçar a oferta de camas no ensino superior, seja por via de residências estudantis, seja por via do aproveitamento da capacidade instalada existente nos sectores público, privado e social;
- Promover iniciativas de exposição às novas tecnologias para crianças e jovens, por exemplo durante os programas de férias escolares, através da realização de atividades de sensibilização, motivação e promoção de competências em programação, robótica, comunicação digital e Inteligência Artificial;
- Continuar a reforçar as respostas para os jovens na área da saúde mental e bem-estar, tal como a aposta nos cheques psicólogo e nutricionista disponíveis para estudantes em parceria com as IES e avaliar o alargamento a outras medidas da mesma natureza;
- Reforçar e diversificar as respostas do Programa Cuida-te;



- Apresentar a Agenda Nacional da Juventude (ANJ), o novo instrumento orientador de políticas públicas da juventude, que sucede aos dois anteriores Planos Nacionais para a Juventude. Pretende-se que a ANJ, para além de definir as prioridades de políticas públicas na transversalidade da vida dos jovens, mobilize toda a sociedade para cumprimento dos seus Objetivos Estratégicos, que serão definidos em consonância com o período de auscultação já realizado. Esta agenda será estruturada e desenhada por forma a garantir uma execução simples, mas com impacto; uma monitorização rigorosa, mas eficiente; e adaptação da mesma ao longo dos anos, através da possibilidade de redefinição de prioridades, em articulação com todas as partes interessadas;
- Continuar o trabalho de combate ao Bullying nas Escolas através de campanhas nacionais de sensibilização dos alunos, do reforço da formação de docentes, de psicólogos e de assistentes operacionais e criação de um mecanismo inovador de denúncia, apoio e referenciação de vítimas de bullying e cyberbullying.
- Apresentar e fazer aprovar o decreto-lei que regulamenta o Direito ao Esquecimento;
- Apresentar e executar o primeiro “Concurso Nacional de Empreendedorismo Jovem”.

14.3. Diversidade, inclusão e igualdade

14.3.1. Metas

- Garantir igualdade salarial entre homens e mulheres, para trabalho igual ou de igual valor
- Reduzir a prevalência de violência doméstica e de violência no namoro;
- Reduzir o número de pessoas em condição de sem-abrigo;
- Rever a Lei de Bases da Prevenção, Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.

14.3.2. Medidas

Igualdade

- Ponderar a existência de uma licença parental partilhada com cuidador alternativo aos progenitores, em particular nos casos em que apenas um dos progenitores assume o cuidado da criança, como sucede em algumas situações de famílias monoparentais ou situações de ausência prolongada;
- Reforçar a monitorização sobre a obrigatoriedade de equiparação de salários para trabalho igual, recorrendo a novas capacidades tecnológicas, e assegurando a efetiva punição de comportamentos discriminatórios;
- Transpor e implementar a diretiva europeia da transparência salarial;
- Reforçar a legislação sobre quotas para liderança feminina e representação equilibrada e paritária nas lideranças públicas e privadas.

Combate à violência doméstica

- Reforçar a capacidade das forças de segurança de apoiar, desde o primeiro momento, as vítimas de violência doméstica, através de uma resposta mais diferenciada e qualificada:
 - Implementar a nova ficha de risco de violência doméstica, devidamente aprovada pela Comissão Nacional de Proteção de Dados, que permitirá identificar o risco efetivo de cada caso, permitindo um melhor ajustamento da resposta ao caso concreto;
 - Incrementar o funcionamento do sistema de teleassistência, enquanto ferramenta de apoio a vítimas de violência doméstica;
 - Continuar a instalação de salas de apoio à vítima, com as condições necessárias, em todas as esquadras da Polícia de Segurança Pública e postos da Guarda Nacional Republicana, destinadas ao acompanhamento inicial de casos de maus-tratos a crianças e vítimas de violência doméstica;
 - Reforçar a formação das forças de segurança, magistrados, profissionais da saúde, educação e segurança social, promovendo a existência de mais operacionais especializados no fenómeno da violência doméstica.



- Promover os direitos das vítimas de violência doméstica através de um acompanhamento efetivo das estruturas do Estado:
 - Continuar o processo de alargamento da rede de gabinetes de apoio às vítimas;
 - Prosseguir o trabalho de melhoria e robustecimento do sistema de apoio judiciário, com disponibilização de advogados que acompanhem as vítimas do crime de violência doméstica;
 - Rever o funcionamento da Comissão de Proteção às Vítimas de Crime, capacitando-a para melhor e mais célere resposta às vítimas, em particular às vítimas de violência doméstica;
 - Continuar a expansão da Rede Nacional de Apoio à Vítima por forma a abranger todo o território nacional;
 - Reforçar a oferta habitacional para vítimas de violência doméstica, atendendo à especificidade das suas necessidades, por exemplo de deslocação territorial, e reforçando o apoio à sua efetiva autonomização.
 - Melhorar os mecanismos de proteção das crianças em casos de violência doméstica, nomeadamente, assegurando a comunicação entre os vários processos: regulação das responsabilidades parentais, eventual processo de divórcio ou inventário, processo-crime, etc; assegurar que, em caso de a vítima ser beneficiária do sistema de acesso ao Direito e aos Tribunais, não precisa de ter um advogado distinto para cada processo, mas apenas um para todos; acionar os
- Aprofundar o conhecimento sobre o fenómeno da violência doméstica:
 - Adotar um plano integrado entre as diversas áreas e intervenientes, com fluxo de informação célere entre todas as autoridades policiais, judiciais e que prestam apoio na área, incluindo ações de informação conjunta dos vários intervenientes;
 - Reformular o procedimento de análise retrospectiva das situações de homicídio ocorrido em contexto de violência doméstica em articulação com a Equipa de Análise Retrospectiva do Homicídio em Violência Doméstica (EARHVD) e com as áreas governativas da Administração Interna e da Cultura, Juventude e Desporto;
 - Concluir a revisão do Regulamento da base de dados de violência contra as mulheres e violência doméstica (BDVMVD).

- Reforçar a prevenção e a intervenção ao nível dos agressores, por forma a reduzir os índices de reincidência que hoje o país regista, através de:
 - Alargar os programas de reabilitação para agressores de violência doméstica;
 - Atualizar e aperfeiçoar os programas da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais dirigidos a agressores, em meio prisional e em meio comunitário, designadamente do Programa para Agressores de Violência Doméstica, do Programa Contigo, dirigido a agressões conjugais, e do Programa Vida, para agressores de violência doméstica em contexto prisional;
 - Prevenir e combater a violência no namoro, incluindo em contexto escolar, com reforço da formação especializada e a intervenção de equipas multidisciplinares;
 - Prevenir e combater a violência doméstica contra pessoas idosas;
 - Avaliar o enquadramento jurídico atualmente existente e a sua eventual revisão na resposta ao assédio sexual, à “ciberperseguição”, ao “ciberassédio”, ao incitamento à violência e ao ódio online.

Flagelo das pessoas em situação de sem-abrigo

- Continuar a apostar na prevenção e no combate ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo em articulação direta com os municípios e privilegiando modelos de intervenção social diferenciados em função das necessidades dos territórios:
 - Prosseguir na construção do “projeto vida”, projeto de intervenção em três níveis: emergência, acompanhamento e avaliação, e preparação para a autonomia das pessoas em situação de sem-abrigo;
 - Desenvolver projetos-piloto experimentais e inovadores capazes de dar resposta às necessidades destas pessoas, nomeadamente respostas para pessoas com dependências.
- Combater a discriminação, a violência e os crimes de ódio contra todas as minorias, através de legislação específica e mecanismos de monitorização e intervenção.



Inclusão de pessoas com deficiência

- Dar continuidade às políticas de apoio às pessoas com deficiência, tornando os apoios mais eficazes, designadamente através das seguintes medidas:
 - Alterar o sistema de atribuição de produtos de apoio e desenvolver uma rede de bancos de produtos de apoio;
 - Rever a atribuição do subsídio de educação especial, para garantir que este apoio chega atempadamente a quem precisa;
 - Revisitar a **Lei de Bases da Prevenção, Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência**;
 - Aprovar a revisão do regime jurídico das acessibilidades e reforçar a fiscalização no cumprimento das normas de acessibilidades.
- Fomentar a educação inclusiva desde idade precoce, nomeadamente através do reforço dos meios e recursos afetos às ELI (Equipas Locais de Intervenção), com os seguintes princípios:
 - Conceder, a todos os alunos, acesso ao currículo e a materiais adaptados, para que progridam nas aprendizagens, sempre que possível em contexto de turma;
 - Contemplar, na formação de professores, a deficiência e a diferenciação pedagógica;
 - Incluir todos os alunos na ETI, independentemente da sua situação pessoal e social;
 - Assegurar que as escolas públicas têm professores de ensino especial em número suficiente para as incapacidades dos alunos que lhes foram alocados e que as escolas privadas devem ter qualquer apoio dependente da demonstração da existência de alunos com necessidades educativas especiais (NEE) devidamente apoiados por professores especializados.
- Criar um Plano individual de transição que permita a entrada no mercado de trabalho:
 - Introduzir um programa de treino de competências em contexto laboral no Plano Individual de Transição, que vise a aprendizagem de funções básicas laborais num local de trabalho e monitorização do impacto das ações;

- Criar um plano nacional de apoio a todos os jovens com deficiência na transição da escola para o mercado de trabalho, que passe pela sua profissionalização e pela garantia de apoios para o jovem e a sua família nessa fase.
- Promover o acesso a empregos sustentáveis e de qualidade:
 - Incrementar vantagens fiscais às empresas que contratem pessoas com deficiência acima da quota legal;
 - Criar contratos de emprego-formação para pessoas com deficiência;
 - Rever a Lei de Bases da Prevenção, Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.

Integração de pessoas com doenças degenerativas

- Adotar um programa estratégico de inclusão para pessoas com doenças degenerativas, incluindo apoio psicológico e de saúde mental;
- Utilizar tecnologias digitais na assistência, acompanhamento e cuidado dos doentes;
- Apoiar a criação de redes de transportes específicos e dedicado;
- Incentivar o emprego e o voluntariado e valorizar o cuidador informal.

14.4. Desporto

Todos os indicadores apontam para fracos níveis de prática de atividade física e desportiva da população portuguesa, a que acrescem problemas de literacia motora e desportiva. É fundamental melhorar significativamente a prática desportiva em idade escolar até ao Ensino Superior e ao longo da vida. Torna-se necessário, hoje mais do que nunca, assumir e impulsionar o desporto como uma ferramenta de inclusão social. As desigualdades territoriais no desenvolvimento das políticas públicas desportivas têm de ser combatidas e a adoção de medidas robustas que promovam a igualdade na prática desportiva entre mulheres e homens têm de ser assumidas como uma prioridade. A baixa participação de pessoas com deficiência no desporto deve merecer a nossa preocupação e mobilizar-nos.

O verdadeiro potencial de qualidade de vida dos portugueses só será alcançado com o desenvolvimento desportivo do País que exige um programa de investimen-



to robusto, com envolvimento de todos os agentes, promovendo a participação, a excelência e a inclusão no desporto, para que todos os cidadãos possam alcançar os seus objetivos ao nível do bem-estar físico, mental e social, construindo uma nação mais saudável, ativa e produtiva.

Esta política também deverá ter foco no alto rendimento, cujo exemplo é um catalisador para atrair jovens para a prática desportiva, com ganhos objetivos em termos de saúde pública. Aos cidadãos cujo potencial e vocação permitam o desenvolvimento de carreiras no setor do desporto a política pública deve permitir que o façam em conciliação plena, sem limitar o desenvolvimento das suas competências e qualificações, fundamentais especialmente nos desportos com carreiras de desportista de mais curta duração.

14.4.1. Metas

- Diminuir a prevalência de obesidade infantil e excesso de peso;
- Reduzir a percentagem da população sedentária;
- Aumentar a prática desportiva da população ao longo da vida e em todo o território;
- Reforçar os programas de inclusão no e através do Desporto, especialmente na prática feminina e para as pessoas com deficiência;
- Reforçar o apoio ao desporto de alto rendimento como catalisador para a prática desportiva entre os mais jovens.
- Aproximar o investimento direto no Desporto e os indicadores de atividade física e desportiva da população portuguesa da média dos países da União Europeia.

14.4.2. Medidas

- Apresentar e implementar o Plano de Desenvolvimento para o Desporto em Portugal, revendo para o efeito a respetiva legislação, com um novo modelo de coordenação de políticas públicas, alinhado com os objetivos nacionais para o desporto, assente nos seguintes pilares:
 - Desporto no contexto educativo;

- Desporto na sociedade;
 - Desporto formação e alto rendimento;
 - Infraestruturas desportivas;
 - Políticas e governança no desporto;
 - Financiamento do desporto.
- Promover um alinhamento coerente, estratégico e funcional entre todos os agentes de desenvolvimento desportivo:
 - Estimular a prática de atividade física através de campanhas nacionais de promoção da atividade física, sensibilizando os cidadãos para os seus benefícios;
 - Introduzir a coadjuvação na Educação Física no primeiro ciclo de estudos;
 - Apresentar novo modelo de coordenação de políticas de bem-estar/saúde e qualidade de vida e qualidade de vida associados ao desporto;
 - Potenciar o Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física (PNPAF), com todo o movimento associativo desportivo, as instituições educativas e as autarquias;
 - Incentivar a criação Conselhos Municipais de Desporto, enquanto instância de consulta, que tem por objetivo coordenar e promover o fenómeno desportivo e o envolvimento dos cidadãos, a nível local;
 - Clarificar competências, potenciar sinergias e otimizar recursos entre a disciplina de educação física, o desporto na escola (todos os níveis de ensino), o desporto no clube, as atividades de recreio desportivo de cariz comunitário e o desporto para segmentos populacionais específicos;
 - Reforçar os programas de inclusão no e através do Desporto, especialmente no aumento da oferta de prática desportiva para as pessoas com deficiência e na prática desportiva para todos os cidadãos;
 - Promover novas tecnologias, inovação e digitalização nos serviços desportivos, potenciando a recolha e monitorização dos principais indicadores na área do desporto;
 - Reforçar os apoios aos alunos-atletas e aos atletas de alto rendimento, numa ótica de desenvolvimento de uma carreira dual, da sua capacitação o pós-carreira desportiva, potenciando a sua inclusão so-



cial e profissional;

- Segmentar a promoção da prática desportiva: desporto master (sénior), desporto feminino, desporto inclusivo, desporto em idade escolar, desporto para pessoas com deficiência, desporto em família, desporto nas empresas;
- Apoiar a reabilitação das instalações desportivas, potenciando a oferta desportiva em zonas de baixa densidade populacional e/ou de programas para pessoas com deficiência;
- Fomentar a colaboração entre os agentes desportivos, a comunidade educativa e outros intervenientes, de forma a desenhar estratégias para o desenvolvimento integrado do desporto;
- Desenvolver com as Federações Desportivas um programa de desporto para todos por modalidade. Este programa visa promover a participação desportiva, a inclusão social e o bem-estar da população, independentemente da idade, género ou condição física, fortalecendo a coesão social e territorial.

15. Agricultura e Mar

Os terrenos agrícolas e florestais, que correspondem a mais de 7 milhões de hectares, representam cerca de 78% do território nacional, o que, por si só, justifica a sua importância; se a essa área acrescentarmos as áreas de matos e incultos (16%) podemos falar de um setor com relevância em 95% do território. Por outro lado, o Mar é o maior ativo natural português. Constitui um ativo real de valor económico, ambiental, político e geoestratégico; um ativo potencial de equilíbrio, progresso, afirmação e prestígio internacional do País.

Estamos, portanto, perante uma área governativa estratégica e estruturante e que muito representa a identidade e individualidade de Portugal.

Daremos continuidade ao reforço desta área governativa, nomeadamente, através do reforço das estruturas de acompanhamento e de proximidade com os agricultores, os pescadores, os produtores florestais e com as empresas e entidades do território.

As atividades económicas dos setores agrícola, florestal e das pescas dão um contributo determinante para a nossa competitividade e para a desejada coesão territorial, através da dinamização de atividades de comércio, de indústria, de turismo, e de cultura. Para além da persecução do objetivo da coesão territorial e do desenvolvimento rural, desempenham um papel fundamental na preservação da paisagem, da conservação da biodiversidade, no combate às alterações climáticas e na descarbonização da economia. No caso da agricultura, e das pescas, importa destacar a função de produção de alimentos, que se pretendem seguros, sustentáveis e de qualidade, e cujo abastecimento e acesso é preponderante no que respeita à defesa nacional. A diminuição do nosso défice agroalimentar, com resultados já visíveis em 2024, é um objetivo central a prosseguir. A melhoria do rendimento dos agricultores e a renovação geracional são condições para que este objetivo seja atingido.

A floresta portuguesa, que ocupa mais de um terço do território nacional, é um ativo estratégico de múltiplas dimensões: económica, ambiental e social. Para além da sua contribuição significativa para a bioeconomia, para o sequestro de carbono e para a produção de bens e serviços ecossistémicos, a floresta é determinante na prevenção da erosão dos solos, na regulação do ciclo hidrológico e na proteção da



biodiversidade. O seu papel na mitigação dos efeitos das alterações climáticas é incontornável, bem como a sua importância na criação de emprego e de valor acrescentado em territórios de baixa densidade, devendo, por isso, ser encarada como um pilar estruturante de uma estratégia de desenvolvimento sustentável e de ordenamento do território. São inúmeros os desafios que estes setores enfrentam. No caso de Portugal, estando integrado na UE, o setor está fortemente empenhado na aplicação da Política Agrícola Comum (PAC) e da Política Comum das Pescas.

O combate à burocracia é uma prioridade. Avançaremos para um Ministério mais ágil e rápido no processo de decisão, um objetivo transversal para as várias áreas governativas, nomeadamente, as que intervêm nas várias formas de licenciamento.

Numa lógica de continuidade do trabalho iniciado pelo anterior Governo, as prioridades para a agricultura são o aumento do rendimento dos agricultores, a renovação geracional do setor e o armazenamento, a gestão e distribuição eficientes da água, esta última através da implementação da Estratégia Nacional “Água que Une”.

A renovação do pacto social da agricultura passará também, necessariamente, pela ligação à alimentação, à saúde e à sustentabilidade. O investimento na transformação tecnológica, na promoção da qualidade do produto agrícola e do seu reconhecimento pelo consumidor estão no centro das nossas prioridades, como forma de garantir a sustentabilidade do setor.

A proteção animal é uma preocupação a que continuaremos a corresponder com medidas concretas que penalizem os maus-tratos e o abandono de animais de companhia, assegurando respostas efetivas para os atuais problemas. A causa animal não pode ser usada como arma de arremesso político ou de confrontação entre grupos sociais, sendo de evitar os extremismos e os populismos em seu redor. Importa colocar um maior foco nas políticas de proximidade no apoio ao bem-estar animal, assegurando condições para que a administração local e outras entidades possam ter uma ação mais eficaz, dispondo dos recursos adequados.

Também na Floresta continuaremos o trabalho iniciado pelo anterior Governo, designadamente, no que respeita à execução do plano de intervenção para a floresta, designado por “Floresta 2050, Futuro +Verde”, com o objetivo de tornar a floresta nacional mais sustentável, menos vulnerável a ameaças e riscos, e capaz de au-

mentar a sua capacidade produtiva, promovendo o seu valor acrescentado. O setor florestal tem um potencial que deve ser valorizado a todos os níveis. Aliás, trata-se de um setor com fileiras nas quais somos líderes mundiais e que representa cerca de 11% das exportações nacionais.

Relativamente ao Mar, a especial fragilidade dos oceanos e da sua biodiversidade obriga a uma exploração dos recursos e usos marinhos de modo sustentado e sustentável, através de uma abordagem integrada e global dos assuntos do mar, tendo em conta o(s) ecossistema(s) marinho(s).

É da maior relevância apostar no conhecimento e na investigação científica do Mar sob soberania ou jurisdição portuguesa, indispensável à salvaguarda e proteção de um recurso tão valioso.

Há, ainda, um longo caminho a percorrer no sentido de assegurar uma efetiva gestão integrada do Mar, garantindo a harmonização das políticas públicas marítimas e a proteção do meio ambiente marinho, assim como a exploração racional dos seus recursos.

No que se refere à plataforma continental, é importante não desistir do processo de reconhecimento da mesma em toda a sua extensão. É imperioso um empenhamento no que respeita à obtenção do reconhecimento dos limites exteriores da nossa plataforma continental, em toda a sua extensão, para os podermos tornar definitivos e obrigatórios.

A área das pescas tem uma importância económica, ambiental e social indelével, devendo procurar-se o equilíbrio entre a exploração dos recursos e a preservação dos ecossistemas marinhos, potenciando as fileiras das pescas na economia do mar. É essencial garantir o ordenamento e a gestão efetiva do planeamento espacial do espaço marítimo e das zonas costeiras, assegurando a adequada articulação entre as diferentes atividades humanas que concorrem pelo espaço e recursos marítimos e minimizando a incompatibilidade e conflitualidade na utilização destes recursos.

A agricultura, as pescas, o mar e a floresta requerem conhecimento e investigação que este Governo que ver reforçado e difundido através das instituições de ensino superior e das escolas profissionais. Para tal, é imperativo atrair novos talentos para estas entidades.



15.1. Medidas

Agricultura e Alimentação

- Reforçar a segurança alimentar dando continuidade à diminuição do défice da balança comercial agroalimentar:
 - Assegurar a previsibilidade e a estabilidade dos apoios diretos aos agricultores e reforçar o investimento na transformação e capacitação do setor agrícola, assumindo os seguintes compromissos;
 - Garantir a boa aplicação integral e atempada de todos os fundos europeus;
 - Reforçar a adoção de procedimentos capazes de acelerar significativamente a operacionalização e execução do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC);
 - Rever o modelo de governação do PEPAC, com vista ao aumento da eficiência de recursos e simplificação de procedimentos;
- Estimular o reforço do capital humano e da atração de jovens no setor agrícola, pecuário e florestal:
 - Reforçar o apoio a escolas profissionais agrícolas, dando seguimento ao trabalho iniciado na anterior legislatura com o Ministério da Educação;
 - Aumentar a participação dos jovens no setor agrícola, valorizando e acompanhando os projetos nos quais participam;
 - Aumentar a percentagem de agricultores com formação agrícola, incrementando o conhecimento técnico nas empresas com vista a uma agricultura mais resiliente, sustentável e digital;
 - Fomentar a renovação geracional das explorações agrícolas, apoiando os projetos de jovens que integrem empresas agrícolas já existentes e fomentando a transferência entre familiares.
- Implementar a estratégia nacional “Água que Une” por forma a garantir a eficiência, segurança e resiliência do abastecimento de água à agricultura, e a atingir os seguintes objetivos específicos:
 - Aumentar significativamente a área de regadio;

- Reabilitar perímetros de rega degradados ou subutilizados;
- Aumentar a capacidade de armazenamento de água nas bacias hidrográficas e construção de novos aproveitamentos hidroagrícolas;
- Regularizar os grandes rios através de algumas novas barragens estratégicas pode assegurar a disponibilidade interanual;
- Promover interligações entre bacias hidrográficas, aumentando a resiliência do sistema;
- Apoiar a construção de charcas, reservatórios e pequenas barragens privadas;
- Aumentar a utilização de águas residuais tratadas na produção primária;
- Adotar práticas de agricultura de precisão nas áreas regadas;
- Simplificar, em conjunto com a área governativa do ambiente, a legislação afeta ao licenciamento de explorações agrícolas, agroindústrias, charcas, pequenas barragens, furos, reservatórios, infraestruturas de rega com o objetivo de tornar os licenciamentos mais céleres e eficazes;
- Garantir a implementação das alterações estipuladas no protocolo de demarcação e complementaridade entre os Fundos da Política de Coesão do Portugal 2030 (PT 20230) e os fundos do PEPAC Portugal;
- Garantir o acesso à terra e promover o território e mundo rural;
- Reforçar as cadeias de valor da produção nacional:
 - Aumentar o valor de produção comercializado por Organização de Produtores;
 - Reforçar a comercialização de produtos locais e valorizar a produção nacional, através da criação de um selo CCA;
 - Aumentar o número de produtos com Indicação Geográfica Protegida (IGP), Denominação de Origem Protegida (DOP) e Especialidade Tradicional Garantida (ETG);
 - Promover a realização de reuniões da Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA) das quais resultem medidas de valorização do produtor na cadeia agroalimentar;
 - Desenvolver uma política de apoio à criação de organizações interprofissionais, valorizando estas estruturas em programas de promoção nacional e internacional.



- Explorar as características distintivas da produção nacional:
 - Financiar, através de fundos europeus, programas de investigação relacionados com a pesquisa sobre características, nutricionais ou genéticas, distintivas da produção portuguesa face aos concorrentes;
 - Valorizar os sistemas de produção extensiva, considerando a qualidade dos produtos;
- Promover a remoção de barreiras à exportação de produtos nacionais para mercados fora da União Europeia, reforçando a internacionalização do setor agroalimentar;
- Reforçar a imagem “Portugal” no setor, estreitar a marca “Portugal” associada a uma produção agrícola de qualidade superior e reforçar as ações de internacionalização de produtos agrícolas nacionais em mercados externos, evidenciando a qualidade dos mesmos;
- Reforçar temporal e financeiramente as linhas de crédito de longo prazo para investimentos agrícolas. Pretende-se, ainda, aumentar o leque de elegibilidades, nomeadamente, no que respeita à aquisição de terrenos agrícolas.
- Criar uma rede de inovação agrícola, numa perspetiva multissetorial, que permita conhecer, testar e validar práticas e tecnologias inovadoras;
- Reforçar os recursos das entidades do Ministério a nível central e regional, aumentando a capacidade de resposta em tempo útil;
- Promover plataformas de partilha de informação e de dados entre os agricultores;
- Avaliar a não sujeição a tributação das subvenções europeias relativas às medidas agroalimentares (primeiro pilar), tal como consta do “Acordo Tripartido Sobre Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028”;
- Adotar incentivos, em sede fiscal e contributiva, para jovens agricultores e pescadores nos primeiros anos da sua atividade;
- Implementar um plano estratégico para o setor vitivinícola, reforçando, nomeadamente, a promoção dos vinhos nacionais em mercados internacionais, garantindo o controlo da importação e fiscalização do setor, e

devolvendo confiança aos produtores através da valorização da atividade vitivinícola nacional indispensável à coesão territorial e ao desenvolvimento rural;

- Promover a valorização económica de subprodutos agrícolas, utilizando-os na produção de composto, biometano ou biogás, atividade que contribui para o objetivo europeu de descarbonização, em especial do bagaço de azeitona;
- Prosseguir com o trabalho conjunto com instituições da UE em prol de um sistema de resseguros que permitam que os nossos agricultores estejam protegidos das consequências negativas das alterações climáticas.

Promoção do bem-estar animal

- Rever e clarificar a legislação que penaliza o abandono e os maus-tratos a animais de companhia;
- Desenvolver uma campanha nacional de sensibilização contra o abandono de animais que seja mais eficaz na indução de comportamentos responsáveis;
- Reforçar as condições dos Centros de Recolha Oficiais (CRO) e dos programas que desenvolvem;
- Reforçar a legislação nacional de proteção e conservação do lobo ibérico, estimulando ativamente a adoção de medidas que promovam a coexistência harmoniosa.

Floresta

- Implementar o Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050 “Floresta 2050 – Futuro + Verde” com o objetivo de:
 - Potenciar do valor económico, ambiental e social da floresta, maximizando o rendimento dos proprietários mediante o incentivo à gestão florestal sustentável e ao aumento da eficiência produtiva;
 - Promover uma gestão administrativa eficiente e acessível, desburo-



cratizando e tornando fácil e ágil o acesso a serviços, ferramentas e incentivos que apoiem os agentes do setor floresta;

- Garantir a sustentabilidade e a segurança dos territórios, reforçando a prevenção e mitigação de riscos, nomeadamente de fogos rurais, de pragas, doenças florestais e de espécies invasoras;
- Resolver os desafios associados à fragmentação da propriedade rústica, promovendo um modelo de gestão eficiente, sustentável e alinhado com as necessidades dos proprietários e do território.

- No âmbito da valorização:

- Recuperar as áreas ardidas e/ou degradadas;
- Implementar apoios e incentivos à gestão florestal e estimular o aumento da produtividade e da rentabilidade da Floresta;
- Otimizar os instrumentos de planeamento e gestão florestal e de financiamento de políticas florestais;
- Apostar na formação profissional e superior e na capacitação das empresas do setor;
- Valorizar os Serviços do Ecossistema, nomeadamente através do desenvolvimento do mercado de carbono e reforço do seu contributo para a gestão florestal sustentável;
- Valorizar os produtos não lenhosos da floresta;
- Valorizar a atividade cinegética, aquícola e piscícola nas águas interiores;
- Desenvolver projetos de gestão florestal (protocolos diretos), sobretudo com um modelo de Áreas Agrupadas dinamizadas pelas autarquias locais ou OPF;
- Concluir o cadastro florestal nacional e execução da limpeza dos terrenos do Estado, garantindo corredores de corta-fogo, limpeza das matas e recolha de resíduos lenhosos.

- No âmbito da resiliência:

- Aumentar a resiliência dos espaços rurais aos Incêndios e reforçar a capacidade de intervenção dos agentes do território. Para tal, é fundamental a execução dos apoios no âmbito do RESTORE;
- Monitorizar, controlar e conter e erradicar espécies invasoras;

- Monitorizar e controlar o estado fitossanitário da Floresta, com reforço da capacidade de deteção precoce;
 - Melhorar o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Florestais;
 - Proteger, manter e promover as espécies autóctones;
 - Melhorar o Programa de Sapadores Florestais;
 - Promover o robustecimento de todos os parceiros locais envolvidos no setor agro-silvo-pastoril (Federações/OPF).
- No âmbito da propriedade:
 - Rever o Regime Jurídico da Propriedade Rústica com apresentação de propostas legislativas que visem reduzir e/ou impedir a fragmentação e atomização da propriedade rústica;
 - Potenciar a melhoria da Estrutura Fundiária da Propriedade Rústica;
 - Promover a aceleração e otimização do processo BUPI.
- No âmbito da Governança:
 - Otimizar o desempenho dos organismos do Estado e da Administração Pública no Setor Florestal;
 - Avaliar e Otimizar os Instrumentos de Gestão Conjunta e de Gestão do Território;
 - Promover a celebração de Contratos-programa entre Estado e OPF's.

Desenvolvimento rural e à promoção do território:

- Promover e apoiar as zonas rurais insulares e remotas, ultraperiféricas e de montanha, onde a agricultura tende a ser o principal motor do desenvolvimento económico, em especial a pequena agricultura familiar;
- Valorizar o território e os seus produtos locais, através da sua identidade com a região, as suas gentes e tradições e a sua Gastronomia;
- Dotar o território rural com infraestruturas tecnológicas, nomeadamente cobertura de rede internet de banda larga, capazes de sustentar a transformação tecnológica dos setores agrícola e florestal;
- Fomentar a sustentabilidade no setor agroflorestal:
 - Acelerar a implementação do programa para a redução do material



combustível, iniciado na anterior legislatura e financiado pelo Fundo Ambiental, com um montante anual de 30 milhões de euros;

- Promover práticas agro-silvo-pastoris que melhorem a saúde do solo, nomeadamente, o aumento de matéria orgânica;
- Promover programas de apoio à agricultura e à floresta, que prestem serviço hidrológico à sociedade, através da retenção de água no solo, protegendo margens e mitigando a erosão;
- Promover e valorizar o património natural dos territórios rurais;
- Criar instrumentos económicos para a conservação da biodiversidade e remuneração dos serviços dos ecossistemas;
- Reforçar os recursos dos serviços públicos competentes e especializados, capazes de assegurar políticas higiossanitárias que garantam eficácia nas funções de inspeção sanitária e de garantia do bem-estar animal;
- Reforçar os planos de sanidade animal e vegetal, com vista a combater eventuais pragas ou doenças que ameacem o desenvolvimento agropecuário, a rentabilidade das explorações e a saúde pública;
- Implementar um Sistema Inteligente de Vigilância de Vetores Relevantes para a Sanidade Vegetal e Animal;
- A nível europeu, insistir numa investigação direcionada para o desenvolvimento de vacinas, produtos fitofarmacêuticos e medicamentos contra pragas e doenças, incluindo zoonoses. Adicionalmente, insistir que essas vacinas e produtos estejam disponíveis, em todos os Estados-Membros, em quantidades suficientes e a preços acessíveis;
- Continuar com a valorização do Modo de Produção Integrado e do Modo de Produção Biológico.

● Aprofundamento da literacia alimentar nas escolas:

- Desenvolver ações de literacia alimentar desde o 1.º ciclo de ensino, através de cooperação entre os agentes do setor;
- Criar campanhas de educação alimentar;
- Rever os conteúdos didáticos sobre os temas da agricultura, florestas e mundo rural desde o 1.º ciclo de ensino.

Mar

- Criar um “Plano de Ação para o Mar” nas suas várias vertentes, em colaboração com as áreas governativas da economia e coesão, ambiente e energia, e infraestruturas;
- Expandir a rede de áreas marinhas protegidas de modo a proteger e preservar a biodiversidade, principalmente os ecossistemas raros ou frágeis, bem como o habitat de espécies e outras formas de vida marinha em vias de extinção, ameaçadas ou em perigo;
- Estimular o aumento de valor acrescentado associado à economia do mar;
- Proteger a soberania sobre o mar e promover a segurança no mar;
- Quanto à construção de uma consciência marítima:
 - Conhecer para proteger: criar condições para conhecermos o Mar sob soberania ou jurisdição portuguesa, incluindo os fundos marinhos e as zonas costeiras, através dum investimento significativo no conhecimento e na investigação científica do Mar;
 - Reforçar programas existentes e criar novos apoios a iniciativas privadas ou em parceria público-privada, visando a investigação científica, em centros de investigação ou laboratórios e em cruzeiros científicos, incluindo pela Marinha e IPMA;
 - Criar um Programa de Levantamento Sistemático dos Recursos Naturais, do Estado Ambiental e do Património Arqueológico dos Espaços Marítimos Nacionais, através do PRR e do PT20-30, incluindo a produção de um Atlas de Referência do Mar Português, e integrando-o com o Plano de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo;
 - Apostar na literacia para todas as idades, níveis de formação e atividades.
- Quanto a uma economia do mar com visão sustentável e integrada de cluster e fileira:
 - Reforçar a simplificação dos programas de investimento europeu no âmbito das candidaturas do Mar 2030, tornando a sua execução mais rápida, dando competitividade ao setor, de forma sustentável;
 - Aprovar o modelo de gestão para as Áreas Marinhas Protegidas Oceâ-



nicas, que garanta a devida orientação, coerência e articulação entre as instituições com competências na sua classificação, gestão, monitorização, fiscalização, e a publicação de dados sobre estas matérias;

- Classificar áreas marinhas protegidas com vista atingir a meta de 30% até 2028;
- Prosseguir no esforço de menos burocracia e mais certeza jurídica: tornar a legislação e os processos ligados à economia do mar mais claros, menos discricionários, e com prazos de decisão razoáveis para que as empresas que pretendam investir na economia do mar o possam fazer de forma esclarecida, planeada e segura;
- Defender mais investimento público e privado nos portos de pesca;
- Apoiar a descarbonização da frota pesqueira e a transição energética do setor pesqueiro e aquicultura, através da rápida operacionalização do plano de Reestruturação da Frota Pesqueira Nacional;
- Procurar, através sobretudo do PT20-30, aumentar o investimento nas infraestruturas base necessárias à facilitação e estímulo de acesso ao Mar e nas regiões ribeirinhas das embarcações de pequeno porte e artes de pesca;
- Criar um quadro regulatório e legal que potencie o investimento privado no setor da Aquicultura, suportada pelo Plano de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo, preservando o equilíbrio e a renovação das espécies marinhas, em mar;
- Criar circuitos curtos de comercialização de pescado, de proximidade;
- Apostar na Investigação & Desenvolvimento através dos institutos públicos e/ou outras entidades credenciadas, no sentido de melhorar a sustentabilidade aliada à competitividade das empresas que operam no sector da pesca e aquicultura;
- Promover a indústria transformadora do pescado, como um importante segmento dentro do setor, garantindo a segurança alimentar, com níveis rigorosos de rastreabilidade;
- Utilizar, de forma generalizada, a biotecnologia na transformação dos recursos vivos marinhos e valorização de subprodutos na produção de nutrientes, fármacos e cosméticos;
- Avaliar a atribuição de novas concessões nas áreas de expansão previstas no Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marinho Na-

cional e nas áreas de expansão previstas no Plano de Aquicultura em Águas de Transição;

- Enquadrar a pesca artesanal e a pesca lúdica, recreativa e/ou desportiva enquadrada nas comunidades locais, assegurando o cumprimento das normas de sustentabilidade das espécies.
- Quanto à soberania e segurança:
 - Continuar o esforço com vista ao reconhecimento dos direitos soberanos, exclusivos e inerentes de Portugal sobre a totalidade da sua plataforma continental além das 200 milhas, garantindo os meios necessários e apoiando cientificamente, com novas informações junto da Comissão de Limites da Plataforma Continental, que suportem a pretensão portuguesa;
 - Concretizar os processos de construção dos novos navios patrulha oceânicos e colocá-los ao serviço do país e da vigilância de toda a área marítima sob gestão nacional;
 - Reforçar as garantias que as atividades marítimas se podem desenvolver em segurança nas áreas sob soberania, jurisdição ou responsabilidade nacional, cumprindo as obrigações internacionais e europeias, implementando uma Estratégia de Segurança Marítima, combatendo atividades ilegais e promovendo a cooperação internacional.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXV GOVERNO CONSTITUCIONAL